51

Edmund Burke

Reflexões sobre a Revolução em França

51

Edmund Burke

Reflexões sobre a Revolução em França

Pensamento Político

Tradução de

Renato de Assumpção Faria,
Denis Fontes de Souza Pinto e
Carmen Lidia Richter Ribeiro Moura
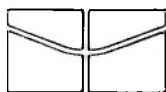
Editora Universidade de Brasília

Com o apoio

Impresso no Brasil

Editora Universidade de Brasília
Campus Universitário – Asa Norte
70910 – Brasília – Distrito Federal

Título original: *Reflections on the revolution in France*
de Edmund Burke

Capa:
Arnaldo Machado Camargo Filho

Equipe Técnica

Editores: Lúcio Reiner, Manuel Montenegro da Cruz
Maria Riza Baptista Dutra e Maria Rosa Magalhães
Supervisor Gráfico: Elmano Rodrigues
Supervisor de Revisão: José Reis
Controladores de Texto: Antonio Carlos Aires Maranhão,
Carla P. Frade Nogueira Lopes, Clarice Santos, Laís Serra Bátor,
Maria del Puy Diez de Uré Helinger, Maria Helena Miranda, Mônica
Fernandes Guimarães, Patrícia Maria Silva de Assis,
Telma Rosane Pereira de Souza e Vilma G. Rosas Saltarelli.

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Burke, Edmund, 1729-1797.
B959r Reflexões sobre a revolução em França. Trad. de Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmen Lidia Richter Ribeiro Moura. Brasília, Editora Universidade de Brasília, ©1982.

p. 239 (Coleção Pensamento Político, 51)

Título original: Reflections on the revolution in France.

944.04 32(420)
t
série

Sumário

Apresentação

REFLEXÕES SOBRE A REVOLUÇÃO EM FRANÇA

Edmund Burke nasceu em Dublin em 1729, filho de um advogado. Formou-se pelo "Trinity College", Dublin, em 1748, indo depois para Londres, para ocupar a função de leitor do Forum de Justiça. Em 1756, publicou o seu primeiro trabalho literário, *A Vindication of Natural Society* e *On the Sublime and the Beautiful* e na mesma época, também, se casou com Jane Nugent. Em 1765, Burke tornou-se secretário particular de Rockingham, Primeiro Lorde do Tesouro, tendo sido eleito para o Parlamento pelo burgo de Wendover em 1766, acompanhado os *Rockingham Whigs* na oposição no ano seguinte. Em 1771, após a publicação de dois panfletos, *Observations on the Present State of the Nation* e *Thoughts on the Present Discontents,* ele foi designado Agente de Londres para o Estado de Nova Iorque e em 1773 visitou Paris. Um forte opositor da administração de Lorde North, ele enfaticamente atacou a política americana do Governo nos seus discursos *On American Taxation* (1774) e *On Conciliaton With the Colonies* (1775). Nas eleições de 1774 tornou-se deputado por Bristol, lugar por ele perdido seis anos depois em decorrência de sua defesa dos direitos comerciais da Irlanda. Lorde Rockingham, entretanto, deu-lhe uma cadeira pelo seu burgo em Maltan. A popularidade de Burke em nada aumentou quando ele iniciou o processo de *impeachment* de Warren Hastings e em 1788 seu amigo Charles Fox, que deveria formar um Governo, não o apoiou. A "Reflexões sobre a Revolução em França" foi escrita na primeira metade de 1790 e publicada em novembro do mesmo ano. Durante o resto de sua vida, suas preocupações estiveram em torno dos problemas na França e na Irlanda. Ele morreu em Beachonsfield em 1797.

Conor Cruise O'Brien membro do Parlamento irlandês pelo distrito nordeste de Dublin e Pró-Reitor da Universidade de Dublin desde 1973. Nascido em 1917, ele recebeu os graus da B.A e Ph.D pelo "Trinity College" de Dublin e entrou para o Ministério das Relações Exteriores da Irlanda em 1944. Em 1955 ele era Conselheiro em Paris e de 1956 até 1960, Chefe da Divisão das Nações Unidas e membro da Delegação irlandesa junto à ONU. Em 1961 representou o Secretário-Geral da ONU em Katanga, mas

ao fim daquele ano renunciou a seu cargo. Foi Vice-Reitor da Universidade de Gana de 1962 até 1965 e Professor de Humanidades de Albert Schweitzer na Universidade de Nova Iorque de 1965 até 1969. Entre seus livros estão incluídos: *Parnell an His Party* (1957), *To Katanga and Back* (1962), *Writers and Politics* (1965), *The United Nations: Sacred Drama* (com desenhos de Feliks Topolski, 1968) e *States of Ireland* (1972).

Introdução

"O MANIFESTO DE UMA CONTRA-REVOLUÇÃO"

1

O espectro que perseguiu a Europa no *Manifesto Comunista* (1848) e que continua a perseguir atualmente o mundo, aparece pela primeira vez nas páginas de Burke:

"... da sepultura da monarquia francesa assassinada brotou um espectro grande, tremendo e sem formas, numa roupagem muito mais assustadora de que qualquer outra que já tenha tomado conta da imaginação do homem e vencido a felicidade humana: partindo diretamente para o seu objetivo, não intimado pelo perigo, não paralisado pelo remorso, desprezando todas as máximas comuns e todos os meios comuns, aquele odioso fantasma dominou a todos que não acreditavam ser possível a sua existência. Convencidos mais pelo hábito do que pela natureza, tais pessoas acreditavam em sua existência apenas baseada em princípios necessários para o seu próprio bem-estar e para seus modos ordinários de ação".[1]

A revolução que Burke tanto temeu não é obviamente idêntica à revolução comunista de Marx, mas tem muito em comum com ela e, em alguns aspectos, muito mais em comum do que com a Revolução Francesa dos dias de Burke. Ele provavelmente veria nos princípios da revolução comunista o surgimento de uma forma ainda mais pura daquilo que mais detestava na revolução contemporânea, cujo desenvolvimento na França ele via com horror e fascinação e que, na Inglaterra, ele procurou por em xeque com eloqüência e inteligência. O espírito da renovação total e radical; a destruição de todos os direitos consagrados pela tradição; o confisco da propriedade, a destruição da Igreja, da nobreza, da família, dos costumes, da veneração aos ancestrais, da nação – esse é o catálogo de tudo aquilo que Burke odiava nos seus momentos sombrios, e todos esses elementos ele encontraria no marxismo. Na personalidade do próprio Marx ele veria encarnada aquela energia que, segundo ele, era malévola para a ordem social: a energia da habilidade sem propriedade[2]. Em Engels, ele veria um típico representante de um grupo cujas atividades via não somente como nocivas, mas tam-

bém como incompreensíveis: o grupo de homens de bens que encorajava a difusão de princípios incompatíveis com o direito de propriedade[3]. Da mesma forma que Burke, Marx e Engels, cuidadosa e apaixonadamente, investigaram a Revolução Francesa, procurando no seu desenvolvimento o segredo do desenvolvimento futuro da política européia e mundial[4]. Como a dele, a imaginação de Marx e Engels foi profundamente penetrada pelas energias que a Revolução descarregou, profundamente impressionada pelo constraste entre a dimensão daqueles acontecimentos e a rotina da política em um mundo que esperava que a Revolução poderia ser ignorada, ou tratada como um evento excepcional e puramente local, isolada no tempo e no espaço. Também como ele, esses últimos olharam por entre a fachada política da Revolução, em busca da sua substância econômica e social: Burke oferece, nas *Reflexões*[5] e em outras obras, alguns dos melhores exemplos da crítica aristocrática em relação à burguesia, da qual o *Manifesto Comunista* faz uma apreciação sarcástica. Burke e Marx procuraram compreender os princípios revolucionários presentes na França – Burke com vista a impedir sua propagação e a destruir o núcleo da infecção; Marx para elogiar a vitória de uma nova revolução, trazendo consigo o triunfo de tudo aquilo que Burke via de mais desprezível – e não daqueles aspectos mais benéficos – da velha ordem.

As grandes revoluções de nossa época, a russa e a chinesa, ocorreram, sob a liderança comunista, em países que nunca tiveram um equivalente da Revolução Francesa. A França e aqueles outros países ocidentais mais expostos às idéias do Iluminismo e, como a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, menos resistentes àqueles princípios de democracia política que Burke renegava, não estão, hoje, entre aquelas nações mais revolucionárias do mundo. O país que foi o centro da contra-revolução nos seus dias – o país cuja Imperatriz ele admirava[6], se tornaria para a nossa época o núcleo da infecção revolucionária que a França foi na época de Burke. Nós temos condições de ver a Rússia, por meio de suas vitórias revolucionárias, deixar de ser uma força revolucionária para ser substituída por um poder que estava ligado, muito antes da Rússia, às formas ancestrais, que forneceu o supremo exemplo no mundo, de grande adequação ao contrato social na forma pela qual Burke o via – "uma sociedade não somente entre os vivos mas também entre os vivos, os mortos e aqueles que haverão de nascer."[7] Se, como Burke desejou e emocionadamente instigou, as monarquias européias tivessem sinceramente se unido para esmagar logo no início, e completamente, a Revolução na França, enquanto suprimiam totalmente qualquer manifestação, mesmo incipiente, de potencial revolucionário nos seus países, poder-se-ia imaginar os sucessos que tal atitude poderia produzir a longo prazo. Não seria possível, entretanto, que as forças revolucionárias, mais comprimidas do que suprimidas, tivessem explodido em um período posterior, com muito maior violência, sob uma liderança mais disciplinada, consistente e determinada, e com efeitos muito mais radicais sobre a estrutura social? Perguntar é, penso eu, levantar dúvidas sobre o grau de esclarecimento dos interesses da aliança contra-revolucionária internacional. Retornarei a esse ponto, ao considerar a importância de Burke para o anticomunismo militante dos nossos dias. De início, entretanto, – na medida em que a atitude de Burke em relação à Revolução não foi, inicialmente, um comportamento de cruzada – é necessário discorrer sobre o desenvolvimento real

das suas opiniões, emoções e apreensões sobre a Revolução, pelo menos naqueles pontos que são revelados por seus escritos.

2

Desde o início, logo após a queda da Bastilha, os eventos, que para muitos significaram o advento de uma nova era de liberdade, provocaram um certo receio em Burke, sem, entretanto, levá-lo a uma condenação geral.

"Para nós, aqui", ele escreveu para Lord Charlemont em 9 de agosto de 1789[8], "todas as reflexões sobre os nossos problemas internos ficaram suspensas pela nossa preocupação pelo maravilhoso espetáculo em um país vizinho e rival – que espectadores e que atores! A Inglaterra olhando com surpresa a luta, na França, por liberdade e não sabendo se deve recriminar ou aplaudir! Tudo isso, apesar de eu achar que algo parecido já estava em curso há muitos anos, tem algo de paradoxal e misterioso. É impossível não admirar o espírito, mas a velha ferocidade parisiense explodiu de uma forma assustadora. É verdade que isso pode ser meramente uma explosão súbita... mas se isso tiver um caráter básico, ao invés de simples explosão, então esse povo não está preparado para a liberdade, devendo, assim, ser governado por uma mão forte como aquelas de seus antigos senhores. O homem deve ter uma certa dose de moderação para poder ter liberdade, para que ela não se torne nociva e prejudicial ao corpo social".

A mesma atitude, a de um espectador apreensivo e desgostoso, aparece refletida em outros comentários de Burke em 1789. A desaprovação, entretanto, aumenta em 10 de outubro de 1789, depois da transferência revolucionária do Rei de Versalhes para Paris, quando escreve para seu filho sobre ". . . O prodigioso Estado francês – onde os elementos que compõem a Sociedade Humana aparentam estar todos dissolvidos, foi substituído por um mundo de monstros – onde Mirabeau preside como o Grande Anárquico, e o antigo Grande Monarca se transforma em uma figura ridícula e merecedora de pena. Espero vê-lo demitir o regimento que ele chamou para ajudá-lo, para beber a sua saúde . . . e saber que ele escolheu um corpo de amazonas parisienses para a sua guarda pessoal (Corv. VI, pp. 29-30)."

Em 4 de novembro, Chames Jean – François de Pont, "um jovem nobre de Paris" escreveu para Burke uma carta, para qual as *Reflexões* são uma resposta. *"Son Coeur"*, ele disse, *"battu pour la première fois au nom de Liberté en vous en entendant parler... Si vous daignez l'assurer que les français sont dignes d'être libres, qu'ils sauront distinguer la liberté de la licence et un gouvernement légitime d'un pouvoir despotique; si vous daignez enfin l'assurer que la Révolution commencée réussira, fier de votre témoignage il ne sera jamais abattu par le découragement qui suit souvent l'espérance."* (Corv. VI, pp. 31-2).

Desde o início da Revolução até sua morte, Burke nunca pôde dar a certeza pedida por seu jovem correspondente, mas a sua resposta original é muito mais branda do que a feroz polêmica das *Reflexões.* Ele enfatiza sua ignorância sobre o estado atual da situação e desconfia do seu próprio julgamento "Se eu pareço" ...diz ele, "expressar-me em uma linguagem de desaprovação, seja gentil em olhá-la como uma

mera expressão de dúvida". Ele explica qual a liberdade que ele admira: "a liberdade a qual me refiro é a liberdade social. É aquele estado de coisas no qual a liberdade é garantida pela igualdade na aplicação das sanções, um estado de coisas no qual a liberdade de nenhum homem, de nenhum grupo de homens e de nenhuma corporação de homens possa ter meios de se impor à liberdade de qualquer homem ou de qualquer grupo de homens na sociedade. Sem a existência disso, tornando-se inviável o estabelecimento de uma real liberdade prática com um Governo capaz de proteger, incapaz de destruí-la... teremos uma Monarquia subvertida, mas não uma liberdade recuperada... Passaremos a viver em um novo estado de coisas; sob um plano de Governo, no qual nenhum homem pode falar com base na experiência. Os franceses ainda passarão por novas transformações".

Burke dá um conselho ao gosto dessa época de luzes... "mas como o último fruto maduro da experiência – Nunca separe idealmente os méritos de uma questão política do homem que nela está interessado... O poder de um homem mau não é algo indiferente..." a carta termina com um elogio à prudência e à moderação:

"Prudência (em todos os casos uma virtude, na política a primeira das virtudes). Acredite-me, Senhor, em todas as modificações de Estado, a moderação é uma virtude, não somente agradável, como poderosa. É uma virtude despojada, conciliatória, construtiva... ousar ter dúvidas quando tudo é tão cheio de presunções e audácias..."

Essas repreensões inteligentes e memoráveis não são de forma alguma incompatíveis com as *Reflexões* – que contêm várias passagens no mesmo teor – mas a chama dessa grande época ainda não foi acesa. Ainda não há nenhuma nota de alarme. "Em relação à França", como ele escreveu ao Conde Fitzwilliam na época em que ele devia estar escrevendo a réplica a de Pont, "se eu fosse dar asas às especulações que povoam a minha imaginação quanto ao presente estado de coisas e que agora começam a ser desvendadas, eu acreditaria que fosse um país desfeito... Eu certamente gostaria de ver a França cercada por laços moderados. O interesse desse país requer, talvez os interesses da humanidade também requeiram, que ela não esteja em uma posição despótica capaz de impor leis à Europa: mas eu creio ver muitas inconveniências, não somente para a Europa como um todo, mas para esse país em particular, na total extinção política de uma grande Nação civilizada situada no coração do nosso sistema ocidental"[9].

Antes de Burke e mesmo após sua época, muitas pessoas foram surpreendidas por "inconveniências" de outras formas. Até o fim de 1789, entretanto, ele permanece desinteressado e pouco motivado. "Os problemas na França, na Inglaterra," ele escreve para o seu amigo Philip Francis em dezembro, "nos são apresentados como uma questão curiosa, com os quais o nosso sentimento de "dever" não se interessa; não somos levados a nos intrometer com seus efeitos: e talvez as loucuras da França, pelas quais ainda não fomos afetados, possam empregar a nossa curiosidade de uma forma mais agradável, e mais útil do que a corrupção da Inglaterra, que é mais calculada para nos fazer sofrer"[10].

Foi por volta de janeiro de 1790 que a atitude de contemplação de Burke começou a desaparecer dando vez a um comportamento mais ativo. Uma carta escrita a um desconhecido, datada da segunda quinzena daquele mês, demonstra essa transição.

Nessa carta ele é mais filosófico ou teleológico sobre a situação na França do que em qualquer outro de seus posteriores pronunciamentos: "O homem é um animal gregário. Ele suprirá gradativamente suas necessidades naturais e essa coisa estranha terá, algum dia, uma forma mais civilizada. O peixe irá finalmente construir uma concha que o servirá". Assim após alguns comentários sarcásticos sobre Voltaire e Rousseau, ele expõe um argumento que demonstra sua preocupação: "Eu vejo que certas pessoas aqui querem que nos tornemos seus professores e reformemos nosso Estado segundo o modelo francês. Eles já começaram, e já é tempo daqueles que querem preservar o *morem majorum* de estarem vigilantes".

A primeira fase das atividades contra-revolucionárias de Burke — aquela das *Reflexões* — foi a da luta contra a influência revolucionária na Inglaterra. Nessa primeira fase ele não via, basicamente o perigo proveniente da França, mas na forma de pensamento que levou aos conhecimentos na França e naqueles homens que queriam levar esse pensamento à Inglaterra. O perigo apareceu para ele mais evidente ao ler os sermões do Dr.. Price e na correspondência da Sociedade Revolucionária com a Assembléia Nacional[11]. Logo após, no Parlamento, Charles James Fox elogiou com grande ênfase a Revolução Francesa, dizendo que ele "a elogiava por seus sentimentos e seus princípios", Pitt também esperava uma França livre e reconstruída "como uma das potências mais brilhantes na Europa". Foi então que, pela primeira vez, Burke, em 9 de fevereiro de 1790, tomou uma posição pública contra os princípios da Revolução. O cômputo final de seus discursos faz ver que sua principal preocupação declarada era o perigo de infecção proveniente da França, na Inglaterra: "a casa deve perceber, pela sua antecipação em entender dois de seus melhores amigos, como ele estava ansioso em evitar a menor tolerância na Inglaterra em relação a loucura na França, pois estava certo que pessoas fracas na Inglaterra estariam propensas a recomendar que se imitasse o espírito de reforma francês. Ele estava tão contrário à menor tendência de introduzir esse tipo de democracia, assim como os fins a que ela visava, que não hesitaria, por maior que fosse o sofrimento, em abandonar seus melhores amigos (apesar de não crer que eles pudessem tentar isso) e se juntar a seus piores inimigos para se oporem, não somente aos meios como aos fins desse tipo de democracia; e para resistir a todas as manifestações violentas desse espírito de inovação, tão distante de todos os princípios da reforma segura e verdadeira, um espírito bem calculado para derrubar governos, mas completamente incapaz para aperfeiçoá-lo"[12].

As *Reflexões sobre a Revolução em França* desenvolvem, defendem e ilustram esse argumento.

3

O sucesso posterior, porém não imediato, das *Reflexões* junto às classes proprietárias — devido ao crescente pânico causado pelo progresso da Revolução — e seu efeito de restaurar Burke à condição de favorito real[13] e à concessão de uma pensão após a sua aposentadoria naturalmente levaram os opositores de Burke a afirmar que ele — como diríamos hoje — tinha se "vendido", abandonando suas crenças em troca de dinheiro e posição. Tom Paine no seu "Direitos do Homem" acusou-o de suborno;

desenhos da época repetem esse tema; Marx, posteriormente, reafirmava em seus escritos essa visão do posicionamento contra-revolucionário de Burke[14]. Como poderia ser explicada a transformação, a defecção da causa da liberdade, daquele que tinha, como era acreditado, liderado a causa da Revolução Americana? A acusação se tornou plausível em decorrência da situação financeira complicada de Burke, sua vida cara em Beaconsfield – sobre a qual Dr. Johnson comentou: *"Non equidem invideo; miror magis"* – e da reputação que a família Burke tinha, em virtude de transações financeiras passadas[15].

Por mais plausível que possa ter parecido para seus opositores da época, e o debate sobre as *Reflexões* continua tão vivo que seus opositores sempre tiveram uma tendência de aparentar contemporaneidade, a acusação de que Burke se opôs à Revolução em troca de favores não pode ser aceita. No início de sua carreira – e como condição para ter uma carreira – Burke entrou em contato com uma grande quantidade de pessoas da nobreza e de propriedade. Ele mesmo era um dos melhores exemplos de uma conjuntura que ele achava temível para uma sociedade madura: habilidade sem propriedade. Tivesse ele nascido em circunstâncias sociais similares em Arras em 1750 ou em Dublin ou Belfast em 1760, ele provavelmente teria sido um revolucionário perigoso, já que era inteligente. Mary Wollstonecraft pensou dessa forma: "Lendo as suas "Reflexões" demoradamente, cheguei à conclusão de que, se você tivesse sido francês e apesar de seu respeito pela hierarquia e autoridade, você teria sido um revolucionário violento. Sua imaginação teria se incendiado..."[16] Mas em decorrência da vida que levou, nascido em Dublin em 1729, ele colocou sua habilidade, desde o início, a serviço dos homens nobres e de posse. Ele permaneceu fiel, sem subserviência, ao lado que escolheu. Seus escritos sobre os problemas americanos não eram revolucionários, eles eram longe disso, uma tentativa de impedir o desenvolvimento e a exarcerbação de uma situação revolucionária. É verdade que ele nunca condenou a Revolução americana, como fez com a francesa, uma secessão, entretantó , de um grupo de colônias não é um evento similar à derrubada de uma ordem estabelecida em uma grande potência, apesar de a palavra *Revolução* ter sido usada para ambas. As cartas de Burke da segunda metade de 1789 – referidas acima – mostram que sua atitude em relação à Revolução Francesa era de desaprovação desde o início, mesmo antes de ter que assumir um posicionamento público. Mesmo acreditando nos influentes pendores de Burke para previsões políticas, seu ataque à Revolução na França não parecia, na primeira metade de 1790, um caminho seguro para uma pensão futura. Em 1790, a Revolução na França não parecia perigosa para a maioria dos ingleses. A França parecia até que estava se "acomodando". Burke mesmo foi informado, por volta dos fins de 1789, que "o calor estava diminuindo".[17] O período desde a transferência do Rei para Paris (outubro de 1789) até a sua tentativa de fuga (junho de 1791) foi um dos mais calmos da Revolução: "os primeiros tumultos" tinham terminado; a elaboração da constituição estava em curso, com muita especulação sobre o exemplo inglês; os principais eventos que passariam a ser conhecidos como os "horrores da Revolução", os massacres de setembro, a execução do Rei e da Rainha, o reino do Terror – são todos acontecimentos futuros. Nesse contexto, a veemência dos ataques de Burke, apesar de, certamente, afastarem muitas das suas amizades políticas, não atraíram muito apoio e, de fato, seu

efeito imediato foi de aumentar sua impopularidade. Um escritor atual resumiu a situação logo após a publicação das *Reflexões:* "Burke não teve nenhum sucesso imediato nem com o Governo, nem com a Oposição. A impressão geral nos círculos políticos foi de que Burke, apesar de eloqüente e genial, foi muito longe nas suas opiniões; muito longe na sua oposição sistemática e total à Revolução Francesa; muito longe nos seus ataques aos reformistas; muito longe nas suas preocupações com o perigo que sofria a Constituição inglesa; muito longe ao chegar a fazer reuniões públicas e a quebrar amizades, em relação a um assunto que nunca deveria ter sido debatido"[18].

O que salvou sua reputação foi o progresso da Revolução em direção àquilo que ele previu. Em um debate que Burke participou – em fevereiro de 1790 –, Pitt falou sobre a Revolução de uma forma conciliatória. Mesmo depois, quando os acontecimentos começaram a confirmar as previsões de Burke e que ele e o Governo se aproximaram, Burke nunca seguiu a linha governamental, ao contrário, sempre recriminou o Governo por sua política pragmática e falta de ardor contra-revolucionário.

4

"O que eu mais invejo em Burke", disse Dr. Johnson "foi o fato de ele ter sido sempre o mesmo."[19] Johnson parece referir-se, principalmente, ao temperamento uniforme do escritor na sua maturidade, mas o leitor de Burke provavelmente achará o comentário mais aplicável a sua obra, incluindo as *Reflexões.* Quanto mais a obra de Burke é lida, mais se fica impressionado, eu penso, com a profunda coerência interior, não sempre com a linguagem ou a opinião, mas com o sentimento: uma coerência cujos princípios básicos é uma grande capacidade de afeição e um grande desprezo por todo raciocínio que não seja inspirado pela afeição por aquilo que nos é próximo e caro. "Eu não tenho uma boa opinião por aquele sentimento de humanidade abstrato, metafísico e contingente, que friamente sujeita o presente e aqueles que vemos e falamos às calamidades presentes em favor de um benefício futuro e incerto de pessoas que só existem idealmente."[20] O volume de ênfase, incomum em Burke, é, penso eu, proporcional à força de seus sentimentos sobre o tema. (Vide *Reflexões,* a passagem que termina por "tão poucas pequenas imagens de um grande país no qual o coração encontra algo que pode ser preenchido"). A coerência não exclui de forma alguma a complexidade e as contradições; antes disso, é a coerência de uma personalidade complexa e poderosa, suportando com sucesso uma pressão incomum.

Os sentimentos familiares de Burke foram aos olhos de contemporâneos ingleses – excessivos, na medida em que eles não visavam apenas a sua família – sua mulher Jane, seu filho idolatrado Ricardo e seu irmão Ricardo – mas também àquilo que um antropologista moderno chamaria de "família extensa". "Ele sempre andava", disse o Professor Copeland, "à frente de um clã".[21] Primos da Irlanda e parentes desafortunados eram bem-vindos em Beaconsfield. Em sociedade, o séquito de Burke era tão grande a ponto de impressionar até os seus admiradores.[22] Se Burke tivesse sido aquele aventureiro com interesses puramente egoístas, como dizem alguns dos seus opositores, ele teria agido de forma diferente em relação a seus parentes. Esses seus sentimentos,

também, se estendiam além – mas não indefinidamente além – de sua família. Eles abrangiam a sua terra natal, os seguidores da religião de sua mãe, já que ele nunca deixou de lutar por maiores concessões à Irlanda e maior liberdade para o catolicismo. Assim sendo, novas atitudes comprometedoras: um aventureiro irlandês ambicioso na Inglaterra do século XVII teria, se guiado tão-somente pela razão, e evitado esses assuntos. Burke foi, em decorrência desses sentimentos, caricaturado, vestido em um hábito de jesuíta ou, como disse Wilkis sobre ele, "seu oratório fedia a Whiskey e batatas". A afeição de Burke também se dirigia a seu velho professor Schackleton, da seita Quaker, a seu filho, a seu patrão, o marquês de Rockingham, e, em geral, sob uma forma mais atenuada de lealdade, àquela classe social inglesa – a oligarquia *Whig* – a cujos interesses ele serviu e sob cuja proteção ele e seu clã viveram. E na mesma proporção em que ele amava ou respeitava essa classe social e o meio em que ela vivia, ele odiava tudo aquilo que, de acordo com sua inteligência sensível, pudesse ameaçá-la.[23]

A distância, entretanto, é grande: entre os católicos irlandeses arruinados e os detentores do poder e riqueza na Inglaterra existia um grande abismo a ser ultrapassado pelo sentimentalismo de Burke. Acredito, baseado nas alegações que serão apresentadas, que haja uma conexão entre as tensões dessa dicotomia e a carga emocional, a compaixão e a fúria das *Reflexões.*

É evidentemente natural, dessa forma, que tenham sido as palavras do Dr. Price[24], que deslancharam a avalanche da eloqüência de Burke contra a Revolução. Os sentimentos de Burke em relação ao Dr. Price e seus seguidores eram fortes e pouco claros, entretanto, durante algum tempo sua atitude hostil foi predominante. Na primavera de 1789, muito antes dos problemas franceses passarem a preocupar os ingleses, Richard Bright escreveu a Burke para pedir-lhe ajuda para esses dissidentes. A sua resposta é reveladora: "Não há ninguém a que eu tenha estado tão ligado por estima e afeição do que a alguns desses dissidentes. Desde há muito minhas conexões foram muito íntimas. Eu me orgulho de ainda ter amigos entre eles. Eles já foram muito indulgentes para comigo ao pensar que (em decorrência do meu pequeno poder de obrigar) eles tivessem qualquer obrigação para comigo". Em 1784, uma grande mudança ocorreu[25], "todos eles, que pareciam agir como uma corporação, expuseram-me ao ódio público, como se eu fizesse parte de um grupo de rebeldes e regicidas, que conspirava para subverter a monarquia, aniquilar, sem razão, todos os privilégios do Reino e destruir a Constituição. Não é culpa deles que eu esteja em uma posição, cujo voto possa ser, por eles ou por outros pedido"[26].

Pouco depois, Burke teve a oportunidade de acusar os seguidores da escola do Dr. Price de todas aquelas acusações que ele achava que essa corporação tinha usado contra os *Whigs* – rebelião, regicídio, subversão e repúdio à Constituição. Em 13 de fevereiro de 1790, Bright novamente escreveu a Burke buscando apoio para sua resolução.[27] Nessa época, ele já tinha lido os escritos de Price, e ao fazer um discurso sobre o orçamento do Exército demonstrou que as *Reflexões* estavam nascendo. Aparece, então, uma nova atitude hostil:

"Nos últimos anos muitas coisas aconteceram ou chegaram ao meu conhecimento que não ajudaram a modificar minha atitude passiva (i. e. em relação às petições dissidentes). Coisas extraordinárias se passaram na França; coisas extraordinárias têm sido ditas e têm ocorrido aqui e publicadas com grande ostentação, a fim de levar-nos a aceitar os princípios que nortearam os acontecimentos na França e a imitá-los. Acredito que tais atitudes sejam muito perigosas à nossa Constituição e à nossa prosperidade. Tomei conhecimento recentemente de duas publicações[28], que não me deixaram dúvidas de que um partido considerável foi formado e está atuando sistematicamente para destruir a Constituição nas suas partes essenciais. Fico surpreso em ver assembléias religiosas transformarem-se em lugares de exercício de política e crescimento de um partido que parece ter muito mais discórdia e poder do que piedade para com o seu objetivo".[29]

Dessa forma, acredito que, se a influência desses dissidentes tivesse sido usada em favor dos *Whigs*, ao invés de contra eles, a reação de Burke em 1784 à linguagem de Price, Palmer, Robenson e outros teria sido provavelmente mais moderada.[30] Burke foi um homem emotivo, ardente nos seus ressentimentos e nas suas predileções e a ele agradava devolver aos dissidentes aquilo que ele considerava ter sido obra deles – o ataque e suas posições, seis anos antes. Os ressentimentos políticos de Burke em relação aos dissidentes aliado à frustração de seus últimos anos no Parlamento tiveram o efeito de liberar seus potenciais mais íntimos. Se Rockingham estivesse vivo, se ele e seus amigos estivessem no poder, se tivesse obtido o apoio dos dissidentes, seria muito difícil que Burke tivesse escrito com tanta eloqüência sobre a Revolução na França. Frustrado, entretanto, ele estava livre.[31]

A importância da discussão de Burke com os dissidentes nos seus escritos sobre a Revolução[32] vai muito mais além do que um mero debate específico sobre política partidária. Era natural que os dissidentes – e em geral os protestantes ingleses – vissem os primeiros estágios da Revolução Francesa com bons olhos, na medida em que ela se apresentava como uma forma de destruição do poder do Papado. A primeira vitória revolucionária que mais agradou ao Dr. Price foi a "difusão do conhecimento, que diminuiu o poder da superstição e do erro".[33] Para a maioria dos ingleses da época, dissidentes ou não, essas palavras soavam bem, na medida em que elas foram utilizadas em um contexto no qual "superstição e erro" implicavam necessariamente nas suas origens romanas. Mas Burke não era inglês, apesar dele escrever e falar como um inglês. Ele era irlandês de uma velha família tradicional, como bem afirmou um biógrafo moderno: "Edmund Burke foi um puro irlandês".[34] Essa distinção é, de uma certa forma, mais importante do que a baseada em uma mera crença religiosa formal. As famílias mais recentes na Irlanda eram, em geral, militantes protestantes, cuja crença eles associavam à sua posse da terra e sua posição dominante na sociedade. Sobre as famílias mais antigas que tinham tornado-se protestantes recaía a suspeita de terem abjurado a religião meramente para escapar à lei penal – para manter suas terras, se as tivesse, e para ter acesso a certas carreiras. Burke pessoalmente sofreu essa acusação, como vimos, e mesmo no início de sua carreira ele foi denunciado a Rockingham como um cripto-católico.[35] Não há nenhuma razão para descrer da sinceridade de sua negativa, a perspectiva geral de seus escritos torna claro que ele não era o tipo de pessoa que iria

aparentar acreditar em certos dogmas ou abstrações, enquanto acreditava em outros. Seus sentimentos são de outro tipo. A um correspondente desconhecido que – no auge da contravérsia revolucionária – perguntou-lhe sobre suas crenças religiosas, ele respondeu que tendo sido batizado e educado na Igreja da Inglaterra, não via nenhuma razão para abandonar aquela comunhão. "Quando eu ajo, eu procuro agir segundo minhas convicções ou meus erros. Acredito que essa Igreja harmoniza-se com a nossa Constituição civil... Eu estou ligado ao cristianismo como um todo, muito por convicção, mais por afeição."[36]

As referências de Burke à Igreja da Inglaterra são frias, políticas, pragmáticas e contingenciais. Não era à Igreja da Inglaterra – muito menos ao Protestantismo – que ele estava ligado, "muito por convicção, mais por afeição", mas sim ao "cristianismo como um todo". Isso é estranho. Nada é mais incompatível com o padrão habitual de Burke pensar, escrever e sentir do que estar atraído por algo "de modo geral", ao invés das subdivisões que ele fazia disso. Na medida em que ele não demonstra um grande entusiasmo pelo seu "pequeno pelotão"[37] e aprova o exército como "um todo", acredito ser correto inferir que ele não se sentia bem na posição por ele ocupada, e isso não é, de forma alguma, surpreendente. A mãe de Burke era católica, assim como o seu sogro e amigo, Dr. Nugent; seu pai, Richard Burke "parece", segundo o Professor Thomas Copeland, "ter adotado a Igreja da Inglaterra em 13 de março de 1722 na época em que começou a advogar em Dublin"[38], pois para poder exercer a advocacia naquela época era preciso adotar a fé anglicana. A mulher de Edmund, Jane, como ele, era fruto de um "casamento misto". Não se sabe onde eles se casaram, mas se crê que tenha sido um casamento católico realizado em Paris.[39] O "clã" encabeçado por Burke sempre foi acusado de catolicismo, em uma época e lugar nos quais devia-se aparentar ser protestante, e que ser católico, além de econômica e socialmente prejudicial, significava uma forte convição religiosa. Burke pode não ter visto "nenhuma razão para abandonar" a Igreja da Inglaterra, mas as suas tradições familiares eram tão fortes – e seus sentimentos também – que não lhe era possível encarar os ataques feitos à Igreja de Roma com a típica atitude inglesa, ou seja, com indiferença, complacência e uma certa aprovação.[40]

Esses sentimentos religiosos explicam, de uma certa forma, o conteúdo e a rapidez de suas respostas aos acontecimentos na França.

5

A origem irlandesa de Burke e suas conseqüências influenciaram sua reação contra a Revolução de outros modos além do religioso.

A alta sociedade inglesa dos fins do século XVIII – antes de 1793 – não poderia imaginar uma revolução social como uma realidade possível. A família Burke, próxima dos ressentimentos sociais e políticos da Irlanda, estava muito mais consciente da estrutura social vigente e do perigo dela decorrente. Richard Burke Jr. que freqüentemente expressava as opiniões do pai com uma veemência por vezes indiscreta – escreveu, na época da composição das *Reflexões*, uma advertência a Lord Fitzwilliam, seu patrão:

"Imagine que ao andar pelas ruas de Peterboroughs, eles surjam de sob as pedras e que ao se levantarem de sob os paralelepípedos sujos que o Senhor comprou do Sr. Parker, dominem o Governador daquelas ruas. O que acontecerá então com a eloqüência persuasiva, as concessões moderadas e os expedientes contemporizadores do Sr. Fox?"[41] O tom tranqüilo da resposta de Lord Fitzwilliam demonstra que o jovem Burke não conseguiu transmitir as suas apreensões. Como era comum naquela época, as preocupações de Burke, angustiadas pelo fantasma da Revolução,[42] ficaram esquecidas "por aqueles que não acreditavam ser possível que ela pudesse existir..."

Um irlandês não podia ser tão discrente, tão tranqüilo. A revolta era iminente na Irlanda e efetivamente ocorreu em 1798, um ano após a morte de Burke Ninguém na Inglaterra estava mais angustiado com seu espectro do que Burke. "Acreditamos que seja o grande demônio da nossa época", ele escreveu ao Dr. Hassey em dezembro de 1796, "o crescimento do jacobinismo, e estamos certos de que, por uma série de razões, que nenhuma região é mais favorável ao crescimento desse mal do que o nosso infeliz país."[43] Ele abominava o movimento dos Irlandeses Unidos, que procurava reunir dissidentes e católicos em um mesmo movimento nacional, democrático e revolucionário sob a inspiração francesa e com a ajuda francesa – "aqueles que, sem nenhuma preocupação para com a religião, reúnem toda sorte de dissidentes, buscando produzir toda forma de desordens"[44]. Em relação, entretanto, aos católicos irlandeses, ele faz uma única concessão, se não por uma forma legítima de Jacobinismo, pelo menos por uma forma inerente à natureza humana. As duas formas, entretanto, estão, na concepção de Burke, muito próximas.

"Esse jacobinismo", disse ele ao escrever a Hussey, "que é especulativo nas suas origens, que provém da libertinagem deve ser controlado com firmeza e prudência... mas o jacobinismo que decorre da penúria e da revolta, da lealdade escarnecida e da obediência recusada tem raízes muito mais profundas. O seu alimento vem do fundo da natureza humana... e não do humor ou caprichos ou opiniões sobre privilégios ou liberdades".[45]

As referências de Burke sobre o perigo de uma revolução na Irlanda são naturalmente mais freqüentes nos últimos anos de sua vida, em uma época mais próxima da eclosão da revolta. A Irlanda, entretanto, nunca ficou distante de seus pensamentos. Como escreveu um moderno estudioso de Burke: "... como todos os irlandeses responsáveis e inteligentes, com forte carga emocional, Burke tinha sempre consigo a Irlanda como o seu "velho homem do mar".[46] Burke afirmou em 1780, que quando pela primeira vez foi eleito para o Parlamento, catorze anos antes, o que estava "primordialmente nas suas atenções, era a esperança de, sem prejudicar esse país, ser de alguma forma útil à minha terra natal onde fui educado"...[47] Conhecemos, em decorrência de suas notas contra as leis sobre o Papado (Popery Laws), escritas logo antes de sua eleição para o Parlamento, a extensão de suas ilusões, e a forma pela qual elas são apresentadas é perfeitamente consistente com aquilo que ele posteriormente escreveu sobre a condição da Irlanda.[48]

Chega-se à conclusão, dessa forma, que a opinião de Burke sobre a Irlanda – um país oprimido e perigoso – fez parte integrante de seu ambiente intelectual. O seu relacionamento para com a Irlanda fez com que fosse impossível para ele dar, como outros

ingleses, duas respostas típicas aos acontecimentos iniciais da Revolução: a de aprovação a algo que parecia uma reforma anticatólica e a de que "isso não pode ocorrer aqui."

"Aqui", para Burke significava não somente a Inglaterra, mas também a Irlanda, dessa forma, para ele, a revolução era algo totalmente possível. Isso explica a rapidez da resposta de Burke, já que ele foi o primeiro homem de importância na Inglaterra a denunciar o perigo que dentro de pouco tempo seria a grande preocupação dos senhores proprietários. Isso explica a sensibilidade de Burke, sua intuição para detectar o perigo; mas não explica, entretanto, a intensidade de sua paixão contra-revolucionária. Ele não foi, pelos padrões da época, um senhor proprietário, apesar de ele ter procurado manter um certo padrão. As acusações de que suas atitudes e escritos foram premeditados, buscando suborno e uma pensão futura não podem ser aceitas.[49] Seu relacionamento com a oligarquia *Whig* era real, mas não emocional. Burke, na época da composição das *Reflexões*, já estava idoso, desapontado, sobrecarregado de trabalho e estafado com as enormes complexidades dos trabalhos com o *impeachment* de Warren Hastings. De um homem nessa situação, consciente do perigo na França, pode-se esperar tão-somente, a prudência da advertência, nada mais. Apesar disso, de onde surge a tremenda força emocional que animou não somente aquela obra de nome enganoso – *As Reflexões* – mas também todos os seus escritos sobre a Revolução, incluída a quarta "Carta sobre uma Paz Regicida", deixada incompleta em virtude de sua morte?

Uma pergunta dessa natureza, em relação tanto a um vivo como a um morto, não pode ser respondida com certeza. Gostaria de oferecer, entretanto, uma resposta conjuntural que me parece estar de acordo com o que sabemos da vida e dos escritos de Burke. Nos seus escritos contra-revolucionários, o escritor estava liberando parcialmente, e de uma forma permissível, a parte revolucionária sublimada de sua própria personalidade. Os seus escritos, que parecem ser superficialmente uma defesa total da ordem estabelecida, constituem em um de seus aspectos – e isso para Burke não era de pequena importância – um forte ataque contra a ordem estabelecida na sua terra natural e contra o sistema de idéias dominante na própria Inglaterra.

A ordem estabelecida na Irlanda era a supremacia protestante, a supremacia legalizada da minoria protestante sobre a maioria católica. Essa supremacia continuou nas ordens revolucionárias de 1688 e ainda hoje é comemorada em Belfast como a origem gloriosa da subordinação permanente dos católicos romanos. Burke, como um *Whig*, necessariamente aderiu aos princípios da Revolução Gloriosa, tendo ou não razões de interesse particular levado esse aventureiro irlandês a aderir à causa *Whig*. É claro que lealdades pessoais, hábitos e interesses intelectuais – assuntos que Burke nunca separou radicalmente – logo levaram-no a aderir aos *Whigs* como uma corporação. Mas se Burke como *Whig* admirava, pelo menos na teoria, a Revolução Gloriosa, o mesmo Burke, já como irlandês com laços emocionais estreitos com o povo conquistado, detestava aquela supremacia protestante, que aquela Revolução tinha imposto ao povo do seu país. Esse ódio aparece escondido, nos seus primeiros escritos, por uma "veia política bem clara", entretanto, ele se torna evidente, e mesmo violento, nos escritos mais livres dos seus últimos anos. "Acredito que dificilmente pudesse exagerar o male-

fício dos princípios da supremacia protestante naquilo que ela se refere à Irlanda..."[50] "A palavra protestante é o charme que aprisiona nos calabouços da servidão três milhões do nosso povo"...[51]

A visão de Burke em relação à história irlandesa, e seus sentimentos para com ela, se tornam evidentes em uma memorável carta, que não foi terminada, escrita a seu filho, Richard, em 1792. "Se as classes dominantes na Irlanda fossem mais inteligentes", ele escreve, "não enfatizariam a origem de suas propriedades confiscadas".

"Elas não despertariam de um sono tranqüilo nenhum Samuel para perguntar-lhe por qual ato de um monarca arbitrário, por qual argüição de um tribunal corrupto e testemunhas torturadas, por qual meio fictício foram destituídas inteiras tribos desprotegidas e seus chefes (sic). Elas não chamariam os fantasmas das ruínas dos castelos e igrejas para dizer-lhes que as propriedades da velha nobreza irlandesa seriam confiscadas se tentassem incentivar o estabelecimento de uma legislatura irlandesa, se tentassem formar um exército de voluntários sem permissão especial da Coroa em favor dessa independência. Eles não chamariam esses fantasmas para dizer-lhes qual o ato do Parlamento inglês que, imposto a dois reis relutantes, fez com que as terras de seu país fossem postas à venda em qualquer loja de Londres de uma forma vergonhosa, divididas em pedaços para pagar os soldados mercenários de um usurpador regicida. Eles não teriam tanto orgulho dos títulos adquiridos sob Cromwell, pessoa que, ao mesmo tempo que massacrava uma rebelião irlandesa contra a autoridade soberana do Parlamento inglês, tinha, ele próprio, se rebelado contra esse mesmo Parlamento, cuja soberania ele, assim como a nação irlandesa, acreditavam plena.

A nação irlandesa poderia rebelar-se contra esse Parlamento ou poderia rebelar-se contra o Rei que foi vítima tanto do Parlamento como de Cromwell, enviado para subjulgar e confiscar a nação irlandesa, a quem ambos serviam.[52]

Um irlandês, se realmente tivesse cometido o crime de rebelião, teria não somente se arruinado como seus filhos e netos até a quinta e sexta geração."

O contraste entre essa explosão apaixonada e as referências anteriores, discursos públicos sobre a harmonia serena da relação entre a Irlanda e a Grã-Bretanha é prova da tensão que sempre existiu entre o perfil público de Burke – parte tão importante nos seus sentimentos – e seu relacionamento em relação a seu povo e a seu país.[53] Essa tensão foi relaxada pela Revolução Francesa e especificamente pela reação do Dr. Price e seus amigos, que, ao colocarem a Revolução Francesa na mesma linha da inglesa, relembravam a Burke quão revolucionária, quão anticatólica e, para ele, quão alienada tinha sido a Revolução Inglesa.[54] Essa visão desconcertante tinha de ser exorcizada e a maioria dos argumentos – e a parte mais forçada da argumentação – tanto das *Reflexões* como do *"Appeal from the New to the old Whigs"* consiste em uma tentativa de mostrar que a Revolução Inglesa, diferentemente da francesa, não tinha sido realmente uma revolução – uma tentativa que podemos achar bem sucedida se esquecermos as contribuições dos contemporâneos de Henrique VIII e Olíver Cromwell. Mas o drama de Burke em relação à Revolução e ao seu poder advém da participação de duas personagens. É como se as palavras e as ações de Price e seus amigos tivessem acordado, naquele idoso e racional *Whig*, um jacobita escondido.[55]

Em relação à Inglaterra e à Europa essa posição "Jacobita" é obviamente contra-revolucionária. Mas, em relação à Irlanda, a aspiração jacobita é objetivamente revolucionária, na medida em que é uma expressão da vontade do povo conquistado de quebrar a servidão. Assim, no momento em que ele foi mais contra-revolucionário, em relação à França e à Europa, foi inconscientemente subversivo em relação à ordem estabelecida no seu país de origem. E seus argumentos, dirigidos à nobreza e à burguesia inglesas, procuraram persuadir essas classes, afirmando que seus interesses estavam ligados ao catolicismo na Europa, que o Catolicismo era o bastião da ordem, enquanto que o Protestantismo nas suas formas militantemente anticatólicas – o Protestantismo dos dissidentes e seus simpatizantes – era a fonte do jacobinismo.[56] Esse argumento, se aceito, era em última instância, ruinoso para o sistema de castas vigente na Irlanda, para o qual a doutrina de que a lealdade necessitava um antipapismo latente era fundamental. O argumento foi aceito, no seu aspecto pró-católico, apesar de bem mais tarde do que Burke desejava. É certo que as palavras de Burke tinham um peso específico naquelas classes às quais elas se dirigiam e que tiveram uma parte importante na evolução da política britânica na direção por ele desejada.[57] A "Lei de abrandamento em relação aos católicos" de 1793 – concedendo a franquia – e em 1795 a fundação de Maynooth – um seminário católico com apoio oficial – foram importantes etapas nessa direção.[58] Em relação à União, a supremacia protestante foi progressivamente diminuída, exceto em uma região, o Ulster Oriental, onde tinha uma forte base popular. Do ponto de vista de um membro típico da classe dominante na Irlanda dos dias de Burke, esses eram desenvolvimentos revolucionários, inicialmente contrapostos à disseminação de uma atitude ostensivamente contra-revolucionária. Ainda nesse mesmo ponto de vista, o espectro do jacobinismo foi inteligentemente usado para reabilitar o Papado e os papistas.[59] Não há dúvida de que a reabilitação do catolicismo fazia parte das intenções de Burke, já que ele explicitamente argumenta nesse sentido, procurando disseminar a preferência da "superstição" em detrimento do ateísmo. É evidente que isso foi tão-somente parte de suas motivações, pois o seu ódio pelo jacobismo era real e mesmo obsessivo, não havendo hipótese de que ele teria sido produzido por uma razão posterior. O seu antijacobinismo, entretanto, não pode ser separado do seu sentimento de indentificação com os católicos, ou seja com suas origens irlandesas.

Em uma carta de 1795, ele afirma que o seu "centro político é o antijacobinismo"; que o "primeiro, último e único objetivo da hostilidade jacobina é a religião"; que a prática do catolicismo, "como ela se apresenta é a barreira mais eficiente, se não a única, contra o jacobinismo"; e "que particularmente na Irlanda a religião católica romana deveria ser olhada com muito respeito e veneração".[60] Aquele Burke que estava revoltado com a perseguição jacobina contra os padres e freiras "recalcitrantes" era o mesmo Burke que ficara revoltado pelo enforcamento e esquartejamento do "rebelde" Irmão Shechy em 1766.[61] Ele não pôde fazer um protesto público, sua resposta foi explicar calmamente a seus amigos irlandeses o porquê dele não ter podido publicamente defender um papista irlandês acusado.[62]

Foi possível, entretanto, para ele defender publicamente a causa dos católicos franceses, entre 1790 – 1797 e ao apoiá-los, indiretamente estava procurando prestigiar sua família e seus conterrâneos. Será, por acaso, irreal acreditar que o extraordiná-

rio fluir de uma eloqüência controlada mas passional que começa com as *Reflexões* seja a liberação de uma indignação íntima longamente contida por uma atitude política de prudência?

A importância da nacionalidade de Burke em relação a seus escritos sobre a Revolução na França tem sido, acredito, freqüentemente subestimado ou erroneamente compreendido. Essa tendência foi incentivada pela necessidade de classificação: "Burke falando sobre a Irlanda" é encarado de forma diferente do que "Burke falando sobre a França", ou "Burke falando sobre a América". Apesar de como Yeats mostrou, ser sempre o mesmo Burke. Burke não foi um homem que fizesse separações rígidas das coisas, e podemos estar certos de que os sentimentos e idéias – que também não foram compartimentos separados – do homem que escreveu para Sir Hercules Langrishe sobre a Irlanda são idênticos aos daquele que escreveu para M. de Pont sobre a França.

A tendência ao esquecimento da importância da nacionalidade de Burke é também encorajada por outros fatores. Entres eles se incluem a impressão geral de que Burke é anglo-irlandês e que pertence à tradição protestante[63]. De fato, não há, nada "inglês" naquilo que sabemos sobre ele ou seus laços familiares – pelo menos nos seus últimos escritos que são aqueles que nos interessam – muito menos na designação "protestante". Finalmente, algumas pessoas que ficaram impressionadas com os escritos de Burke sobre a Revolução Francesa ignoraram o fator irlandês, provavelmente em decorrência da convicção de que, em comparação com os importante temas tratados nas "Reflexões", suas preocupações com a Irlanda foram triviais e provincianas. Como uma argumentação genérica ela é defensável, apesar de, em relação a Burke, ser incongruente. A situação irlandesa é de pequena importância se comparada com a grande Revolução, mas foi a situação irlandesa que gerou Edmund Burke e a Irlanda e o jacobinismo constituíram-se em preocupações freqüentes nos seus últimos sofridos anos. O autor das "Reflexões sobre a Revolução em França" escreveu numa roupagem de inglês – o que provocou tanta confusão – mas a sua essência, a sua concepção era a de um irlandês.

7

A interpretação aqui apresentada tenta dar uma explicação para uma questão intrigante: a do estilo ou estilos de Burke. Burke nos seus escritos sobre a Revolução em França apresenta três estilos básicos, que podem ser combinados em várias proporções. De início, aquele que se poderia chamar de estilo *Whig:* racional, perspicaz, comercial. Esse foi o estilo básico de seus discursos e escritos sobre a América e na primeira parte das *Reflexões,* embora não seja aquele da maioria das passagens freqüentemente citadas. Era um discurso perfeitamente adaptado às suas finalidades, ou seja, a de convencer pessoas que tinham muito a perder, que algumas políticas, e não outras, estavam de acordo com os seus interesses. Foi com essa ênfase que ele advertiu os Lordes *Whigs* que o confisco das propriedades da Igreja na França – um desejo que muitos não escondiam em decorrência de princípios de "Reforma" ou "Iluminismo" constituía uma ameaça clara à sobrevivência econômica da sua classe social:

"A minha maior preocupação é que se chegue na Inglaterra a considerar o confisco como um direito do Estado em prover-se de recursos ou que certas categorias de cidadãos sejam levadas a tomar outras como objeto de pilhagem... As revoluções são favoráveis ao confisco, e é impossível saber sob que nomes odiosos os próximos confiscos serão autorizados. Estou certo de que os princípios vigentes na França são destinados à aplicação em todo o país, a um grande número de indivíduos e a classes inteiras, que imaginam que sua calma indolência é a garantia de sua segurança. Nada mais fácil que tomar a indolência dos proprietários como inutilidade, e, depois disso, transformar tal inutilidade em incapacidade de possuir seus bens". (Reflexões).

É muito improvável que, ao ler essa passagem, qualquer proprietário *Whig* não tenha diminuído seu apoio às causas antipapistas.

O seu segundo estilo, poderá ser chamado de "jacobita": gongórico e político. O mais notável exemplo desse estilo nas *Reflexões* é o famoso trecho sobre a Rainha, que muitos foram levados a acreditar como sendo um exemplo típico do estilo de Burke. Apesar de ser uma das suas formas de estilo, ele só a utiliza raramente.[64] Aqueles que lêem essa passagem isoladamente, perdem grande parte de sua força, que provém da mudança de tom, uma quebra emocional dentro de um quadro racional. Na medida em que se está ciente dessa carga emocional subentendida, até a parte mais prosaica da argumentação adquire uma sonoridade formidável.

O terceiro estilo de Burke é uma forma peculiar de feroz ironia. A Ironia é uma marca característica da literatura irlandesa, já esclareci em outro estudo[65] que o caráter irlandês, com seus contrastes marcantes entre ilusão e realidade, é muito favorável ao desenvolvimento dessa forma de expressão. Para a nossa interpretação de Burke, é preciso tão-somente ter em mente que o atrito entre o *"outer ego Whig"* e o *"inner ego* jacobita" era em si mesmo irônico e fértil naquela agressividade que é a força motriz da ironia. A ironia de Burke, nos seus escritos sobre a Revolução Francesa, é mais agressiva do que evasiva, já que ele se encontrava em uma posição de ataque. A sua ironia, entretanto, é mais evasiva do que se poderia imaginar, na medida em que seu sarcasmo feroz, dirigido abertamente aos apologistas da Revolução Francesa, se apresenta como uma crítica disfarçada contra a cultura protestante dominante na qual ele estava aparentemente assimilado.

Nas *Reflexões,* a ironia de Burke é subentendida, aprarecendo ocasionalmente em certas passagens: "aquele argumento servirá, como um porto para sustentá-lo..." "O Rei foi levado a declarar que o Delfim deveria ser educado de conformidade com a sua situação. Se ele deve se ajustar a sua condição, ele não deverá ter nenhuma educação". Nos seus escritos posteriores sobre a Revolução – escritos não resguardados, mas amargos, indignados, triunfantes – sua ironia aparece em explosões conscientes. A sua famosa *Carta a um Lorde Nobre* (1796) – contra o Duque de Bedford, que se opôs à concessão de uma pensão a Burke – é um exercício em ironia que impressionou Karl Marx, com muita razão. A ironia de Burke nunca é discreta, às vezes chega a se aproximar do humor da "Câmara dos Comuns", que, por sua vez, é parecido com o humor de um colegial,[66] mas a sua rudeza é freqüentemente transfigurada em uma combinação de prazer, fantasia e hipérboles irlandesas, bem ao gosto de Burke. Duas passagens

sobre os gatos valem a pena serem citadas: a primeira é extraída da *Carta a um Lorde Nobre* e se refere à forma pela qual os revolucionários parisienses olham seus simpatizantes aristocráticos ingleses, como o Duque de Bedford: "Pouco importa o que Sua Graça pensa de si mesmo, pois eles o olham e a tudo aquilo que lhe pertence com a mesma atenção que têm para com os bigodes daquele pequeno animal de rabo comprido que por muito tempo tem sido um jogo para filósofos sisudos, reservados, pérfidos, narigudos, com patas macias e olhos vivos, que caminham com duas ou quatro pernas"[67]

A segunda passagem extraída da primeira das *Cartas sobre uma Paz Regicida* se refere a um argumento, utilizado pelos defensores de uma paz com a França (em 1796), que um acordo tinha sido concluído com autoridades afamadas, os senhores ilegais de Argel. "Será que os Senhores, que defendem esse argumento, não têm idéia do comportamento diverso que se deve ter face a um mesmo mal quando está em situações diferentes? Eu posso ver, sem medo, um tigre nacional ou real em volta de Pegu. Posso olhá-lo, com uma leve curiosidade, como um prisioneiro na torre. Mas se, por meio de um habeas-corpus ou qualquer outro instrumento, ele aparecesse na entrada da Casa dos Comuns e se sua porta estivesse aberta, seria prudente que procurasse uma saída pela janela dos fundos. Eu certamente teria mais receio de um gato selvagem no meu quarto do que de todos os leões que rosnam nos desertos da Argélia. Mas, no nosso caso, é o gato que está à distância, e os leões e os tigres que estão na nossa ante-sala. Argel não está perto; Argel não é poderosa; Argel não é nossa vizinha; Argel não está doente. Argel, independentemente do que seja, é uma velha criação e temos muito bons dados para calcular todos os males que dela provêm. Quando eu vir Argel transferida para Calais, aí, então, eu direi o que penso sobre isso".[68]

Dos três estilos que foram por nós distingüidos – o *Whig*, o "jacobita" e o irônico – só o primeiro é encontrado, com relativa freqüência, no seu estado puro, que forma a matéria-prima das *Reflexões*. O estilo "jacobita" na sua forma pura aparece muito raramente: a passagem sobre a "Rainha" nas *Reflexões* e, nas "Cartas sobre uma Paz Regicida", a passagem sobre "o túmulo da monarquia assassinada" – citada no início dessa introdução – são os dois exemplos típicos desse estilo. Quando o tom já ficou claro, entretanto, Burke pode evocá-lo de novo com a parcimônia de uma ressalva.

"É uma pena que Cloots não tenha tido uma suspensão temporária de sua sentença de ser guilhotinado até que ele pudesse completar sua obra! Mas aquela máquina funcionou antes da cortina se fechar sobre a dignidade da terra."[69]

Na maioria dos mais importantes trechos das *Reflexões*, Burke utiliza um estilo intermediário entre o *Whig* e o "jacobita" – mais elevado que o primeiro e menos teatral que o segundo – um estilo sério e grandioso, comum a um clérigo *Tory*. Esse é o tom da famosa argumentação que faz a apologia do princípio da herança ao assimilá-lo à ordem natural, da defesa da desigualdade na propriedade, da teoria da continuidade e da parceria – "uma parceria, uma sociedade não somente entre vivos, mas também entre os vivos, os mortos e aqueles que haverão de nascer". É nesse meio-campo que Burke está mais seguro; essa é a forma que harmoniza o *Whig* e o "jacobita"

dentro dele; esse é, também, o tom no qual, com a maior autoridade, ele alcança a platéia por ele visada – os proprietários fundiários da Inglaterra, e a classe abastada de um modo geral. Essas palavras dão uma grandiosidade, uma gravidade, uma mística à defesa dos seus interesses. Elas preparam o ânimo e o comportamento do conservadorismo e do liberal-conservadorismo ingleses para o século XIX. Na medida em que as bases do "status quo" foram tão bem definidas e defendidas, a insinuação do defensor jacobita deve ter sido mais agradável do que odiosa. Ela escondia, de uma certa forma, o *pathos* e o encantamento de uma causa perdida, causa essa que era ardorosamente defendida por aqueles a quem Burke se dirigia. Ao mesmo tempo, a aceitação desse *pathos* e encantamento de uma certa forma reabilitou a mais irremediavelmente perdida das causas britânicas. O catolicismo romano desenvolve o apelo do romântico, em uma época na qual essa forma de apelo está começando a tornar-se socialmente relevante.

Burke tem um outro estilo com características situadas entre o irônico e o *Whig*, da mesma forma pela qual seu estilo sério e grandioso se situa entre o *Whig* e o "jacobita". Essa segunda característica é aquela dos seus aforismos e epigramas. O senhor do estilo retumbante também o é do conciso. Os escritos sobre a Revolução são ricos naquelas generalidades incisivas e memoráveis com as quais o século XVIII enriqueceu nossa cultura. O epigrama de Burke, entretanto, tem uma característica particular, já que nas suas mãos essa forma de raciocínio é dirigida contra a presunção intelectual: "a sabedoria não é o corredor mais eficiente da loucura", "nenhuma relação fria é um cidadão ardoroso", "...enquanto uma pessoa irrita a natureza contra si, ela está imprudentemente confiando no dever"[70]. Essas não são epifanias isoladas, elas têm um significado social.

A presunção intelectual – ou autoconfiança – é a moral do revolucionário, o que o torna apto a por em questão a ordem estabelecida na sociedade, no Estado, na Igreja, na Família. Essa é a forma pela qual a habilidade se aproxima da propriedade. Ao utilizar seu gênio intelectual para por em questão os apelos do intelectual, Burke está exercendo uma dupla função. Ele serve aos interesses da classe proprietária e adquire, assim, sua gratidão. E, ao mesmo tempo, ele reabilita a religião e especificamente – por meios indiretos e de uma forma discreta – aquele tipo de religião que durante o século XVIII esteve mais exposto aos ataques diretos da Razão. E a forma pela qual ele o faz, nos mostra que possui a qualidade que ele procura questionar.

Um racionalista radical, procurando interpretar a opinião de Edmund Burke sobre a importância da inteligência já percebe de antemão, pelo tom do estilo de Burke, que sua interpretação será por si só ridícula.

É importante distinguir, na prosa de Burke, essas várias maneiras e combinações de estilo.[71] Mas a sua graça e força estão melhor apresentadas na flutuação lírica na qual ele se move de uma forma a outra e de um nível de intensidade a outro. Ele pode variar da injúria e da irônia até ao mais alto grau da ternura romântica – como na passagem sobre a Rainha. E por um outro lado ele mistura em uma mesma frase a ternura campestre com a ironia radical: "Todos aqueles riachos tranqüilos que irrigam uma campina silvestre, compacta, mas não infértil se perdem na amplidão sem limites, oceano improdutivo da filantropia homicida da França."[72]

Transições abruptas de estilo estão entre as formas de recursos tradicionais da oratória e da advocacia: Burke conhecia Cícero.[73] Desse modo, ele utilizou ao máximo os recursos da oratória tradicional – um repertório de malícias apesar de seus efeitos terem sido únicos e sem precedentes. Nenhum outro orador ou escritor político, antes ou depois dele, teve essa combinação de qualidades: seu poder de articular as emoções, sua percepção instrutiva das forças sociais, sua capacidade de argumentação analítica, sua ternura, fantasia, sabedoria e poder de combiná-las, por meio de um controle total sobre os recursos da língua, buscando atingir fins claramente escolhidos e apaixonadamente desejados.

8

A riqueza e a variedade de estilo das *Reflexões* encantaram, logo de início, alguns e inquietaram outros. As *Reflexões* são difíceis de serem classificadas e para alguns isso é um escândalo. O título do trabalho não se harmoniza com o seu tom, que é apaixonado e, por vezes, brutal. O trabalho começa como uma carta, mas termina como uma mistura de tratado, panfleto e discurso. Muito antes de sua publicação, críticas já tinham sido feitas à sua forma. Philip Francis, que trabalhou com Burke no processo de *impeachment* de Warren Hastings, achou a primeira parte das *Reflexões* que lhe tinha sido encaminhada, "muito sem coordenação."[74] Na medida em que Burke buscava "corrigir, instruir outra Nação" e apelava para "toda a Europa" ele deveria escrever "com especial ponderação"; "distante de pilhérias, zombarias e sarcasmo, sobretudo sendo grave, direto e, sério"[75].

Burke ficou ferido – ao tomar conhecimento da carta de Francis, ele disse "eu não dormi desde então" – mas não abalado. "O trabalho que você acha sem coordenação, eu acredito que também o seja. Eu nunca pretendi que fosse de outra forma..."[76] Ao receber a recém-editada *Reflexões,* Francis foi ainda mais severo, de uma maneira ambígua que Burke deve ter achado ainda mais ofensiva do que uma condenação clara: "Eu gostaria que você me deixasse ensinar-lhe inglês. ...Por que você não deixa ser persuadido de que a polidez pode ser um instrumento da preservação? Eu ainda não consegui ler mais do que um terço do seu livro. Eu devo apreciá-lo devagar, o seu saber é extremo, o vinho é muito rico, eu não consigo tomar um gole dele."[77]

Como muitos críticos estilísticos, Francis não gostava da forma nem do conteúdo. Alguns outros, a quem, também, a substância não era do agrado, tiveram maior percepção. Um crítico da época, Sir James Mackintosh viu imediatamente que aquela forma, desordenada na aparência, de fato multiplicava a força do argumento de Burke.

"Ele pode encobrir a mais infame retirada com uma brilhante alusão. Ele pode apresentar seus argumentos com incrível domínio quando necessário. Ele consegue escapar de uma posição insustentável com uma declamação esplêndida. Ele consegue impregnar a comunicação mais reticente com ternura e fazer desaparecer um grupo de silogismos com uma zombaria. Abstraído de todas as leis do método vulgar, ele consegue fazer com que um grupo de horrores magníficos façam uma fenda nos nossos cora-

ções, através da qual a mais indisciplinada turba de argumentos pode entrar em triunfo."[78]

Francis com a sua "Certeza" e "Educação", não conseguiu ver o lado apontado por Mackintosh, que, sendo o mais perspicaz crítico de Burke, foi o primeiro a definir – logo em 1791 – a real característica das *Reflexões.*

"É um manifesto da contra-revolução..."

As observações de Mackintosh sobre o método de Burke, e sua definição sobre o caráter da obra, mostram Burke como sendo, antes de tudo, um propagandista. Apesar da ressalva "antes de tudo" – que comentaremos adiante – não há dúvida de que Burke tenha sido um propagandista consciente. Ele apresenta certas características de ter sido, realmente, o primeiro propagandista moderno, ou seja, o primeiro a ter consciência da necessidade de um esforço organizado, adequadamente financiado e reforçado pela "ação estatal",[79] com vistas a moldar a opinião pública em questões ideológicas e de política internacional. Ele foi o primeiro, também, a procurar organizar um tal esforço.[80] A sua originalidade, entretanto, não deve ser exagerada, pois desde a Reforma e a Contra-Reforma que a Europa Ocidental esteve inundada de propaganda, tendo sido o século XVIII o apogeu dos panfletários. A originalidade de Burke não foi a de se engajar na propaganda, mas em pensar seriamente sobre sua natureza, seu poder e a melhor forma de utilizá-la. Ele estava bem consciente do papel desempenhado pelas propagandas, inclusive a anti-religiosa, de Voltaire e seus amigos na derrubada do *ancien régime* e sobre a necessidade de um contra-ataque organizado. O tratamento que Burke dispensa a esse assunto nas *Reflexões:* começando com "junto com os interesses, desenvolve-se um novo tipo de homem..." "O homem político das cartas"[81] tem um desenvolvimento maior na segunda "Carta sobre uma Paz Regicida". "A correspondência do mundo mercantil, o intercâmbio literário entre as academias e, acima de tudo, a empresa controlada pelas classes médias se tornaram efervescentes por toda a parte.[82] A imprensa tornou cada governo, na sua essência, democrático. Sem ela os primeiros momentos da Revolução não teriam, talvez, existido".

Burke ficou aborrecido com a falta de interesse entre os aristocratas franceses refugiados em relação à propaganda. Em janeiro de 1791, ele escreveu para um dos refugiados, buscando algumas informações – detalhes sobre o sistema francês de propriedade fundiária que "poderiam ser úteis para o meu procedimento sistemático de convencimento público em seu favor, que gostaria que os nobres franceses colaborassem sob a direção de ingleses justos".[83] Burke continuou a incentivar a idéia, mas foi desencorajado pela aparente inércia da nobreza francesa, comparando com a atividade de seus oponentes... "Os emissários da usurpação estão aqui muito ativos em difundir histórias que levam a alienação pública desse país em relação aos sofredores. Nenhum refugiado francês tem inteligência ou espírito suficiente para contradizê-las".[84] Ele procura mostrar a necessidade dos refugiados franceses levantarem fundos para essa causa: "Se a avareza deles ou sua dissipação valem mais do que a honra e a segurança deles, então sua causa é totalmente deplorável."[85]

Dessa forma, Burke estava adiantado à época que defendia. Ficou, entretanto, tão-somente na condução da propaganda efetiva da contra-revolução. Nos seus pró-

prios escritos ele foi, entre outras coisas,[86] um propagandista consciente. Ele utilizou uma linguagem emotiva, como uma política deliberada. Isso, entretanto, não representava para ele nada de novo, pois como político ele tinha consciência do valor da violência verbal. Antes da eclosão da Revolução Francesa, quando seus interesses estavam voltados para outros assuntos, ele escreveu para um colega da oposição, sugerindo que se a oposição realmente tinha a intenção de defender seus princípios "deveria mudar seu tom calmo de argumentação que efetivamente não se coadunava com interesses tão grandes e importantes... estilo tão diferente daquele perseguido por Lord North."[87]

Dois anos após, enquanto do processo de *impeachment* de Warren Hastings, ele desenvolveu a sua teoria da violência verbal, ao rebater a sugestão do Ministro Thurlow de que "o método pacífico de inquérito" é a melhor forma de aproximação: "o método pacífico de inquérito é uma forma muito calma de perdermos o nosso objeto, e uma forma bem certa de encontrar muito pouca calma por parte de nossos adversários. Sermos violentos é a única forma deles serem razoáveis".

Ele se tornou incrivelmente "violento" quando "os grandes e importantes interesses" da reação à Revolução Francesa apareceram: as *Reflexões* comparadas com a última *Carta sobre uma Paz Regicida* aparenta ser um modelo da "forma pacífica de inquérito". Em relação ao "Apelo dos Novos aos Velhos Whigs (1791)" ele se apresenta profundamente devotado àquele método tático de enfatizar as argumentações que distingue o verdadeiro propagandista do mero crente de uma causa. Ao escrever a seu filho Ricardo e ao mencionar que mesmo 10% do Partido Whig apoiava os princípios revolucionários franceses, ele comentou: "É de se perguntar por que eu represento todo um partido como tolerante, e ao tolerar, aprovar esses procedimentos. Deve-se utilizar ao máximo sua inatividade e estimulá-los a fazer uma declaração pública..."[88]

O fato de que Burke escreve como um propagandista consciente e político prático, consciente das prováveis conseqüências imediatas de suas palavras, não é freqüentemente considerado por seus admiradores, que gostam de olhá-lo como sendo essencialmente um filósofo político. A importância do elemento – propaganda – também não deve ser exagerada. Não há razão para se descrer da sinceridade da indignação de Burke, levantada pela descoberta da existência de uma certa simpatia inglesa para com a Revolução Francesa. Essa indignação aparece claramente, não só na sua correspondência privada como nos seus escritos publicados. A opinião, defendida por Marx e por outros, de que isso era tudo farsa, de que ele estava simplesmente "passando por romântico"[89] assim como ele já tinha "passado por liberal", não pode ser seriamente considerada. A premeditação aparece não ao se disfarçar uma emoção que não existe, mas ao se decidir até que ponto deve-se mostrar ao público uma emoção genuinamente sentida. Em certas circunstâncias – se os *Whigs* estivessem no poder, por exemplo, e Burke com eles – dificilmente Burke "teria mostrado-se". Mas ao decidir expor-se em público, ele inevitavelmente libera forças que nenhuma premeditação poderia fazê-lo. Ele entrou na controvérsia como um *Whig* e termina como o ídolo dos *Tories*. Ele coloca seu amigo Charles James Fox em uma situação difícil, como anteriormente tinha feito com Lord North. É praticamente improvável que esses resultados tenham sido premeditados. É mais provável que Burke nunca tenha imaginado – até que os acontecimentos na França forneceram o teste crítico – quão profundamente ele estava em desacor-

do com o que era fundamental na filosofia dos ingleses com quem ele tinha se aliado: ingleses, que acreditaram nos princípios da Revolução Gloriosa e no Iluminismo, e que achavam que esses princípios fossem essencialmente os mesmos ou que, pelo menos, tivessem uma origem comum[90], uma rejeição racional à superstição.

Nem mesmo os *tories* – apesar de admirá-los – pareciam melhores na sua opinião. Eles eram frios e pragmáticos, que defendiam uma guerra limitada com a França, não empenhados com a defesa dos princípios contra-revolucionários. Os últimos dias de Burke representam o fim daquele político prático: *As Cartas sobre uma Paz Regicida* são certamente propaganda, mas uma forma estranha, pessoal e apaixonada de propaganda, o extravasamento profético, e até mesmo, da loucura – de um homem isolado, inconsoladamente abandonado, fraco, mas ainda rejuvenecido pelo seu poder incomparável de expressar sua fúria em palavras cuja exuberância é até hoje impressionante. As *Cartas* são uma propaganda viva de um homem à beira da morte em favor de uma "longa guerra",[91] uma guerra que, aliás, só terminou quase vinte anos depois de sua morte.

9

Não é surpreendente que no nosso tempo a propaganda contra-revolucionária contida nos últimos escritos de Burke tenha sido usada para fins da Guerra Fria. O primeiro a perceber o potencial de Burke para o anticomunismo do século XX parece ter sido A. V. Dicy, que, em um artigo publicado em 1918, tão-somente substituiu "França" pela "Rússia" em algumas das mais ardentes frases de Burke. Foi só, entretanto, com o início da Guerra Fria na década de 40 que os trabalhos de Burke passaram a ser sistematicamente utilizados para fins anticomunistas e que ele passou a ser encarado e elogiado como um pensador político. Esse processo teve início com a publicação em 1949 da "Política de Burke", uma antologia que continha uma introdução escrita por Ross Hoffman e Paul Levack. Um grupo de professores e escritores americanos, incluindo um forte elemento católico, começou a exaltar Burke como um grande filósofo político e expoente da Lei Nacional, assim como da Ordem estável, antevendo a Comunidade do Atlântico.[92] Os membros dessa escola passaram a desconhecer ou mesmo a minimizar o dado propagandista, polêmico e prático de Burke e supervalorizar a importância e a consistência de sua "filosofia". Eles passaram a atribuir enorme importância a duas frases de Hoffman e Levack: "A política de Burke... estava baseada no reconhecimento da lei universal da razão e da justiça provinda de Deus como o fundamento de uma boa sociedade. Ao fazer esse reconhecimento põe fim ao esquema maquiavélico de separação entre Política e Moral..."[93]. Peter J. Stanlis, um dos mais férteis escritores desse grupo, vê o ano de 1949 como o ano da epifania de Burke – como o início de uma "contra-revolução em bases tradicionais", baseada na obra de Burke.

Um artigo de Peter J. Stanlis na *Burke Newsletter* – da qual Peter J. Stanlis era co-editor – afirmou que ele "não poderia achar na teoria moderna uma frase que tivesse um efeito maior do que aquela frase de aspecto tão simples escrita por Hoffman e Levack"[94].

Apresentar Burke como uma espécie de porta-voz semi-oficial da lei da natureza tem o efeito de dar a seus escritos uma autoridade sobre-humana. Duvidar dos argumentos de Burke é um insulto à natureza, como Burke, em uma situação completamente diferente, afirmou: "A natureza das coisas é, eu admito, um adversário resoluto".[95] Um aliado resoluto também.

Burke assim como o "aliado resoluto" passaram a ser usados para fins políticos específicos. A *Burke Newsletter,* que passou a registrar o progresso da "contra-revolução baseada na escola de Burke", foi, de início, publicada como parte da *Modernage,* um período americano de direita.[96] "Os escritos de Burke", segundo o biógrafo americano de Burke, Carl B. Cone, "é uma parte fundamental do renascimento conservador contemporâneo"[97]. A utilidade específica de Burke para os restauradores do conservadorismo ficou bem esclarecida por um dos seus líderes intelectuais, Russell Kirk: "A concepção de Burke sobre a comunidade das nações e sobre a lei natural da necessidade de combinar esforços contra o fanatismo revolucionário se aplica totalmente às circunstâncias atuais desse país... Burke não está ultrapassado..."

A América desempenha hoje o papel que a Inglaterra teve nos fins do século XVIII, e como os ingleses na época, nós, os americanos, nos tornamos sem o querer, defensores da civilização contra os inimigos da justiça, da ordem, da liberdade e das tradições da civilização. As nossas são obrigações imperiais que requerem grandes intelectos para sua execução.[98]

Os escritos de Burke, assim, se tornaram fontes para "grandes intelectos", preparando-os para as "obrigações imperiais", a eles impostas pela necessidade de combater o "fanatismo revolucionário". Eles fabricaram uma linguagem esplêndida e antecedentes respeitáveis – nas sombras vulneráveis da "lei natural" da "ordem, justiça e liberdade" – para legitimar o imperialismo contra-revolucionário americano e para treinar pessoal para servir a essa política.[99]

Conservadores mais astutos do que Kirk logo perceberam que Burke não é um aliado totalmente confiável. Algumas dessas razões estão na Parte II dessa introdução. É evidente, entretanto, que claramente expostos, os últimos escritos de Burke, começando com as *Reflexões,* podem fornecer um grande material para a pregação contra-revolucionária, adaptada aos fins imperiais. Ao fazermos a igualdade jacobino = comunista – afirmação que pode ser feita sem nos afastarmos dos princípios de hostilidade de Burke ao jacobinismo –, poderemos deduzir dos últimos escritos de Burke um repertório de máximas e apoio à política externa – e também a outros setores – que ficou associada a John Foster Dulles e que até hoje exerce uma forte influência na ação dos Estados Unidos.

Para Burke, assim como para Dulles, a doutrina revolucionária é a expressão do mal encarnado: "Aqueles que fizeram o 14 de julho são capazes de fazer qualquer mal. Eles não cometem crimes para obter seus fins, mas fabricam fins para cometerem crimes. Não é a necessidade, mas a sua natureza que os leva a isso".[100] Esse mal tem uma posição central e estratégica que deve ser deslocada: "Esse mal no coração da Europa deve ser extirpado desse centro ou nenhum lugar em torno dele estará livre dos erros

que se irradiam dele, e que se espalharão de círculo em círculo, apesar das pequenas precauções defensivas que possam ser empregadas contra ele."[101] É uma empresa formidável – a ser combatida com forças armadas – para a subversão de todos os valores: "Agora temos nossas armas em mãos; temos os meios de opor o sentido, a coragem, os recursos da Inglaterra ao máximo, da forma mais astuta, na melhor combinação e com a maior força já feita desde o começo do mundo, contra toda propriedade, toda ordem, toda religião, toda lei e toda a real liberdade".[102]

A doutrina malévola, as forças armadas postas à disposição daqueles que professam a doutrina e seus simpatizantes em outros países, constituem uma ameça que deve ser encarada pela força: "Nós estamos em guerra contra um sistema que, na sua essência, é inimigo de todos os Governos, que faz a paz ou a guerra, se essas contribuirem para a sua subversão. É contra uma doutrina armada que estamos em guerra. Ela tem, por sua essência, apelo à opinião, ao interesse, ao entusiasmo, em todo país. Para nós é um colosso que transpõe nosso canal. Tem um pé em um solo estrangeiro e outro no britânico. Como essa vantagem, e se ela puder existir, prevalecerá".[103]

A luta contra uma doutrina armada é uma guerra religiosa, uma nova cruzada.[104] Ela deve ser enfrentada não somente pelas armas no estrangeiro como pela repressão interna; os "juízes devem proibir a circulação de livros traiçoeiros, de federações facciosas, de qualquer comunicação com povos fracos e desesperados em outros países..."[105]

A teoria do dominó do Presidente Eisenhower – que ainda inspira a política americana no Extremo Oriente – teve um defensor em Burke: "Se a Espanha cai, Nápoles rapidamente a acompanhará. A Prússia é quase certo... A Itália está dividida; a Suíça Jacobinizada, estou certo, completamente."[106]

A guerra que ele defende contra a doutrina armada é total, violenta, ideológica. Ele prevê, desde logo, que uma guerra dessa espécie será mais violenta do que qualquer guerra passada e aceita essa necessidade: "A guerra civilizada não pode ser praticada; nem os franceses que estão no poder podem esperá-la. Eles, cuja política conhecida é de assassinar todo cidadão suspeito de não concordar com a tirania deles e de corromper as tropas dos inimigos, não devem esperar mudança na nossa atitude hostil. Toda guerra, que não seja uma batalha, será uma execução militar. Isso provocará uma retaliação de nossa parte, e toda retaliação produzirá uma revanche. As crueldades da guerra, de ambos os lados, serão claras. A nova escola da barbárie, instalada em Paris, tendo destruído todas as maneiras e princípios que civilizaram a Europa, também destruirá o modo de guerra civilizado, que mais do que qualquer coisa, distinguiu o mundo cristão".[107]

Do ponto de vista de Dulles e de Dean Rusk, a desvantagem da pregação contrarevolucionária de Burke é que ela vai além do que os prudentes contra-revolucionários modernos julgam praticável, na medida em que Burke sarcasticamente condena a idéia daquilo que hoje chamamos "contenção". Ele não acredita que isso seja suficiente contra essa doutrina, é preciso destruí-la no seu centro: " A França é o centro do depósito e da circulação de todos aqueles princípios perniciosos que se formam em vários

Estados. Seria uma loucura merecedora de piedade e de pouca valia se pensar em reprimi-lo em um país, quando eles são predominantes lá".[108]

Se os escritos contra-revolucionários de Burke fossem literalmente transpostos para linguagem moderna eles seriam apropriados não tanto para a direita moderada mas certamente para as tentativas mais agressivas da reação americana. Eles poderiam ser invocados em favor de uma guerra contra a União Soviética na década de quarenta. Eles poderiam atualmente também ser aplicados em favor de uma guerra contra a China.

10

Uma tal conclusão deve ser, por si só, uma advertência contra transposições simplistas. O fato de Burke ter defendido uma guerra contra-revolucionária contra a França não permite que seus argumentos sejam legitimamente invocados em favor de uma guerra contra a Rússia, China ou qualquer outro país. Os princípios comunistas são, segundo o ponto de vista de Burke, tão detestáveis quanto os princípios jacobinos. As circunstâncias, entretanto, são completamente opostas e Burke várias vezes recusou recomendar ou apoiar ações sem ter antes tomado conhecimento em detalhes das circunstâncias de cada caso: "As circunstâncias (que para alguns não têm significação) dão, na realidade, a cada princípio político seus aspectos diferenciadores e seus efeitos últimos. As circunstâncias são os elementos que dão a cada esquema político ou civil o seu caráter benéfico ou malévolo para a humanidade" e acrescenta: "Devo ver com os meus próprios olhos, devo, de uma certa forma, tocar com minhas próprias mãos, não somente as circunstâncias permanentes mas também as momentâneas, antes de poder propor qualquer tipo de projeto político. Devo saber o poder e as circunstâncias para aceitar, executar ou apoiar. Devo conhecer os meios de corrigir o plano, para quando os corretivos forem necessários. Devo ver as coisas, devo ver os homens".[109]

Nós não podemos imaginar qual seria seu conselho se pudesse ver "as coisas" e "os homens" de hoje. Ele certamente aprovaria qualquer ação que lhe parecesse, dentro das circunstâncias, mais apropriada para evitar a difusão dos princípios e do poder comunistas. É inconcebível, entretanto, que nas atuais circunstâncias de uma balança de terror termonuclear, ele fosse defender uma política de guerra contra a União Soviética. É também, improvável que, no estágio atual das relações entre os vários grupos humanos, ele fosse defender uma guerra contra a China.[110] Os seus escritos também não se aplicam à política que aqueles que normalmente o citam com louvor estão aplicando, ou seja, a contenção do comunismo por meio de uma série de intervenções em países subdesenvolvidos. Não é o fato de que Burke explicitamente condenou a política de "contenção" na sua época,[111] que ela teria de ver rejeitada hoje também, pois circunstâncias diferentes implicariam conseqüências diferentes. Há algo mais fundamental na argumentação de Burke que reprovaria a política de contenção como ela é aplicada. Burke distinguia entre movimentos revolucionários provenientes da "devassidão e da abundância" e daqueles que surgem "do centro da condição humana". Os

movimentos asiáticos que a política de "contenção" quer esmagar – como a Frente Nacional de Libertação do Vietnã – dificilmente podem ser encarados como provenientes da "devassidão e da abundância". Burke compreendia muito bem os sentimentos de um povo conquistado – sentimentos que ele próprio sentia e, apesar da relutância, ele perdoava aquela forma de ações revolucionárias que aparecem, de início, no campesinato desesperado: o terrorismo agrário. Ele também compreendia a força das lealdades nacionais e mesmo tribais que são, pelo menos, tão importantes quanto os fatores ideológicos para os movimentos revolucionários de hoje. As implicações da política de contenção, ou seja, a ascendência mundial americana, não seriam muito atrativas para a sua visão.[112] Inevitavelmente haverá nessa política um elemento de ufania, de vanglória, que desgostava Burke e sobre o qual ele advertiu os ingleses de sua época: "Ao se tomar precauções contra ambições, não será de menos se tomar precaução contra nossa própria ambição. Tenho medo de sermos tão terríveis. É ridículo dizer que não somos homens, e como homens, nós nunca deveríamos desejar a supervalorização de uma forma ou de outra. Poderíamos dizer que nesse momento não estaríamos nos engrandecendo? Nós temos o controle de quase todo o comércio do mundo. O nosso Império na Índia é uma coisa tremenda. Se pudéssemos estar em uma situação na qual tivéssemos não somente ascendência sobre o comércio, mas que fôssemos capazes de, sem o menor controle, assegurar, que o comércio de todas as nações fosse totalmente dependente do nosso humor, diria que não estaríamos abusando desse poder impressionante. Mas todas as nações pensarão que estão abusando desse controle. Não é impossível que proximamente esse estado de coisas provoque uma aliança contra nós que poderá terminar na nossa ruína."[113]

Essa passagem parece que passou despercebida a Russell Kirk quando ele invocou a autoridade de Burke e a Inglaterra de sua época para legitimar as "obrigações imperiais" americanas de hoje. Burke foi um contra-revolucionário mas não pode ser facilmente taxado de imperialista, já que ele mostrou um profundo repúdio às formas contemporâneas da psicologia imperialista, não somente em relação à América, nos seus primeiros estudos – uma América, na época, objeto do imperialismo, e não a sua fonte – mas também em relação à Índia e à Irlanda nos seus últimos escritos e às implicações de uma tal psicologia para o próprio poder imperial. Não se pode legitimamente invocar a autoridade de Burke para apoiar qualquer política a ser aplicada em circunstâncias por ele desconhecidas. No caso específico, é ainda mais inadmissível querer aplicar seus escritos para legitimar uma política que contém elementos por ele totalmente repudiados, ou seja, a extensão das obrigações imperiais, a repressão de movimentos agrários espontâneos, a supremacia, a ufania.[114]

Talvez se pudesse argumentar que a prática, atualmente, da contra-revolução requer aquilo que ele não aprovava: a expansão do imperialismo. A realidade moderna, segundo esse argumento, coloca o núcleo central da infecção revolucionária fora de controle. Tudo o que pode ser feito é evitar que a infecção atinja outras áreas. Alguns países – sobretudo os desenvolvidos, os países industrializados, Europa Ocidental e Japão – têm condições de, por seus próprios meios, evitar o contágio. Os países que não estão nessa posição, as nações pobres, sobretudo, não têm condição de defesa, o que leva à necessidade de um "protetorado", direto ou indireto, das potências

contra-revolucionárias sobre eles. Essa presunção de autoridade é provavelmente chamada de "ajuda" ao invés de imperialismo, mas ela contém a essência do domínio imperial: a última palavra não é a do nativo, mas a de um estrangeiro.

Se a contra-revolução requer, nas atuais circunstâncias, o imperialismo, então o pensamento de Burke tal como ele chegou a nós não seria aplicado hoje, já que as circunstâncias são diferentes daquelas vigentes quando da sua formulação. Podemos, entretanto, afirmar que um conservador que teme a expansão desmesurada dos poderes de seu país – como o Senador Fulbright – pode invocar amparo em Burke com igual validade que os praticantes da contenção contra-revolucionária.

11

O modo como um escritor é lido e seus estudos postos em prática é um assunto de maior importância do que a forma pela qual ele deveria ser lido ou até que ponto nossas ilações práticas possam ser legitimamente creditadas a ele. Não há dúvida de que hoje Burke é lido e admirado basicamente como um conservador e um contra-revolucionário, disponível para apoiar e legitimar a contenção do comunismo. Não foi sempre que o Burke encarado como contra-revolucionário apareceu como tendo fundamental importância. Durante o século XIX, não só os liberais como os conservadores apoiaram-se nos seus conceitos.[115] Aquele elemento "subversivo" em Burke, que salientamos em relação à Irlanda, amedrontava alguns conservadores do século passado. Morley retrata em um de seus escritos que quando Gladstone estava ponderando sobre a aplicação da lei de autonomia local da Irlanda (Home Rule) ele leu Burke e fez algumas anotações. "Podemos imaginar", escreve Morley, "como o calor daquela fornalha profunda e encandescente influenciou mais ainda os fins e agilizou as decisões de Gladstone". O Duque de Argyll escreveu para dizer que estava muito triste com os escritos de Burke: "O seu *perfervidum ingenium Scoti* não precisa ser tocado com carvão em brasa daquele altar irlandês".[116]

Se na relativa estabilidade política da Inglaterra no século XIX, Burke aparecia como radical e quase revolucionário, em lugares onde as condições apresentam reais ameaças revolucionárias aumenta o interesse por Burke no seu aspecto contra-revolucionário. Isso era verdade na Europa do século XIX. O tradutor alemão das *Reflexões*, Friedrich Von Gentz (1768 – 1832) era conselheiro particular de Metternich e principal secretário do Congresso de Viena, e os escritos contra-revolucionários de Burke, junto com os de Maistre e Bonald – deram a inspiração aos líderes e propagandistras da Santa Aliança. Não é supreendente, dessa forma, que os defensores atuais de uma nova Santa Aliança – de uma polícia internacional em uma escala nunca sonhada por Metternich – tentem levantar, nesse aspecto, o interesse público por Burke. Esse é o significado da famosa "contra-revolução na obra de Burke" que tenta liberar o campeão da contra-revolução daquilo que Peter J. Stanlis chamou "do grande lamaçal servo da escola positivista sobre Burke". Isso significa que o complexo Burke que a Inglaterra do século XIX conheceu, o escritor que pode inspirar Gladstone e amedrontar o Duque de Argyll, passou a ser repudiado em favor de Burke sem contradições ou

paradoxos, a pura essência do pensamento conservador, para a inspiração dos herdeiros intelectuais de Metternich.[117]

É incontestável que aqueles que advogam ou aprovam a contra-revolução moderna se interessam enormemente pelas *Reflexões*. Mas por que aqueles que se opõem à contra-revolução moderna e ao novo conservadorismo que está entre as mais aceitas expressões intelectuais devem ler o primeiro manifesto contra-revolucionário moderno?

O fato de que tal questão possa ser levantada evidencia uma fraqueza profunda e consolidada do pensamento esquerdista. O direitista inteligente não se pergunta as razões para ler Marx ou marxistas. Ele os lê porque as obras são importantes e ele está no lado oposto. Ele aprende, e, por vezes, recebe conselhos; um burguês alemão, por exemplo, aprenderia ao ler Marx e Engels que não seria inteligente proceder radicalmente à abolição dos vestígios feudais no século XIX. O direitista inteligente faz uso das conclusões marxistas — como gerações de historiadores burgueses fizeram — mas para o seu próprio proveito, como Guderian fez uso de De Gaulle. Ele aprende dos seus adversários sobre as fraquezas e as forças de sua posição — e também as do outro lado.

O intelectual de esquerda, por outro lado, apesar de notáveis exceções, tem uma grande tendência a negligenciar seus adversários e a evitar mesmo seus escritos mais influentes. Isso é associado, acredito, com uma outra característica marcante da esquerda, ou seja, não entender ou subestimar as forças opostas. De fato, a esquerda deveria ler as *Reflexões* tão atentamente quanto a direita tem lido o Manifesto Comunista. O fato de o manifesto de Burke ter iniciado o primeiro movimento contra-revolucionário moderno e que ainda é mencionado como apoio para a contra-revolução moderna deveria ser uma razão suficiente para se estudar esse manifesto com cuidado.

O que aqueles que não concordam com sua linha de raciocínio poderiam aprender ao ler Burke? Não é, certamente, um sistema de filosofia política. Burke, na sua obra, foi sistematicamente assistemático e os vários sistemas denominados "filosofia de Burke", construídos por formalistas pedantes, desprovidos dos componentes bombásticos de sua retórica e as generalidades de sua educação, são tristes, aborrecidos e sem valor. Não procuramos, também, em Burke uma análise da Revolução Francesa.Como decorrência da leitura dos arquivos e dos trabalhos realizados por vários historiadores, sabemos, hoje, ou pelo menos, podemos saber, mais sobre a Revolução Francesa do que qualquer contemporâneo da época poderia ter sabido. Mesmo que Burke tivesse sabido mais do que ele aparentou, ainda assim as *Reflexões* não seriam interessantes como análise histórica porque não foi para isso que elas foram escritas. Burke deliberadamente rejeitou "a forma pacífica de inquérito", ele estava disposto a, quando necessário, praticar uma "economia de verdade". Suas palavras não são as de uma análise, elas são típicas de uma persuasão premeditada. Não é, entretanto, um esforço comum de persuasão. É, como Burke afirmou, "o último fruto maduro da mera experiência". A argumentação explícita de Burke é de menor importância do que a experiência que provocou essa afirmação, ou seja, um conjunto de sentimentos adquiridos em relação às grandes forças políticas e suas particularidades. A percepção das grandes forças atinge o nível do profético. Durante minhas aulas sobre Burke na Universidade, percebi que os alunos acreditavam que as *Reflexões* tivessem sido escritas ao final da Revolução

e não na época na qual efetivamente foram escritas, como se os massacres de setembro, a execução do Rei e da Rainha, o terror já tivessem ocorrido, apesar de terem sido, como realmente foram nos escritos, tão-somente previstos. Essa crença, entretanto, é fruto não somente do desconhecimento do aspecto profético de Burke como também em decorrência da sua retórica literária. Ele exagerou o que já tinha efetivamente ocorrido, mas o fez de uma forma como se eles ainda não tivessem ocorrido. O contraste é extraordinário entre os presságios sombrios de Burke, em 1790, e o tom dos seus contemporâneos pró-revolucionários, Paine e Cloots, que escrevem, nessa mesma época, para afirmar que o movimento estava findo e que a Revolução gloriosa e quase pacífica estava completada. As mudanças e "as várias situações novas" que foram previstas por Burke levaram à sentença de morte de Paine e Cloots e à própria execução de Cloots na guilhotina. Burke não somente previu o aumento da violência e uma guerra, mais sangrenta que todas as outras, mas também previu o surgimento de um déspota militar, o que realmente ocorreu nove anos após ter escrito, e dois anos após a sua morte, no 18 de Brumário de 1799. A verdade é que – e esse aspecto é geralmente esquecido pelos admiradores de Burke – essas profecias foram, em grande parte, por si só cumpridas. A hostilidade contra a Revolução Francesa que Burke deliberadamente procurou incentivar, e a guerra contra a França revolucionária, que Burke persistentemente pregava, levaram a Revolução a assumir formas mais violentas e criaram a necessidade de uma ditadura militar. Isso, entretanto, não diminui o caráter de previsão das afirmações de Burke. A reação estrangeira contra a Revolução Francesa e a resposta revolucionária a essa reação estavam entre os fatores por ele alegados, já que suas afirmações sobre a natureza da guerra contra-revolucionária mostravam que ele estava consciente do funcionamento da dialética da violência. Ele sabia que haveria dentro da França uma utilização da força patriótica do país contra a invasão programada.

"A França está fraca, dividida e convulsionada", ele escreveu em janeiro de 1791 "mas Deus sabe que, quando se trata de um país, os invasores poderão descobrir que sua campanha não era de dar apoio a um partido, mas de conquistar um Reino".

Ele previu uma "longa guerra", ele sabia que sua civilização "estava no início de uma era de revoltas". Pois, com o poder de sua inteligência e a dimensão de sua imaginação, ele tomou conhecimento das dimensões daquilo que teve início em 1789. Os seus contemporâneos acreditavam que ele estava exagerando, e de uma certa forma, estava, mas na medida em que os eventos vieram a comprovar sua previsão, ficou claro que "aqueles que ficaram impassíveis" é que não tinham compreendido.

A sensibilidade de Burke para os detalhes e para a política rotineira não é menos remarcável do que sua sensibilidade para as grandes causas. As duas, entretanto, são inter-relacionadas e formam uma intuição política de sensibilidade inigualável. Uma simples observação de Burke é, às vezes, mais rica em conselhos políticos do que todo um tratado de certos analistas abstratos. As *Reflexões* são ricas naquilo que ele chamou de "os últimos frutos maduros". Algumas vezes, seus comentários se apresentam como uma investigação do caráter íntimo de seus adversários: "Você rirá da coerência de alguns democratas que, quando estão descontraídos, tratam as classes mais humil-

des com grande desprezo, ao mesmo tempo em que querem fazê-las depositárias do poder".

Já algumas vezes, essas investigações produzem aforismos como o que se segue sobre os homens de letra e sobre a esquerda: "Os homens de letra, desejosos de ficar em evidência, são raramente contrários à inovação".

Algumas vezes é uma generalização, decorrente de uma clara compreensão da realidade política, como a passagem que se segue, clássica definição do caráter essencialmente burguês da Revolução Francesa: "A totalidade do poder obtido por essa revolução ficará nas cidades com os burgueses e com os donos do capital que os lideram".

Exemplos desse tipo poderiam ser multiplicados, mas é tão errado transformar as "Reflexões" em uma antologia como a tentativa de parafraseá-las ou sistematizá-las. Elas devem ser lidas como um todo, um perfeito trabalho de arte política.

12

"Não há político sábio, que ao ter de tomar uma importante decisão", escreveu Harold Laski, "não procure aclarar suas idéias discutindo com as idéias de Burke". "As várias posições "liberais" de Burke não devem fazer-nos esquecer que Burke era efetivamente, de coração, um conservador extremo, que confortou mentes liberais muito mais por seu temperamento generoso e compreensível que, nas horas importantes, o afastava daquele ponto no qual suas convicções se sentiam seguras, do que pela marca de sua compreensão".

Esse elogio é retumbante, principalmente porque provém de alguém que está fora dos círculos conservadores ou liberal-conservadores. Não acredito, entretanto, que o esforço de Laski para explicar o porquê da aceitação de um "conservador extremo" pelas "mentes liberais" tenha sido satisfatório.

A generosidade e a compaixão de Burke não eram tão grandes como procura demonstrar Laski, Ele certamente foi um homem generoso e dócil nos seus assuntos particulares e mesmo civis — ele conseguiu muita impopularidade ao se opor à decisão de pôr homossexuais no pelourinho — mas na política ele chegou a ser cruel, já que não há nada de compreensível e generoso ao se pregar uma "longa guerra" — cujo caráter destruidor foi por ele constatado além de uma repressão interna severa. Também não é muito claro que ele tenha sido um conservador extremado. É certo que nos seus últimos dias de vida ele o foi, mas é difícil de se provar que essa seja a situação "na qual suas convicções se sentiam seguras". Não estou plenamente convencido de que ele se sentia bem consigo mesmo: seus contemporâneos não o viam dessa forma — eles freqüentemente o chamaram de histérico — e pessoas seguras de si mesma não são sempre tão ativas como Burke foi. A cadência de sua prosa e a áurea que envolve o século XVIII produziram uma ilusão, ou seja, olhamos Burke de uma forma mais amadurecida do que realmente ele foi. Seria surpreendente que Burke realmente tivesse sido um "conservador extremo", já que ele sempre foi um estrangeiro, originário de um país cujo povo era oprimido e cujo governo dominante ele sempre procurou atacar.

Não são essas as melhores condições para o surgimento de um conservadorismo plenamente aceitável. Mary Wollstonecraft estava com a razão quando olhava Burke como um homem que "poderia ter sido um revolucionário violento".

Ele nunca se tornou um revolucionário, mas a condição de rebelde frustrado o incomodava, sobretudo, em relação aos problemas irlandeses. Não foi o caráter peculiar de seu temperamento, mas a peculiaridade de uma situação – que chamei de jacobita versus *Whig* – que formou seu conservadorismo. Pode-se também especular que as contradições da situação de Burke enriqueceram sua eloqüência, aumentaram seu alcance, aprofundaram sua sensibilidade, aumentaram sua fantasia e tornaram possível aquela estranha atração exercida sobre "os homens liberais". Em decorrência dessa interpretação, uma parte do segredo de seu poder de penetrar no desenvolvimento da revolução deriva de uma recalcada simpatia pela revolução, combinada com uma percepção intuitiva das possibilidades da propaganda contra-revolucionária, na medida em que afeta a ordem vigente no seu país de origem. Isso dá ao seu "conservadorismo extremo" um caráter particular, totalmente diferente de outros reacionários europeus, como Maistre e Bonald. Ao contrário desses, Burke tinha razões para saber qual seriam os sentimentos de um revolucionário, pois as forças da revolução como da contra-revolução existiam não somente no mundo como também dentro dele próprio.

Connor Cruise O'Brien

Notas

1. A primeira das "Cartas sobre uma Paz Regicida (1796); trabalho V, p. 155; Marx devia conhecer essa passagem, pois conhecia alguns trabalhos de Burke. Há uma passagem violenta sobre Burke no "Capital": "O camaleão, pago pela oligarquia inglesa, se passou pelo romântico *laudator temporis acti* contra a Revolução Francesa, assim como pago pelos rebeldes das Colônias americanas, se passou por liberal contra a oligarquia inglesa, foi um burguês vulgar e repulsivo" (Capital, I, Moscou 1954, p. 760, nº 2). Antes ele tinha descrito Burke como aquele a quem ambos os partidos na Inglaterra olhava como o modelo do estadista inglês (N. Y. Daily Tribune, dezembro de 1855). Do ponto de vista marxista não há obviamente contradições entre essas duas descrições.

2. "Mas como a habilidade é um princípio ativo e rigoroso, e a propriedade é apática, inerte e tímida, essa última só poderá estar a salvo dos assaltos da habilidade na medida em que ela predomine, além de qualquer proporção, na representação" *(Reflexões)*.

3. Vide a *Carta a um Nobre Lorde* (1796). *Works* V, pp. 110-154.

4. Marx, nos seus primeiros anos, aplicou as lições da Revolução Francesa muito esquematicamente, como demonstrou seus escritores para o *Rheinische Zeitung* e *The Civil War in France.* No seu *The Brumaire of Louis Bonaparte,* entretanto, de uma forma deliberada, ele mostra claramente como a grande Revolução influenciou a sua época.

5. Vide como exemplo a passagem *(Reflexões)* sobre a ascendência de especuladores financeiros: "É aqui que terminam todos os sonhos decepcionantes, todas as quimeras da igualdade e dos direitos do homem. Eles desaparecem no "lamaçal servo dessa vil oligarquia, aí são absorvidos, afundados e perdidos para sempre". Vide também a discussão sobre a participação do Terceiro Estado e suas implicações: "Assim que tomei conhecimento de tal lista, vi distintamente e quase como de fato ocorreu, tudo aquilo que ocorreria".

6. "Carta à Imperatriz da Rússia (1791)", corr. VI, pp. 441-5, 448. Ele tinha certas reservas pessoais.

7. *Reflexões*, pp. 194-195. O longo trecho no qual essa passagem está incluída ainda tem um grande apelo para todos aqueles que admiram as várias formas de sociedade tradicional. Um brilhante escritor africano. Ali al Amin Mazrui, afirmou que nessa passagem Burke se apresenta como um africano, próximo não daquele africano educado nas universidades euro-

péias, mas do africano que ainda vive nos moldes tradicionais *(Comparative Studies in Society and History*, vol. I, nº 2, jan. 1963). A argumentação de Mazrui sobre a compatibilidade da doutrina de Burke com o pensamento tradicional africano é seguramente forte, as suas tentativas, entretanto, de aplicar os princípios de Burke no Congo foram prejudicadas pela inadequação das informações por ele obtidas, o Acordo de Tananarive de 1960 não foi, como ele pensou, um ajuste intertribal, mas uma tentativa de compromisso entre forças internacionais.

8. *Correspondence VI*, pp. 9-12. Esse foi o primeiro comentário conhecido de Burke sobre a Revolução.

9. Os editores da *Correspondence VI* comentaram: "Em 1769, Burke, ao descrever as dificuldades financeiras da França, escreveu: "Nenhum homem, acredito, que tenha um pouco de atenção com seus negócios, mas que deva procurar por alguma convulsão extraordinária no sistema como um todo, o efeito disso tudo na França e, mesmo, em toda a Europa, é difícil de imaginar" (Corr. VI, eds. Cobban e Smith, p. 10, nº 2).

10. Essa é a carta de "outubro de 1789" mencionada por Burke no seu prefácio. Cobban e Smith, entretanto, estabeleceram que ela foi escrita em novembro, mas provavelmente só enviando no fim daquele ano. (Corr. VI, pp. 39-50).

11. Os editores da *Correspondence VI* acreditam (p. 78) que "tenha escrito por volta da última quinzena de janeiro de 1790. Eles também mostram que Burke só leu os discursos do Dr. Price e as correspondências da Sociedade Revolucionária após a sua chegada à Londres para as sessões do Parlamento no dia 21". Corr. VI, p. 81. A conclusão da carta parece mostrar a influência desta leitura.

12. No mês de março do ano seguinte à aparição das *Reflexões*, a Sra. Burke orgulhosamente repetia para seu cunhado uma conversa com George III: "Você tem sido de grande valia para nós todos e isso é a opinião geral, não é verdade Lorde Stair?... É, disse ele; – Se Vossa Majestade a adotar, verdadeiramente geral – disse Ned, ela se tornará. Eu sei que essa é a opinião geral, e também sei que não há ninguém que possa autodenominar-se *Gentleman* que não se sinta vinculado a você, pois foi você que defendeu a causa dos *Gentleman*. (Carr. VI, pp. 237-9. Jane Burke para W. Burke, 21 de março 1791). Alguns meses antes, Burke afirmou que tinha recebido "do Duque de Portland, Lord Fitzwilliam, do Duque de Devonshire, Lorde John Cavendish Montagu e de outros membros do partido *Whig*, uma aceitação total dos princípios daquele estudo *(As Reflexões)* e uma indulgência para a sua execução" (Corr. VI, pp. 176-80, para Sir V. Eliot, 29 de novembro de 1790).

13. Uma pensão de funcionário público de cerca de £ 1.200 por ano, a partir de 1795. Em uma carta endereçada a Fitzwilliam, após o desentendimento com Fox, Burke recrimina Fox por ter afirmado "que eu não tinha nenhum motivo para explicar a minha luta, nos últimos dois anos, contra a propagação dos princípios franceses nesse Reino, a não ser o suborno que recebi dos Ministros". (Corr. VI, pp. 271-6, 5 de junho de 1791).

14. Vide nota I, p. I, Marx cita a obra de Burke *Thoughts and Details on Scarcity* (1795): "As leis do comércio, que são as leis da natureza são, também, em conseqüência, leis de Deus". "Não é de se admirar", completou Marx, "que obedecendo às leis naturais e divinas ele tenha se vendido ao melhor preço". (Capital, I, p. 760 nº 2).

15. Vide Dixon Wecter *Edmund Burke and his Kinsmen: A Study of the Statesman's Financial Integrity and Private Relationship* (Boulder, 1939). "Sem fazer uma acusação séria contra

esse impressionante irlandês, baseada em puro interesse egoísta", escreve Wecter, "pode-se relacionar sua defesa da Companhia das Índias Orientais, entre 1766 e 1772, com seus interesses familiares e, em parte, aos "Fundos da Companhia". O seu último ataque contra o orgulho e arrogância dessa Companhia em incentivar o projeto de lei de Fox sobre as Índias Orientais e o subseqüente *impeachment* de Hastings com o fato de que Will Burke (parente e amigo de Edmund) deixou de ser um especulador londrino para tornar-se um "funcionário público na Índia. Ao fazer um comentário sobre a investigação de Wecter nas finanças de Burke, o Professor Copeland afirmou "... é fácil de perceber que na ocasião, Ricardo (irmão de Edmund) e Will não honravam os seus compromissos financeiros. Edmund, apesar de nunca ter-se provado que ele estivesse conscientemente envolvido, estava tão associado com os dois, que inevitavelmente levaria parte da culpa que cabia aos dois". (Edmund Burke: *Six Essays.* Londres, 1960).

16. *A Vindication of the Rights of Man* (1790). O filho de Burke, Ricardo – apesar de abertamente apoiar a política do pai achava que poderia obter vantagens em decorrência de uma revolução: "Eu vejo com muito interesse e com bons olhos as mudanças que ocorreram na França... ou em qualquer outro lugar" (Sheffield Papers; R. Burke Jr. para Fitzwilliam, 20 de julho de 1780).

17. Corr. VI, pp. 39-50; resposta a De Pont, novembro de 1789; vide acima pp. 14-15. Burke, de início, hesitou em enviar a carta porque "em épocas de inveja, a supeição é fato notório", mas acabou por enviá-la após tomar conhecimento da diminuição das tensões.

18. R. R. Fennessy, O. F. M.: *Burke Paine and the Rights of Man,* Haia, 1963, (pp. 193-4).

19. O "Journal of a Tour to the Hebridis", de Boswell, de 15 de agosto de 1773.
    Coleridge pensava da mesma forma: "nenhum homem foi mais coerente consigo mesmo do que Burke" (Essay on the Grounds of Government, 1809). Tom Moore, por outro lado via-o como uma pessoa que, nos seus estudos e na sua vida, procurava uma identidade moral. ("Memories of Sheridan", 1825). Moore, diferentemente de Machintosh que era mais político, via nas atitudes de Burke em relação à Revolução Francesa uma completa ruptura com sua posição anterior.

20. Edmund Burke: "Six Essays".

21. Burke sofria várias pressões por parte de sua família: o seu filho, "enojado" de toda a humanidade, seu irmão, muito parecido com seu filho, e seu primo Will Burke... um ataque a qualquer pretensão de poder que Burke pudesse ter tido. A Sra. Burke tinha a seus cuidados a Srta. French que era a mais "perfeita" das irlandesas. (Sr. G. Elliot, 2 de maio de 1793 – *Life and Letters of Sir G. Elliot,* ed. Condessa de Minto, Londres, 1874. II, 136).

22. *Life and Letters of Sir. G. Elliot,* op. cit. II, 140.

23. "Sheffield Papers."

24. Corr. V, pp. 470-74; 8 e 9 de maio de 1789.

25. A referência é para a vitória eleitoral de Pitt naquele ano, para a qual a influência dos dissidentes contribuiu enormemente para a derrota dos *Whigs* e conseqüentemente para o isolamento de Burke nos seus últimos dias.

26. "Sheffield Papers."

27. Carta a um membro da Assembléia Nacional (1791). Works II, p. 549.

28. Corr. VI, pp. 67-75, 109-15; Paine para Burke, 17 de janeiro de 1790... Cloots para Burke, 12 de maio de 1790... "Deixe a sua Ilha, meu caro Burke, venha para a França".

29. Corr. VI, pp. 82-5 para R. Bright de 18 de fevereiro de 1790.

30. A violência de seus ressentimentos pessoais apareceu no fim da segunda Carta para Bright. Para Burke, o apoio a petição dos dissidentes seria "um mau exemplo, e uma tendência imoral ao se mostrar aos homens que algumas pessoas podem perseguir e caluniar seus amigos verdadeiros... e mesmo assim fazer uso de suas virtudes para servir aos seus interesses. Esse, meu caro Senhor, é um péssimo exemplo".

31. Um contemporâneo via essa frustração e essa vaidade ferida como as causas das "Reflexões". "Você foi o Cícero de um dos lados da Casa por muitos anos", escreveu Mary Woustonecraft, "o fato de ter ficado no esquecimento e ver suas honrarias desaparecerem foram capazes de fazer surgir, e levarem você a produzir as "Reflexões..." *(A Vindication of the Rights of Man).* Disraeli, em Lybil, adotou uma interpretação parecida. "Burke jogou todas as forças de sua vingança contra o centro agitado do cristianismo", etc. Vingança contra Fox por ter tomado a liderança *Whig* de Burke, afirmava ele.

32. A discussão não terminou com a publicação das *Reflexões.* Em 1791, ele escreveu que "aquilo que eu vejo com seriedade é a estrutura de partido que existe no grupo de dissidentes" e estima que 90% do grupo prega os princípios da Revolução francesa. (Corr. VI, pp. 481-22; para Dundas em 30 de setembro de 1791).

33. *Reflexões,* p. 157.

34. O nome Burke é de origem normanda, tendo sofrido influência gaulesa. "O pai de Burke", afirma Sir Philip Magnus, "provém de uma família com grandes inter-relações com a população celta do país" (Edmund Burke: *A Life,* London, 1939, pp. 1-5).

35. Em 1765 os inimigos de Burke informaram ao Duque de Newcastter, que, por sua vez, informou Rochingham, que Burke era um papista educado pelos jesuítas. Burke, ao negar esse fato, ofereceu sua renúncia a Rochingham que a recusou. (Carl B. Cone, Burke and the nature of Politics: The Age of the American Revolution).

36. Corr. VI, pp. 214-16; escrita a um desconhecido em 26 de janeiro de 1791.

37. *Reflexões,* p. 135, "amor ao pequeno pelotão ao qual nós pertencemos na sociedade que é o primeiro princípio (o germe por assim dizer) de nossas afeições públicas".

38. Basil O'Connel. "The Rt. Hon. Edmund Burke... a gasis for a pedigree", "Journal of the Cork Historical and Archeological Society," vol. LXI, pp. 257-74, janeiro-junho 1956.

39. W. B. Yeats nos seus últimos anos achava que Burke assim como Swift, Berkeley, Goldsmith, Grattan e Parnel – eram Glórias da tradição anglo-irlandesa protestante. (Vide "The Senate Speeches of. W. B. Yeats", ed. Donald R. Purce, London 1961). O Burke real não pode ser enquadrado nessa categoria.

40. W. B. Yeats op. cit.

41. Ricardo procurava influenciar o presidente do partido *Whig* para que ele repreendesse Fox e Sheridan, líderes *Whigs* na Câmara dos Comuns, que tinham enaltecido a Revolução. Ele escreveu sem o consentimento do seu pai, mas como afirmou "eu sei que exprimo não só os meus sentimentos, mas também os dele". Fitzwilliam afirmou, entretanto, que cabia a ele a determinação da hora e da conveniência de qualquer reprimenda (julho e agosto de 1790).

42. A expressão não é, de todo, retórica.
É, entretanto, surpreendente a freqüência das argumentações de Burke em relação à Revolução que são baseadas em termos sobrenaturais ou peculiares. Os líderes revolucionários foram "arrancados como por encanto das posições mais inferiores da hierarquia" *(Reflexões);* "eles são daqueles que esquartejam seus parentes e os põem em uma fornalha" (ibid). Em cartas particulares ele chama a Revolução "dessa coisa estranha, inominável, selvagem e entusiástica" (janeiro de 1791) e de "vil quimera, sonhos sujos de um Governo" (setembro de 1791); os amigos da Revolução na Inglaterra são a "facção infernal" (setembro de 1792); sua imprensa de "jornais do inferno" (outubro de 1792). Nos seus últimos anos, como era de se esperar, essa imaginação se torna mais obsessiva – vide a passagem que começa por "A Revolução odienta na França provém das trevas e do inferno", em "uma Carta a um Nobre Lord" (1796); a passagem sobre o "espectro", na primeira "Carta sobre uma Paz Regicida" (1796); "o alcance questionável" ("Segunda Carta", 1796). E da última "Carta" não terminada: "Na minha época, eu sempre caminhei em um terreno maravilhoso. Tudo é novo e de acordo com a palavra da moda, revolucionária". Burke também usa palavras assustadoras sobre a Irlanda.

43. "Sheffield Papers"; C. 6 de dezembro de 1796.

44. "Sheffield Papers"; para Hussey, 18 de maio de 1795.

45. Para Hussey, C. 6 de dezembro de 1796. Não há dúvidas de que Burke pensava nos católicos irlandeses quando escreveu essa passagem: ele via os dissidentes irlandeses como um grupo privilegiado.

46. T. H. D. Mahoney, *Edmund Burke and Irland*, Londres, 1960, p. IX.

47. "Sheffield Papers", para Thomas Burgh, Ano Novo, 1780. Ele afirmou que quando notou que sua esperança tinha desaparecido "todo o brilho de minha imaginação se escureceu, e me senti espoliado".

48. "Letter to the Rt. Hon. Edmund Parry (1778); Letter to a Pur of Irland" (1782); Letter to sir Hercules Langrishe (1792); Letter to William Smith (janeiro de 1799); "Second Letter to sir Hercules Langrishe (1795); Letter to Richard Burke (1792). "Works V ', pp. 486, 491, 510, 282; III, p. 298; VI, pp. 49, 56, 61.

49. É duvidoso que uma eloqüência do nível apresentado nas *Reflexões* possa ser mercenária. Um Embaixador de um pequeno país, mas diplomaticamente significativo, discutiu com o autor a sua posição. Ao chegar à conclusão que seus argumentos eram inaceitáveis, ele afirmou: "Eles me pagam para dizer certas coisas, mas porque insistir? Eles não me pagam tanto".

50. *Works* VI, pp. 61-80; datada pelo Dr. J. A. Woods como tendo sido de antes de 19 de fevereiro de 1792.

51. Compare a concepção altamente ideal da história irlandesa no famoso "Discurso sobre a Conciliação com as Colônias" (1775); *Works* I, p. 450: "Não foram as armas inglesas, mas a

Constituição inglesa, que conquistou a Irlanda. No mesmo discurso Burke utiliza o puritanismo do protestantismo em algumas colônias como argumento em seu favor. Esses pontos de vista estão em contraste com o tom dos seus últimos escritos.

52. A preocupação e a ambigüidade de Burke, em relação ao impacto da Revolução Gloriosa na Irlanda aparecem claras em uma passagem de uma carta, já citada, escrita a Richard Burke. Burke não "tenta defender" os irlandeses pela sua rebelião contra o Parlamento inglês, mas acredita que "a moderação" deverá ser admitida, que os irlandeses resistiram ao Frei Guilherme "baseados nas mesmas razões que os "ingleses e escoceses resistiram ao Rei Jaime", e finalmente que os "irlandeses católicos teriam sido os piores e mais antinaturais dos rebeldes se não tivessem apoiado o Rei Jaime".

53. "O mais perfeito protestante é certamente aquele que protesta contra toda a religião cristã." ("Letter to Sir Hercules, Langrishe," 1792: *Works* III, p. 313). Vide também as referências sarcásticas em "Letter on the Affairs of Irland" (1797) em relação ao "Diretório Protestante de Paris... e ao herói protestante, Bonaparte..." (Works VI, p. 87). Em um contexto inglês, entretanto, Burke nas *Reflexões* escreve como um protestante, mas que não condena violentamente o sistema romano de religião. (pp. 257-70).

54. Burke procurou – sem sucesso – utilizar a Revolução americana da mesma forma. A perseguição de uma "nação" – como ele descrevia os católicos irlandeses – talvez tenha já sido conduzida com segurança: "Mas há uma revolução nos nossos assuntos que a faz justa." (Speech at Bristol, 1780; Works II, p. 155).

55. Obviamente que não é dito que Burke fosse politicamente um jacobita, já que ele era um homem muito prático para assumir uma posição dessa. O ponto a ser salientado é que, emocionalmente, ele era simpático à causa dos católicos irlandeses, cuja lealdade jacobita estava na base das penalidades ainda impostas na época de Burke.

56. Vide Carl B. Cone, "Burke and the Nature of Politics: the Age of the French Revolution", pp. 487-8. Burke passou a ser olhado "como o chefe e talvez como o único defensor das medidas favoráveis aos católicos irlandeses".

57. "É abominável: mas hoje é certo que a defesa católica é o único obstáculo à ascendência protestante". "Sheffield Papers", Burke para Hussey, 18 de janeiro de 1796. "Defesa" era o termo utilizado para a forma de terrorismo agrário praticado na Irlanda. Trinta anos antes, parentes de Burke tinham sido acusados de participação em um movimento similar ao do "White Boys". Corr. I, p. 1478.

58. Carl B. Cone, op. cit. pp 512-16.

59. *Primeira das Cartas sobre uma Paz Regicida.* Works V, p. 157.

60. Para Willian Smith, Esq., 26 de maio de 1795. Works VI, p. 53.

61. Ibid., pp. 215-16. Ele pede a seu tio – cujo filho tinha raptado uma herdeira protestante, cuja pena era a morte, para refletir sobre "como distante eu estava desse povo" – na Inglaterra e que muitas "maquinações engenhosas" foram feitas para arruiná-lo (para Patrick Nagle; 14 de outubro de 1765).

62. Burke para John Trevor, Corr. V, pp. 216-19.

63. Joseph Hone na sua excelente biografia W. B. Yeats (1865-1939) – Londres, 1942 – afirmou que Yeats foi "tomado pela pergunta: Como coadunar a tradição aristocrática e protestante de Swift, Berkeley e Burke com o moderno nacionalismo Gaulês" (p. 359). De fato, Burke foi tão Gaulês quanto qualquer nacionalista moderno. Burke aparenta ser mais aristocrático em uma retrospectiva literária do que para seus contemporâneos, que o viam mais como "um novo-rico irlandês do submundo católico do outro lado do Canal de Bristol" (Sir Philip Magnus, Edmund Burke, p. 216). (A relação de Burke com o protestantismo é discutida no texto).

64. Como Hazlitt corretamente observou: "Burke estava tão distante de ser aquele escritor simpático a todos e de linguagem delicada que acabou sendo o escritor severo que nós tivemos". *(Essay on the Character of Burke,* 1807).

65. Vide o trabalho "Our wits about us" in "Writers and Politics".

66. Hazlitt achava que seus discursos chegavam em certas horas "a atingir o cúmulo do ridículo". Dr. Johnson tinha uma péssima opinião sobre ele: "Esses conceitos... Burke nunca conseguiu fazer uma boa piada". Vide a coleção de opiniões críticas sobre Burke na publicação "Edmund Burke: *Selections,* editada por A. M. D. Hughes e publicada pela Claredon Press em 1921.

67. *Letter to a Noble Lord* (1796): Works V. p. 142.

68. Primeira Carta sobre uma Paz Regicida (1796): *Works* V. p. 225. A crítica ácida das "Cartas" muitas vezes produz efeitos que se aproximam mais da ironia de um caricaturista do que aquela de um escritor. Essa é sua descrição, na mesma carta, das relações diplomáticas entre o Governo revolucionário em Paris e as Cortes da Europa: "No momento em que aquelas portas forem abertas, que visão se terá do recebimento dos plenipotenciários da impotência real, na ordem de precedência obtida pelas suas intrigas e que será dada segundo a antigüidade de suas degradações, na presença dos regicidas, ainda com aquele sorriso de subserviência nos lábios, apresentando ainda os resquícios apagados das galanterias da corte e ao se encontrarem com a figura sádica, feroz e desprezível de um rufião assassino, que, enquanto recebe a homenagem, mede, com os olhos o tamanho do pescoço dos enunciados com vistas a ajustar sua guilhotina" (ibid, p. 171).

69. A quarta das "Cartas sobre uma Paz Regicida": publicada posteriormente; *Works* V. p. 388.

70. Essas citações são extraídas das *Reflexões.*

71. Muitas outras combinações poderiam ser apresentadas. Há, por exemplo, um estilo mediano entre o "formal" e o "irônico" que Burke gostava de utilizar contra o Dr. Price e que Mary Woustonecraft descreveu muito bem: "uma afabilidade gótica é o estilo que você quer adotar, a condescendência de um Barão, e não a civilidade de um homem liberal". (A Vindication of the Rights of Men.).

72. A terceira das "Cartas sobre uma Paz Regicida" (1797). Works V. p. 268.

73. Taine acreditava que "não havia sentido de Burke estudar Cícero, porque ele continuava "meio bárbaro". "As finas culturas grega e francesa nunca encontraram lugar nas nações germânicas". Ele, então passa a elogiar Burke em uma linguagem extravagante e inapropriada. As citações foram retiradas do vol. III da edição de 1965 do *History of English Literature,* New York, H. Taine. Hazlitt, como normalmente, foi mais direto: "Burke não tinha a ele-

gância polida, a flexibilidade, a regularidade genial e a modulação artística de Cícero. Ele, entretanto, foi muitas vezes mais rico e original, mais forte e mais enfático do que Cícero". (Essay on the Character of Burke, 1807).

74. Ibld. Esse não foi o primeiro nem o último comentário desse tipo feito por um crítico inglês a um escritor irlandês. Francis também critica a ênfase de Burke na passagem sobre a Rainha; Vide pp. 169-70 e notas.

75. Corr. VI, pp. 150-55; Francis para Burke, 3 ou 4 de novembro de 1790. Burke achou que a resposta de Francis foi mais um "método de controvérsia" do que uma "animosidade de um amigo" (Burke para Francis, 9 de novembro de 1790).

76. Corr. VI, 17 de dezembro de 1789.

77. Corr. I, pp. 248-49.

78. "Vindicial Gallicae" (1791) Mackintosh procurou ardentemente se retratar do seu ataque contra Burke e modificar sua anterior crítica. Burke, segundo Mackintosh em 1799, "foi não somente o mais severo e astuto escritor, já que era um homem eloqüente, mas também a força e o vigor permanentes dos seus argumentos que se afastavam da observação vulgar pelas glórias pelas quais elas eram enriquecidas". (R. F. Mackintosh. "Memories of... Sir James Mackintosh, Londres, 1935, p. 91).

79. A principal função do Estado nesse campo era de suprimir a propaganda do lado contrário. Vide p. 61.

80. Um escritor francês moderno da contra-revolução escreveu: *Parmi tous les theoriciéns de la contre-revolution, le premier, dont les oeuvres aient eu un reténtissement international, a été l anglais Edmund Burke.* Jacques Godechort ("La Contre-Révolution", 1789-1804, Paris, 1961).

81. Reflexões, p. 90.

82. Works V, p. 259. Burke parece antecipar Marshall McLuhan.

83. Corr. VI, pp. 206-8; Burke para o Visconde de Cicé, 24 de janeiro de 1791.

84. Corr. VI, pp. 241-3; Burke para o Chevalier de la Bintinaye, março de 1791.

85. Corr. V, pp. 436-45; Burke para Windham, C. 24, janeiro de 1789. Ele recomendou a publicação de "manifestos severos".

86. Corr. VI, pp. 197-9; Burke para W. Adam, 4 de janeiro de 1791.

87. Outra afirmação: "A falsidade e a desilusão não são nunca permitidas; mas como no exercício de todas as virtudes, há uma economia de verdade. É uma espécie de meio-termo, quando o homem diz a verdade com moderação ele a dirá por mais tempo e mais freqüentemente". *(Primeira das Cartas sobre uma Paz Regicida,* 1796; Works V, p. 230).

88. Corr. VI, pp. 315-20; Edmund Burke para Edmund Burke Jr. 5 de agosto de 1791. Foi um ataque calculado. "Não há nenhum homem na oposição que não esteja, no entender de Burke, fazendo oposição à constituição desse país, pois quem melhor os conhece do que o Sr. Burke? Portland para Lawrence, 23 de agosto de 1791. (Sheffield Papers).

89. Nenhum estudante sério poderia ter feito um tal erro, mas os estudantes sérios são tão raros quanto homens econômicos.

90. A afirmação de Hazlitt se aplica; "o único espécime de Burke é tudo aquilo que ele escreveu". *(Essay on the Character of Burke,* 1807).

91. "Eu o digo enfaticamente e com um desejo de que isso seja afirmado em uma longa guerra; porque sem essa guerra, a experiência nos mostra que uma potência perigosa não poderá ser reduzida ou posta no seu devido lugar". *Primeira Carta sobre uma Paz Regicida,* 1796; Works V, p. 195.

92. "Burke on Bolshevism", em "Nineteenth Century and After" julho-dezembro de 1918. Vide também A. A. Baumann: "Burke, the Founder of Conservatism", Londres, 1929.

93. "Ele viu... o que nós americanos estamos tentando ao organizar uma ordem internacional estável... *(Burke's Politics,* New York, 1949, p. 36). Essa iniciativa necessitava uma "restauração", que ainda não foi definida, talvez, o "recuo da cortina de ferro" esteja aí incluído.

94. *Burke's Politics,* 1949, p. XV.

95. Terceira das *Cartas sobre uma Paz Regicida* (1797); Works V, p. 281.

96. Esse acordo funcionou bem de 1959 até o começo de 1961, quando, em decorrência de uma mudança editorial, a "Modern Age" deixou de publicar "Burke Newsletter". Havia também alguns neoconservadores que discordavam da ênfase dada a Burke. Como um estudioso do movimento neoconservador afirmou, havia "muitos problemas ao se procurar enquadrar Burke para consumo no mercado americano". (E. Cain, *They Would Rather be Right,* New York, 1963).

97. "Burke Newsletter", primavera de 1962. Mr. Cone discordava da tentativa de se equiparar a retórica de Burke a uma filosofia: "Acredito que haja razões para se duvidar de algumas de suas afirmações, quando sabemos que Burke estava defendendo uma causa..." Certo, mas não podemos esquecer o "renascimento neo-conservador está também defendendo uma causa".

98. "Burke Newsletter", inverno 1962-3. O Sr. Kirk está revendo o estudo "Conservatism in America" de Clinton J. Rossiter, que "tinha restrições a Burke como guia da ação conservadora na nossa época". Há uma edição das *Reflexões* com uma introdução do Sr. Russell Kirk em uma série intitulada "Classics of Conservatism" (Nova Rochelle, N. Y; sem data). Nessa introdução, ele descreve as *Reflexões* como "um trabalho que é atualmente a base do conservadorismo moderno na Grã-Bretanha, Estados Unidos e outros países ocidentais".

99. "Burke", escreve o professor Alfred Cobban, "escapou das loucuras da esquerda inglesa para se tornar vítima da adulação sistemática da direita americana... Essas tentativas de exaltação ou condenação de idéias ou de utilização do nome e da reputação de Burke, assim como de qualquer tentativa de exploração do passado em proveito de interesses políticos passageiros, não se constituem em História". "Edmund Burke and the Revolt Against the Eightnth Centrury". Prefácio à 2ª edição, Londres, 1960.

100. Carta a um membro da Assembléia Nacional (1791). Works II, p. 534.

101. *Heads for Consideration on the Present State of Affairs* (escrito em novembro de 1792). Works III, p. 409.

102. Prefácio a livro de M. Brissot *Address to His Constituents* (1794). Works III, pp. 525-6.

103. Primeira Carta sobre uma Paz Regicida (1796). Works V, pp. 164-5.

104. *Remarks on the Policies of the Allies* (iniciada em outubro de 1793); ênfase como no texto. Works III, p. 442.

105. Edmund Burke para Richard Burke Sr, 24 de julho de 1791; Corr. VI, p. 307.

106. "Remarks on the Policy of the Allies" (iniciada em outubro de 1793). Works III, p. 441.

107. Carta a um membro da Assembléia Nacional (1791). Works II, pp. 542-3.

108. Segunda das *Cartas sobre uma Paz Regicida* (1796). Works V, p. 232.

109. *Reflexões,* p. 90.

110. Nem todos aqueles que exaltaram Burke como um filósofo político conservador endossaram ou aceitaram a utilização neoconservadora de seus escritos. Peter J. Standis repudiou a alegação do conservadorismo moderno de que "Burke fosse o porta-voz de suas práticas políticas". (Burke Newsletter, vol. III, primavera de 1962).

111. Não que as técnicas da contenção fossem sempre desprezíveis para ele. Ele repudiava aquilo que denominava uma "nação estranha" – "que um Estado não tem o direito de interferir de forma discricionária, nos assuntos internos de outra nação". (Sheffield Papers; Burke para Grenville, agosto de 1792). O que está em questão agora é, entretanto, a forma discricionária pela qual o direito é exercido.

112. "Remarks on the Policy of the Allies" (iniciado em outubro de 1793). Works III, p. 448.

113. A argumentação baseada no prestígio, razão pela qual se procura justificar a guerra americana no Vietnã é a que ele mais criticou: "Eles lhe dizem, Senhor, que a sua dignidade está vinculada a algo. Sei como isso se passa, mas essa sua dignidade é uma terrível incumbência, pois ela tem estado em guerra com os seus interesses, sua eqüidade e com suas idéias políticas. Faça com que o objetivo de sua luta seja razoável, mostre que faça sentido, mostre que ele é o meio de se atingir um fim útil e eu estarei disposto a envolvê-lo com a dignidade que você busca. Mas qual é a dignidade que se tem, na perseverança e no erro? Isso está além do meu discernimento". (Discurso sobre a Taxação na América, 1774). Works I, p. 393.

114. Mesmo para conservadores vitorianos era difícil aceitar a idéia de que Burke pudesse ser usado, mais uma vez, com fins contra-revolucionários. Ninguém, atualmente, escreveu Edward Dowclen, "pode desejar converter Edmund Burke em um tambor, onde se possa tocar um hino contra-revolucionário, o tempo desses criticismos polêmicos já passou..." *(The French Revolution and English Literature),* Londres, 1897.

115. Não, obviamente, das *Reflexões.* Era em relação à Irlanda e à América e não à França – que Gladstone achava que Burke fosse "um livro de sabedoria".

116. Morley, "Gladstone", III, p. 280.

117. Em um discurso proferido no Trinity College, Dublin, pela ocasião do bicentenário de fundação do *Burke's Club*, 14 de março de 1947. Laski confirma o teste de Hazlitt: "Sempre fiz um teste de bom-senso e humor com todos aqueles que pertencem a um partido de oposição, se eles aceitavam Burke como um grande homem". (On the Characters of Burke, 1807).

Reflexões sobre a Revolução em França

Talvez não seja inútil informar o leitor de que as *Reflexões* que se seguem tiveram sua origem na correspondência entre o autor e um jovem fidalgo de Paris, que lhe concedeu a honra de desejar conhecer sua opinião sobre os acontecimentos que então ocupavam, e ainda ocupam, a atenção de todos. Uma resposta foi escrita no mês de outubro de 1789, mas considerações de prudência impediram que ela fosse enviada. Faz-se alusão a esta carta nas páginas que se seguem. Desde então, ela se encontra com a pessoa a quem foi dirigida. As razões pelas quais sua remessa foi retardada encontram-se expostas em uma pequena carta dirigida ao mesmo fidalgo. Esta resposta fez com que ele se interessasse ainda mais em conhecer os sentimentos do autor.

O autor começou uma segunda discussão mais aprofundada do assunto. Primeiro ele pensou em publicá-la no começo da última primavera, mas, entusiasmado pelo tema, percebeu que o trabalho iniciado não só ultrapassava bastante a extensão de uma carta, como também, pela sua importância, exigia um exame mais detalhado, que nesta ocasião ele não tinha tempo de fazer. Entretanto, tendo organizado seus pensamentos em forma de carta e, quando começou a escrever, estando com a intenção de escrever uma carta particular, achou que seria difícil mudar a forma, depois de ter exposto seus sentimentos com mais desenvolvimento e de lhes ter dado uma outra direção. Não lhe escapou também que um outro plano podera ter sido mais favorável a uma melhor divisão e distribuição do assunto.

Londres, 1º de novembro de 1790.

Caro Senhor,

O *senhor* quer conhecer novamente, e com algum interesse, as reflexões que os últimos acontecimentos na França me inspiram. Não quero dar-lhe razões para crer que eu atribua a meus sentimentos o valor suficiente para desejar que eles sejam procurados. Eles são de muito pouca conseqüência para que eu me inquiete em comunicá-los ou em guardá-los para mim, e foi em consideração pelo *senhor*, e só pelo *senhor*,

que eu hesitei no momento em que, pela primeira vez, o *senhor* desejou conhecê-los. Na primeira carta que eu tive a honra de lhe escrever e que, afinal, decidi lhe enviar, não me considerei porta-voz ou representante de nenhum partido: esta ainda é a posição na qual me mantenho hoje. Meus erros, se os cometer, serão de minha inteira responsabilidade; somente minha reputação deverá responder por eles.[1]

A longa carta que lhe enviei ter-lhe-á mostrado, senhor, que desejo de todo o coração ver a França animada de um espírito de liberdade racional, e, em minha opinião, deveria ser criado um corpo permanente onde este espírito possa residir, e um órgão pelo qual ele possa agir eficazmente. No entanto, tenho a infelicidade de manter grandes dúvidas sobre vários pontos importantes de suas últimas operações.

Sua última carta me mostra que a aprovação pública solenemente dada por dois clubes londrinos, a Sociedade Constitucional e a Sociedade da Revolução[2], a certos atos praticados na França, fez com que o senhor imaginasse que eu poderia me encontrar entre os que aprovam estes atos. É verdade que tenho a honra de pertencer a mais de um clube onde se venera grandemente a Constituição deste Reino e os princípios de sua gloriosa Revolução, e eu mesmo me encontro entre os que mais ardorosamente procuram manter em sua pureza e vigor estes princípios e esta Constituição. Mas é justamente esta a razão pela qual desejo que não haja nenhum equívoco a meu respeito. Todos os que veneram a memória de nossa Revolução e que respeitam nossa Constituição, terão grande cuidado em não se deixarem confundir com homens que, sob a aparência de zelo pela Revolução e pela Constituição, se distanciam freqüentemente de seus verdadeiros princípios, e estão sempre prontos a abandonar o espírito firme, circunspecto e avisado que produziu a primeira e continua a presidir à segunda. Antes pois, que eu comece a responder aos pontos mais importantes de sua carta, permita que lhe envie as informações que pude recolher sobre os dois clubes que julgaram de bom alvitre interferir, como um todo, nos assuntos da França, e receba a certeza de que eu não faço, nem jamais fiz, parte de nenhuma dessas Sociedades.

SOCIEDADE CONSTITUCIONAL

A primeira, que se chama Sociedade Constitucional, Sociedade de Informação Constitucional ou algo semelhante, tem, creio eu, sete ou oito anos de existência. Ela deve sua existência a um fim de aparente caridade: foi criada para fazer circular, às expensas de seus membros, um grande número de livros que poucas pessoas, sem isso, teriam podido comprar, e que, assim, corriam o risco de permanecer exclusivamente nas mãos dos livreiros, em prejuízo de qualquer agremiação útil. Não saberia dizer-lhe se a caridade empregada em fazer circular tais livros foi empregada com a mesma intensidade na sua leitura. É possível que bom número destas obras tenha sido exportado para seu país, e que, pouco procuradas na Inglaterra, tenham encontrado mercado na França. Ouvi falar muito das luzes que se pode tirar de tais livros. Não sei se – como se diz de certos licores – eles teriam ganho algo em atravessar o mar; mas o que há de certo é que nunca encontrei nenhum homem de bom-senso, ou com um certo grau de informação, que dissesse uma palavra em favor da maioria deles; como, aliás,

nunca vi serem levados a sério os atos da Sociedade que os fez circular, a não ser por alguns de seus membros.

A Assembléia Nacional da França parece ter adotado a mesma opinião que eu a respeito deste pobre clube de caridade. Seus representantes guardaram toda a eloqüência de seus agradecimentos para a Sociedade da Revolução, ainda que, a bem da justiça, seus companheiros da Sociedade Constitucional também tivessem alguns direitos a estes agradecimentos.

SOCIEDADE DA REVOLUÇÃO

Uma vez que os franceses escolheram a Sociedade da Revolução como o grande objeto de seu reconhecimento e de seus elogios públicos, o senhor há de me perdoar se eu tomar o recente comportamento desta Sociedade como objeto de minhas observações. A Assembléia Nacional da França deu importância aos membros de tal Sociedade, adotando suas posições; e estes retribuíram a gentileza, comportando-se como um comitê destinado a propagar, na Inglaterra, os princípios da Assembléia Nacional. É preciso pois, doravante, considerá-los como um tipo de pessoas privilegiadas, como membros não desprezíveis do corpo diplomático. Esta é uma das revoluções que deu esplendor à obscuridade e distinguiu méritos insuspeitáveis! Com efeito, até recentemente, eu nunca tinha ouvido falar deste clube que em momento algum ocupou os meus pensamentos e nem, creio, os de qualquer outra pessoa além de seus membros.

Depois de me informar, soube que um clube de dissidentes, cujo nome ignoro, conserva há muito tempo o hábito de se reunir em um de seus templos para comemorar o aniversário da Revolução de 1688, ocasião em que ouvem um sermão e, em seguida, vão passar alegremente o dia em uma taberna, como, aliás, fazem os membros de outros clubes. Mas eu nunca soube de nenhuma medida pública ou de algum sistema político que tenha sido objeto de uma deliberação formal nestas solenidades, e menos ainda que se tenha discutido os méritos de uma Constituição estrangeira. Qual não foi pois minha surpresa ao ver estes senhores, revestidos de uma espécie de capacidade pública, enviar à Assembléia Nacional uma mensagem de felicitações, por meio da qual os atos da segunda recebiam o apoio da autoridade dos primeiros.

Não vejo nada a ser reparado no que concerne aos antigos princípios ou à antiga orientação deste clube — ou ao menos naquilo que era declarado. Mas, em minha opinião, é provável que novos membros tenham entrado no clube com finalidades secretas, e que alguns destes políticos realmente cristãos, que gostam de distribuir benfeitorias, escondendo a mão que as executa, devem ter feito deste clube um instrumento de seus piedosos projetos. Entretanto, ainda que eu tenha razões para desconfiar de suas finalidades secretas, eu só terei por certo aquilo que é público.

Primeiramente, aborrecer-me-ia muito em que me vissem direta ou indiretamente envolvido com suas maneiras de agir. Sem dúvida, como todo o mundo, me permito especular, sob minha própria responsabilidade, a respeito dos fatos que aconteceram ou acontecem na cena do mundo, tenham eles se dado num país antigo ou num país moderno, na república de Roma ou na de Paris. No entanto, como não estou investido de nenhuma missão de apostolado universal, como sou cidadão de um Estado peculiar

cuja vontade pública me limita em proporções consideráveis, penso que cometeria um ato no mínimo inconveniente e incorreto, iniciando publicamente uma correspondência formal com um governo estrangeiro, sem ter sido expressamente autorizado pelo governo sob o qual eu vivo.

Estaria ainda menos disposto a iniciar tal espécie de correspondência, integrado a algo que se assemelha a uma associação equívoca, correndo o risco de fazer crer a todos que não estivessem a par dos costumes de meu país, que a associação na qual eu teria entrado, seria composta de pessoas revestidas de uma espécie de caráter público, autorizadas pelas leis deste Reino a se manifestarem sobre o significado destas leis.

As sociedades de nomes genéricos, que não são autorizadas, estão envoltas em tanta ambigüidade e incerteza, podendo praticar tantos abusos de confiança, que não é por puro formalismo que a Câmara dos Comuns rejeitaria, por mais obsequiosos que fossem os termos ou mais insignificantes os objetos, qualquer petição que lhe fosse apresentada sob esta forma de assinatura. E, no entanto, foi um documento desta espécie que os franceses receberam de braços abertos, tendo sido introduzido na Assembléia Nacional com a mesma cerimônia e a mesma pompa, sob os mesmos aplausos que teriam recebido a majestade representante de toda a nação inglesa. Se o que esta Sociedade julgou de bom alvitre enviar aos franceses, fosse uma peça de peso e importância, não seria essencial conhecer sua procedência, pois os argumentos não seriam, por isso, nem mais nem menos convincentes. Mas, aqui, trata-se apenas de um voto, de uma resolução, que repousa unicamente sobre a autoridade dos que a emitiram, ou seja, no caso presente, sobre a autoridade de indivíduos dos quais só se conhece um pequeno número. Em minha opinião, a assinatura de todos os membros do clube deveria ter sido anexada ao documento. Isto teria permitido ao mundo todo saber quantos são, quem são, que valor suas opiniões tiram de seus talentos, de seus conhecimentos, de sua experiência, de sua influência e de sua autoridade no Estado[3]. A mim, que sou um homem sem artifícios, tal atitude me parece por demais refinada e engenhosa. Ela se assemelha muito a um estratagema político destinado a dar, graças a um nome pomposo, às declarações públicas deste clube, uma importância que elas não têm quando se olham as coisas de perto. Tal política tem muitos aspectos de fraude.

Eu me orgulho de ser, tanto quanto qualquer dos membros deste clube, amigo de uma liberdade máscula, moral, e bem regrada, e, talvez, eu tenha podido dar, no curso de minha vida pública, melhores provas deste sentimento que qualquer um destes senhores. Como eles, creio, não invejo a liberdade de outras nações. Mas só poderia me adiantar e distribuir críticas ou elogios concernentes a ações ou interesses humanos, considerando a coisa no seu absoluto, na nudez e isolamento de uma abstração metafísica. São as circunstâncias – circunstâncias que alguns julgam desprezíveis – que, na realidade, dão a todo princípio político sua cor própria e seu efeito particular. São as circunstâncias que fazem os sistemas políticos bons ou nocivos à humanidade. Falando-se em abstrato, o governo, assim como a liberdade, é bom; no entanto, há dez anos, teria eu podido, em sã consciência, felicitar a França por possuir um governo (pois ela tinha um) sem ter, de antemão, inquirido o que era este governo e de que maneira ele funcionava? Posso hoje felicitar esta nação pela sua liberdade? A liberdade é, sem dúvi-

da, em princípio, um dos grandes bens da humanidade; no entanto, poderia eu seriamente felicitar um louco que fugiu de seu retiro protetor e da saudável obscuridade de sua cela, por poder gozar novamente da luz e da liberdade? Iria eu cumprimentar um assaltante ou um assassino que tenha fugido da prisão, por terem readquirido seus direitos naturais? Seria recomeçar a história do Cavaleiro da Triste Figura[4], que empregava todo o seu heroísmo em libertar criminosos condenados às galés.

Quando vejo o princípio de liberdade em ação, vejo agir um princípio vigoroso, e isto, de início, é tudo o que sei. É o mesmo caso de um líquido que entra em efervescência; os gazes que ele contém se liberam bruscamente: para se fazer um julgamento, é necessário que o primeiro movimento se acalme, que o líquido se torne mais claro, e que nossa observação possa ir um pouco além da superfície agitada. Antes que me aventure a felicitar alguém sobre um bem que lhe advenha, é necessário que eu esteja relativamente seguro de que a pessoa tenha de fato recebido tal bem. A bajulação corrompe não só o que a faz, como também o que a recebe; adular não é útil aos povos, nem aos reis. Por tal razão, eu deveria me abster de felicitar a França por sua nova liberdade até que tivesse conhecimento de como esta liberdade se harmoniza com o governo, com o poder público, com a disciplina e a obediência dos exércitos, com o recolhimento e a boa distribuição dos impostos, com a moralidade e a religião, com a solidez da propriedade, com a paz e a ordem, com os costumes públicos e privados. À sua maneira, todas estas coisas são bens, e se elas vierem a faltar, a liberdade deixa de ser um benefício e perde a chance de durar muito tempo. O efeito da liberdade é de pemitir aos homens fazer aquilo que lhes agrada: vejamos, pois, o que lhes será agradável fazer antes de nos arriscarmos a cumprimentos que muito cedo, talvez, devam ser convertidos em pêsames. A prudência nos ditaria tal conduta se se tratasse de indivíduos separados e isolados; mas quando os homens agem em corpo, a liberdade chama-se *poder*. Antes de se pronunciarem, pessoas esclarecidas gostarão de conhecer o uso que é feito do *poder*, sobretudo quando se trata de algo tão delicado quanto um *novo* poder confiado a *novos* depositários que conhecem pouco ou nada dos princípios, das características e das disposições do poder, e em circunstâncias nas quais os indivíduos que mais se agitam talvez não sejam os mais capazes de ação.

Entretanto, a Sociedade da Revolução julgou que descer a estas considerações estava abaixo de sua dignidade transcendente. Enquanto estive no campo, de onde tive a honra de lhe escrever, tive apenas uma imperfeita idéia daquilo que ela tramava. Quando voltei para a cidade, consegui um relatório dos atos, por ela publicado, contendo um sermão do Dr. Price com as cartas do Duque de la Rochefoucauld e do Arcebispo de Aix[5], e outros documentos anexos. O conjunto desta publicação, com o claro objetivo de ligar os negócios da França aos da Inglaterra, levando-nos a imitar a conduta da Assembléia Nacional, deixou-me em considerável inquietação. Os efeitos desta conduta sobre o poder, o crédito, a prosperidade e a tranqüilidade da França tornam-se a cada dia mais evidentes. A forma futura de sua nova Constituição torna-se mais clara. Hoje, podemos, com mais exatidão, vislumbrar a verdadeira natureza do modelo que nos era dado imitar. Em algumas circunstâncias a sabedoria, filha da discreção e da dignidade, prescreve o silêncio; em outra, a sabedoria de uma ordem mais elevada pode nos autorizar a dizer nosso pensamento. Sem dúvida, a confusão é ainda

bastante pequena na Inglaterra, mas, não vimos na França uma confusão inicialmente bem menor chegar em pouco tempo a uma força capaz de destruir montanhas e de lutar contra o próprio céu? Quando a casa de nosso vizinho pega fogo, é recomendável que tomemos precauções para proteger a nossa, pois é melhor aumentar as discussões por excesso de precaução, que se deixar arruinar por excesso de confiança.

Se bem que a situação de seu país não me deixe insensível, é a paz de minha pátria que está no centro de minhas preocupações. Gostaria de assegurar um pouco mais de publicidade àquelo que inicialmente foi escrito para sua satisfação pessoal. Contudo, não deixarei de considerar os negócios franceses e continuarei a me dirigir ao Senhor. Perdoe-me se, usando o estilo epistolar, deixar meus pensamentos e sentimentos se exprimirem na ordem em que se apresentarem ao meu espírito, sem preocupar-me um plano regular. Começo me ocupando da Sociedade da Revolução, mas não me limitarei a ela. Como poderia fazê-lo? Parece que me encontro diante de uma grande crise, não apenas francesa, mas européia, e, talvez, mais que européia. Considerando-se bem as circunstâncias, a Revolução Francesa é a mais extraordinária que o mundo já viu. Os resultados mais surpreendentes se deram e, em mais de um caso, produzidos pelos meios mais ridículos e absurdos, da maneira mais ridícula, e, aparentemente, pelos mais vis instrumentos. Tudo parece fora do normal neste estranho caos de leviandade e ferocidade, onde todos os crimes aparecem ao lado de todas as loucuras. Diante do espetáculo desta monstruosa tragicomédia, os mais opostos sentimentos se sucedem em nós e, algumas vezes, se confundem. Nós passamos do desprezo à indignação, do riso às lágrimas, da arrogância ao horror.

Da Monarquia na Constituição Inglesa

I

Não se pode, contudo, negar que este estranho espetáculo tenha sido considerado por alguns de um ponto de vista bem diferente. Só tiveram entusiasmo e exaltação. Em tudo o que se passou na França, eles viram o emprego firme e equilibrado da liberdade, compatível com a moral e a piedade ao ponto de não só merecer o elogio secular de audaciosos e maquiavélicos políticos, mas de se tornar um excelente tema para todas as expansões devotas da eloqüência sacra.

SERMÃO DO DR. PRICE

Na manhã do dia 4 de novembro, o Dr. Richard Price, eminente ministro não--conformista, fez para os membros de seu clube, reunidos na sala de *Old Jewry*, um sermão bizarramente confuso, onde alguns bons sentimentos religiosos e morais, muito bem expostos, se misturam em uma espécie de caldo, composto de diferentes opiniões e reflexões políticas: mas a Revolução Francesa é o grande ingrediente da receita. Considero que o documento transmitido por Lorde Stanhope[6], em nome da Sociedade da Revolução, nasceu dos princípios expostos neste sermão, sendo um corolário deles. Com efeito, a moção foi feita pelo próprio pregador e foram os ouvintes, ainda entusiasmados pelas suas palavras, que a votaram sem críticas nem restrições explícitas ou implícitas. Se, entretanto, algum destes senhores desejasse separar o sermão da resolução, ele teria meios de reconhecer um e de negar a outra. Estes senhores podem fazê-lo, eu não posso.

Para mim, este sermão parece ser a declaração pública de um homem muito ligado a conspiradores literários, filósofos intrigantes, teólogos e políticos teólogos da Inglaterra e do continente. Sei que estes o apresentam como uma espécie de oráculo porque com as melhores intenções do mundo, ele *filipisa* naturalmente, e canta seus hinos proféticos em total acordo com seus objetivos[7].

Este sermão tem um estilo que, creio, não é ouvido em nenhum dos púlpitos tolerados ou encorajados neste reino, desde 1648, quando um predecessor do Dr. Price, o Reverendo Hugh Peters[8], fez ressoar na própria capela do rei em *Saint James*, um sermão sobre a honra e o privilégio dos Santos, que "com louvores a Deus em suas bocas, e uma espada com duas lâminas em suas mãos, deveriam executar o julgamento dos pagãos e o castigo do povo, aprisionar os *reis* e colocar seus *nobres* sob ferros."* Poucos discursos sacros, salvo no tempo da Liga na França e no tempo de nosso pacto solene, respiraram tão pouca moderação quanto este de *Old Jewry*. Mesmo considerando-se que houvesse algo de moderado em tal discurso, ainda assim deveríamos ter em mente que a política e o púlpito pouco se harmonizam. As igrejas só deveriam ouvir a doce voz da caridade cristã, e tal confusão de funções não serve nem à causa da liberdade e do governo civil, nem à da religião. Aqueles que deixam seu próprio caráter para assumir um outro que não lhes pertence, em geral, ignoram tanto o caráter que deixam como o que assumem. Ignorando o mundo no qual se movimentam, sem experiência nos negócios sobre os quais se pronunciam com tanta segurança, eles só têm em comum com a política as paixões que excitam. A Igreja é certamente um lugar onde uma trégua de um dia deveria ser permitida às discussões e às cóleras dos homens.

Esta espécie de eloqüência sacra, revivida depois de tão longo intervalo, tem para mim ares de novidade; mas de uma novidade que não está inteiramente livre de perigo. Não que eu veja perigo em todas as partes do sermão. A regra de conduta sugerida a um nobre e responsável teólogo-leigo (*lay-divine*), tido como membro importante de uma de nossas universidades**, como aliás os conselhos dados a outros teólogos leigos "da *nobreza* e da literatura"[9], podem ser próprios e apreciados, mesmo que contenham algumas novidades. Se estes nobres *Seekers*[10] não podem satisfazer suas piedosas fantasias nem no velho depósito da Igreja nacional, nem nos ricos sortimentos das lojas das congregações dissidentes, o Dr. Price aconselha-os a improvisarem sobre o não-conformismo, devendo cada um fundar uma Igreja baseada em seus próprios princípios***. É extraordinário como este respeitável reverendo é, ao mesmo tempo, tão ardente em promover seitas novas, e tão indiferente às doutrinas que elas possam ensinar. É um homem cujo zelo tem um curioso caráter: não é pela propagação de suas próprias opiniões, mas pela propagação de quaisquer opiniões; não é pela difusão da verdade, mas pela difusão da contradição. Que os nobres doutores comecem a se separar – de quem ou de que, pouco importa – e, uma vez obtido este gran-

---

* Salmo 149.

** Discurso sobre o Amor da Pátria, 4 de novembro de 1789, pelo Dr. Richard Price, 3ª edl, pp. 17 e 18.

***"Os que não amam o culto prescrito pela autoridade pública, deveriam, se lhes for *impossível* achar *um* fora da igreja que eles aprovam, *criar para si seu próprio culto*; e, assim agindo, dando este exemplo de uma adoração racional e viril, os homens que têm importância pela sua *posição* ou pelo seu talento literário, prestariam os maiores serviços à sociedade e ao mundo." Sermão do Dr. Price p. 18.

de feito, estaremos certos de que sua religião será racional e digna dos homens. Eu duvido que esta "grande companhia de grandes pregadores" traria à religião todos os benefícios atribuídos por este pastor calculista. Certamente, isto acrescentaria um número importante de espécies não classificadas à ampla coleção de classes, gêneros e espécies conhecidas, que enriquecem o *hortus siccus*[11] da dissidência. O sermão de um nobre duque, de um nobre marquês, de um nobre conde, ou de um audacioso barão, seria uma nova e preciosa distração para esta cidade cansada da uniformidade de seus tediosos divertimentos. Pediria, simplesmente, que estes novos *Mess-Johns*[12] de capa e coroa, guardassem na exposição dos princípios democráticos e niveladores, a medida que se deve esperar de sua eloqüência titulada.

Os novos evangelistas desapontarão, ouso dizer, as esperanças que neles foram depositadas. Eles não se tornarão, em sentido próprio ou figurado, polemistas em teologia; não estarão dispostos a organizar suas congregações ao ponto de poder, como nos bons velhos tempos, pregar suas doutrinas a regimentos de dragões ou a corpos de infantaria e artilharia. Tais condutas, ainda que favoráveis à causa da liberdade civil e religiosa obrigatória, podem não produzir, em semelhante grau, a tranqüilidade nacional. Espero que não se veja nestas restrições grandes traços de intolerância, nem violentas manifestações de despotismo.

Entretanto, posso dizer que nosso pregador, *"utinam nugis tota illa dedisset tempora sœ vitiæ"*[13]. Nem tudo em seu fulminante discurso é tão inocente assim. Suas doutrinas afetam partes vitais de nossa Constituição. No seu sermão político, ele diz à Sociedade da Revolução que o Rei da Inglaterra "é talvez o *único* soberano legítimo que existe no mundo, porque ele é o *único* que deve sua coroa à *escolha de seu povo*". Este "arquipontífice" dos *Direitos do Homem* expõe reis *do mundo* ao desprezo público, e os excomunga, com um poder igual em plenitude, e superior em audácia, ao poder de deposição reconhecido ao Papa pelo fervor do século XII; no que concerne estes reis que usurparam, diz ele, o poder que eles exercem sobre o mundo inteiro, cabe a eles considerar como acolherão em seus países missionários que pretendem ensinar a seus povos que eles não são reis legítimos. Mas cabe a nós, num importante interesse doméstico, examinar seriamente a solidez do único princípio segundo o qual estes senhores reconhecem ao rei da Grã-Bretanha direitos à fidelidade.

Na medida em que ela se aplique ao príncipe atualmente reinante, esta doutrina é um absurdo — e, portanto, não é verdadeira nem falsa — ou a afirmação da opinião mais mal fundada, mais perigosa, mais ilegal e mais inconstitucional que existe. De acordo com este espiritual doutor em política, se o rei não deve sua coroa à escolha de seus súditos, reina injustamente. Ora, nada mais falso que se imaginar que a coroa deste reino seja assim mantida por sua majestade. Eis porque, segundo o mesmo princício destes senhores, o rei da Grã-Bretanha que não recebeu suas funções de nenhuma forma de eleição popular, não vale mais que todo este bando de usurpadores que reinam, ou melhor, que se impõem a todo o universo, sem ter nenhum direito ou título à obediência de seus súditos. Vê-se, agora, o objetivo que norteia esta doutrina geral. Os propagadores deste evangelho político esperam que seu princípio abstrato (princípio segundo o qual a escolha popular é necessária à existência legal da sobera-

na magistratura) seja tolerado a partir do momento em que o rei da Grã-Bretanha não seja por ele atingido. Entretanto, aos poucos, eles acostumarão seus clubes a considerarem tal princípio como um axioma indiscutível. De início, será apenas uma teoria, preservada na eloqüência sacra, e guardada para posterior uso. *Condo et compono quæ mox depromere possim*[14]. Assim, enquanto nosso governo se asseguraria graças à uma exceção à qual ele não tem direito, suprimir-se-ia a segurança que ele tem em comum com todos os governos, – se é que existe segurança na opinião.

É assim que estes políticos trabalham, enquanto não se presta atenção a suas doutrinas; mas, se se chega a examinar o verdadeiro sentido de suas palavras e a finalidade direta de seus princípios, então, eles recorrem aos equívocos, e se jogam nas escapatórias. Quando dizem que o rei tem a coroa pela escolha de seus súditos, e que, assim, ele é o único soberano legítimo no mundo, talvez, queiram nos dizer que alguns dos predecessores do rei tenham sido chamados ao trono por alguma espécie de eleição, assim sendo, ele também detém a coroa por causa da escolha de seus súditos. Desta forma, graças a um miserável subterfúgio, esperam tornar sua proposição aceitável, despojando-a de todo o seu sentido. Que sejam bem-vindos ao asilo que merecem por seus crimes, já que eles se refugiam na loucura. Pois, se admitimos tal interpretação, em que sua idéia de eleição difere de nossa concepção de hereditariedade? E como a fixação da Coroa na linhagem de Brunswick, descendente de Jaime I, pode legitimar nossa monarquia mais que a de nações vizinhas? Certamente, em um ou outro momento, todos os fundadores de dinastia foram escolhidos pelos que os chamaram a governar, e pode-se sustentar a opinião de que todos os reinos da Europa foram, no passado, eletivos, com mais ou menos limitações nos objetos de escolha; mas, qualquer que tenha sido a natureza do poder real, há mil anos, ou qualquer que tenha sido a maneira pela qual as dinastias reinantes da Inglaterra ou da França tenham se iniciado, o rei da Grã-Bretanha é rei, hoje, por uma ordem de sucessão fixa, de acordo com as leis de seu país; e enquanto as condições legais do pacto de soberania forem preenchidas (como elas são hoje), ele possuirá sua coroa sem ter de se preocupar com a escolha da Sociedade da Revolução, cujos membros, aliás, não têm, individual ou coletivamente, nenhum direito a eleger um rei; fato que, acredito, não os impediria de se erigirem em colégio eleitoral se as coisas chegassem ao ponto em que suas pretensões pudessem se realizar. Os herdeiros e sucessores de Sua Majestade, cada um a seu tempo e ordem, possuirão a coroa, sem que se preocupem com a escolha da Sociedade da Revolução.

É um grosseiro erro de *fato*, supor que Sua Majestade (ainda que toda a nação a acompanhe com seus melhores votos) deva a sua coroa à eleição de seus súditos. Qualquer que seja o sucesso que a Sociedade da Revolução encontre ao se equivocar com este erro, é certo, ao menos, que ela não pode eludir sua declaração bem explícita sobre o princípio de que o povo possui um direito de escolha, princípio que ela mantém formalmente e ao qual ela se atém com tenacidade. Todas as insinuações maldosas sobre a eleição se baseiam nesta proposição, e se relacionam a ela. Aliás, com medo de que justificando exclusivamente a legitimidade do poder real na Inglaterra, fosse apenas visto como alguém que tentasse conciliar em suas declamações o amor à liber-

dade com o amor à adulação, nosso pastor político afirma dogmaticamente* que o povo deste país adquiriu, graças aos princípios da Revolução, três direitos fundamentais que, diz ele, são inseparáveis um do outro, e podem ser expressos em uma curta frase. São:

1. Escolher nossos próprios governantes.
2. Depô-los por indignidade (*misconduct*).
3. Estabelecer um governo para nós mesmos.

Esta nova declaração de direitos, desconhecida até agora, e ainda que feita em nome de todo o povo, pertence apenas aos senhores da Sociedade da Revolução, e somente à sua facção. O conjunto do povo inglês não a partilha e desaprovava-a completamente. Ele combaterá sua colocação em prática, decidido, se preciso for, a sacrificar, para impedi-la, sua fortuna e sua vida. As leis de seu país o obrigam a isso, estas leis que foram feitas por ocasião desta mesma Revolução, cuja sociedade que abusa de seu nome, queria cobrir suas pretensões a direitos fictícios.

DISCUSSÃO DO PRIMEIRO PRINCÍPIO DO DR. PRICE
(O direito de escolhermos nossos governantes)

Estes senhores de *Old Jewry*, em todos os seus raciocínios sobre a Revolução de 1688, têm de tal forma diante de seus olhos e no seu coração a revolução que se deu na Inglaterra quarenta anos mais cedo, e a que se produz na França atualmente, que, constantemente, confundem as três. É necessário que separemos o que eles confundem. Lembremos às suas desgarradas imaginações, os *atos* da Revolução que veneramos, a fim de podermos descobrir seus verdadeiros *princípios*. Se os *princípios* da Revolução de 1688 estão inscritos em algum lugar, certamente, este lugar será o estatuto chamado *Declaração de Direitos*.[15] Nesta declaração cheia de sabedoria, moderação e prudência, elaborada por grandes juristas e grandes estadistas, e não por mornos e inexperientes entusiastas, não há nenhuma palavra, nenhuma alusão que se relacione a um direito geral "de escolher nossos próprios governantes, de depô-los por indignidade, e de estabelecer um governo para nós mesmos."

Esta Declaração de Direitos (ato do 1º ano de Guilherme e de Maria, Sess. 2, Cap. 2) é a pedra angular de nossa Constituição, reforçada, explicada, melhorada, e para sempre definida nos seus princípios fundamentais. Ela se intitula: "Ato declarando os direitos e as liberdades do súdito e *fixando* a ordem de *sucessão* da Coroa." O Sr. poderá observar que a exposição destes direitos e o regulamento desta sucessão se encontram no corpo de uma mesma lei, e que estão indissoluvelmente ligados um ao outro.

Alguns anos mais tarde, uma segunda oportunidade surgiu de se afirmar o direito dos súditos para elegerem seu soberano. A perspectiva de se ver o Rei Guilherme e a Princesa, mais tarde Rainha Ana, sem posteridade, suscitou no Parlamento a questão de se saber onde fixar a Coroa e como garantir no futuro as liberdades do povo. O Parlamento ocupou-se, desta vez, em legitimar a soberania, apoiando-se nos princípios que

* Discurso sobre o Amor da Pátria, Dr. Price, p. 34.

os senhores de *Old Jewry* atribuem falsamente à Revolução? Não. Ele se ateve aos princípios da Declaração de Direitos, limitando-se a indicar com mais precisão quem, na linha protestante, deveria herdar a coroa. Este ato também incorporou, pela mesma política, nossas liberdades e o regulamento da sucessão real pela via hereditária. Em vez de um direito de escolher nossos governantes, o Parlamento declarou que o estabelecimento da *sucessão* na linhagem protestante, descendente de Jaime I, era condição necessária "da paz, da tranqüilidade e da segurança do Reino", e que também era indispensável *"manter, no que concerne à sucessão, uma regra fixa,* à qual os súditos possam recorrer para sua própria proteção." Estes dois atos que contêm os princípios claros e certos da Revolução, longe de justificarem pretensões decepcionantes e enigmáticas a um "direito de escolher nossos governantes", mostram, ao contrário, quanto a sabedoria da nação se opôs a que se erigisse em regra de conduta aquilo que foi necessidade de um dia.

Houve, inegavelmente, quando da Revolução, na pessoa do Rei Guilherme, um pequeno e temporário desvio na estrita ordem de uma sucessão hereditária regular; mas é absolutamente contrário a todos os princípios elementares da jurisprudência, derivar um princípio de uma lei feita em um caso especial, e concernente a uma pessoa isolada. *Privilegium non transit in exemplum.*[16] Se houve um tempo favorável ao estabelecimento do princípio segundo o qual a legitimidade do rei advém de sua eleição pelo povo, este tempo foi, sem dúvida, o momento da Revolução. O fato de ele não ter sido estabelecido nesta época, é a prova cabal de que a nação inglesa era de opinião que ele nunca deveria ser estabelecido. Não há ninguém tão ignorante de nossa história a ponto de não saber que a maioria dos dois partidos no Parlamento estava tão pouco disposta a estabelecer algo de semelhante a este princípio, que, de início, ela decidiu colocar a coroa vacante, não sobre a cabeça do Príncipe de Orange, mas sobre a de sua mulher, Maria, filha do Rei Jaime, a primogênita de seus filhos, reconhecida, indubitavelmente, como sua filha.[17] Seria recomeçar uma história bem triste, lembrar todas as circunstâncias que demonstram que, aceitando o Rei Guilherme, o Parlamento não fazia propriamente uma *escolha*. A verdade é que para aqueles que não queriam chamar de volta o Rei Jaime, nem ensangüentar sua pátria, e precipitar de novo sua religião, suas leis e suas liberdades nos perigos dos quais eles acabavam de sair, o reconhecimento do Rei Guilherme foi um ato ditado pela *necessidade* – no mais estrito sentido moral que esta palavra possa ter.

É verdade que uma vez, e num único caso, o Parlamento abandonou a estrita ordem de hereditariedade a favor de um príncipe que, aliás, se não era o primeiro na linha de sucessão, estava perto de sê-lo. Mas é curioso observar, no próprio ato que sanciona tal abandono, como Lorde Somers[18], que redigiu a Declaração de Direitos, conduziu-se nesta ocasião delicada. É curioso observar quanta habilidade este grande homem e o Parlamento que o seguia usaram para dissimular esta passageira solução de continuidade, ao mesmo tempo em que eles se esforçavam em reforçar e exaltar tudo aquilo que, neste ato imposto pelas circunstâncias, pudesse justificar a idéia de uma sucessão hereditária. Abandonando o estilo seco e imperativo habitual nos atos do Parlamento, Lorde Somers levou os Lordes e os Comuns a declararem numa espécie de hino legislativo "que Deus foi, para nós, de uma maravilhosa providência e de uma misericordiosa

bondade, conservando as ditas Majestades Reais a fim de fazê-las, muito felizmente, reinar sobre nós *do alto do trono de seus antepassados*, e que eles Lhe dirigem do mais profundo de seus corações seus louvores e suas mais humildes ações de graças."

Não há dúvida que o Parlamento tinha em vista o ato de reconhecimento do primeiro ano do reinado de Elizabeth I (Cap. 3) e o do primeiro ano do reinado de Jaime I, documentos onde a natureza hereditária da Coroa está fortemente afirmada; pois, mais de uma vez ele seguiu, com uma precisão quase literal, os termos e a própria forma das ações de graças que se encontram nestes antigos estatutos declaratórios.

As duas Casas, no ato do Rei Guilherme, não agradeceram a Deus o fato de Ele lhes haver propiciado uma boa ocasião para afirmarem o direito do povo de eleger seus governantes, e, ainda menos, de lhes haver colocado em posição de fazer da eleição o *único título* de ascensão legítima à Coroa. Muito pelo contrário, elas consideraram uma ocasião providencial o fato de estarem em condição de evitar até mesmo a aparência de uma justificativa de eleição. Elas jogaram um espesso véu político sobre as circunstâncias capazes de enfraquecer os direitos que elas queriam perpetuar na ordem de sucessão melhorada, e dissimularam tudo aquilo que fosse suscetível de fornecer um precedente a qualquer abandono ulterior da regra que queriam estabelecer para sempre. A fim de não arranhar a autoridade da Monarquia e de se conformarem estreitamente à prática de seus ancestrais, tal como elas apareciam nos estatutos declaratórios das rainhas Maria e Elizabeth, os membros do Parlamento reconheceram a Suas Majestades, pelo artigo segundo, *todas* as prerrogativas legais da Coroa, declarando "que estas prerrogativas lhes eram muito *integralmente*, muito legitimamente e muito *completamente* adquiridas, incorporadas, unidas e anexadas." No artigo terceiro, a fim de suprimir as dificuldades que poderiam nascer da produção de pretensos títulos à Coroa, o Parlamento declarou (ainda aqui, conforme a tradição nacional e servindo-se da linguagem tradicional a ponto de reproduzir como uma rubrica os termos dos atos precedentes de Elizabeth e de Jaime) que "a unidade, a paz, e a tranqüilidade deste reino dependem inteiramente, sob Deus, de uma regra *fixa* na *sucessão* de seus soberanos."

O Parlamento sabia que um título duvidoso de sucessão seria muito semelhante a uma eleição, e que a eleição destruiria completamente "a unidade, a paz e a tranqüilidade desta nação", bens que julgavam dignos de alguma consideração. A fim de salvaguardar estes bens, e, pois, de repudiar a doutrina de *Old Jewry* a respeito de "um direito a escolher nossos governantes", os membros do Parlamento introduziram no artigo quarto um compromisso solene, tirado do ato de Elizabeth; compromisso o mais solene possível de respeitar a hereditariedade da sucessão, a mais formal renúncia que se possa imaginar aos princípios que a Sociedade da Revolução lhes queria imputar: "Os Lords espirituais e temporais, bem como os Comuns, agindo em nome de todo o dito povo, se submetem com toda a humildade e fidelidade, *eles, seus herdeiros e sua posteridade futura*, e prometem sinceramente que eles empregarão todas as suas forças para manter e defender as ditas Majestades, assim como a *limitação da Coroa* tal qual ela se encontra especificada e contida no presente ato."

A Revolução não nos deu o direito de eleger nossos reis, e mesmo que se suponha que o tenhamos possuído antes, a nação inglesa, por ocasião da Revolução, renun-

ciou solenemente a ele, por ela e por todos os seus descendentes. Deixemos estes senhores de *Old Jewry* se orgulharem de seus princípios *whigs*, tanto quanto queiram. Para mim, não desejarei jamais passar por melhor *whig* que Lord Somers, entender os princípios da Revolução melhor que os que a realizaram, nem encontrar na Declaração de Direitos mistérios desconhecidos daqueles cujo estilo penetrante fez entrar em nossas leis e gravou em nossos corações os termos e o espírito desta lei imortal.

É bem verdade que neste momento, investida que estava de poderes nascidos da força das circunstâncias, a nação se encontrava, num certo sentido, livre para colocar no trono quem ela quisesse; mas livre somente com a liberdade que ela também tinha de abolir completamente sua monarquia ou qualquer outra parte de sua Constituição. No entanto, seus representantes não imaginaram ter o direito de poder realizar mudanças tão audaciosas. É difícil, talvez impossível, estabelecer-se limites à competência puramente *abstrata* do poder supremo, tal qual o exercido pelo Parlamento nesta época; não é menos verdade que os limites da competência *moral* – que mesmo num poder mais indiscutivelmente soberano, subordinam as vontades de um dia a uma razão permanente, às máximas fixas da boa fé, da justiça e das regras fundamentais da política – que estes limites, dizia eu, são perfeitamente discernidos e observados pelos que, sob qualquer nome ou a qualquer título, exerçam uma autoridade no Estado. É assim que, por exemplo, a Câmara dos Lordes não tem moralmente o direito de dissolver a Câmara dos Comuns, nem o de dissolver a si própria, nem o de abdicar, se ela desejasse, à porção do poder legislativo que ela possui entre o reino. Um rei pode abdicar por ele mesmo, ele não tem o direito de abdicar pela Monarquia. Razões tão fortes, talvez mais fortes ainda, impedem a Câmara dos Comuns de renunciar à sua autoridade. O compromisso, o pacto social que se chama geralmente de Constituição, proíbe tais abusos e tais abandonos de poder. As partes constituintes de um Estado devem respeitar as obrigações públicas que elas têm umas em relação às outras e em relação a todos os que derivam algum interesse sério de seus compromissos, da mesma forma que um Estado, como um todo, é obrigado a manter sua palavra face a comunidades separadas. De outra forma, competência e poder seriam logo confundidos, e as leis nada mais seriam que injunções da força vitoriosa. Segundo este princípio, a ordem de sucessão à Coroa sempre foi o que ela é hoje: uma ordem de sucessão hereditária fixada pela lei. Era, na antiga linha, o direito costumeiro; hoje, é uma lei de garantia, mas que opera a partir dos princípios do direito costumeiro, sem ter modificado sua substância, regulamentando apenas o modo de seu exercício e determinando as pessoas às quais ele deva se aplicar. Estas duas espécies de leis têm força equivalente e derivam de uma mesma autoridade que emana do acordo comum e do pacto original do Estado: *communi sponsione republicae.*[19] Como tal, elas obrigam igualmente o rei e o povo enquanto suas condições forem observadas; e elas servem para perpetuar o mesmo corpo político.

Não é impossível – se recusamos nos deixar enredar nos labirintos de um sofisma metafísico – conciliar o emprego de uma regra fixa com o fato de um desvio acidental; o caráter sagrado do princípio hereditário na sucessão de nossos reis com o poder de mudar sua aplicação em caso de extrema necessidade. Mas mesmo neste extremo – se medimos a extensão de nossos direitos pelo exercício que deles fizemos na Revolução – é necessário se limitar à mudança da parte deteriorada, daquela que tornou o desvio

necessário; e levar a cabo tal mudança sem a pretensão de decompor todo o corpo civil e político, com a finalidade de se criar uma nova ordem civil a partir dos elementos originais da sociedade.

Um Estado onde não se pode mudar nada, não tem meios de se conservar. Sem meios de mudança, ele arrisca perder as partes de sua Constituição que com mais ardor desejaria conservar. Os dois princípios da conservação e da correção agiram fortemente nos dois períodos críticos da Restauração e da Revolução, quando a Inglaterra se encontrou sem rei. Em cada um destes dois períodos, o fator de união do velho edifício nacional foi rompido: nem por isto a nação destruiu todo o edifício. Ao contrário, empregou-se as partes da antiga Constituição que nada tinham sofrido na regeneração daquela que faltava. Conservou-se as antigas partes exatamente como eram, a fim de que aquela que se reconstituía pudesse ser adaptada a elas. Agiu-se por meio das antigas instituições organizadas na forma tradicional de sua organização, e não por meio de *moleculae* e dissociadas de um povo desagregado. Talvez em momento algum, o Parlamento soberano manifestou mais solicitude para com a Coroa, este princípio fundamental da Constituição britânica, que no momento em que ela deixou a linha direta de sucessão hereditária. A Coroa saiu da linha na qual ela vinha sendo transmitida até então, passando para a nova linha que se originava do mesmo tronco. Ela continuou sendo uma linha de sucessão hereditária no mesmo sangue, mas especificou-se que a coroa só seria transmitida aos membros protestantes da família. Quando o Parlamento mudou a linha de sucessão mantendo o princípio da hereditariedade, demonstrou que considerava tal princípio inviolável.

Aliás, antigamente, bem antes da revolução, a lei de sucessão admitia que este princípio fosse emendado. Algum tempo depois da conquista, grandes debates surgiram sobre os princípios legais da transmissão hereditária. Houve dúvidas a respeito de quem seria o titular de direito à sucessão, se o herdeiro *per capita* ou se o herdeiro *per stirpes.*[20] Mas que o primeiro tenha cedido ao segundo, ou que o herdeiro católico tenha sido preterido em favor do protestante, ainda assim, o princípio da hereditariedade foi conservado como uma espécie de imortalidade através das mudanças – *multosque per annos stat fortuna domus et avi numerantur avorum.*[21] Tal é o espírito de nossa Constituição, não nos períodos de normalidade, mas em todas as suas revoluções. Qualquer que tenha sido o primeiro rei, de onde quer que tenha vindo, que ele tenha obtido a coroa pela lei ou pela força, a sucessão hereditária continuou ou foi adotada.

Estes senhores da sociedade de propaganda revolucionária vêem na Revolução de 1688 apenas o não cumprimento da Constituição, eles tomam o desvio do princípio pelo próprio princípio. Eles pouco consideram as óbvias conseqüências de sua doutrina. No entanto, devem ver que ela deixa uma autoridade positiva a bem poucas instituições deste país. Uma vez que se aceita um princípio tão injustificável quanto o que só reconhece como legítimos os tronos eletivos, é certo que nenhum dos atos praticados pelos princípes reinantes antes desta suposta eleição podem ser considerados válidos. Será que estes teóricos pretendem imitar alguns de seus predecessores que tiraram os corpos de nossos antigos reis da tranqüilidade de seus túmulos? Será que querem atingir e depor retrospectivamente todos os reis que reinaram antes da Revolução, e, assim, sujar o trono da Inglaterra com o opróbio de uma usurpação ininterrupta? Têm

a pretensão de invalidar, anular ou questionar os títulos de toda a linhagem de nossos reis, e este grande corpo de nossas leis constitucionais que foi estabelecido nos reinados daqueles que eles chamam usurpadores? Anulando leis inestimavelmente preciosas para nossas liberdades e que certamente valem todas as que foram votadas durante ou depois da Revolução? Se reis que não devem sua coroa à eleição não têm título para fazer leis, o que será, então, do estatuto de *tallagio non concedendo?* – e da *petição de direitos?* – e do *habeas corpus?*[22] Será que estes novos doutores dos direitos do homem vão sustentar que o Rei Jaime II, que subiu ao trono em virtude de um direito hereditário ainda não limitado ao ramo protestante, não era para todos os fins o legítimo Rei da Inglaterra, antes que ele tivesse praticado os atos que foram justamente considerados como uma abdicação a sua coroa? Se ele não fosse rei, o Parlamento poderia ter evitado muitas das dificuldades da época que estes senhores celebram. Mas não , o Rei Jaime era um mau rei investido de um justo título: não era absolutamente um usurpador. Os princípes que se sucederam em virtude do ato do Parlamento que colocou a coroa sobre a cabeça da eleitora Sofia e sobre as de seus descendentes protestantes, reinaram, tal qual o Rei Jaime, em virtude de um título hereditário. O Rei Jaime reinou em virtude da lei que existia no momento em que ele subiu ao trono; e os príncipes da Casa de Brunswick herdaram a coroa, não por meio de uma eleição, mas em virtude da lei que existia no momento em que respectivamente a receberam, e que fixava a coroa no ramo protestante, como acredito ter suficientemente demonstrado.

A lei pela qual esta família é especificamente destinada ao trono é o ato do 12º e 13º anos do reinado do Rei Guilherme. Os termos deste ato nos ligam, até o fim dos tempos, "nós, nossos *herdeiros* e nossa *posteridade*, a eles, seus *herdeiros* e sua *posteridade*", protestantes, nos mesmos termos que a Declaração de Direitos nos tinha ligado aos herdeiros do Rei Guilherme e da Rainha Maria. Este ato garante, pois, a um só tempo, uma coroa hereditária e uma fidelidade hereditária. Que razão tinha o Parlamento em rejeitar a bela e abundante escolha de príncipes que nossa pátria lhe apresentava, para ir procurar em países longínquos uma princesa estrangeira donde pudesse derivar, para a série de nossos futuros reis, seu título para governar milhões de homens ao longo dos séculos – sim, que razão, senão a tirada do objetivo constitucional de estruturar um sistema que garantisse, para o futuro, uma ordem de sucessão capaz de descartar qualquer eleição popular?

A Princesa Sofia foi nomeada, no ato do 12º e 13º anos do reinado do Rei Guilherme, apenas como *tronco* e como raiz do *direito hereditário* de nossos reis; e não por seus méritos possíveis de detentora temporária de um poder que ela poderia nunca vir a exercer,... e que de fato ela jamais exerceu. Eis a razão, a única razão que o ato dá para sua escolha: "a mui alta Princesa Sofia, Eleitora e Duquesa Viúva de Hanover, é *filha* da falecida mui alta Princesa Elizabeth, Rainha da Boêmia, *filha* do falecido nosso Soberano e Senhor o Rei Jaime I, de feliz memória, e aqui é declarada a primeira na linha da sucessão protestante,... e a coroa transmitir-se-á a seus *herdeiros* protestantes." O Parlamento elaborou este ato não só para que no futuro a coroa da Inglaterra se transmitisse aos herdeiros da Princesa Sofia, como também (e julgou isto muito importante) a fim de que esta princesa servisse de ligação entre o novo ramo e o velho tronco de Jaime I. Desta forma, a Monarquia preservaria sua unidade intacta através dos tem-

pos, conservando-se (com segurança para nossa religião) o seu antigo modo de sucessão hereditária que, se um dia ameaçou nossas liberdades, no mais das vezes, defendeu-as em meio a todas as tempestades e todos os conflitos de privilégios e prerrogativas. O Parlamento agiu bem. Nenhuma experiência nos ensinou que, sob qualquer outra forma de governo que não uma *monarquia hereditária*, nossas liberdades poderiam se perpetuar e se conservar no respeito como nosso *direito hereditário*. Um mal-estar violento e inesperado pode exigir uma medicação enérgica e excepcional; mas a sucessão hereditária do poder real caracteriza o estado de saúde da Constituição britânica. Pode-se dizer que quando o Parlamento fixou a coroa na descendência feminina de Jaime I, representada pela Casa de Hanover, não viu os perigos que podia representar a chegada ao trono da Inglaterra de dois, três ou talvez quatro estrangeiros? Não, tais perigos não lhe escaparam, teve deles o sentido correto. Justamente, o fato de haver o Parlamento perseverado em fixar a sucessão no ramo protestante da velha linhagem, não se esquecendo dos perigos e dos inconvenientes advindos de que era ele estrangeiro, prova de maneira decisiva que a nação inglesa tinha a firme convicção de não estar autorizada, pelos princípios da Revolução, a eleger seus reis a seu bel prazer, e sem levar em conta os antigos princípios sobre os quais se fundamenta nosso governo.

Há alguns anos, todos estes argumentos não teriam sido necessários, e eu teria me envergonhado em sugerir um assunto tão bem defendido pela sua própria evidência. Mas hoje, esta doutrina inconstitucional e sediciosa é aceita, ensinada, publicada. Detesto as revoluções, sei que freqüentemente é do púlpito que se dá o sinal para o seu desencadeamento. Vejo reinar na França um desprezo absoluto por todas as instituições antigas quando se lhes apresenta como opositoras à maneira atual de conceber as coisas, ou à direção das inclinações de hoje. Temo que este desprezo se estabeleça entre nós. Todas estas considerações me fazem pensar que não é inútil conduzir nossa atenção para os verdadeiros princípios de nossas leis domésticas, a fim de que o Senhor, meu amigo francês, comece a conhecê-los, e que nós continuemos a respeitá-los. Não devemos, de nenhum dos lados do canal, nos deixar impor as falsificações que algumas pessoas, usando uma dupla fraude, exportam para a França no fundo de malas proibidas, e que são apresentadas aos franceses, ainda que estes as desconheçam por completo, como verdadeiros produtos ingleses, para em seguida contrabandeá-los para a Inglaterra, depois que Paris as adaptou ao mais novo gosto de uma liberdade aperfeiçoada.

O povo da Inglaterra não imitará métodos cuja experiência nunca tenha realizado, nem retomará métodos que a experiência mostrou ser nocivos. A lei de transmissão hereditária da coroa aparece-lhe como um de seus direitos, não como um dos seus deveres; como uma vantagem, não como um abuso; como uma garantia de suas liberdades, não como o selo de sua escravidão. Ele olha a estrutura da coisa pública, na forma em que *ela existe atualmente*, como um bem de valor inestimável; e a transmissão pacífica da coroa aparece-lhe como a garantia da estabilidade e da perpetuidade de todas as outras partes de nossa Constituição.

Antes de ir adiante, permita-me, senhor, assinalar-lhe alguns dos desprezíveis artifícios por meio dos quais certos senhores, apresentando a eleição como o único título legítimo à soberania, são capazes de tornar quase odiosa a defesa dos verdadeiros prin-

cípios de nossa Constituição. Quando se fala a favor da hereditariedade da coroa, estes sofistas não hesitam em apresentar-se como defensores de uma causa e de personagens que nunca se pensou em apoiar. Eles discutem, então, como se tivessem diante de si um destes antiquados fanáticos da escravidão, que outrora sustentavam opinião, hoje, creio, abandonada por todos, de que "a coroa é possuída por direito divino, hereditário e imprescritível." Estes antigos fanáticos da tirania arbitrária falavam como se a monarquia hereditária fosse, no mundo, o único modo legítimo de governo; da mesma forma que nossos novos fanáticos do poder popular arbitrário sustentam que a eleição é a única fonte legítima do poder. É bem verdade que há algo de loucura e talvez de blasfêmia nas especulações dos primeiros que discutiam como se a monarquia tivesse recebido mais particularmente que qualquer outra espécie de governo, a sanção divina, e como se um direito de governar estritamente *imprescritível* se encontrasse sempre em todos os membros da sucessão real: não existe nenhum direito civil ou político de tal forma absoluto. Mas uma opinião absurda sobre o direito hereditário do rei à coroa não pode atentar contra a opinião que é razoável e baseada nos sólidos princípios da legislação e da política. Se todas as teorias absurdas dos juristas e dos teólogos desacreditassem os objetos aos quais elas se aplicam, não haveria mais no mundo nem lei, nem religião. Jamais uma teoria absurda, apresentada pelos adeptos de um sistema, será uma justificativa para que os adeptos do sistema oposto apresentem fatos errôneos e propaguem máximas maléficas.

DISCUSSÃO DO SEGUNDO PRINCÍPIO DO DR. PRICE:
O direito de depor os governantes por indignidade.

Em segundo lugar, a Sociedade da Revolução reclama o "direito de depor os governantes por *indignidade (misconduct)*." Talvez, as apreensões que nossos antepassados tivessem em criar um precedente tão grave quanto o de "depor por indignidade" sejam a causa que explique que a declaração do ato, que implica na abdicação do Rei Jaime, tenha sido concebida em termos muito reservados e de circunstância *. Mas todas estas reservas e toda esta acumulação de circunstâncias tendem a mostrar o grande espírito de prudência que predominou nos conselhos nacionais, numa situação em que homens irritados pela opressão e eufóricos por tê-la vencido, são suscetíveis de se abandonarem a procedimentos violentos e extremos. Tal fato demonstra o vivo desejo dos grandes homens cuja influência se fez sentir sobre a condução dos negócios por ocasião deste grande acontecimento, de fazer sair da Revolução a solução das dificuldades, e não os germes de novas revoluções.

Não há nenhum governo que possa subsistir, ainda que por um instante, se fosse possível derrubá-lo por algo tão elástico e tão mal definido quanto a opinião que se possa ter a respeito de sua indignidade. Os homens que chefiaram a Revolução não fi-

---

* "Considerando que o Rei Jaime II se esforçou em *subverter a Constituição do reino*, rasgando o *contrato original* entre o povo e o rei, e tendo, a conselho dos jesuítas e de outras pessoas malfeitoras, violado as leis *Fundamentais* e *deixado o reino, ele abdicou* ao governo, e que, assim, o trono tornou-se *vacante*.

zeram com que a virtual abdicação do Rei Jaime repousasse sobre algo tão fraco e incerto. Eles o acusaram de nada menos que de ter tido o firme propósito, confirmado por uma série de atos de flagrante ilegalidade, de subverter a *Igreja* e o *Estado* protestantes, bem como as indiscutíveis leis e liberdades que constituem o seu *fundamento*; eles o acusaram de ter rompido o contrato *original* estabelecido entre o rei e o povo. Isto é bem mais que *indignidade*. Uma grave e irresistível necessidade obrigou-os a tomar a decisão que tomaram, e tomaram-na com infinita relutância, como sob a pressão da mais vigorosa das leis. Não foi em futuras revoluções que depositaram sua confiança na proteção futura da Constituição. A grande idéia política de todas as suas regras foi de impedir, ou tentar, qualquer futuro soberano de levar os estados do reino ao ponto de novamente necessitarem destes violentos remédios. Deixaram a Coroa na mesma situação em que ela sempre esteve aos olhos da lei: perfeitamente irresponsável. A fim de deixar ainda mais leves os encargos da Coroa, eles impuseram mais responsabilidade aos ministros de Estado. Pelo ato do primeiro ano do reinado do Rei Guilherme (sess. 2), chamado *"ato relativo à declaração das liberdades e dos direitos do súdito, e à regulamentação da sucessão à Coroa"*, declarou-se que os ministros deveriam servir à Coroa nos termos desta declaração. Pouco depois, obtiveram as *reuniões freqüentes do Parlamento*, a fim de que todo o governo fosse submetido à inspeção constante e ao controle ativo dos representantes da nação e dos grandes do reino.

No grande ato constitucional seguinte, o do 12º e 13º anos do reinado do Rei Guilherme, para limitar ainda mais o poder real e *melhor* garantir as leis e as liberdades do súdito, foi prescrito "que nenhuma graça, sob o grande selo da Inglaterra, poderia se opor a uma acusação contra ministros (*impeachment*) realizada pelos Comuns reunidos em Parlamento." Nossos antepassados julgaram que a regra de governo estabelecida pela Declaração de Direitos, que a inspeção constante do Parlamento, que o direito prático de *impeachment*, valiam infinitamente mais, não só para garantir a liberdade constitucional, como também para se opor aos vícios da administração, do que o estabelecimento de um direito tão difícil na prática, tão incerto nos resultados, e freqüentemente tão prejudicial em suas conseqüências quanto o de "depor os governantes".

Em seu sermão * , o Dr. Price condena, e com muita razão, o costume de se dirigir ao rei mensagens concebidas em termos grosseiramente adulatórios. Ao invés de se empregar este estilo repugnante, ele propõe que se diga a Sua Majestade, por ocasião de congratulações, que "o rei deve se considerar mais exatamente o servidor que o soberano de seu povo". Para um cumprimento, esta nova forma de expressão não parece muito delicada. Os que são servidores, nominais ou de fato, não gostam que se lhes lembre sua situação, seus deveres e suas obrigações. O escravo, na antiga peça, diz a seu senhor *"Haec commemoratio est quasi exprobio"*.[23] Se for um cumprimento, não é agradável; se for uma lição, não deixa de ter inconvenientes. Afinal, se o rei consentisse em aceitar esta nova forma de expressão, em adotá-la nestes termos, e mesmo em tomar a denominação de *Servidor do Povo*, o que é que ele ou nós ganharíamos com isto? Não consigo nem imaginar. Vi cartas cheias de arrogância assinadas: "vosso muito humilde e muito obediente servidor". O poder mais orgulhosamente despótico que já se

---

* P. 22, 23, 24.

viu sobre a terra revestiu-se de um título ainda mais humilde que o proposto para os soberanos pelo Apóstolo da Liberdade. Reis e nações foram calcados aos pés de alguém que se denominava o "Servidor dos Servidores", e viu-se ordens que depunham soberanos, lacradas com o sinete do "Pescador".[24]

Eu teria considerado tudo isto apenas palavras vãs e frívolas, insípidos vapores com os quais alguns tentam sufocar o espírito de liberdade, se tais discursos não se propusessem a sustentar a idéia e uma parte do sistema "do direito de depor os reis por indignidade". E, neste ponto de vista, o assunto merece algumas observações.

Em certo sentido, é evidente que os reis são servidores do povo, pois o seu poder não tem outro fim racional além do bem geral; mas não é verdade afirmar-se (ao menos de acordo com nossa Constituição) que eles tenham alguma coisa em comum com servidores, na acepção ordinária que se dá a esta palavra. Com efeito, o essencial da situação dos servidores é que eles devem obedecer às ordens que lhes são dadas, e que eles podem ser substituídos à vontade. Mas o Rei da Grã-Bretanha não obedece a ninguém, ao contrário, são todas as outras pessoas que, individual ou coletivamente, lhe são submetidas e devem legalmente obedecê-lo. A lei, estranha à adulação e ao insulto, não o chama nosso servidor, como o faz este humilde pastor, mas o nomeia *"Nosso Soberano Senhor, o Rei"*, e, de nossa parte, nós sempre aprendemos a falar apenas a linguagem primitiva da lei, e não o jargão confuso que estes senhores empregam em seus púlpitos babilônicos.

Como não é o rei que deve nos obedecer, mas nós que devemos nos submeter à lei representada por ele, nossa Constituição nunca previu nada que pudesse, em qualquer que seja o grau, torná-lo responsável, como é sempre um servidor. Nossa Constituição não conhece nenhum magistrado análogo aos *Justicia* de Aragão [25], nenhum tribunal legalmente constituído, nenhum procedimento legalmente estabelecido para submeter o rei à responsabilidade que cabe a todos os servidores. Quanto a isto, Sua Majestade não se diferencia dos Comuns, nem dos Lordes (que, em suas diferentes atribuições públicas, não têm nunca que prestar contas de seus atos), ainda que a Sociedade da Revolução prefira sustentar, em direta oposição com uma das partes mais sábias e mais belas de nossa Constituição, " que um rei não é nada mais que o primeiro servidor público, criado por ele, e *responsável perante ele"*.

Nossos ancestrais, que fizeram a Revolução, não teriam merecido sua reputação de sabedoria se não tivessem sabido garantir sua liberdade com algo mais consistente que um governo fraco e fundado em título precário, e se eles não tivessem sabido achar melhor remédio ao poder arbitrário que a confusão civil. Além disso, que estes senhores façam conhecer qual é o público *representativo* perante o qual eles se comprazem em afirmar que o rei é responsável como um servidor; então, será tempo para que eu lhes mostre a lei positiva que afirma que ele não o é.

A deposição de reis, sobre a qual estes senhores discorrem com tanta naturalidade, é uma cerimônia que só raramente pode acontecer sem o emprego da força. Trata-se, então, de um caso de guerra, e não mais de uma questão de Direito Constitucional. As leis não podem se fazer escutar por entre o barulho das armas, e os tribunais caem por terra com a paz que eles não são capazes de manter. A Revolução de 1688 se deu por meio de uma guerra justa, realizada no único caso em que uma guerra, e sobretudo

uma guerra civil, pode ser justa:"*Justa bella quibus necessaria*"[26]. A questão de destronar ou, se estes senhores preferirem, de depor os reis será sempre, como ela sempre foi, uma questão de Estado absolutamente extraordinária, e que as leis nunca poderão prever. Será sempre (como aliás as outras questões de Estado) uma questão de circunstâncias, de meios a empregar e de conseqüências prováveis, muito mais que uma questão de direitos positivos. Como a deposição não deve decorrer de abusos comuns, não deve também caber a espíritos ordinários o tratamento da questão. A linha teórica de demarcação que indica o ponto em que a obediência deve cessar e a resistência começar é vaga, obscura e difícil de ser definida. Não é um ato isolado ou um acontecimento único que pode determiná-la. É necessário, nos governos, grandes abusos e uma grande anarquia antes que se pense em derrubá-los; é necessário ainda que o futuro não deixe esperar nada de melhor do que aquilo que já passou. Quando as coisas tiverem chegado a esta lamentável condição, é o próprio caráter do mal que indica o remédio aos que a natureza qualificou para aplicar, em casos extremos, este medicamento delicado, cheio de perigos e de amargor, aos Estados desamparados. As circunstâncias, as ocasiões, as provocações darão suas próprias indicações. Os sábios determinar-se-ão pela gravidade do caso; os irritáveis pela sua sensibilidade à opressão; os espíritos elevados pelo desprezo e indignação que sentem ao verem um poder abusivo em mãos indignas; os bravos e audaciosos pelo amor da honra que se encontra em correr perigos para defender-se uma causa generosa; mas, certa ou errada, uma revolução será sempre o último recurso dos homens inteligentes e virtuosos.

DISCUSSÃO DO TERCEIRO PRINCÍPIO DO DR. PRICE:
O direito de estabelecer um governo para nós mesmos.

O terceiro ponto de direito propalado no púlpito de *Old Jewry* é o "direito de estabelecer um governo para nós mesmos".Da mesma forma que as duas primeiras pretensões destes senhores, este direito não pode encontrar, naquilo que foi feito durante a Revolução, nenhum precedente ou princípio que o apóie.

A Revolução foi feita para conservar nossas leis e liberdades tradicionais e indiscutíveis, esta antiga constituição do governo que é sua única salvaguarda. Se o senhor desejar conhecer o espírito de nossa Constituição, e a política que vigorou ao longo deste grande período que a conservou até os nossos dias, procure-o nas nossas histórias, nos nossos arquivos, nos nossos atos do Parlamento, nos anais de nossas sessões parlamentares; mas não nos sermões de *Old Jewry*, ou nas sobremesas dos jantares da Sociedade da Revolução: aí, o senhor encontrará outras idéias e outro estilo. Tais pretensões não se coadunam ao nosso caráter nem aos nossos desejos, e estão despidas de qualquer aparência de autoridade.

A simples idéia de fabricar um novo governo é suficiente para nos encher de repulsa e horror. Desejávamos, quando da Revolução, e desejamos ainda derivar do passado tudo o que possuímos, como *uma herança legada pelos nossos* antepassados. Sobre o velho tronco de nossa herança, tivemos cuidado em não enxertar nenhuma muda estranha à natureza da árvore primitiva. Todas as reformas que fizemos até hoje foram realizadas a partir de referências ao passado; e espero, ou melhor, estou convencido de

que todas as reformas que possamos realizar no futuro estão cuidadosamente construídas sobre precedentes análogos, sobre a autoridade, sobre a experiência.

Nossa mais antiga reforma é a da Magna Carta. O senhor poderá constatar quanta engenhosidade Sir Edward Cokc,[27] esta luz de nossa jurisprudência, e os grandes homens que o seguiram, até Blackstone *, utilizaram para estabelecer a genealogia de nossas liberdades. Eles se esforçaram em provar que a antiga carta, a Magna Carta do Rei João, estava relacionada com uma outra carta positiva de Henrique I, e que uma e outra eram apenas uma promulgação nova de leis que existiam no reino em épocas ainda mais distantes. Com efeito, estes autores parecem estar com a razão na maior parte de suas afirmações. Talvez eles se enganem algumas vezes; mas seus erros de detalhe, quando existem, provam com mais força a justeza daquilo que afirmo, pois eles demonstram a poderosa prevenção a favor da tradição, que sempre norteou o espírito de nossos jurisconsultos, de nossos legisladores e do povo que eles desejavam influenciar — e eles evidenciam a política permanente que sempre levou os habitantes deste reino a considerarem seus direitos e franquias mais sagrados como *uma herança*.

Na famosa lei do terceiro ano de reinado de Carlos I, chamada "Petição de Direitos", o Parlamento diz ao Rei: "Vossos súditos herdaram esta liberdade," reclamando, assim, suas franquias não em virtude de princípios abstratos, como "os direitos dos homens", mas como os direitos dos homens da Inglaterra, e como um patrimônio legado pelos seus antepassados. Selden [28] e os homens profundamente instruídos que redigiram esta "Petição de Direitos" conheciam as teorias gerais concernentes aos "Direitos do Homem", ao menos tão bem quanto qualquer um dos oradores que discursam em nossos púlpitos ou nas tribunas francesas: do Dr. Price ao *Abbé* Sieyès [29]. Mas, por razões advindas desta sabedoria prática que se sobrepunha ao seu saber teórico, eles preferiram este título positivo, autêntico, *hereditário*, que pode ser caro ao homem e ao cidadão, a este direito vago e especulativo que exporia sua herança segura a ser atacada e espedaçada pelas querelas do primeiro insensato que se apresentasse.

A mesma idéia política está subjacente a todas as leis elaboradas, desde então, para a preservação de nossas liberdades. Na famosa lei do primeiro ano do reinado de Guilherme e Maria, chamada "Declaração de Direitos", as duas Câmaras não dizem uma só palavra a respeito do "direito de estabelecer um governo para nós mesmos". O senhor poderá observar que, ao contrário, elas tomaram todas as precauções a fim de garantir a religião, as leis e as liberdades que, há muito tempo, possuíamos e que tinham sido colocadas em perigo.

"Tomando, diz o ato, na mais séria consideração os *melhores* meios para formar um tal sistema que sua religião, leis e liberdades não corram mais o perigo de serem subvertidas", elas começam afirmando que um destes *melhores* meios é *"primeiramente agir como seus antepassados estavam acostumados a fazer em caso semelhante*, para defender seus *antigos* direitos e liberdades; declarar..." e aqui, elas rogam ao rei e à rainha "que seja *declarado* e decretado que os direitos e liberdades *afirmados e declarados* no ato são, todos e cada um deles, os verdadeiros e indubitáveis direitos e liberdades *antigos* do povo deste reino."

---

* Vide a Magna Carta de Blackstone, impressa em Oxford em 1759.

O senhor poderá notar que da Carta Magna à Declaração de Direitos a política de nossa Constituição foi sempre a de reclamar e reivindicar nossas liberdades como uma *herança*, um *legado* que nós recebemos de nossos antepassados e que deveremos transmitir a nossa posteridade; como um bem que especificamente pertença ao povo deste reino, sem nenhuma espécie de menção a qualquer outro direito mais geral ou mais antigo. Desta forma, nossa Constituição conserva uma certa unidade na tão grande diversidade de suas partes. Nós temos uma coroa hereditária, um pariato hereditário, uma Câmara dos Comuns e um povo que detém, de uma longa linha de ancestrais, seus privilégios, suas franquias e suas liberdades.

Esta política me parece ser o resultado de uma profunda reflexão, ou melhor, o efeito feliz de uma conduta que imitou a natureza, e que, assim, adquiriu uma sabedoria que a reflexão sozinha não ensina, pois ela está acima de seu alcance. O espírito de inovação é, em geral, resultado de um caráter egoísta e de perspectivas restritas.[30] Tais indivíduos se preocupam muito pouco com sua posteridade, que não levarão em nenhuma conta as lições de seus antepassados. Aliás, o povo da Inglaterra sabe muito bem que a idéia de herança fornece meios seguros de conservar e transmitir, sem excluir os meios de melhorar. Ela deixa a liberdade de adquirir; mas fixa aquilo que se adquire. Um Estado que se inspira nestas máximas incorpora, como em uma espécie de bem de família, todas as vantagens que ele se proporciona; ele cria uma espécie de usufruto eterno. Graças a uma política constitucional calcada sobre a natureza, nós recebemos, possuímos e transmitimos nosso governo e nossos privilégios, da mesma forma que nós possuímos e transmitimos nossas propriedades e vidas. Recebemos e legamos a outros as instituições políticas, da mesma maneira que transmitimos os bens da fortuna e os dons da Providência. Nosso sistema político está colocado numa correspondência e numa simetria exatas com a ordem do mundo e com o modo de existência estabelecido para os corpos permanentes formados de partes transitórias, nos quais, graças às disposições de uma prodigiosa sabedoria que preside à misteriosa coesão das sociedades humanas, o conjunto, em dado momento, não é nem velho, nem jovem, nem entre as duas idades, mas se perpetua, constantemente imutável, em meio às decadências, quedas, renovações e progressos. Assim, pelo emprego de métodos da natureza na conduta do Estado, aquilo que melhoramos não é nunca completamente novo, e aquilo que conservamos não é nunca completamente velho. Permanecendo ligados a nossos ancestrais, não é pela superstição da antigüidade que nos deixamos conduzir; mas pelo sentimento da analogia filosófica. Adotando este princípio da herança, demos à nossa construção política a imagem de um parentesco pelo sangue; ligamos a nossa Constituição a nossos mais caros vínculos domésticos, dando a nossas leis fundamentais um lugar no seio de nossas afeições de família; enfim, unimos em nossos corações, para querê-los com o calor de todos os nossos sentimentos combinados, nosso Estado, lares, túmulos e altares.

O mesmo plano que nos fez conformar nossas instituições artificiais à natureza, e chamar seus seguros e poderosos instintos em socorro das frágeis e falíveis invenções de nossa razão, nos fez derivar outras vantagens, e não menores, do fato de que consideramos nossas liberdades como uma herança. Agindo sempre como em presença de ancestrais sagrados, o espírito de liberdade que, por si só, conduz às desordens e aos

excessos, é temperado por uma respeitosa gravidade. Esta idéia de uma transmissão hereditária de nossas liberdades nos inspira um sentimento de dignidade natural que nos preserva da insolência de *parvenus* tão aviltante e tão comum naqueles que pela primeira vez adquirem qualquer tipo de distinção. Desta forma, nossa liberdade torna-se uma nobre independência; ela traz consigo um aspecto imponente e majestoso; tem sua genealogia e ancestrais ilustres; tem seus sustentáculos e brasão de armas; tem sua galeria de retratos, suas inscrições comemorativas, seus arquivos, suas provas e seus títulos. Fazemos respeitar nossas instituições civis, da mesma forma que a natureza nos ensina a reverenciarmos os indivíduos: de acordo com sua idade e ilustração de seus antepassados. Nem todos os sofistas de seu país poderão produzir nada melhor para garantir uma liberdade razoável e generosa que o método que nós adotamos; nós que procuramos seguir a natureza ao invés de nossas especulações e que preferimos confiar a conservação de nossos direitos e privilégios aos sentimentos de nossos corações ao invés de entregá-la à sutileza de nossas invenções.

Assembléia Nacional e a Representação. Os Primeiros Atos Revolucionários

Os franceses poderiam, se tivessem querido, ter aproveitado nosso exemplo e ter dado à sua liberdade recuperada uma dignidade análoga. Seus privilégios, ainda que interrompidos, não se tinham apagado de suas memórias. É bem verdade que a Constituição francesa se tinha degradado e esfacelado desde que os franceses deixaram de usufruí-la. Entretanto, ainda possuíam as fundações e algumas paredes de um antigo e venerável edifício. Teriam podido reparar estas paredes e construir sobre estas antigas fundações. A Constituição tinha sido suspensa antes de ter sido aperfeiçoada, mas os franceses possuíam os elementos de uma constituição quase tão boa quanto se poderia desejar[31]. Possuíam nos seus antigos Estados esta variedade de partes correspondentes às diferentes classes que felizmente compunham a nação; tinham as combinações e oposições de interesses, a ação e a reação que, no mundo natural e no mundo político, dão a harmonia do conjunto das lutas recíprocas de poderes discordantes. Tais oposições e conflitos, que os franceses consideram uma tão grande imperfeição na sua antiga Constituição e na nossa, impõem, no entanto, um freio salutar a todas as resoluções precipitadas. Eles tornam a deliberação uma necessidade, e não uma questão de escolha; fazem de toda a mudança uma matéria de *compromisso*; criam *temperamentos* que evitam males terríveis produzidos por reformas brutais, repentinas e absolutas, e tornam impraticáveis as ações inconsideradas do poder arbitrário.

Em função desta diversidade de membros e de interesses, a liberdade geral teria tido, na França, tantas garantias quantas eram as distintas perspectivas nas diferentes ordens; enquanto submetendo o todo a uma verdadeira monarquia, os diferentes grupos teriam sido impedidos de se separarem e se distanciarem das posições que lhes eram determinadas.

Os franceses possuíam todas estas vantagens em seus antigos Estados, mas preferiram agir como se nunca tivessem sido moldados em uma sociedade civil, como se pudessem tudo refazer a partir do nada. Começaram mal porque começaram por des-

prezar tudo aquilo que lhes pertencia. Quiseram estabelecer comércio sem capital. Se as últimas gerações de seu país pareciam sem brilho aos franceses, estes poderiam têlas negligenciado para derivar suas pretensões de antepassados anteriores. Uma piedosa veneração destes ancestrais os teria elevado acima da vulgaridade de hoje, para fazêlos achar em tais antepassados os modelos da virtude e da sabedoria: ter-se-iam elevado ao exemplo daqueles que aspirariam imitar. Respeitando seus ancestrais, teriam aprendido a respeitar a si mesmos. Não teriam querido considerar os franceses como um povo de ontem, como uma vil nação de infelizes escravos até a emancipação de 1789. Não teriam querido, para permitir aos seus apologistas ingleses de invocar, às expensas de sua honra, uma desculpa a muitas de suas atrocidades, passar por um bando de escravos negros[32] subitamente livres de seus grilhões, e a quem é preciso perdoar os abusos que fazem de uma liberdade à qual não estão nem habituados, nem preparados. Não teria sido mais sábio, meu caro amigo, deixar crer que os franceses fossem – o que quanto a mim, sempre acreditei – uma nação generosa e corajosa, infelizmente ludibriada por muito tempo por seus sentimentos elevados e cavalheirescos de fidelidade, honra e lealdade? Que os acontecimentos lhes tivessem sido desfavoráveis, mas que eles não tivessem sido reduzidos à escravidão em decorrência de uma situação servil e humilde? Que na sua mais absoluta submissão, fossem ainda conduzidos pelo amor do bem público, e que era sua pátria que veneravam na pessoa de seu rei? Se, ao menos, tivessem deixado transparecer que enganados por esta nobre ilusão, tivessem ido mais longe que seus sábios ancestrais; que tivessem resolvido retomar o exercício de seus antigos privilégios, conservando seus antigos e novos sentimentos de honra e lealdade; ou, ao menos, se, desconfiando de si mesmos, e não distinguindo mais com muita clareza a Constituição mais ou menos aniquilada de seus antepassados, teriam podido olhar para seus vizinhos que, na Inglaterra, conservaram os princípios e os modelos do antigo direito público europeu, melhorando-os e adaptando-os ao estado presente da sociedade; então, seguindo sábios exemplos, teriam dado ao mundo novos exemplos de sabedoria. Teriam feita a causa da liberdade venerável aos olhos dos sábios de todos os países, e desonrado o despotismo aos olhos do mundo inteiro, mostrando que não somente a liberdade pode se conciliar com a observância das leis, mas ainda que, quando ela é bem disciplinada, pode ajudar a fazer respeitar a lei. Teriam tido impostos produtivos que não oprimiriam ninguém e que um comércio florescente teria permitido alimentar. Teriam, assim, uma Constituição livre, uma monarquia poderosa, um exército disciplinado, um clero reformado e venerado, uma nobreza menos orgulhosa mas mais digna, capaz de lhes ensinar a virtude e não de abafá-la, uma burguesia liberal imitando esta nobreza e oferecendo-lhes recrutas, um povo, enfim, protegido, satisfeito, laborioso e obediente, habituado a procurar e a apreciar a felicidade que a virtude proporciona em todas as condições. É esta felicidade que constitui a única verdadeira igualdade moral entre os homens, e não esta monstruosa ficção que, inspirando idéias falsas e vãs esperanças a homens destinados a caminhar na obscuridade de uma vida laboriosa, só serve para agravar e para tornar mais amarga a desigualdade de fato que ela não pode suprimir, e que a ordem da sociedade estabelece benefícios aos que devem permanecer em uma posição obscura e aos que se elevam a uma condição mais brilhante sem dúvida, mas não mais feliz. A felicidade e a glória abriam para os franceses caminhos suaves

e fáceis nunca anteriormente registrados pela história do mundo, mas eles mostraram que a dificuldade é salutar ao homem.

O QUE A FRANÇA FEZ. O PROVEITO QUE ELA TIROU DE SUA CONDUTA

Compute-se os ganhos dos franceses: veja-se o que lhes renderam estas extravagantes e presunçosas especulações que ensinaram a seus líderes a desprezarem seus predecessores e seus contemporâneos, a desprezarem a si mesmos até o ponto de se tornarem realmente desprezíveis. Seguindo estas falsas luzes, a França pagou com evidentes calamidades e muito mais caro que qualquer outra nação tenha pago indiscutíveis bens. A França comprou miséria com crime! A França não sacrificou sua virtude pelo seu interesse, ela abandonou seu interesse para prostituir sua virtude! Todas as outras nações iniciaram a construção de um novo governo ou a reforma de um antigo governo, pelo estabelecimento ou pela escrupulosa execução de alguns dos ritos da religião. Todos os outros povos estabeleceram a liberdade civil sobre costumes mais severos, sobre uma moralidade mais austera e mais viril; a França, ao contrário, quando destruiu os impositivos da autoridade real, redobrou a licença de costumes totalmente dissolutos, de opiniões e de práticas insolentemente irreligiosas, e estendeu a todas as classes da sociedade, como se ela lhes comunicasse algum privilégio ou lhes permitisse o acesso a algum benefício secreto, todas as funestas corrupções que geralmente eram taras apenas de ricos e poderosos. Este é um dos novos princípios da igualdade na França.

A França, pela perfídia de seus líderes, desacreditou por completo nos gabinetes dos príncipes, o tom dos conselhos indulgentes; ela tirou de tais conselhos seus mais poderosos argumentos. Ela santificou as sombrias e suspeitas máximas da desconfiança tirânica, e ensinou os reis a tremerem diante daquilo que o futuro chamará de enganosos prognósticos de políticos morais. Os soberanos considerarão agora aqueles que os aconselham a colocar em seus povos uma confiança ilimitada, como inimigos de seus tronos, como traidores que visam à sua destruição, levando, sob capciosos pretextos, sua bondade natural a admitir a participação de insolentes e pérfidos conspiradores no poder. Apenas isto, não se tocando em outros pontos, é para os franceses e para todo o gênero humano uma irreparável calamidade. Lembre-se, senhor, que o Parlamento de Paris disse ao rei que reunindo os Estados Gerais, ele deveria temer apenas o excesso de zelo com que trabalhariam para sustentar o trono. É justo que hoje estes homens temam por suas cabeças. É justo que eles tenham a sua parte na infelicidade que seu conselho fez desencadear sobre seu soberano e sua pátria. Declarações tão cheias de confiança tendem a entorpecer a autoridade, a fazê-la se engajar temerariamente em perigosas aventuras de uma política desconhecida, a fazê-la negligenciar as medidas, preparativos e precauções que distinguem a benevolência da fraqueza, e sem as quais ninguém pode responder aos efeitos salutares de nenhum plano abstrato de governo ou de liberdade. Por falta destas precauções, tais homens viram aquilo que deveria salvar o Estado transformar-se em elemento de sua ruína. Viram rebeldes tratarem um monarca moderado e legítimo com mais furor, insultos e ultrajes nunca antes levantados por nenhum povo contra o usurpador mais ilegítimo e contra o tirano mais sanguinário. Os

franceses resistiram a quem só lhes queria fazer concessões, revoltaram-se contra quem lhes queria proteger, dirigiram seus golpes contra um homem cuja mão só lhes estendia graças, favores e franquias. Isto é que não foi natural, tudo o mais que se seguiu está em ordem. Eles encontraram seu castigo no seu próprio sucesso: leis não cumpridas e tribunais destituídos; a indústria aniquilada e o comércio se extinguindo; impostos não pagos, e no entanto, o povo empobrecido; a Igreja pilhada sem que o Estado se beneficie com isto; a anarquia civil e militar transformada em constituição do reino; todas as coisas divinas e humanas sacrificadas ao ídolo do crédito público, cuja conseqüência é a bancarrota nacional; e para coroar tudo isto, o papel-moeda emitido por um poder novo, precário e titubeante, os desacreditados papéis de uma fraude empobrecida e de uma rapina reduzida à mendicância, tais notas apresentadas como a moeda legal que pode sustentar um império, ao invés das duas grandes espécies reconhecidas que sempre representaram o crédito convencional da humanidade e que desapareceram para se esconderem na terra de onde elas vieram, quando o princípio da propriedade, do qual elas são as criaturas e os representantes, foi sistematicamente destruído.

Todos estes horrores eram necessários? Foram o inevitável resultado da luta desesperada que determinados patriotas engajaram, já que não puderam atingir as tranqüilas regiões de uma liberdade próspera, sem ter de passar pelo sangue e pela desordem? Não, nada disso. As ruínas recentemente acumuladas na França, e que nos causam horror por onde quer que lancemos o olhar, não são resultado de devastações produzidas pela guerra civil; elas são os tristes mas instrutivos testemunhos daquilo que, em tempo de paz profunda, um conselho ignorante e temerário produz. Elas são o resultado do exercício de uma autoridade presunçosa e inconsiderada porque nada a pôde resistir e nada pode fazê-lo. Os homens cujos crimes dispersaram tantos tesouros preciosos, os que abusaram dos males públicos (a última reserva de onde o Estado pode tirar o resgate final) com tanta prodigalidade e barbárie, encontraram, em seu caminho, pouca ou quase nenhuma oposição. Sua caminhada sempre se pareceu mais com uma procissão triunfante que com as etapas de um exército em campanha. Foram precedidos por pioneiros que demoliram e abaixaram tudo ao nível de seus pés. Não derramaram uma só gota de *seu* sangue para o país que arruinaram. O maior sacrifício que fizeram a seus projetos foram as fivelas de seus sapatos, enquanto aprisionavam seu rei, assassinavam seus concidadãos, mergulhando em lágrimas, no desespero e na miséria milhares de homens e de famílias virtuosas. Sua crueldade não foi nem mesmo a miserável reação do medo; ela foi o efeito da perfeita segurança em que se achavam quando autorizaram traições, roubos, rapinas, assassinatos, massacres e incêndios sobre toda a extensão do país esgotado. Mas, desde o princípio, a causa de tudo o que aconteceu foi bem evidente.

A ASSEMBLÉIA NACIONAL: sua composição

Esta livre escolha, esta prazeirosa eleição do mal nos pareceria absolutamente incompreensível se não considerássemos a composição da Assembléia Nacional. Não falo aqui de sua constituição formal, que, em seu estado presente, se encontra razoavelmente bem; mas de elementos que, em grande parte, a compõe, fato que é dez mil vezes

mais importante que todas as formalidades do mundo. Se conhecêssemos desta Assembléia apenas o título e as funções, não poderíamos imaginar nada mais venerável que ela: o espírito de um investigador, subjugado por uma imagem tão imponente quanto a da sabedoria e da virtude de todo um povo reunidas em uma única sala, hesitaria em condená-la, mesmo tendo constatado sintomas bastante alarmantes. Os acontecimentos, ao invés de lhe parecerem lamentáveis, lhe pareceriam apenas misteriosos. Mas não há nome, poder, função, instituição artificial que possa fazer homens, que compõem um sistema de autoridade, diferentes daquilo que Deus, a natureza, a educação e seus hábitos de vida lhe fizeram. O povo não pode dar a estes homens outras capacidades que aquelas que eles já possuem. A sabedoria e a virtude podem ser objetos de sua escolha; mas sua escolha não confere nenhuma nem outra àqueles sobre os quais ele estende suas mãos constrangedoras. Nem Deus, nem a natureza lhes deram tais poderes.

O TERCEIRO ESTADO

Quando soube os nomes e as profissões dos deputados do Terceiro Estado, nada do que fizeram posteriormente me pareceu surpreendente. Sem dúvida, entre eles, notei alguns de posição distinta; vi alguns que brilhavam pelo talento; mas não pude encontrar um só homem que tivesse alguma experiência prática dos negócios públicos. Os melhores eram homens só de teoria. Aliás, quaisquer que tenham sido os homens distintos neste Estado, é a própria substância e a massa de um corpo que constituem seu caráter, e devem finalmente assegurar sua direção. Em qualquer assembléia, os que lideram, devem também, em grau considerável, seguir. É preciso que eles adaptem suas propostas ao gosto, ao talento, às disposições dos que eles pretendem conduzir: de forma que se uma Assembléia é viciosa ou fracamente composta, na maior parte de seus membros, só há um supremo grau de virtude — que raramente se encontra no mundo, e com o qual, portanto, não se deve contar — que pode impedir os homens de talento que aí estão disseminados de se tornarem algo mais que instrumentos hábeis de absurdos projetos. Se, como acontece freqüentemente, estes homens de talento, ao invés de possuírem este raro grau de virtude, são movidos por uma sinistra ambição e pelo desejo de uma falsa glória, então, a parte fraca da assembléia, à qual no início eles se tinham adaptado, torna-se, por sua vez, a presa e o instrumento de seus desígnios. Neste tráfico de políticos, os líderes são obrigados a se inclinar diante da ignorância de seus seguidores, e os seguidores tornam-se os instrumentos dos piores desígnios de seus líderes.

Para garantir um pouco de comedimento nas propostas feitas pelos líderes de uma assembléia pública, seria necessário que estes respeitassem, e talvez temessem um pouco os indivíduos que eles conduzem; seria necessário que seus seguidores — para não segui-los cegamente — fossem homens que, mesmo que não pudessem ter qualquer influência pessoal, pudessem julgar com peso e autoridade reais a influência que se pretende exercer sobre eles. A única maneira de garantir a estas assembléias uma conduta sábia e moderada é que elas sejam compostas por homens respeitáveis pela sua posição, propriedade, educação, e todos os hábitos de vida que possibilitam uma visão mais ampla e liberal.

Na convocação dos Estados Gerais, a primeira coisa que me chocou foi o abandono dos antigos hábitos. Constatei que a representação do Terceiro Estado compreendia seiscentos membros, igualando, assim, em número, a representação das duas outras Ordens reunidas. Se as ordens fossem agir separadamente, o número de representantes que elas tinham respectivamente delegado, teria sido, além do problema dos gastos, de pouca importância. Mas quando se tornou claro que as três Ordens se fundiriam em uma única, a finalidade política e o efeito necessário desta numerosa representação do Terceiro Estado apareceram imediatamente: apenas uma pequena defecção nas outras duas Ordens bastaria para colocar o poder nas mãos da terceira. De fato, foi o Terceiro Estado que bem depressa deteve todo o poder do Estado. Sua exata composição tornou-se, desde então, de importância infinitamente maior.

Julgue, senhor, minha surpresa, quando me dei conta de que uma grande parte da Assembléia — a maioria, creio, dos membros que efetivamente ocuparam suas cadeiras — era composta de homens de lei. Não de magistrados notáveis, que tivessem dado a seu país os frutos de sua ciência, prudência e integridade; também não eram brilhantes advogados, glória de tribunais, nem professores de renome em universidades; — não, eram em sua maioria, como é aliás fatal em tais reuniões de homens, os profissionais inferiores, ignorantes, mecânicos, meros membros instrumentais da profissão. Sem dúvida havia honrosas exceções, mas o conjunto se compunha de obscuros advogados de província, de oficiais de pequenas jurisdições locais, de procuradores do campo, de tabeliões e todo o bando de chicaneiros municipais, fomentadores e lídere da pequena guerra de insultos de vila. Assim que vi a lista, vi distintamente, e quase como se passou, tudo aquilo que se seguiria.

O grau de estima que se atribui a uma profissão torna-se, geralmente, a medida da estima que os homens que a exercem têm de si mesmos. Qualquer que tenha sido o mérito pessoal de muitos homens de lei, tomados individualmente, e em muitos casos este mérito era considerável, num reino militar como a França, nenhum magistrado era muito considerado, além daqueles que se achavam investidos das mais altas magistraturas. Aliás, estes últimos aliavam, freqüentemente, a seus títulos pessoais um alto nascimento, estando investidos de grande poder e autoridade. Sem dúvida, eram muito respeitados, sendo mesmo considerados com certo temor. Mas os magistrados inferiores não eram muito estimados; práticos de ofício, eram tidos em pouca conta.

Quando a autoridade suprema é colocada em um corpo composto desta forma, não é de se estranhar as conseqüências advindas da colocação de tal autoridade na mão de homens que o respeito público não habituou a respeitar a si mesmos, que não correm o risco de perder nenhuma reputação, e dos quais não se pode, por conseguinte, esperar nem moderação, nem discrição no exercício de um poder que eles, mais que ninguém, devem se surpreender de achar em suas mãos. Quem poderia se iludir que tais homens, arrancados como por encanto das mais humildes posições da hierarquia, não seriam inebriados por uma grandeza à qual não estavam preparados? Quem poderia supor que estes homens geralmente insinuantes, empreendedores, sutis, ativos, de disposições litigiosas e espíritos inquietos, voltariam facilmente, uma vez findo seu mandato, a seus trabalhos obscuros, a ocupações laboriosas e sem bri-

lho de lides improdutivas? Quem poderia duvidar que, qualquer que fosse o preço para o Estado, do qual eles não entendiam nada, eles perseguiriam a satisfação de seus interesses particulares que conheciam muito bem? Nada disto era duvidoso, era necessário e inevitável, decorria da natureza das coisas. Eles deveriam fatalmente *apoiar* (se seu talento não lhes permitia *apresentar*) todos os projetos visando a instaurar na França uma *constituição processiva*, pois isto lhes permitiria realizar negociatas lucrativas que acompanham sempre as revoluções no Estado, e sobretudo as grandes e violentas transferências de propriedade. Podia-se esperar que eles se preocupassem com a estabilidade da propriedade, quando eles viviam somente daquilo que a torna duvidosa, ambígua e precária? Não, apenas suas perspectivas poderiam se alargar pela sua elevação, mas suas disposições, seus hábitos, a maneira de realizar seus objetivos, deveriam necessariamente permanecer as mesmas de antes.

Que seja, se poderia dizer, mas havia, sem dúvida, para moderar e conter estes homens, outros grupos compostos de espíritos mais assentados e de inteligências mais abrangentes. Como poderiam eles se deixar arrastar pela majestade de um punhado de saltimbancos de vila, alguns dos quais, diz-se, não sabem ler e escrever? Ou então inclinar-se-iam a estes negociantes um pouco mais numerosos, e que, ainda que instruídos e honrados, não conhecem nada além de seu escritório? Não, uns e outros, rústicos e negociantes, estavam mais predispostos a serem envolvidos e dominados pelas intrigas dos homens de lei, que para contrabalançar sua influência: com uma desproporção tão perigosa, estes últimos deveriam necessariamente governar tudo.

Na Faculdade de Direito se encontrava em proporção considerável a Faculdade de Medicina. Nenhuma das duas tinha na França o grau de estima que seria justo terem. Seus doutores tinham adquirido hábitos de homens pouco acostumados a sentimentos de dignidade. Mas mesmo que tivessem gozado a estima que sua profissão recebe na Inglaterra, não seria menos verdadeiro o fato de que a cabeceira de doentes não são academias próprias a formar homens de estado e legisladores.

Havia ainda homens de negócios e especuladores desejosos de trocar, a qualquer preço, seu papel ideal pelas mais sólidas propriedades

Enfim, uniam-se a estes diferentes grupos homens vindos de todos os lados, dos quais não se poderia esperar mais inteligência ou mais cuidado nos interesses de um grande Estado, nem considerações pela estabilidade de nenhuma instituição — homens feitos para serem instrumentos e não para exercer um controle.

Tal era, na Assembléia Nacional, a composição geral do Terceiro Estado; no qual se encontrava apenas uma ínfima representação daquilo que chamamos o interesse fundiário do país.

Sabemos que a Câmara dos Comuns inglesa, sem fechar suas portas a nenhum mérito donde quer que ele venha, contém, pela operação segura de causas apropriadas, tudo o que o país pode apresentar de ilustre pela posição, nascimento, riqueza hereditária ou recentemente adquirida, talento e cultura, distinções políticas, civis e militares. Mas, supondo-se que a Câmara dos Comuns viesse a ser composta como o Terceiro Estado na França, suportaríamos com paciência este império da chicana, ou poderíamos conceber tal idéia sem horror? Deus me livre de querer insinuar algo de atentatório à dignidade da profissão judiciária, que é como qualquer outro sacerdócio, pre-

sidindo os ritos da sagrada justiça. Mas para reverenciar homens no exercício de suas funções, e para estar pronto a fazer tudo no mundo a fim de que eles não sejam despojados de suas funções, não posso, para agradá-los, negar a natureza. É bom e útil que os homens de lei tenham uma posição no país, por outro lado, é nocivo que eles tenham tanta preponderância a ponto de formarem virtualmente o todo do país. A própria excelência que empregam no desempenho de suas funções pode estar longe de qualificá-los ao desempenho de outras funções. Não se pode deixar de observar que, quando homens se acham confinados nos hábitos profissionais do trabalho judiciário, e por assim dizer enraizados nas funções sempre idênticas deste círculo estreito, eles perdem, mais do que ganham, as aptidões necessárias para se ocuparem dos assuntos que supõem o conhecimento dos homens, a experiência dos negócios complexos, perspectivas amplas e coesas a respeito de interesses diferentes e delicados, tanto internos quanto externos, deste organismo complicado que é um Estado.

Mas, mesmo se a Câmara dos Comuns fosse inteiramente composta por homens de lei, o que é seu poder, circunscrito e limitado que se acha pelas imitáveis barreiras de leis, costumes, regras positivas nascidas da doutrina e da experiência, contrabalançado pela autoridade da Câmara dos Lordes, e sempre à discrição da Coroa que nos pode manter, prorrogar ou dissolver? O poder da Câmara dos Comuns é, direta ou indiretamente, muito grande. Possa ela conservá-lo por muito tempo, e, com ele, o caráter que convém à verdadeira grandeza. A condição para que isso aconteça, é impedir que aqueles que violam a lei na Índia, venham fazer as leis para a Inglaterra[38]. Mas o poder da Câmara dos Comuns, mesmo na sua maior extensão, é uma gota d'água no oceano, se comparado ao poder que reside em uma maioria bem estabelecida da Assembléia Nacional francesa. Esta Assembléia, desde a abolição das Ordens, não tem nada que a possa frear; nem a lei fundamental, nem convenção estrita, nem costume respeitado. Ao invés de ser obrigada a respeitar uma Constituição estabelecida, ela tem o poder de elaborar uma que seja conforme a seus objetivos. Não há nada, nem no céu nem na terra, que possa controlá-la. Que cabeças não seriam precisas, que corações, que disposições, para poder, ou mesmo para ousar, não somente fazer leis sob determinada Constituição, mas também fazer nascer, com um único gesto, uma Constituição inteiramente nova, que se aplique a um grande reino e a cada uma de suas partes, do monarca em seu trono ao conselho da última das vilas! Mas "*os insensatos se precipitam onde os anjos temem colocar o pé*". Em tal situação, neste caso de um poder sem limites posto a serviço de projetos que não são, nem podem ser definidos, uma inaptidão moral e quase física de homens no desempenho de suas funções, é a maior infelicidade que possamos imaginar na condução dos negócios humanos.

O CLERO

Tendo examinado a composição do Terceiro Estado em sua condição primitiva, lancei os olhos sobre a representação do Clero. Pude, então, constatar que seus eleitores, como os do Terceiro Estado, descuidaram-se da segurança geral da propriedade, ou da aptidão dos deputados no desempenho de suas funções. Com efeito, entre os que

eles enviaram a Paris para se ocupar do trabalho imenso e árduo da reestruturação do Estado em bases novas, figurava um grande número de vigários de vila. Eram homens que não tinham a menor idéia do que fosse um Estado; que não sabiam nada do mundo, passado os limites de uma obscura vila; que, mergulhados em uma miséria sem esperanças, só podiam considerar com inveja qualquer propriedade, eclesiástica ou secular; homens, enfim, entre os quais havia muitos que a menor esperança de se aproveitar de uma pilhagem deveria levar a se unirem a todas as tentativas dirigidas contra um conjunto de bens dos quais eles não poderiam esperar tirar nada, a não ser por força de uma revolução geral. Em lugar de contrabalançar o poder dos ativos chicaneiros que conduziam o Terceiro Estado, estes eclesiásticos deveriam infalivelmente se tornar ativos colaboradores, ou precisando melhor as coisas, os instrumentos passivos daqueles a quem já tinham o hábito de recorrer para a resolução de todos os seus pequenos negócios de vila. Aliás, não poderiam ser os membros mais concenciosos do clero francês, tais homens cuja incompetência não tinha impedido de disputar um mandato que, suspendendo seu ministério habitual e tirando-os de sua esfera de ação natural, lhes dava por missão empreender a regeneração dos reinos. Este peso preponderante somado à força dos numerosos corpos de chicaneiros que tinham assento nas fileiras do Terceiro Estado, resultou neste monumento de ignorância, temeridade, presunção e sede de pilhagem, ao qual nada foi capaz de resistir.

A NOBREZA

Desde o início, todos os observadores convenceram-se de que a maioria do Terceiro Estado, juntamente com a deputação do Clero que acabo de descrever, devia inevitavelmente, perseguindo a destruição da Nobreza, tornar-se o instrumento dos piores desígnios de certos membros desta Ordem. Tais membros indignos encontrariam nos despojos e na humilhação de sua própria classe, com o que pagar seus novos correligionários. Aliás, não faziam nenhum sacrifício ao dissiparem os bens que tinham feito a felicidade de seus iguais. Os homens de qualidade, quando turbulentos e descontentes, geralmente desprezam a classe à qual pertencem, na proporção direta de sua arrogância e vaidade pessoal. Um dos primeiros sintomas que podem dar de uma ambição egoísta e doentia é este depravado desprezo de uma dignidade que dividem com outros. É o amor à classe, ao pequeno núcleo ao qual pertencemos na sociedade, que é o primeiro princípio — o germe por assim dizer — de nossas afeições públicas. Este é o primeiro elo da corrente que nos liga a nossa pátria e à humanidade. Os interesses da classe social são confiados aos que a compõem; da mesma forma que apenas os maus cidadãos justificariam os abusos de sua classe, apenas os traidores sacrificariam os interesses de sua classe, em favor de vantagens pessoais.

Conhecemos, no tempo de nossos distúrbios civis, homens (não sei se existem semelhantes na Assembléia francesa) que, como o Conde de Holland,[34] tinham feito com que se odiasse a coroa por causa da prodigalidade dos favores que dela tinham recebido, não hesitaram em aderir às rebeliões cuja causa eram eles mesmos; homens que ajudaram a derrubar o trono ao qual deviam sua própria existência, e outros que deviam ao trono o poder que empregaram para arruiná-lo. Tal tipo de gente, se se impõe algum

limite em seus ávidos pedidos, ou se se permite a outros de ter alguma parte nos bens que eles querem só para si, a inveja e o desejo de vingança logo se instalam no espaço vazio que se encontra em sua avareza. Na agitação que nasce de suas paixões desenfreadas, sua razão se perde, suas vistas se alargam e se tornam confusas, inexplicáveis aos outros e incertas até para eles. Em toda a ordem de coisas bem estabelecida, sua ambição desordenada encontra sempre limites; mas no meio dos vapores e das brumas da confusão civil, tudo se torna mais amplo e parece sem nenhum limite.

CARACTERÍSTICA PRINCIPAL DA REVOLUÇÃO NA FRANÇA: A baixeza.

Quando homens de alta classe sacrificam todas as idéias de dignidade a uma ambição sem objeto definido, e trabalham para objetivos vis com instrumentos indignos, todos os espíritos se tornam baixos e desprezíveis. Não vemos algo semelhante aparecendo na França neste momento? E seu resultado não é ignóbil e inglório? Uma espécie de baixeza em toda a política dominante? Uma tendência persistente em aviltar não apenas os indivíduos como também toda a dignidade e importância do Estado? Outras revoluções houveram conduzidas por homens que, enquanto tentavam ou conseguiam desestabilizar o bem-estar social, consagravam toda a sua ambição em dar mais dignidade ao povo cuja paz perturbavam. Viam longe. Pretendiam criar leis e não destruir o país. Eram homens de grandes talentos civis e militares e, se se constituíam no terror de sua época, eram-lhe também o ornamento. Não se assemelhavam aos intermediários judeus, os quais disputam entre si pela colocação daquele que melhor conseguirá desencadear, pela circulação fraudulenta de um papel depreciado, a miséria e a ruína de seu povo através de conselhos depravados. O elogio feito a Cromwell, um dos grandes malfeitores da antiga fibra, por um de seus parentes – um poeta considerado em sua época – demonstra o que tentava e o que realmente conseguiu em grande parte realizar ao satisfazer sua ambição:

"Enquanto vós subis, o Estado, também exaltado,
se conturba enquanto vós o transformais.
Não entra em tumulto ao ser transformado por vós;
Transformado que é como a grande cena do mundo,
quando, silentes,
as luzes vulgares da noite são destruídas pelo sol que se levanta."[35]

Tais agitadores não eram mais semelhantes aos usurpadores do que àqueles que reivindicam seu lugar natural na sociedade. Sua ascensão deveria iluminar e embelezar o mundo. Venciam seus competidores ao eclipsá-los. A mão que, como um anjo exterminador, golpeava o país, comunicava-lhe ao mesmo tempo a força e a energia com as quais ele tudo suportava. Não digo (Deus me perdoe!) que as virtudes desses homens devam compensar seus crimes; todavia, corrigiam ao menos um pouco seus defeitos.

Assim era, como disse, nosso Cromwell[36]. Assim foi sua grande raça dos Guise, dos Condé e dos Coligny[37]. Assim seus Richelieu que, em tempos menos tumultuados, se deixavam guiar pelo espírito da guerra civil. Assim ainda foram seus Henrique IV e seus Sully[38] – estes melhores que os precedentes e engajados em causas me-

nos duvidosas, embora nutridos por desordens civis e não inteiramente destituídos de máculas. É admirável ver como a França, assim que tem um momento para respirar, rapidamente se recupera e emerge da guerra civil mais longa e horrorosa, jamais sofrida anteriormente por outra nação. Por que? Porque, com todos esses massacres, a mente em seu país não foi assassinada. Uma dignidade consciente, um nobre orgulho e um generoso sentido de glória e emulação não foram extintos. Ao contrário, foram estimulados e inflamados. Todos os prêmios de honra e virtude, todas as recompensas, todas as distinções permaneceram.

Sua presente confusão, contudo, atacou, como uma paralisia, a própria fonte da vida. Quem quer que seja em meu país, capaz de agir motivado por princípio de honra, é aviltado e humilhado, e não pode entreter sentimento algum exceto o de uma atormentada indignação. Essa geração, porém, terminará logo. A próxima geração de sua nobreza assemelhar-se-á à dos charlatães e à dos palhaços, à desses homens de negócios, desses usurários e desses judeus[39] que serão sempre seus companheiros e, algumas vezes, seus mestres. Acredite-me, senhor, aqueles que tentam nivelar nunca igualam. Em todas as sociedades compostas de diferentes classes de cidadãos é necessário que algumas delas se sobreponham às outras. Os niveladores, portanto, apenas mudam e pervertem a ordem natural das coisas; sobrecarregando o edifício social ao colocar no ar o que a solidez do edifício exige seja posto no chão.

As corporações de alfaiates e carpinteiros, por exemplo, que compõem a República de Paris, não podem ser elevadas à situação a qual, pela pior das usurpações — a das prerrogativas da natureza, o senhor as quer forçar a se adaptarem.

SOBRE A IGUALDADE DOS HOMENS E SUA ADMISSÃO EM TODOS OS EMPREGOS.

O Chanceler da França,[40] durante a abertura dos Estados Gerais, disse, em tom de retórica oratória, que todas as ocupações eram nobres. Se queria dizer simplesmente que nenhum emprego é desonroso, não teria ido além da verdade. Mas, quando se diz que algo é nobre, implica-se afirmar também que é digno de uma distinção qualquer. A ocupação de um cabeleireiro ou de um operário fabricante de velas — para não falar de muitas outras ocupações mais servis — não pode ser motivo de honra para pessoa alguma. Quem exerce profissões como essas não deve, sem dúvida, sofrer a opressão do Estado; o Estado, contudo, será oprimido se se permitir que aqueles de sua classe, individual ou coletivamente, cheguem a governá-lo. Ao chamá-los ao poder, o senhor imagina estar combatendo a discriminação, mas está, na verdade, colocando-se em guerra civil contra a natureza.*

---

* *Eclesiástico*, cap. XXXVIII, vers. 24, 25. "A sabedoria do escriba lhe vem no tempo do lazer: aquele que pouco se agita adquirirá sabedoria." — "Que sabedoria poderia ter o homem que conduz a charrua, que faz ponto de honra aguilhoar os bois, que participa de seu labor, e só sabe falar das crias dos touros?"
Vers. 27. "Igualmente acontece com todo carpinteiro, todo arquiteto, que passa no trabalho os dias e as noites. Assim sucede àquele que grava as marcas dos sinetes, variando as figuras por um

Não o concebo, meu caro senhor, possuidor do mesmo espírito de sofista capcioso ou da mesma estupidez fingida daqueles que exigem, para cada sentimento ou observação geral, o detalhamento explícito dos corretivos e exceções que a razão supõe devam estar incluídos em todas as proposições provenientes de homens razoáveis. Não imagine que eu queira restringir o poder, a autoridade e a distinção a sangue, nomes e títulos. Não, senhor. Apenas a virtude e a sabedoria, reais ou presumidas, qualificam para o exercício do Governo. Onde quer que se encontrem, em qualquer estado, condição, profissão ou comércio, elas têm o direito a receber do Alto o passaporte que as conduzirá ao lugar e à honra humanas. Desditoso o país que louca e impiedosamente rejeitar os serviços dos talentos e das virtudes, civis, militares ou religiosos, que existem para honrá-lo e servi-lo, e que condenar à obscuridade tudo o que se formou para o esplendor e a glória de um Estado. Desditoso o país que, passando ao extremo oposto, considerar uma educação inferior, uma visão estreita das coisas ou uma sórdida ocupação como um dos títulos preferidos para o exercício do mando. Todos os postos devem estar abertos, porém não indiferentemente, a todos os homens. Não há rotação, sorteio, ou sistema eleitoral que, baseando-se num ou noutro desses princípios, possa, em geral, ser bom para um Governo que se ocupe de vastos desígnios. Porque tais métodos não tendem, direta ou indiretamente, a selecionar os homens com vistas ao dever a ser cumprido, nem a acomodar os deveres aos homens escolhidos. Não hesito em afirmar que o caminho da condição obscura para a eminência e o poder não deve ser percorrido com facilidade demasiada, nem tampouco deve ter uma meta à qual se chegue naturalmente. Se um raro mérito é a mais rara de todas as coisas, torna-se necessário, para atingi-lo, passar por alguma espécie de provação. O templo de honra deve estar assentado sobre uma eminência. Se está aberto para a virtude, é preciso lembrar que a virtude não é provada senão através de alguma dificuldade ou de algum esforço.

SOBRE A REPRESENTAÇÃO EM UM ESTADO: o lugar que se deve conceder ao talento; o lugar que se deve dar à propriedade. A representação na França.

Nenhuma representação de um Estado é válida e adequada se não compreende, ao mesmo tempo, sua aptidão e sua propriedade. Contudo, como a aptidão é um princípio vigoroso e ativo ao passo que a propriedade é apática, inerte e tímida,[42] esta última nunca se verá livre das investidas da aptidão a menos que seja desproporcionalmente dominante na representação. É preciso também que se apresente na forma de grandes massas de bens acumulados, em cujo único caso estará corretamente protegida. A

---

trabalho assíduo; que aplica todo o seu coração na pintura, e põe todo o cuidado no acabamento de seu trabalho."

Vers. 33. "Mas eles mesmos não terão parte na assembléia, não se assentarão nas cadeiras dos juízes, não entenderão as disposições judiciárias, não apregoarão nem a instrução nem o direito, nem serão encontrados a estudar as máximas."

Vers. 34. "Entretanto, sustentam as coisas deste mundo."

Não pretendo determinar que esse livro seja canônico, como a Igreja da França (até recentemente) o considerou, ou apócrifo, como é tomado aqui. Estou certo que contém uma grande quantidade de bom-senso, e de verdade[41]

característica essencial da propriedade, que é formada por princípios combinados de aquisição e de conservação, é a *desigualdade*. Torna-se necessário colocá-las fora do alcance de qualquer possibilidade de perigo, de vez que estimulam a inveja e a cobiça. Assim, formam uma espécie de proteção natural em volta das propriedades de menor importância, em todas as gradações possíveis. Não se obtém o mesmo efeito dividindo-se, pelo curso natural das coisas, uma propriedade do mesmo tamanho entre muitos, haja vista seu poder defensivo se enfraquece enquanto se difunde. Nesta difusão, a porção que cabe a cada homem é menor que aquela que, na impetuosidade de seus desejos, ele espera obter através da dissipação das acumulações dos outros. A pilhagem dos bens de uns poucos resultaria em uma parte inconcebivelmente pequena a ser distribuída entre os muitos. Os muitos, porém, não são capazes de fazer esse cálculo; e aqueles que os conduzem à pilhagem nunca pretenderam realizar a distribuição.

O poder de perpetuar nossa propriedade em nossas família é um de seus elementos mais valiosos e interessantes, que tende, sobretudo, à perpetuação da própria sociedade. Torna nossas fraquezas subservientes às nossas virtudes; recobre de benevolência até mesmo a avareza. Os possuidores de riqueza de família e da distinção que acompanha a possessão hereditária (na qualidade de principais interessados) naturalmente garantem essa transmissão. Aqui, a Câmara dos Lordes é formada a partir deste princípio. Compõe-se inteiramente de bens e de distinções hereditários; e compreende, por isso, um terço do Parlamento; sendo, em última instância, o único juiz de toda a propriedade, em todas as suas subdivisões. A Câmara dos Comuns também, embora não necessariamente, – e contudo de fato – é sempre composta da mesma maneira em sua maioria. Deixe os grandes proprietários serem o que quiserem – e a chance é de que estarão entre os melhores – que serão, no pior dos casos, o lastro do navio da comunidade. Porque embora a riqueza hereditária e a posição que acompanha sejam demasiadamente idolatradas por bajuladores rastejantes e por cegos e abjetos admiradores do poder, elas são, por outro lado, menosprezadas muito irrefletidamente nas especulações superficiais de janotas da filosofia, petulantes, presunçosos e míopes. Não é ilógico, nem injusto, nem impolítico conceder uma certa preeminência decente e bem regulamentada e alguma preferência (não digo um privilégio exclusivo) ao nascimento.

Diz-se que vinte e quatro milhões devem prevalecer sobre duzentos mil. De acordo, se a constituição de um reino for questão de aritmética. Esse tipo de discurso, porém, só faz sentido com a ajuda de uma outra luz: para os homens que *podem* raciocinar, ele é ridículo. A vontade dos muitos e seus interesses diferem bastante freqüentemente; e a diferença será enorme quando fizerem uma má escolha. Um Governo de quinhentos procuradores de cidade do interior e de vigários obscuros não é bom para vinte e quatro milhões, mesmo que tenha sido escolhido por quarenta e oito milhões; nem é melhor por ter sido dirigido por uma dúzia de pessoas de qualidade, que traíram sua confiança para obter o poder. No momento presente, a França parece ter sido totalmente desviada da grande rota da natureza. A propriedade não a governa. Logo, a propriedade é destruída e a liberdade racional deixa de existir. Tudo o que se obteve até agora foi a circulação de um papel e uma constituição de agiotagem: e quanto ao futuro, o senhor seriamente acredita que o território da França, dividido conforme o sistema republicano em oitenta e três municipalidades independentes (para não falar

das partes que as compõem) possa, algum dia, ser governado como um corpo único ou posto em movimento pelo impulso de uma só mente? Quando a Assembléia Nacional tiver realizado seu trabalho, ela terá completado sua ruína. As comunidades não suportarão por muito tempo esse estado de sujeição à República de Paris. Não suportarão que esse único corpo monopolize a captatividade de um rei e o direito de supremacia sobre a Assembléia que é denominada Nacional. Cada comunidade conservará para si mesma sua porção do espólio da Igreja; e não aceitará que este espólio, nem que os frutos mais justos de sua indústria ou produto natural de seu solo, sejam utilizados para insuflar a insolência ou para empanturrar a luxúria dos mecânicos de Paris. Não enxergarão coisa alguma da igualdade, sob cuja pretensão foram instigados a deitar fora a fidelidade a seus soberanos bem como à antiga Constituição de seu reino. Uma Constituição como a que foi elaborada ultimamente na França não admite a função de uma cidade-capital. Esqueceram-se os homens que a fizeram, ao tentar criar governos democráticos, de que seu país foi virtualmente desmembrado. Não permitiram que restasse ao indivíduo a quem preservaram em chamar de rei a centésima parte do poder necessário para manter unida essa coleção de repúblicas. A República de Paris certamente esforçar-se-á para completar a corrupção do exército e perpetuar ilegalmente a Assembléia sem consultar seus eleitores com vistas à continuação de seu despotismo. Multiplicará seus esforços, tornando-se o centro da circulação ilimitada de papel-moeda, no sentido de tudo atrair para si mesma, mas em vão. Toda essa política, no final, mostrar-se-á tão débil como é agora violenta.

SOBRE UM PONTO DO SERMÃO DO DOUTOR PRICE: se é possível aplicar-se à Inglaterra os princípios da França.

Se essa é a situação real, comparada com aquela à qual os franceses foram chamados, como se fosse pela voz de Deus ou dos homens, não consigo trazer-me a congratulá-los de dentro de meu coração pela escolha que fizeram, nem pelo sucesso que responderá aos seus esforços. Tampouco posso recomendar a qualquer outra nação uma conduta baseada em tais princípios ou produtora de tais efeitos. Preciso deixar que o façam aqueles que podem ver, mais longe que eu, seus assuntos e que saibam, ainda melhor, que tais ações favorecem a seus desígnios. Os cavalheiros da Sociedade da Revolução, tão apressados em suas congratulações, parecem ser fortemente da opinião de que há algum esquema político relativo a este país, para o qual tais procedimentos possam demonstrar-se de alguma forma úteis. De fato, o seu Doutor Price, que aparentemente se dedicou com não pequena dose de fervor à especulação desse assunto, dirige-se à sua platéia nos seguintes termos deveras notáveis: “Não posso concluir sem *particularmente* rogar a atenção dos Senhores a uma consideração à qual *aludi mais de uma vez*, e que provavelmente seus pensamentos há muito *adivinharam*; e que está *impressa em minha mente bem mais do que posso exprimir*. Estou falando da consideração sobre o *quanto o tempo presente é favorável a todos os esforços para a causa da liberdade*.”

Obviamente o espírito desse pregador *político* estava naquele momento engrandecido por algum desígnio extraordinário; e muito provavelmente, os pensamentos da audiência que o entendia melhor que eu precediam-no em sua reflexão bem como em toda a série de conseqüências às quais pretendia chegar.

Antes de ler esse sermão, eu realmente acreditava viver em um país livre; erro esse que nutria carinhosamente porque me fazia amar ainda mais o país em que vivia. Sabia, sem dúvida, que uma vigilância ciumenta e eternamente alerta, a qual guardava o tesouro de nossa liberdade não apenas contra a invasão mas também contra a decadência e a corrupção, era nossa melhor sabedoria e nosso primeiro dever. Considerava esse tesouro, contudo, antes como uma possessão a ser guardada do que um prêmio a ser disputado. Não discernia como o tempo presente se encontrava tão favorável a todos os *esforços* para a causa da liberdade. O tempo presente, aliás, diferia dos outros apenas pelo que estava ocorrendo na França. Se o exemplo dessa nação deve influenciar a nossa, posso bem conceber porque alguns de seus procedimentos – que têm aspecto desagradável, e que não se conciliam facilmente com os ideais de humanidade, generosidade, boa-fé e justiça, – possam ser desculpados com tamanha indulgência cômoda por seus autores e tolerados com tamanha impassividade heróica por suas vítimas. Não é certamente prudente desacreditar a autoridade de um exemplo que pretendemos seguir. Mas, nesse caso, somos levados a uma questão bastante natural: qual é essa causa da liberdade, e quais são os esforços em sua direção dos quais o exemplo da França é tão singularmente auspicioso? Deve ser nossa monarquia aniquilada com todas as leis, todos os tribunais e todas as antigas corporações do reino? Devem ser todos os marcos do país eliminados em favor de uma constituição geométrica e aritmética? A Câmara dos Lordes declarada inútil mediante votação? Abolido o episcopado? As terras da Igreja vendidas a judeus e vis traficantes, ou doadas, em suborno, a repúblicas municipais recentemente inventadas a fim de assegurar sua participação no sacrilégio? Deve-se proclamar por lei que todos os impostos são vexatórios e reduzir a renda pública a uma contribuição ou a presentes patrióticos? Substituir impostos sobre a terra ou sobre o malte por fivelas de sapato de prata com vistas ao sustento do poderio naval deste reino? Confundir todas as ordens, classes e distinções, de modo a transformar, através da anarquia universal aliada à falência nacional, três ou quatro mil democracias em oitenta e três, e organizá-las todas em uma única por meio de um poder de abstração desconhecido? Para essa finalidade sublime, deve-se desencaminhar o exército de sua disciplina e de sua fidelidade, em primeiro lugar, através de todo o tipo de libertinagem, e, em segundo, pelo terrível precedente de um donativo sob a forma de aumento de soldo? Deve-se provocar os padres contra os bispos, seduzindo-os com a ilusória esperança de um quinhão do espólio de sua própria Ordem? Deve-se convencer os cidadãos de Londres a desistir de sua lealdade, alimentando-os às custas dos outros súditos? Fazer substituir por um papel compulsório a moeda legal deste reino? Empregar o que restar do estoque pilhado da renda pública no insensato projeto de manter dois exércitos, um para vigiar e combater o outro? – Se estes se tratam dos fins e dos meios da Sociedade da Revolução, admito são bem variados. Mesmo assim, a França pode supri-la, em ambos os pontos de vista, com precedentes perfeitamente adaptáveis.

O QUE O DOUTOR PRICE PENSA DA REPRESENTAÇÃO INGLESA.

Vejo que o exemplo da França nos é mostrado para que nos envergonhemos. Sei que nos supõe uma raça lenta e maçante, tornada passiva por encontrar-se em uma si-

tuação tolerável; e impedida, por uma liberdade medíocre, de obtê-la perfeita algum dia. Seus líderes na França começaram fingindo admirar, quase adorar, à Constituição Britânica; à medida, porém, em que avançavam, passaram a nos olhar com soberano desprezo. Aqui na Inglaterra, os amigos de sua Assembléia Nacional têm agora uma triste opinião do que antes era considerado a glória do país. A Sociedade da Revolução descobriu que a nação inglesa não é livre. Convenceram-se de que a desigualdade de nossa representação é um "defeito na Constituição tão *flagrante* e tão *impalpável*, que a torna excelente apenas em *forma* e *teoria*".* De que a representação na legislatura de um reino não é somente a base de toda liberdade constitucional nele existente, mas também de "*todo governo legítimo*; de que sem essa representação o governo nada é, senão uma *usurpação*"– de que "quando a representação é *parcial*, o reino possui liberdade apenas *parcialmente*; e quando extremamente parcial, só existe uma *aparência* de liberdade; e quando não apenas extremamente parcial, mas ainda escolhida de forma corrupta, torna-se um *estorvo*". O Dr. Price considera esta imperfeição da representação como nosso mal fundamental; e embora não acredite que a corrupção desta aparência de representação tenha atingido sua completa perfeição, ele teme que "nada será tentado para a conquista dessa *bênção essencial* até que algum *grande abuso de poder* nos cause novo ressentimento, ou até que alguma *grande calamidade* acorde de novo nossos medos, ou, talvez, até que a aquisição de uma representatividade pura e igual por outros países – enquanto, na *sombra*, continuamos a ser objeto de *escárnio* – exacerba nossa vergonha." A tudo isso ele acrescenta a seguinte nota: "Uma representação escolhida principalmente pelo Ministério e por uns poucos milhares pertencentes à *escória* do povo, que geralmente são pagos pelos seus votos."

Aqui, o senhor achará graça da consistência desses democratas que, quando desprevinidos, tratam a parte mais humilde da comunidade com o maior desprezo, e, ao mesmo tempo, fingem querer transformá-la no receptáculo de todo o poder. Um longo discurso far-se-ia necessário para apontar-lhe as muitas falácias que se escondem na generalidade e na natureza equívoca da expressão "representatividade inadequada". Direi apenas, para fazer justiça àquela Constituição antiquada, sob cujas leis vimos há muito prosperando, que nossa representação se encontrou sempre perfeitamente adequada a todos os propósitos para os quais a representação de um povo pode ser desejada ou inventada. Desafio os inimigos de nossa Constituição a demonstrar-lhe o contrário. Para detalhar-lhe as particularidades pelas quais ela serve tão bem para a consecução de seus fins, faz-se necessário um tratado sobre a praticidade da constituição. Exponho aqui a doutrina dos revolucionários, apenas para que o Senhor e os outros possam ver qual a opinião desses cavalheiros sobre a Constituição de seu país, e porque eles parecem pensar que seus sentimentos estariam aliviados com algum grande abuso de poder, ou com alguma imensa calamidade, que possibilitassem a bênção de uma constituição de acordo com suas idéias. Agora o senhor percebe *porque eles* demonstram tanto amor por sua representação igual e justa: se nós a obtivermos, ela poderá produzir na Inglaterra os mesmos efeitos que na França. Veja que eles consideram a Câmara dos

* *Discourse on the Love of our country*, 3rd. edition, p. 39.

Comuns como "uma aparência", "uma forma", "uma teoria", "uma sombra", "uma piada", talvez "um estorvo".

CONSEQÜÊNCIAS DESSA OPINIÃO. PSICOLOGIA DOS REVOLUCIONÁRIOS: "É preciso que destruam alguma coisa."

Esses cavalheiros vangloriam-se de serem sistemáticos; e não sem razão. Precisam, por isso mesmo, considerar esse flagrante e palpável defeito da representação, esse mal fundamental (dizem eles) como algo não apenas vicioso em si mesmo, mas também capaz de *suprimir* toda a *legitimidade* do governo, tornando-o em nada superior a uma categórica *usurpação*. Segue-se que, uma outra revolução, para livrar-nos deste Governo ilegítimo e usurpador, seria perfeitamente justificável, senão absolutamente necessária. De fato, esse princípio, se o Senhor observar com alguma atenção, vai muito além de uma simples alteração na Câmara dos Comuns; pois, se a representação popular ou eleição é necessária para a *legitimidade* de todo governo, a Câmara dos Lordes se encontra, de uma só vez, abastardada e corrompida em sua própria fonte. Essa Câmara, na verdade, não representa parte alguma do povo, nem mesmo em "aparência ou em forma". O caso da Coroa não se apresenta melhor. A Coroa esforçar-se-ia em vão para proteger-se contra esses cavalheiros com a autoridade que lhe ficou estabelecida durante a Revolução. A Revolução, porém, à qual se recorre como título, carece, no sistema desses cavalheiros, de um título para si mesma. Sua teoria não lhe reconhece uma base mais sólida que a de nossas formalidades presentes, pois a Revolução foi efetivada por uma Câmara dos Lordes que não representava quem quer que fosse além dos próprios lordes, e por uma Câmara dos Comuns exatamente igual à de hoje, ou seja, como dizem, uma simples "sombra", ou mera "caricatura" de representação.

Precisam destruir algo, sem o que não parecem viver para propósito algum. Alguns deles pretendem destruir o poder civil, destruindo primeiramente o eclesiástico; outros favorecem a abolição do poder eclesiático a ser iniciado pela abolição do poder civil. Têm consciência de que a efetivação da dupla ruína da Igreja e do Estado poderá acarretar as piores conseqüências para o povo, mas estão tão empolgados com suas teorias que não se preocupam em esconder que tal ruína – com todos os prejuízos dela decorrentes, de cuja ocorrência não duvidam – não lhes seria inaceitável, e talvez nem estivesse muito distante de seus desejos. Um homem, dentre eles, de grande autoridade e certamente de numerosos talentos,[43] ao falar de uma suposta aliança entre a Igreja e o Estado, disse: "talvez *precisemos esperar pela queda dos poderes civis* para que se rompa esta aliança contrária à natureza. Esse tempo seria sem dúvida calamitoso. Mas qual convulsão do mundo político deve ser objeto de lamentação, se chegar a produzir um efeito tão desejável?" Veja, senhor, com que serenidade esses cavalheiros se preparam para assistir às piores calamidades que podem vir a ocorrer em seu país!

Não causa surpresa, portanto, que, reputando cada coisa da Constituição e do Governo de seu país, seja a Igreja, seja o Estado, como ilegítimo e usurpador, ou, na melhor das hipóteses, como vã zombaria, eles admirem o estrangeiro com um entusiasmo ardente e apaixonado. Enquanto são possuídos por essas noções, é inútil tentar falar-lhes de seus ancestrais, das leis fundamentais de seu país, das formas fixas de uma

Constituição, cujos méritos foram confirmados pelo sólido testemunho da longa experiência e por crescentes força popular e prosperidade nacional. Desprezam a experiência, como se fosse sabedoria de iletrados; quanto ao resto, estão a explorar uma mina que explodirá de uma só vez com todos os exemplos da antigüidade, todos os precedentes, todas as cartas e todos os atos parlamentares. Eles têm "os direitos do homem". Contra esses não há remédio; acordo algum se lhes prevalecerá; qualquer restrição ao seu mandato será proveniente da fraude e da injustiça. Os direitos do homem não permitem que Governo algum invoque contra eles a duração de seu império, ou a justiça e a indulgência de sua administração. As objeções desses especuladores aos Governos cujas formas não se enquadram às suas teorias valem tanto contra uma autoridade antiga e benfazeja quanto contra a mais violenta tirania ou a mais recente usurpação. Estão sempre questionando os Governos, não quanto à questão de abuso, mas sim quanto a questões de competência e de título. Nada tenho a dizer contra a grosseira sutileza de sua metafísica política. Deixe-os divertirem-se em suas escolas:

"Illa se jactet in aula
Aeolus, et clauso ventorum carcere regnet."[44]

Não os deixe, porém, arrombar sua prisão para se precipitar, com a fúria do vento do Levante,[45] para devastar a terra com seu furacão e revoltar o mar que os submergirá.

SOBRE OS VERDADEIROS DIREITOS DO HOMEM

Longe estou de negar em teoria a existência dos *verdadeiros* direitos do homem, da mesma forma que meu coração está distante de recusá-la na prática (se, no caso, me fosse facultado o poder de dar ou negar). Ao reprovar suas falsas pretensões ao direito, não tenciono prejudicar os direitos reais, justamente aqueles que eles destruíram completamente tendo em vista os seus pretensos direitos. Se a sociedade civil foi criada para o benefício do homem, todas as vantagens para a qual ela foi criada tornam-se direitos. Trata-se de uma instituição beneficente; e a própria lei é a beneficência regulamentada. Os homens têm o direito à justiça de seus irmãos, ocupem estas funções políticas ou ordinárias. Têm o direito aos frutos de sua indústria; e aos meios de tornar sua indústria frutífera. Têm o direito às aquisições de seus pais; à nutrição e ao progresso de seus filhos; à instrução em vida, e ao consolo na hora da morte. Tudo o que cada homem individualmente pode fazer, sem lesar os outros, ele tem o direito de realizar; e ele tem também direito a uma justa porção de tudo o que a sociedade, mediante as combinações de sua aptidão e de sua força, pode fazer em seu favor. Nessa associação, todos os homens têm direitos iguais, mas não às mesmas coisas. Aquele que subscrever cinco *shillings* em uma sociedade tem direito à renda dos cinco *shillings*, da mesma forma que aquele que empregar quinhentas libras esterlinas tem direito proporcional à quantia aplicada. Contudo, ele não tem direito ao dividendo igual do produto do capital conjunto; e no que concerne à participação no poder, autoridade e direção que cada indivíduo deve ter nos assuntos do Estado, nego-lhe a faculdade de estar entre os direitos originais diretos do homem na sociedade – pois me ocupo do homem social e de nenhum outro. Trata-se de algo a ser regulamentado pela convenção.

Se a sociedade civil é o produto da convenção, essa convenção deve ser sua lei; deve ter a capacidade de limitar e de modificar todas as Constituições por ela formadas. Todas as espécies de poder legislativo, judiciário e executivo são suas criaturas. Não têm existência em outro estado de coisas; e como pode o homem reivindicar, em nome das convenções da sociedade civil, direitos cuja existência é questionável? Direitos que são absolutamente incompatíveis com a própria sociedade civil? Uma das primeiras razões de ser da sociedade civil, e que se tornou uma de suas regras principais, é a de que *nenhum homem pode ser juiz de sua própria causa*. Por isso, cada um dos membros da sociedade renunciou ao primeiro direito fundamental do indivíduo isolado, isto é, o de julgar por si mesmo e o de defender sua própria causa. Abdicou do direito de governar-se a si próprio. Abandonou, inclusive, em grande medida, o direito à autodefesa, a primeira lei da natureza. O homem não pode gozar ao mesmo tempo dos direitos da sociedade civil e dos que teria se vivesse isolado. A fim de obter justiça, desiste do direito de determinar quais de seus pontos se lhe configuram os mais essenciais. A fim de assegurar alguma liberdade, entrega-a inteira em confiança à sociedade.

O Governo não foi criado em virtude dos direitos naturais, que podem existir e em verdade existem independentemente dele; e que com bem clareza e em grau infinitamente superior de perfeição abstrata — perfeição esta que precisamente se torna seu defeito prático. Tendo-se direito a tudo, quer-se tudo. O Governo é uma invenção da sabedoria humana para atender às *necessidades* humanas. Os homens têm o direito a que essas necessidades lhes sejam satisfeitas por meio daquela sabedoria. Conta-se, entre elas, na sociedade civil, a necessidade de que se exerça suficiente constrangimento sobre as paixões. A sociedade exige não apenas que as paixões dos indivíduos sejam dominadas, mas também que, mesmo na massa e no conjunto bem como nos indivíduos, as inclinações dos homens sejam freqüentemente contrariadas, sua vontade controlada e suas paixões reprimidas. Isso apenas pode ser obtido através de um *poder independente dos indivíduos*; e, no exercício de suas funções, não sujeitos à vontade e às paixões, às quais, pelo contrário, eles têm o dever de restringir e subjugar. Nesse sentido, os direitos dos homens compreendem tanto suas liberdades quanto as restrições que lhes são impostas. Contudo, como as liberdades e as restrições variam conforme os tempos e as circunstâncias e admitem infinitas modificações, elas não podem ser fixadas mediante o estabelecimento de algum princípio abstrato; e torna-se absolutamente leviano discuti-las tendo por base tal princípio.

A partir do momento em que se tira algo dos plenos direitos do homem de governar-se a si próprio e se admite uma limitação artificial e positiva sobre esses direitos, toda a organização governamental se torna uma questão de conveniência. É isso que faz da Constituição de um Estado e da devida distribuição de seus poderes uma tarefa das mais delicadas e complexas. Requer um profundo conhecimento da natureza e das necessidades humanas, bem como das coisas que podem facilitar ou obstruir a consecução dos vários objetivos a serem perseguidos através do mecanismo das instituições civis. O Estado deve possuir reservas para sua força e remédios para seus males. De que adianta discutir o direito abstrato do homem à alimentação ou aos medicamentos? A questão coloca-se em encontrar o método pelo qual se deve fornecê-la ou ministrá-los.

Nessa deliberação, aconselharei sempre a que busquem a ajuda de um agricultor ou de um médico, e não a de um professor de metafísica.

DE COMO A CIÊNCIA DA FILOSOFIA É EXPERIMENTAL E EXIGE MAIS EXPERIÊNCIA DO QUE AQUELA QUE O HOMEM PODE ADQUIRIR EM VIDA.

A ciência de construir o bem-estar da nação, ou de renová-lo, ou de reformá-lo, não se aprende como qualquer outra ciência experimental, *a priori*. Nem tampouco uma curta experiência poderá instruir-nos sobre essa ciência prática; porque os efeitos reais das causas morais nem sempre são imediatos. Acontece freqüentemente que algo, que a princípio nos parece prejudicial, produz, a longo prazo, excelentes resultados; e sua excelência pode resultar precisamente dos maus efeitos ocasionados no início. A recíproca também é verdadeira: esquemas plausíveis, com começos satisfatórios, chegam, muitas vezes, a resultados vergonhosos e lamentáveis. Há usualmente, nos Estados, causas obscuras e quase latentes, coisas que a princípio parecem de pouca importância ou momentâneas, das quais dependem, entretanto, uma parte muito grande de sua prosperidade ou adversidade. Sendo, portanto, a ciência do governo, tão prática em si mesma e dirigida para a solução de questões igualmente práticas, uma ciência que requer experiência, – ainda mais experiência do que aquela que um indivíduo pode adquirir durante a vida, não importa sua sagacidade ou capacidade de observação,– é com infinita precaução que se deve aventurar a derrubar um edifício que vem, há séculos, respondendo toleravelmente bem aos propósitos da sociedade, ou a construí-lo novamente sem ter à vista modelos e moldes cuja utilidade tenha sido comprovada.

DE COMO OS DIREITOS DOS HOMENS SÃO INCOMPATÍVEIS COM A IDÉIA DE SOCIEDADE.

Esses direitos metafísicos, ao penetrarem na vida prática como raios de luz atravessando um meio denso, são desviados, pelas leis da natureza, de sua linha reta. Sem dúvida, na imensa e complicada massa de paixões e preocupações humanas, os direitos primitivos do homem experimentam tal variedade de refrações e reflexos, que se torna absurdo discuti-los como se continuassem na simplicidade de sua direção original. A natureza do homem é complicada; os objetivos da sociedade são da maior complexidade possível; logo, quaisquer disposição e direção simples de poder não podem adequar-se nem à natureza do homem, nem à qualidade dos negócios que trata. Quando percebo a simplicidade das invenções que criam, para o orgulho de seus idealizadores, novas constituições políticas, não consigo decidir-me quanto a considerar seus autores grosseiramente ignorantes do negócio ou totalmente negligentes em seu dever. Os governos simples encontram-se fundamentalmente defeituosos. Se se tivesse de contemplar a sociedade por um único ponto de vista, todas essas formas simples de constituição de um Estado pareceriam infinitamente cativantes. De fato, cada uma delas responderia à sua finalidade específica de uma maneira bem mais perfeita do que um sistema mais complicado seria capaz de atender a seus propósitos complexos. É preferível, todavia, prover imperfeita e anormalmente ao conjunto do que regulamentar algumas partes com a

completa exatidão e totalmente negligenciar outras ou comprometê-las talvez gravemente pelo excesso de cuidado concedido a uma questão privilegiada.

Os direitos que esses teóricos da Constituição pretendem obter são todos absolutos: em que pese sua verdade metafísica, são moral e politicamente falsos. Os direitos do homem encontram-se em uma espécie de *meio-caminho*, impossível de ser definido, mas que se pode, contudo, discernir. Os direitos dos homens nos diferentes governos compreendem suas vantagens, as quais são contrabalançadas pelo eqüilíbrio entre as diversas formas de bem, algumas vezes entre o bem e o mal; e, vezes ainda, entre o mal e o mal. A razão política é computadora: ela moral, e não metafísica ou matematicamente, soma, subtrai, multiplica e divide as verdadeiras quantidades morais.

Os teóricos de que falo confundem quase sempre sofisticadamente o direito do povo com seu poder. Sempre que motivado a agir, o corpo de uma comunidade não encontra resistência efetiva alguma; mas até que seu poder e seu direito se igualem, a comunidade não possui direitos incompatíveis com as virtudes, a primeira das quais é a prudência. Os homens não têm direito ao irracional, ou ao que não os beneficia, muito embora um escritor jocoso tenha dito: *Liceat perire poetis*. Quando ouço contar que um poeta atirou-se a sangue frio dentro das chamas de um vulcão, *Ardentem frigidus Aetnam insiluit,*[46] considero tal gracejo mais como uma licença poética injustificável do que como uma das franquias do Parnaso. Não importa fosse ele um poeta, um padre ou um político que escolhesse exercer tal direito: pensamentos mais sábios, porque mais caridosos, levar-me-iam antes a tentar salvá-lo do que a conservar suas sandálias de bronze como monumento à sua loucura.

DO PERIGO DE SE MANTER NO ESPÍRITO IDÉIAS REVOLUCIONÁRIAS

Ao discursar sobre o aniversário da Revolução (se é que os homens não se envergonham de seu curso atual), esse tipo de sermão ao qual me refiro inúmeras vezes nestas reflexões trai muitos de seus princípios e priva os homens dos benefícios da Revolução que comemoram. Confesso-lhe, senhor, nunca gostei desse modo continuado de falar em oposição e revolução, nem da prática de fazer do remédio extremo da Constituição seu pão diário. Tal prática confere à sociedade hábitos perigosamente enfermos: é como tomar doses periódicas de mercúrio sublimado, ou engolir continuamente essência de cantáridas a fim de estimular nosso amor à liberdade.[47]

A intemperança no uso de remédios, uma vez tornada habitual, relaxa e esgota, pelo uso vulgar e prostituído, a fonte do espírito de liberdade que deveria ser exercida apenas nas grandes ocasiões. Foi durante a época da mais paciente servidão romana que os temas de tiranicídio se tornaram os exercícios ordinários dos escolares – *cum perimit saevos classis numerosa tyrannos.*[48] No estado natural das coisas, essa intemperança produz, num país como o nosso, os piores efeitos, mesmo que seja pela causa daquela liberdade que é abusada pela licenciosidade das especulações extravagantes. Quase todos os republicanos bem-educados de minha época tornaram-se, em pouco tempo, os mais decididos e safados cidadãos e deixaram a oposição monótona, moderada, porém prática para aqueles dentre nós que, no orgulho e na intoxicação de suas teorias, anteriormente eles desprezavam e não consideravam muito melhores do que meros Tories. A hipocrisia, sem dúvida, deleita-se nas mais sublimes especulações; pois, sem

ter intenções de transformar a teoria em prática, não lhe custa torná-las magnificentes. Mas, mesmo nos casos em que se suspeita nessas especulações bombásticas mais leviandade que fraude, obtém-se os mesmos resultados finais. Esses professores, não tendo como aplicar seus princípios extremos a casos que carecem apenas de uma oposição qualificada, ou pode-se dizer, civil e legal, não lhes opõem oposição alguma. Trata-se, com eles, de uma guerra ou de uma revolução, ou então de nada. Ao encontrar seus esquemas políticos não adaptáveis ao estado do mundo em que vivem, chegam, com freqüência, a considerar levianamente todos os princípios públicos; e estão prontos a sacrificar por um interesse deveras vulgar o que julgam ser de um valor trivial. Existem, contudo, alguns de natureza mais constante e perseverante; mas estes são políticos ambiciosos fora do Parlamento, pouco dispostos a abandonar seus projetos favoritos. Têm constantemente em vista alguma mudança na Igreja ou no Estado, ou em ambos. Nesse sentido, são sempre maus cidadãos e péssimas conexões, em que não se pode absolutamente confiar. Pois, dando um valor infinito aos seus desígnios e considerando completamente insignificante a composição real de um Estado, eles lhe são, na melhor das hipóteses, indiferentes. Incapazes de ver mérito na boa administração dos assuntos públicos, ou falta na viciosa, regozijam-se antes com a última, por achá-la mais propícia à revolução. Inaptos a perceber mérito ou demérito em qualquer homem, em qualquer ação, ou em qualquer princípio político que não estejam relacionados com a consecução ou com o adiantamento de seu desejo de mudança, sustentam, num dia, os privilégios mais violentos e abusivos e, no seguinte, as mais insensatas idéias democráticas de liberdade, passando de um extremo ao outro sem a menor consideração a causas, pessoas ou partidos.

A França está passando agora pela crise da revolução e pela mudança da forma de governo — o Senhor não pode, portanto, ver o caráter dos homens exatamente da forma que o vemos neste país. Aqui é militante; aí triunfante; e o senhor bem sabe como ele pode agir quando sua força corresponde a seus desejos. Não pretendo limitar estas observações a qualquer categoria de homens em particular — Não! Longe disso. Recuso-me tanto a cometer essa injustiça quanto a privar com aqueles que professam princípios extremosos; os quais, sob o nome de religião, nada ensinam além de política insensata e perigosa. O pior desses discursos revolucionários é que eles endurecem e insensibilizam os corações, de modo a prepará-los para os golpes desesperados que são usados apenas nas ocasiões extremas. Mas, como tais oportunidades podem nunca ocorrer, a mente recebe uma nódoa gratuita; e os sentimentos morais não se abalam quando a depravação não serve a propósito político algum. Essa espécie de gente está tão enlevada por suas teorias sobre os direitos do homem, que se esqueceu completamente de sua natureza. Sem abrir um novo caminho à compreensão, conseguiram bloquear todos aqueles que conduzem ao coração. Perverteram em si mesmos, e naqueles que os seguem, todos os sentimentos nobres do coração.

ENTUSIAMO DO DOUTOR PRICE DIANTE DOS ATENTADOS DE 5 e 6 DE OUTUBRO DE 1789

Esse famoso sermão de "Old Jewry" exalta tal espírito em toda a sua parte polí-

tica. Para algumas pessoas, complôs, massacres e assassinatos tornam-se um preço pequeno para a consecução de uma revolução. Parecem-lhes insípidas e vulgares uma reforma barata e sem sangue e uma liberdade sem culpa. Tornam-se necessários uma grande mudança de cena, um magnificente efeito teatral e um grande espetáculo que excite a imaginação, entorpecida pelo gozo preguiçoso de sessenta anos de segurança e pelo repouso desestimulante da prosperidade pública. Nosso Pregador encontrou-os todos na Revolução Francesa. É tomado por um calor juvenil. Seu entusiasmo agita-o pouco a pouco e fulgura quando chega à peroração. Então, considerando do alto de seu púlpito, como uma paisagem da terra prometida vista do de cima, o glorioso estado da França, livre, virtuoso, feliz, florescente, ele irrompe, extasiado:

"Que período fecundo é este! Como sou *grato* por ter vivido até agora; quase poderia dizer: "*Senhor, deixai partir agora em paz este vosso servidor, pois meus olhos viram a nossa Salvação!* – Vivi para ver a *difusão* do conhecimento minar a superstição e o erro! Vivi para ver os *direitos do homem* melhor compreendidos que nunca, e as nações retratando uma liberdade da qual pareciam ter perdido até a idéia! Vivi para ver *trinta milhões de pessoas*, indignadas e resolutas, rejeitando a escravidão e demandando a liberdade numa voz irresistível! *Vi seu Rei conduzido em triunfo, e um monarca arbitrário rendendo-se a seus súditos*!"*

Antes de prosseguir, cabe lembrar que o Doutor Price me parece supervalorizar as grandes aquisições de luz que tem obtido e difundido em nossa época. Creio que o século passado não foi menos iluminado que o atual. Apresentou, embora em diferente lugar, um triunfo tão memorável quanto o do Doutor Price; e alguns dos grandes oradores daquele período compartilharam-no tão ardorosamente como esses cavalheiros compartilham hoje o triunfo da França. No julgamento do Reverendo Hugh Peters por alta traição consta o depoimento de que quando Rei Carlos foi trazido a Londres para ser julgado, o apóstolo da Liberdade de então conduziu o triunfo. "Eu vi", disse a testemunha, "Sua Majestade numa carruagem de seis cavalos e Peters galopando triunfante antes do Rei." O Doutor Price, quando fala como se tivesse feito uma descoberta, segue apenas um precedente; pois, logo no começo do julgamento do Rei, seu precursor, o próprio Doutor Peters, disse, ao concluir uma longa prece na capela real de Whitehall (lugar que havia triunfantemente escolhido): "Tenho rogado e pregado há vinte anos; e agora posso dizer como o velho Simão: *Senhor, deixai partir em paz este vosso servo, pois meus olhos viram a vossa Salvação*!"[50] Peters não colheu os frutos de sua prece: não partiu tão cedo como queria, nem em paz. Tornou-se (e espero que o mesmo não aconteça aos seus imitadores que podem ainda estar neste país) uma vítima do próprio triunfo que liderou como Pontífice. Talvez a Restauração tenha tratado mal demais esse pobre homem. Devemos à sua memória e à de seus sentimentos declarar que tinha tanta iluminação e tanto zelo, e havia minado

---

* Outro desses reverendíssimos cavalheiros[49], que testemunhou alguns dos espetáculos exibidos recentemente em Paris, expressou-se da seguinte forma: "*Um Rei deixando-se levar docilmente em triunfo por seus súditos vitoriosos* é um desses acontecimentos de magnitude que raramente ocorrem no âmbito dos assuntos humanos. Hei de recordá-lo durante o resto de minha vida com admiração e reconhecimento!" Esses cavalheiros concordam maravilhosamente em sentimentos.

tão efetivamente *toda a superstição e todo o erro* capazes de levar o grande assunto ao qual se dedicava ao malogro, quanto qualquer pessoa de hoje que o siga e que repita como ele que se deve atribuir exclusivamente à nossa época o conhecimento dos Direitos do homem bem como todas as conseqüências gloriosas deste conhecimento.

Depois desse discurso do pregador de *Old Jewry,* que se diferencia apenas em lugar e tempo, mas que concorda perfeitamente com o espírito e a carta do êxtase de 1648, os fabricantes de governos, o bando heróico dos que depõem monarcas, os eleitores de soberanos, os líderes triunfantes de um rei, em uma palavra, a Sociedade da Revolução, com o orgulho proveniente da difusão do conhecimento e da consciência de que cada um de seus membros dele obteve um donativo tão grande, apressou-se a propagar generosamente a ciência que gratuitamente recebeu. Para tal, transporta-se do templo de *Old Jewry* para a Taverna de Londres, onde o nosso Doutor Price, em quem as fumaças dos oráculos ainda não se dissiparam totalmente, apresentou e fez votar a resolução ou mensagem de congratulações, transmitida por Lorde Stanhope à Assembléia Nacional da França.

Dessa forma, vejo um pregador do Evangelho profanando o hino sublime e profético que marca a primeira apresentação de Nosso Senhor no templo, comumente denominado "*nunc dimittis*", e aplicando-o, com um arrebatamento desumano e inatural, ao espetáculo mais horrível, atroz e aflito que já foi alguma vez exibido à piedade ou à indignação humanas. Essa "*conduta triunfante*", na melhor das hipóteses ignominiosa e ímpia, que lança nosso pregador a transportes profanatórios, deve chocar, creio eu, o gosto moral dos espíritos bem nascidos. Muitos ingleses foram espectadores estupefatos e indignantes deste triunfo. Foi (a menos que tenhamos sido estranhamente iludidos) um espetáculo mais semelhante a uma procissão de selvagens americanos penetrando em Onondaga[51], após alguns assassinatos denominados vitórias, e conduzindo para dentro de suas cabanas ornamentadas de escalpos, seus cativos, subjugados pelos escárnios e pancadas de mulheres tão ferozes quanto eles mesmos, do que à pompa triunfal de uma nação civilizada e guerreira; – como se uma nação civilizada, ou qualquer homem dotado de alguma generosidade, fosse capaz de triunfar sobre os decaídos e aflitos.

Não está nisso, meu caro senhor, o triunfo da França. Preciso crer que, como uma nação, inundou-os antes vergonha e horror. Preciso crer que a Assembléia Nacional se encontra em um estado da maior humilhação, por não ser capaz de punir os autores do triunfo, ou pelo menos aqueles que dele participaram, e que ela está numa situação em que qualquer inquérito sobre o assunto deve ser feito com uma aparência de liberdade e de imparcialidade. A apologia da Assembléia Nacional resulta de sua própria situação; todavia, quando nós aprovamos o que foi *obrigada* a suportar, partiu de nós a escolha corrompida de um espírito degenerado.

DE COMO A ASSEMBLÉIA DELIBERA

Compelida a aparentar a deliberar a Assembléia vota sob o domínio de uma austera necessidade. Senta-se, pode-se dizer, no centro de uma república estrangeira. Reside numa cidade cuja constituição não emanou de uma carta real, nem de um poder

legislativo. Cerca-se de um exército que não foi recrutado pela autoridade da Coroa, nem a comando da própria Assembléia; e que, se esta ordenasse fosse dissolvido, ele dissolvê-la-ia instantaneamente. Senta-se, após um bando de assassinos haver feito desaparecer algumas centenas de seus membros[52], enquanto aqueles que defendem os mesmos princípios moderados, com mais paciência e esperança, continuam cada vez mais expostos a insultos ultrajantes e a ameaças de morte. Ali uma maioria, às vezes real, às vezes presumida, prisioneira em si mesma, constrange um rei igualmente cativo a promulgar, em terceira mão, os poluídos despropósitos elaborados na licenciosidade e embriaguez das casas de café. É notório que todas as medidas nela adotadas foram decididas antes do debate. Sem dúvida, sob a ameaça da baioneta, da lanterna e da tocha em suas casas, seus membros são obrigados a apoiar todas as medidas precipitadas e desesperadas propostas pelos clubes onde se misturam, em monstruoso caos, todas as condições, todas as línguas, todas as nações. Nesses clubes encontram-se pessoas, com cuja comparação Catilina seria considerado escrupuloso e Cethegus[53] um homem dotado de sobriedade e moderação. São neles que as medidas públicas tomam sua forma monstruosa, após terem sido debatidas e distorcidas nas academias, seminários preparatórios a esses clubes e que se vêem em todos os lugares públicos. Nessas reuniões de toda a espécie, a audácia, a violência e a perfídia são tomadas como medida de genialidade. A humanidade e a compaixão são ridicularizadas como frutos de superstição e de ignorância. A brandura para com os indivíduos é considerada traição ao povo. A liberdade sempre deve ser estimada perfeita, da mesma forma que a propriedade insegura. Enquanto se perpetram ou meditam assassinatos, massacres e confiscos, os planos para a boa ordem da sociedade futura estão sendo elaborados. Abraçando as carcaças dos mais baixos criminosos e promovendo seus parentes na mesma proporção em que as ofensas são cometidas, centenas de pessoas virtuosas sentem-se impelidas na mesma direção, ao serem forçadas a subsistir através da mendicância e da pilhagem.

A Assembléia, órgão desses clubes, atua diante deles a farsa da deliberação com tão pouca decência quanto liberdade. Seus membros agem como comediantes de feira perante uma platéia amotinada, apresenta-se entre os gritos tumultuados de uma multidão de homens ferozes e mulheres perdidas que, conforme suas fantasias insolentes, os dirigem, controlam, aplaudem ou explodem[54]; e, às vezes, sentam-se a seu lado, dominando-os com uma mistura de petulância servil e de autoridade presunçosa e arrogante. Como a Assembléia inverteu a ordem das coisas, os espectadores tomam os lugares dos deputados. Essa Assembléia, que derruba reis e reinos, não tem nem mesmo a fisionomia ou o grave aspecto de um corpo legislativo — *nec color imperii, nec frons erat ulla senatus*[55]. Foi-lhe concedido o poder, semelhante ao princípio do mal, de subverter e destruir, mas foi-lhe negada a faculdade de construir algo diferente das máquinas que fabricam maiores subversões e destruições.

A ATITUDE DA ASSEMBLÉIA DEPOIS DAS JORNADAS DE OUTUBRO.

Quem é que, admirando e amando as assembléias nacionais representativas, não se volta com horror e desgosto contra tal perversão profana, burlesca e abominável desta instituição sagrada? Os membros de sua Assembléia devem gemer sob a tirania,

da qual todos se envergonham, da qual não recebem qualquer orientação e muito pouco do lucro. Estou certo de que os membros que compõem mesmo a maioria daquele corpo devem sentir-se como eu, em que pesem os aplausos da Sociedade da Revolução – Rei miserável! Assembléia miserável! Que escândalo ela não sofre em silêncio ao ouvir alguns de seus membros denominarem *un beau jour* o dia em que o sol é apagado dos céus!* Como deve se sentir intimamente indignada ao ouvir outros declararem que "o navio do Estado perseguirá seu curso em direção à regeneração mais rapidamente que nunca", favorecido, sem dúvida, pela brisa das traições e dos assassinatos que precederam o triunfo de nosso Pregador. O que não sofreu, com quieta indignação e dissimulada paciência, ao saber que dos inocentes cavalheiros massacrados em suas casas "nem todo o sangue desperdiçado era puro"? [57] Como não deve ter se sentido quando seus membros afligidos pelas reclamações de desordens que sacudiram o país em suas bases, eram compelidos a responder friamente aos queixosos que estes se encontravam sob a proteção da lei e que deveriam solicitar ao rei (o rei cativo) mais força às medidas destinadas a protegê-los; ao mesmo tempo em que eram notificados pelos subjugados ministros desse rei cativo de que não restava lei, nem autoridade, nem poder para proteger quem quer que fosse? Enfim, o que não sentiram seus membros ao serem obrigados a solicitar ao rei cativo, durante os cumprimentos pelo dia de Ano Novo, que esquecesse o período tempestuoso do ano que passara tendo em vista os grandes benefícios que *ele* provavelmente traria ao povo no vindouro; acrescentando a isso demonstrações de lealdade e assegurando-lhe obediência, quando o rei não mais possuía qualquer autoridade para comandar?

Esse discurso pela passagem de ano foi certamente composto com bons sentimentos e afeição. Contudo, entre as mudanças ocorridas na França ultimamente, deve-se ressaltar a de uma considerável revolução no que concerne às idéias de polidez. Diz-se que nós, na Inglaterra, aprendemos boas maneiras dos senhores do outro lado do Canal e que nos comportamos conforme os padrões franceses. Se assim for, ainda estamos na moda antiga, e não conseguimos nos conformar com o novo estilo da boa educação parisiense, de modo a poder considerar como um dos mais refinados cumprimentos (seja de condolências, seja de contragulações) o dizer, ao mais humilhado dos homens, que os grandes benefícios públicos resultam do assassinato de seus súditos, de ameaças de morte feitas a ele e à sua mulher, bem como da alta mortificação, desgraça e degradação que ele pessoalmente sofreu. Nossos carcereiros de *Newgate* seriam humanos demais para usar tal tipo de consolo mesmo a um criminoso ao pé do patíbulo. Acredito mesmo que o carrasco de Paris, agora reabilitado pelo voto da Assembléia Nacional e confirmado em classe e brasão pelo armorial dos direitos do homem seria por demais generoso, galante e cheio de dignidade para empregar esse tipo de conforto a qualquer dos condenados que esse crime de *lèse-nation* pudesse submeter a seus *poderes executivos.*

Um homem está em decadência, sem dúvida, quando o lisonjeiam dessa forma. A pílula do esquecimento que lhe dão foi bem calculada para preservar-lhe a insônia irritadiça e alimentar-lhe a úlcera corrosiva da memória. Administrar-lhe, assim, o ópio

* 6 de outubro de 1789.[56]

da anistia, misturado aos ingredientes do desprezo e do desdém, é como levar-lhe aos lábios, em lugar do "bálsamo para os corações doloridos", o copo da miséria humana cheio até a borda e fazê-lo dele beber até a última gota.

AS JORNADAS DE OUTUBRO PERANTE A HISTÓRIA

Ao ceder a razões tão fortes pelo menos quanto aquelas que lhe foram apresentadas tão delicadamente durante o cumprimento pela passagem do ano, o rei provavelmente se esforçará para esquecer não apenas os eventos mas também o cumprimento. A História, contudo, que conserva uma lembrança duradoura de todos os nossos atos e exerce uma terrível censura sobre os procedimentos de todos os soberanos, não esquecerá nem esses eventos nem essa época de refinamento liberal da humanidade. A História lembrar-se-á sempre de que, na manhã de 6 de outubro de 1789, o Rei e a Rainha da França, após um dia de desordens, de alarmes, de terrores e de massacres, deitaram-se, confiantes na fé de seu povo, a fim de dar à natureza algumas horas de repouso melancólico e atormentado. Desse sono, a Rainha foi acordada pela voz de um sentinela à sua porta sugerindo-lhe que se salvasse pela fuga – que esta seria a sua última prova de fidelidade – e sendo, em seguida, de fato assassinado. Morreu instantaneamente. Um bando de rufiões e assassinos, ainda com o cheiro de seu sangue, precipitou-se na câmara da Rainha e perfurou, a golpes de baioneta e punhal, o leito de onde a perseguida apenas tivera tempo de fugir, semi-nua, por corredores desconhecidos dos bandidos, para buscar refúgio junto a seu Rei e marido, cuja própria vida estava em risco no momento.

Esse Rei (para não dizer mais de sua pessoa no momento), essa Rainha e seus filhos ainda crianças (que antes teriam sido o orgulho e a esperança de um grande e generoso povo) foram então forçados a abandonar o santuário do mais esplêndido palácio do mundo, que ficou banhado em sangue, poluído pelo massacre, e recoberto de membros espalhados e cadáveres mutilados. De lá foram conduzidos para a capital de seu reino. Dentre os cavalheiros que compunham a Guarda Real e que foram indistintamente massacrados sem que tivessem oposto qualquer provocação ou resistência, dois homens foram escolhidos, os quais, com toda a pompa de uma execução judicial, foram cruel e publicamente levados a um cepo e decapitados no grande pátio do palácio. Suas cabeças foram fincadas em lanças que tomaram a frente do cortejo, enquanto os prisioneiros reais as seguiam lentamente, no meio de gritos horrorosos, urros assustadores, danças frenéticas, injúrias infames e todas as indizíveis abominações das fúrias do inferno na forma abusada da mais vil das mulheres. Após ter provado, na lenta tortura de uma jornada de doze milhas que se prolongou por seis horas, gota por gota, mais do que a amargura da morte, a família real ficou alojada, sob a guarda dos mesmos soldados que a conduziu ao triunfo, num dos velhos palácios de Paris, agora convertido em uma Bastilha para reis.

É esse um triunfo a ser consagrado nos altares? A ser comemorado em ação de graças? A ser oferecido à divina humanidade com preces fervorosas e hinos entusiásticos? Asseguro-lhe, senhor, que as orgias dianas de tebanos e trácios ocorridas na França e aplaudidas apenas em *Old Jewry* geram entusiasmo profético nos espí-

ritos de pouquíssimas pessoas deste reino; muito embora um santo ou apóstolo, que pode ter sido esclarecido por revelações pessoais, e que conseguiu tão completamente aniquilar todas as reles superstições de uma mente, possa inclinar-se a considerar pio e decoroso compará-las à vinda ao mundo do Príncipe da Paz, a qual foi proclamada num templo sagrado por um venerável sábio e anunciada, não muito antes, pela voz dos anjos à quieta inocência dos pastores.[58]

UMA DAS CAUSAS DO ENTUSIASMO DO DOUTOR PRICE

Inicialmente eu não conseguia entender esse acesso de entusiasmo fervoroso. Sabia, sem dúvida, que os sofrimentos dos monarcas formam um repasto delicioso para algumas espécies de paladares. Havia, porém, considerações que deveriam servir para conservar tal apetite dentro de alguns limites de temperança. No entanto, quando me pus a refletir sobre uma certa circunstância deste triunfo, fui obrigado a confessar que deveria conceder alguma desculpa à Sociedade da Revolução, de vez que a tentação era forte demais para o resguardo da discrição comum. Tratava-se da circunstância do *Io Paean*[59] do triunfo, o grito excitado que conclamava a ida de "todos os bispos à lanterna"*, a qual deve ter gerado um acesso de entusiasmo pelas conseqüências não previstas desse dia feliz. A tanto entusiasmo, sou capaz de descontar um pouco de todo o desvio da prudência verificado. Deve-se permitir que esse profeta irrompa em hinos de gozo e de gratidão por um evento que lhe parece o precursor do reinado milenar e da quinta monarquia[61] que destruirá todos os estabelecimentos religiosos. Havia, contudo, no meio desse gozo (como em todos os assuntos humanos) razões para que tão dignos cavalheiros exercitassem a virtude da paciência e colocassem à prova a solidez de sua fé. O efetivo assassinato do Rei e da Rainha, e de seus filhos, carece das outras auspiciosas circunstâncias desse "belo dia". Também as carecem o assassinato efetivo dos bispos, em que pese ter sido aclamado por tantos hinos sagrados. Esboçou-se, sem dúvida, com audácia, uma série de regicídios e de sacrílegos atentados, mas foi apenas esboçada. Infelizmente, restou inacabado, no grande quadro da história, o massacre dos inocentes. Veremos mais tarde qual lápis endurecido de um grande mestre da escola dos direitos do homem o terminará. A nossa época ainda não recebeu o benefício daquela difusão do conhecimento que minou a superstição e o erro; e o Rei da França ainda carece de um fato ou dois para lançar ao esquecimento, em consideração a todo o bem que surgirá de seus próprios sofrimentos e dos crimes patrióticos de um século esclarecido**.

---

* *Tous les Évêques à la lanterne!"*[60]

** Vale fazer referência aqui a uma carta escrita sobre este assunto por uma testemunha ocular, que era um dos mais honestos, inteligentes e eloqüentes membros da Assembléia Nacional, um dos mais ativos e zelosos reformadores do Estado. Foi obrigado a retirar-se da Assembléia e tornou-se, mais tarde, um exilado voluntário, tendo em vista os horrores desse pio triunfo bem como a disposição dos homens que, lucrando com esses crimes, se não os provocavam, tomavam a liderança dos assuntos públicos.
Trecho da Segunda Carta de M. de Lally-Tolendal a um Amigo.

Ainda que esse trabalho de nosso novo esclarecimento e conhecimento não tenha atingido a amplitude a que, com toda a probabilidade, se destinava; quero crer que tal tratamento a uma criatura humana deve estarrecer qualquer pessoa que não esteja entre os realizadores da Revolução. Mas não posso parar aqui. Influenciado pelos sentimentos inatos de minha natureza, e não sendo iluminado por raio algum dessa moderna luz recém-surgida, confesso-lhe, senhor, antes entristecer-me do que exaltar-me com o alto nível das pessoas sofredoras, e em particular com o sexo, a beleza, e as admiráveis qualidades dessa descendente de tantos reis e imperadores, e ainda com a tenra idade das crianças reais, insensíveis apenas pela infância e inocência aos ultrajes a que seus pais foram submetidos.

O REI

Soube que a augusta personagem, principal objeto do triunfo de nosso Pregador, embora demonstre suportar bem a situação, ficou muito afetada pelas vergonhosas

---

'Parlons du parti que j'ai pris; il est bien justifié dans ma conscience. – Ni cette ville coupable, ni cette assemblée plus coupable encore, ne meritoient que je me justifie; mais j'ai à coeur que vous, et les personnes qui pensent comme vous, ne me condamnent pas. – Ma santé, je vous jure, me rendoit mes fonctions impossibles; mais même en les mettant de coté il a eté au-dessus de mes forces de supporter plus long-temps l'horreur que me causoit ce sang, – ces têtes, – cette reine *presque egorgée*, – ce roi, – amené *esclave*, – entrant à Paris, au milieu de ses assassins, et precedé des tetes de ses mal heurex gardes. – Ces perfides janissaires, ces assassins, ces femmes cannibales, ce cri de, *Tous les Êvêques a La Lanterne,* dans le moment ou le roi entre sa capitale avec deux évêques de son conseil dans sa voiture. Un *coup de fusil,* que jai vu tirer dans une *des carosses de la reine.* M. Bailey appellant cela *un beau jour*. L'assemblée ayant declaré froidement le matin, qu'il n'étoit pas de sa dignité d'aller toute entiere environner le roi. M. Mirabeau disant impunément dans cette assemblée, que le vaisseau de l'état, loins d'etre arrêté dans sa course, s'élanceroit avec plus de rapidité que jamais vers sa régénération. M. Barnave, riant avec lui, quand des flots de sang couloeint autour de nous. Le vertueux Mounier* echappant par miracle à vingt assassins, qui avoient voulu faire de sa tête un trophée de plus.

'Voila ce qui me fit jurer de ne plus mettre le pied *dans cette caverne d'Antropophages* (A Assembléia Nacional) oú je n'avois plus de force d'élever la voix, ou depuis six semainess je l'avois elevée en vain. Moi, Mounier, et tous les honnêtes gens, ont le dernier effort à faire pour le vien étoit d'en sortir. Aucune idée de crainte ne s'est approchée de moi. Je rougirois de m'en defendre. J'avois encore reçû sur la route de la part de ce peuple, moins coupable que ceux qui l'ont enivré de fureur, de acclamations, et des applaudissements, dont dãutres auroint été flattés, et qui mont fait fremir. C'est à l'indignation, c'est à l'horreur, c'est aux convulsions, physiques, que ce seul aspect du sang me fait eprouver que j'ai cedé. On brave une seule mort; on la brave plusieurs fois, quand elle peut être utile. Mais aucune puissance sous le Ciel, mais aucune opinion publique ou privée n'ont le droit de me condamner à souffrir inutilement mille supplices par minute, et à perir de désespoir, de rage, au milieu des *triomphes*, du crime que je n'ai pu arrêter. Ils me proscriront, ils confisqueront mes biens. Je labourerai la terre, et je ne les verrai plus – Voila ma justification. Vous pourrez la lire, la montrer, la laisser copier; tant pis pour ceux qui ne la comprendront pas; ce ne sera alors moi qui auroit eu tort de la leur donner.'

Esse militar não possuía os nervos de nosso pacífico cavalheiro de *Old Jewry* – Veja igualmente a narrativa desses eventos pelo Senhor Mounier; um homem também de honra, virtude e talentos e, portanto, um fugitivo.

(*) N.B. – O Senhor Mounier era na época o porta-voz da Assembléia Nacional. Desde então foi obrigado a viver no exílio, em que pese ter sido um dos mais firmes defensores da liberdade.[62]

circunstâncias. Como homem, coube-lhe sofrer por sua esposa e seus filhos e pelos guardas fiéis de sua pessoa que foram massacrados a sangue frio em sua frente. Como príncipe, coube-lhe comover-se ante a estranha e assustadora transformação de seus civilizados súditos, e lamentar antes por eles do que por si próprio. Se seus sentimentos desacreditam um pouco sua coragem, acrescentam infinitamente à honra de seu humanismo. Lamento dizê-lo, lamento muito, mas creio que esta personagem está numa situação em que não nos fica mal elogiarmos suas grandes virtudes.

A RAINHA

Soube, e fiquei feliz por sabê-lo (pois alegra-nos ter conhecimento de que as pessoas destinadas ao sofrimento são capazes de suportá-lo), que a grande dama, o outro objeto do triunfo, suportou aquele dia e os dias que se seguiram, a detenção de seu marido, seu próprio cativeiro, o exílio de seus amigos, a insultante adulação dos discursos e todo o peso por seus erros acumulados, com serena paciência, de uma forma adequada à sua classe e raça, como convém à filha de uma soberana que se distinguiu pela piedade e coragem; e que, como sua mãe, demonstrou sentimentos elevados; que ainda revela a dignidade de uma matrona romana; que, até o último momento, salvar-se-á da última desgraça e que, se tiver de cair, não o fará pela mão de um infame.

Faz dezesseis ou dezessete anos que vi a Rainha da França, então Delfina, em Versalhes; e certamente, jamais desceu à terra, que ela parecia nem tocar, alguma visão mais deliciosa.[63] Vi-a logo acima do horizonte, decorando e alegrando a esfera elevada na qual começava a se mover — cintilante como uma estrela da manhã, cheia de vida, de esplendor e de alegria. Ah! Que revolução! E que coração precisaria ter para contemplar sem ficar comovido tanta elevação e tanta queda! Quando poderia imaginar que, enquanto acumulava protestos de veneração e de amor entusiástico, distante e respeitoso, ela seria obrigada a esconder em seu seio o antídoto agudo contra a desonra! Quando poderia imaginar que veria tais desgraças ocorrerem-lhe numa nação de homens galantes, numa nação de homens de honra e de cavalheiros! Julgava que dez mil espadas pulariam de suas bainhas para vingar até mesmo um olhar que ameaçasse insultá-la. — Mas a idade do cavalheirismo já passou. — Sucedeu-a aquela dos sofistas, dos economistas, dos calculadores; e a glória da Europa está extinta para sempre. Não veremos nunca mais as manifestações de generosa lealdade à classe dos indivíduos e ao sexo, de submissão orgulhosa, de obediência digna, de subordinação do coração, que, até na servidão, conservava vivo o elevado espírito da liberdade. Foram-se a graça natural da existência, a defesa desinteressada da nação, o berço dos sentimentos viris e de empreendimentos heróicos! Foram-se a delicadeza dos princípios e a castidade da honra, que faziam sentir como ferida a mácula, que inspiravam coragem ao mitigar crueldade, que enobreciam tudo quanto tocavam, e sob cujo domínio e vício perdia toda a força de seu mal, ao destituir-se, ao mesmo tempo, de toda a vulgaridade.

O ESPÍRITO DE CAVALHEIRISMO

Esse sistema misto de opinião e de sentimento teve sua origem na antiga nobreza; e o princípio, embora variasse em aparência nos diversos estados dos assuntos huma-

nos, subsistia e influenciava durante uma longa sucessão de gerações, chegando até mesmo à época em que estamos. Se deve ser totalmente extinto, temo que a perda será demasiadamente grande. Foi este espírito, com efeito, que deu à Europa moderna seu caráter; que a distingue com vantagem, em qualquer forma de Governo, dos Estados da Ásia e possivelmente daqueles Estados que floresceram nos mais brilhantes períodos da antigüidade. Foi ele que, sem confundir as classes, produziu uma nobre igualdade e a distribuiu pelas diversas gradações da vida social; e que estabeleceu entre os reis e seus vassalos aquela espéice de camaradagem que os tornou companheiros. Sem recorrer à força e sem encontrar oposição, subjugou a arrogância do orgulho e do poder; obrigou soberanos a submeterem-se à macia corrente da estima social; compeliu a autoridade rígida a sujeitar-se à elegância, e levou um tirano que se colocava acima das leis a ceder às boas maneiras.

SEU DESAPARECIMENTO, CONSEQÜÊNCIAS.

Agora, porém, tudo irá mudar. Todas as agradáveis ilusões, que tornaram o poder gentil e a obediência liberal, que harmonizaram os diferentes tons da vida e que, por branda assimilação, incorporaram na política os sentimentos que embelezam e suavizam as relações particulares, deverão ser dissolvidas pela conquista recente da luz e da razão. Toda a roupagem decente da vida deverá ser rudemente rasgada. Todas as idéias decorrentes disso, guarnecidas pelo guarda-roupa da imaginação moral, que vêm do coração e que o entendimento ratifica como necessárias para dissimular os defeitos de nossa natureza nua e elevá-la à dignidade de nossa estima, deverão ser encostadas como moda ridícula, absurda e antiquada.

Nesse novo esquema de coisas, um rei é apenas um homem; uma rainha, uma mulher; uma mulher, um animal, e não um animal de ordem muito elevada. Toda a homenagem prestada ao sexo sem distinção, simplesmente porque é feminino, devem ser consideradas romance ou loucura. Regicídio, parricídio e sacrilégio são apenas ficções da superstição, que corrompem a jurisprudência ao destruir sua simplicidade. O assassinato de um rei, de uma rainha, de um bispo ou de um pai são apenas homicídios comuns; e se o povo, por acaso, ganha com eles, tornam-se uma espécie de homicídio perdoável, sobre o qual não se torna necessário realizar um escrutínio severo demais.

De acordo com o esquema dessa filosofia bárbara, fruto de corações frios e de inteligências turvas — filosofia tão destituída de sabedoria sólida quanto de bom gosto e de elegância —, as leis não devem ser sustentadas senão pelos seus horrores, e pela importância que as suas próprias especulações ou os seus interesses privados permitem a cada cidadão atribuir-lhes. Em todos os bosques dos seus jardins, nas extremidades de todas as suas perspectivas, o senhor não verá nada além do cadafalso. Nada restou que atraísse as afeições da comunidade. Dos princípios dessa filosofia mecânica, nossas instituições nunca poderão ser encarnadas, se posso usar tal expressão, em pessoas de modo a fazer nascer em nós amor, veneração, admiração ou afeto. Mas esta espécie de razão que bane as afeições é incapaz de substituí-las. Essas afeições públicas, aliadas às boas maneiras, são indispensáveis algumas vezes como complemento, outras como corretivo, mas sempre ajudam as leis. O preceito que um homem sábio, bem como sua crí-

tica, deu para a construção de um poema, é igualmente verdadeiro em relação ao Estado: *Non satis est pulchra esse pemata, dulcia sunto.*[64] Deve haver um sistema de costumes em toda nação que um espírito bem nascido esteja disposto a apreciar: para que amemos nosso país, é preciso que ele seja capaz de ser amado.

O poder, contudo, de uma forma ou de outra, sobreviverá à ruína dos costumes e das opiniões, e encontrará outros e piores meios para se sustentar. A usurpação que, a fim de subverter as antigas instituições, destruiu os velhos princípios, conservar-se-á no poder por meios semelhantes àqueles pelos quais o obteve.[65] Quando estiver extinto das mentes dos homens o velho espírito feudal da *Lealdade*, que, ao liberar os reis do medo, liberou, ao mesmo tempo, os reis e seus súditos das precauções contra a tirania, os complôs e os assassinatos serão evitados pela morte preventiva e pela confiscação preventiva, e pela aplicação daquela longa lista de máximas sinistras e sangüinárias que formam o código político do poder, o qual não repousa em sua própria honra, nem na honra daqueles que devem obedecê-lo. Os reis serão tiranos pela política quando os súditos se tornarem rebeldes por princípio.

PERIGOS DE SUPRIMIR OS ANTIGOS COSTUMES E REGRAS DE VIDA

É impossível estimar a perda que resulta da supressão dos antigos costumes e regras de vida. A partir desse momento não há bússola que nos guie, nem temos meios de saber a qual porto nos dirigimos. A Europa, considerada em seu conjunto, estava sem dúvida em uma situação florescente quando a Revolução Francesa foi consumada. Quanto daquela prosperidade não se deveu ao espírito de nossos costumes e opiniões antigas não é fácil dizer; mas como tais causas não podem ter sido indiferentes a seus efeitos, deve-se presumir que, no todo, tiveram uma ação benfazeja.

Estamos por demais aptos a considerar as coisas no estado em que as encontramos, sem ponderar suficientemente sobre as causas que as produziram e que devem possivelmente sustentá-las. Nada é mais certo do que o fato de que nossos costumes e nossa civilização, e todas as boas coisas que deles decorrem, dependem há séculos, na sua Europa, de dois princípios, e resultaram, sem dúvida, da combinação de ambos: quero dizer, o espírito do cavalheirismo e o espírito da religião. A nobreza e o clero, este por profissão e o primeiro por patronato, vêm há inúmeras existências aprendendo, mesmo no meio de armas e confusões, e mesmo quando os governos estavam ainda sendo formados. A aprendizagem devolveu à nobreza e ao clero o que deles havia recebido, e pagou-o com usura, alargando suas idéias e alimentando suas mentes. Felizes teriam sido se tivessem todos continuado a conhecer sua união indissolúvel e seus respectivos lugares! Felizes teriam sido se a ciência, ainda não desviada pela ambição, se se satisfizesse em continuar como instrutor e não aspirasse ao poder! Pois, agora, ela encontrará, como os seus protetores e guardiões, atirada ao lodo e lançada aos pés de uma ignóbil multidão.*[66]

* Veja o destino de Bailly e de Condorcet, a que supostamente se alude neste trecho. Compare as circunstâncias do julgamento e da execução de Bailly com esta predição. (1803)[67]

Se, como suspeito, a cultura moderna deve mais do que gostaria aos velhos costumes, da mesma forma lhes são devedores todos os outros interesses que estimamos pelo quanto valem. Mesmo o comércio e a indústria, os deuses de nossos políticos econômicos, são talvez apenas suas criaturas; são apenas os efeitos que escolhemos adorar como causas primeiras. Prosperaram na mesma sombra sob a qual a ciência floresceu. E podem também decair juntamente com seus princípios protetores naturais. Com os seus compatriotas, no presente momento pelo menos, todos eles ameaçam desaparecer ao mesmo tempo. Quando falta a um povo o comércio e a indústria, mas resta-lhe o espírito da nobreza e da religião, o sentimento provém às suas necessidades, e nem sempre com fornecimentos inadequados; mas se o comércio e as artes se perdem numa experiência testada para se descobrir como um Estado conseguirá se manter sem os velhos princípios fundamentais, como se deverá denominar uma nação de bárbaros tão grosseiros, tão estúpidos e tão ferozes quanto pobres e sórdidos, uma nação destituída de religião, de honra, de orgulho viril, nada possuindo no momento e a nada aspirando no futuro?

Gostaria que os seus compatriotas não estivessem se precipitando pelo caminho mais curto em direção a esta situação horrível e repugnante. Uma pobreza de concepção, uma rudeza e uma vulgaridade já se manifestam em todos os procedimentos da Assembléia e dos homens que a inspiram. Sua liberdade não é liberal. Sua ciência é ignorância presunçosa. Seu humanismo é selvagem e brutal.

Não é evidente que nós, na Inglaterra, tenhamos aprendido com os franceses os princípios nobres e decorosos, esses costumes dos quais muitos traços permanecem, nem que, ao contrário, nós os tenhamos ensinado aos senhores. Mas para o senhor, creio eu, nós os seguimos melhor. Parece-me que os franceses são *gentis incunabula nostrae.*[68] A França sempre influenciou, ora mais, ora menos, os costumes na Inglaterra; e quando a sua fonte se esgotar e se poluir o rio, ou não seguirá seu curso por muito tempo, ou chegará poluído até nós e, talvez, a todas as outras nações. Daí o interesse de toda a Europa, de vez que está tão próxima, pelos últimos acontecimentos na França. Perdoeme, portanto, se me estendi muito longamente sobre o espetáculo atroz de 6 de outubro de 1789, ou se desenvolvi demasiadamente as reflexões que me ocorreram por ocasião da mais importante das revoluções; isto é: a revolução dos sentimentos, dos costumes e das opiniões morais. No estado atual das coisas, com tudo o que é respeitável destruído em nosso redor, e com a ameaça de destruição também de todos os nossos princípios de respeito, é-se quase obrigado a pedir desculpas por experimentar os sentimentos ordinários dos homens.

SOBRE OS SENTIMENTOS QUE É NATURAL EXPERIMENTAR A RESPEITO DAS JORNADAS DE OUTUBRO. O QUE SE PENSA NA INGLATERRA DAS CALÚNIAS LEVANTADAS CONTRA O REI

Porque me sinto tão diferentemente do Reverendíssimo Doutor Price e daqueles que freqüentam suas conferências, os quais escolherão adotar as opiniões de seu discurso? — Pela simples razão de que *é natural* que eu me sinta desta forma; porque nós fomos criados de modo a termos, diante de tais espetáculos, pensamentos melancólicos

sobre a instável condição da prosperidade e sobre a tremenda incerteza da grandeza humanas; porque, nesses sentimentos naturais, aprendemos grandes lições; porque, nesses eventos, nossas paixões instruem nossa razão; porque, quando os reis são arremessados de seus tronos pelo Supremo Diretor desse drama e se transformam em objetos de insulto para os desprezíveis e de pena para os bons, consideramos tais desastres da ordem moral da mesma forma como poderíamos considerar um milagre da ordem física. Nossos alarmes fazem-nos refletir; nossas mentes (como já foi há muito observado) purificam-se pelo terror e pela pena; nosso orgulho, fraco e vaidoso, é humilhado sob os golpes de uma sabedoria misteriosa. – Algumas lágrimas ser-me-iam arrancadas, caso tal espetáculo fosse exibido em um palco. Sentir-me-ia verdadeiramente envergonhado de perceber em mim mesmo aquele senso teatral e superficial de desespero fingido, caso eu pudesse exultar-me sobre o mesmo fato na vida real. Com tal mente pervertida, nunca aventurar-me-ia a mostrar minha face à tragédia. Julgariam que as lágrimas que me foram arrebatadas inicialmente por Garrick,[69] e há muito tempo por Siddons, eram as lágrimas de um hipócrita; e eu as saberia de um louco.

O teatro é, sem dúvida, melhor escola de sentimentos morais que as igrejas, onde os sentimentos de humanismo são ultrajados dessa forma. Os poetas, que têm de tratar com uma audiência ainda não graduada na escola dos direitos do homem, e que devem aplicar-se à constituição moral do coração, não ousariam produzir tal triunfo como uma matéria para exaltação. Nesse campo, onde os homens seguem seus impulsos naturais, eles não suportariam as máximas odiosas de uma política maquiavélica, estejam elas aplicadas ao regime monárquico, estejam submetidas à tirania democrática. Rejeitá-las-iam no palco moderno, como de fato a rejeitaram no antigo, onde não se permitia nem mesmo a proposição hipotética de semelhantes crimes na boca de um tirano, embora fosse adequada ao caráter interpretado. Jamais os atenienses suportariam em seus palcos a real tragédia desse dia triunfal: o ator principal pesando, como se fosse em balanças suspensas numa loja de horrores, tanto de crime efetivo contra tanto de vantagens inesperadas, e declarando, após ter adicionado e retirado os pesos, que a balança se encontrava do lado das vantagens. Não agüentariam ver inscritos, como num registro, os crimes da democracia contra os crimes do velho despotismo, e os guarda-livros da política anotando a democracia ainda em débito, apesar de incapaz de pagar pelo balanço, ou ainda não disposta a fazê-lo. No teatro, o primeiro olhar intuitivo mostrar-nos-ia, sem qualquer necessidade de um processo elaborado de raciocínio, que esse método de computação política serve para justificar todos os crimes, não importa sua extensão. Notar-se-ia que, mesmo onde os piores atentados não foram ainda perpetuados, o resultado deveu-se antes à boa fortuna dos conspiradores do que à sua parcimônia nos gastos com traição e sangue. Verificar-se-ia que os meios criminosos, uma vez tolerados, tornam-se logo preferidos, pois conduzem ao objetivo por um caminho mais curto que a estrada das virtudes morais. Ao justificar a perfídia e o assassinato em nome do benefício público, este último tornar-se-ia logo um pretexto e a perfídia e o assassinato fins; até que a ganância, a malícia, a vingança e o medo ainda mais terrível pudessem satisfazer seus apetites insaciáveis. Tais são as necessárias conseqüências da perda, no esplendor desses triunfos dos Direitos do Homem, de todo o julgamento natural do que é certo ou errado.

O Reverendíssimo Pastor, contudo, exalta-se nessa "condução em triunfo" porque Luís XVI foi verdadeiramente "um monarça arbitrário"; ou seja, em outras palavras, nem mais nem menos porque ele era Luís XVI e teve o infortúnio de ter nascido Rei da França, com as prerrogativas que recebeu, sem nada fazer para tal, de uma longa linha de ancestrais e de uma longa aquiescência do povo. Tornou-se-lhe, na verdade, um infortúnio ter nascido Rei da França. Mas infortúnio não é crime, da mesma forma que a indiscrição não é a maior das culpas. Nunca julgaria que um príncipe, de cujo reinado todos os atos compreenderam uma série de concessões a seus súditos, e que se dispunha a relaxar sua autoridade, a diminuir suas prerrogativas e a conclamar seu povo a uma parte da liberdade não desfrutada e talvez nem desejada pelos seus ancestrais; que esse príncipe, embora sujeito às fraquezas habituais dos homens e dos príncipes, embora tivesse uma vez considerado necessário proteger-se, pela força, dos desígnios desesperados manifestadamente tramados contra sua pessoa e contra o que lhe restava de sua autoridade; e levando, como se deve, tudo isso em consideração; nunca chegaria a pensar que esse príncipe merece o cruel e insultante triunfo de Paris, e do Doutor Price. Temo pela causa da liberdade ao ver tal exemplo contra os reis. Temo pela causa do humanismo, ao ver impunes os mais perversos ultrajes da espécie humana. Há, contudo, algumas pessoas, de mentes tão baixas e degeneradas, que chegam a erguer os olhos, com uma espécie de admiração e de medo respeitoso a reis que sabem manter-se firmes em seus tronos, governar os súditos com mão rígida, assegurar suas prerrogativas e, pela vigilância sempre acordada de um despotismo severo, guardar-se das primeiras aproximações da liberdade. Contra tais reis, tais pessoas nunca levantam a voz. Desertados de princípios, não guardanecidos com fortuna, jamais a virtude sofredora lhe parecererá boa ou a próspera usurpação criminosa.

Se pudessem me convencer de que o Rei e a Rainha da França (tal como se apresentavam antes do triunfo) eram tiranos inexoráveis e cruéis, ou que haviam planejado um esquema para massacrar a Assembléia Nacional (tenho a impressão de haver visto insinuarem algo semelhante em certas publicações), julgaria seu cativeiro justo. Se isso fosse verdadeiro muito mais deveria ser feito, mas feito, na minha opinião, de outra maneira. A punição de reais tiranos é um ato de justiça nobre e grandioso, do qual já se disse, com verdade, ser consolatória à mente humana. Contudo, devesse eu punir um rei perverso, consideraria em primeiro lugar, a dignidade do castigo a ser dado a um crime. A justiça é grave e decorosa e parece, em suas punições, submeter-se antes à necessidade do que a uma escolha. Tivessem Nero, Agripina, Luís XI, ou Carlos IX, ou mesmo Carlos XII da Suécia, após a morte de Patkul,[70] ou sua predecessora Cristina, após o assassinto de Monaldeschi,[71] caído em suas mãos, senhor, ou em minhas, estou certo de que nossa conduta teria sido diferente.

Se o Rei francês, ou o Rei dos franceses (não importa como é denominado de acordo com o novo vocabulário de sua Constituição), verdadeiramente mereceu ver sua pessoa, e a de sua Rainha, ameaçadas por tentativas de assassinato não confessadas porém impunes, e submetidas a subseqüentes indignidades mais cruéis que assassinatos, ele mal tem o direito de exercer o poder executivo, que entendo deverá ser-lhe atribuído pela sua nova Constituição; nem é digno de ser chamado Chefe de uma nação que ultrajou e oprimiu. Pior escolha não poderia ser feita para o exercício desse ofício em

uma nova república do que a de um tirano deposto. Mas degradar e insultar um homem como o pior dos criminosas e, em seguida, confiar-lhe o cuidado de seus mais altos interesses, como se ele fosse um servidor fiel, honesto e zeloso não é consistente com a razão, nem politicamente prudente, nem tampouco seguro na prática. Tal designação será, da parte de quem a fizer, a maior traição jamais cometida contra um povo. Contudo, como este é o único crime em que seus líderes políticos demonstraram inconsistência, concluo que não há base para as horríveis insinuações contra o Rei. Não penso melhor das outras calúnias.

Na Inglaterra não lhes damos créditos. Somos inimigos generosos e somos amigos fiéis. Refutamos, com desprezo e indignação, as difamações daqueles que nos contam suas anedotas com uma flor-de-lis sobre o ombro. Temos aqui Lorde George Gordon[72] bem preso em Newgate, e nem o fato de ele ser um proselitista do judaísmo, nem o de ter incitado, em seu zelo contra os padres católicos e toda a espécie de eclesiásticos, a ralé (desculpe-me o termo, ainda está em uso por aqui) a demolir todas as prisões, preservaram-lhe a liberdade, da qual não se mostrou digno por não saber usá-la virtuosamente. Reconstruímos Newgate e a ela reconduzimos seus pensionistas. Temos prisões tão fortes como a Bastilha para aqueles que ousarem caluniar a Rainha da França. Que esse difamador permaneça em retiros espirituais deste tipo! Deixe-o meditar sobre o seu Talmud, até que aprenda a ter uma conduta mais apropriada ao seu berço e aos seus meios, e não tão vergonhosa para a antiga religião que ele professa; ou até que algumas pessoas de seu lado do Canal, para satisfazer a seus novos irmãos judeus, paguem pelo seu resgate. Poderá, então, comprar com os velhos tesouros da sinagoga, e com uma pequenina comissão sobre o longo interesse composto sobre trinta peças de prata(*), as terras que, segundo descobertas recentes, foram usurpadas pela Igreja da França. Enviem-nos seu Arcebispo católico de Paris que nós lhes mandaremos nosso Rabino protestante. Nós o trataremos como um cavalheiro e como um homem honesto – o que é realmente; mas, por favor, deixem-no trazer consigo o capital de sua hospitalidade, generosidade e caridade e acreditem-nos, nunca confiscaremos um *shilling* de seu capital honrado e piedoso, nem pensaremos em nos enriquecer o tesouro nacional com os depósitos efetuados nas caixas de esmola de suas igrejas.

DE COMO OS FRANCESES FAZEM UMA FALSA IDÉIA DA INGLATERRA. DE COMO OS PRECONCEITOS SÃO VENERADOS NESSE PAÍS

Para dizer-lhe a verdade, meu caro senhor, penso qua a honra de meu país está de certa forma relacionada com a desaprovação dos procedimentos da Sociedade da Revolução em *Old Jewry* e na Taverna de Londres. Não tenho procuração de quem quer que seja. Falo por mim mesmo, quando repudio, como o faço com a maior sinceridade, toda comunhão espiritual com os autores daquele triunfo ou com seus admiradores. Quando lhe assevero qualquer coisa sobre o povo da Inglaterra, baseio-me na observação e não na autoridade. Mas falo em nome daquela experiência que adquiri através da comunicação extensiva e variada com os habitantes de todas as categorias e de todos

---

*O Doutor Price já nos mostrou quantos milagres o interesse composto realizará na década de 1790.

os níveis deste reino, bem como pelas observações atentas, das quais comecei a me ocupar em tenra idade e que tenho continuado a fazer por quase quarenta anos. Considerando que estamos separados apenas por um fino braço de mar de cerca de vinte e quatro milhas e que as relações mútuas entre nossos dois países têm sido bastante consideráveis ultimamente; sempre me surpreendi ao constatar quão pouco vocês parecem conhecer-nos. Suspeito que isso se deve à força de um julgamento sobre esta nação a partir de certas publicações que representam muito erroneamente – se é que chegam a representar – as opiniões e disposições prevalecentes na Inglaterra. A vaidade, a agitação, a petulância e o espírito de intriga de alguns insignificantes grupos de conspiradores, que buscam dissimular sua falta de importância pela algazarra e pelo barulho, pelos elogios exacerbados e pela citação mútua, fá-los imaginar que a negligência desdenhosa que demonstramos por suas habilidades é sinal de aquiescência a suas opiniões. Nada disso, senhor, asseguro-lhe. Porque meia-dúzia de gafanhotos sob uma samambaia faz o campo tinir com seu inoportuno zumbido, ao passo que milhares de cabeças de gado repousando à sombra do carvalho inglês ruminam em silêncio, por favor, não vá imaginar que aqueles que fazem barulho são os únicos habitantes do campo; ou que logicamente são maiores em número; ou, ainda, que signifiquem mais do que um pequeno grupo de insetos efêmeros, secos, magros, saltitantes, espalhafatosos e inoportunos.

Chego quase a afirmar que não há entre nós mais de um homem em cada cem que participe do "triunfo" da Sociedade da Revolução. Se, em caso de guerra em meio às mais árduas hostilidades, o rei e a rainha da França, com seus filhos, viessem a cair em nossas mãos, seriam tratados com outra espécie de entrada triunfal em Londres. Já tivemos um rei da França nesta situação; o senhor tem conhecimento do modo pelo qual os vitoriosos o trataram no campo de batalha e da maneira como foi recebido, depois, em Londres. Quatrocentos anos se passaram, mas não creio que tenhamos essencialmente mudado desde então. Graças à nossa obstinada resistência à inovação, graças à lentidão fria de nosso caráter nacional, ainda carregamos a marca de nossos antepassados. Creio não termos perdido a generosidade e a dignidade do modo de pensar do século XIV, e, até o presente, ainda não nos transformamos em selvagens. Não fomos convertidos por Rousseau; não somos discípulos de Voltaire[73]; Helvetius[74] não teve sucesso entre nós. Nossos pregadores não são ateus; nem nossos legisladores loucos. Sabemos que nós não fizemos descoberta alguma; e julgamos que não há descobertas a serem feitas no campo da moral, nem tampouco no campo dos grandes princípios de governo e das idéias de liberdade; que eram compreendidos bem antes de nascermos e que continuarão a ser até muito depois que a terra tiver se acumulado sobre a sepultura de nossa presunção e o silêncio do túmulo tiver se imposto sobre a nossa impertinente loquacidade. Na Inglaterra, ainda não fomos completamente esvaziados de nossas entranhas naturais; ainda temos entre nós, e os estimamos e cultivamos, os sentimentos inatos que são os guardiães fiéis e os ativos conselheiros do dever, bem como os verdadeiros suportes de todos os costumes viris e liberais. Não fomos preparados e fixados de modo a que sejamos recheados, como pássaros embalsamados de museus, com farelos e trapos e pedaços miseráveis de papel sujo sobre os direitos do homem. Preservamos o conjunto de nossos sentimentos em sua integridade, intocados pela so-

fisticação do pedantismo e da infidelidade. Temos verdadeiros corações de carne e sangue batendo em nosso peito. Tememos a Deus. Erguemos os olhos com veneração aos reis, com afeição aos parlamentos, com submissão aos magistrados, com reverência aos padres e com respeito à nobreza. Por que? Porque quando pensamos sobre essas coisas é natural experimentar tais sentimentos; porque todos os outros são falsos e espúrios, e tendem a corromper nossas mentes, a viciar as bases de nossa moral, a tornar-nos incapazes de gozar a liberdade racional; e ao ensinar-nos que a insolência servil, licenciosa e desregrada deve ser nosso vulgar divertimento durante alguns dias de festa, os sentimentos não naturais nos tornam, para o resto de nossas vidas, perfeitamente aptos a experimentar a escravidão que, com justiça, merecemos.

Veja bem, senhor, que nesta idade iluminada, tenho suficiente audácia para confessar que experimentamos sentimentos naturais; que, em vez de rejeitar todos os nossos antigos preconceitos, nós os estimamos consideravelmente; que, para nossa maior vergonha, nós os estimamos porque são preconceitos; e que, quanto mais duram no tempo, quanto mais sua influência se generaliza, tanto mais os estimamos. Tememos colocar os homens para viverem e comerciarem cada um com o seu próprio estoque de razão, porque suspeitamos que o fundo de cada homem é pequeno e que os indivíduos fariam melhor se utilizassem o banco geral e o capital das nações e dos séculos. Muitos de nossos filósofos, em vez de desacreditarem os preconceitos gerais, empregam sua sagacidade em descobrir a sabedoria oculta que eles encerram. Se encontram o que procuram – e raramente falham – consideram mais sábio perpetuar o preconceito com a razão que ele envolve do que tirar o invólucro do preconceito, deixando a razão nua; porque o preconceito torna a razão ativa, e pela afeição que inspira, dá-lhe permanência. O preconceito é de pronta aplicação em casos de emergência; tendo anteriormente envolvido a mente num curso seguro de sabedoria e virtude, não permitindo que o homem, no momento da decisão, hesite cética, embaraçada ou irresolutamente. Graças ao preconceito a virtude se torna hábito – e não uma série de atos desconexos – e o dever, uma parte de nossa natureza.

Os homens de letras e os políticos franceses diferem muito nestes pontos de todo o nosso clã de esclarecidos. Os primeiros não têm respeito pela sabedoria de outrem, mas têm, em contrapartida, a maior confiança em sua própria sabedoria. Para eles, basta que uma ordem de coisas seja antiga e já se tem uma razão suficiente para destruí-la. Quanto ao que é novo, não se preocupam absolutamente que o edifício que constroem às pressas seja durável, pois a durabilidade não é objeto de quem pensa pouco, ou quase nada, naquilo que foi feito antes de sua época e vive apenas em função de novas descobertas. Todas as coisas que proporcionam perpetuidade, eles as combatem, muito sistematicamente, como perniciosas; razão pela qual combatem, sem pena, todas as estruturas. Estimam que a forma de governo pode mudar como a moda, e tão impunemente quanto ela; que não é necessário nenhum princípio de solidariedade à Constituição de um Estado além do sentimento da comodidade presente. Falam sempre como se fossem da opinião de que existe, entre eles e seus magistrados, uma espécie de contrato unilateral que obriga os magistrados, mas que não contém nada de recíproco a não ser um direito, para a majestade do povo, de dissolver o contrato em razão unicamente de sua vontade. Sua dedicação a seu país vai até onde ela se acomoda a

seus projetos efêmeros; o amor que sentem por sua pátria começa e acaba com o amor ao sistema político que se adapta a sua opinião do momento.

Tais doutrinas, ou melhor, tais sentimentos, parecem predominar entre os novos homens públicos da França. São, todavia, inteiramente diversos daqueles que sempre seguimos na Inglaterra.

DE COMO É FALSO PRETENDER QUE A FRANÇA SE TENHA INSPIRADO NOS PRINCÍPIOS INGLESES

Tenho ouvido os franceses dizerem algumas vezes que os últimos acontecimentos em seu país se inspiram no exemplo da Inglaterra. Peço permissão para afirmar que quase nada daquilo que é feito entre os senhores foi inspirado, nem em espírito, nem na prática, nos costumes ou nas opiniões gerais do povo inglês.

DE COMO A INGLATERRA ESTÁ DECIDIDA A NÃO SEGUIR O EXEMPLO DA FRANÇA

Permita-me acrescentar que estamos tão decididos a não seguir as lições da França quanto certos de que nunca demos a ela as lições que atualmente põe em prática. Os conspiradores que aqui compartilham suas idéias são, até agora, muitos poucos. Se, infelizmente, por suas intrigas, discursos, publicações, e por uma confiança baseada na esperança de uma união com os conselhos e as forças da nação francesa, eles conseguirem atrair um grande número de pessoas à sua facção, e, conseqüentemente, tentarem seriamente imitar aqui o que foi feito entre os senhores, o resultado será, ouso predizer-lhe, que logo após causarem algum tumulto no país eles conseguirão realizar sua própria destruição. O povo da Inglaterra recusou, em séculos passados, mudar sua lei para adaptá-la à infalibilidade dos Papas; ele não a transformará agora em favor de uma fé cega nos dogmas dos filósofos – resistiu aos primeiros ainda que eles estivessem armados do anátema e da cruzada, resistirá aos últimos mesmo que eles ajam com a ajuda de libelos e da guilhotina.

Antigamente os assuntos franceses concerniam apenas aos franceses. Tínhamos interesse por eles como homem que somos, mas nos mantínhamos distantes pois não éramos cidadãos franceses. Mas, agora, quando percebemos que nos são propostos como modelos, devemos ter sentimentos ingleses e, portanto, agir como ingleses. A despeito de nós mesmos, somos forçados a nos interessar pelos negócios franceses, pelo menos no que diz respeito a nos conservarmos distantes de sua panacéia e de sua praga. Se for uma panacéia, não precisamos dela. Se for peste, é de natureza tal que exige as precauções da mais severa quarentena.

A Religião e a Sociedade Civil. O Confisco dos Bens Eclesiásticos e a Destruição das Ordens Religiosas

Ouço dizer, por toda a parte, que um grupo de conspiradores, que se denomina filosófico, colhe a glória de grande parte dos últimos acontecimentos; e que suas opiniões e sistemas deram origens ao estado de espírito que os tornou possíveis. Jamais ouvi dizer que tivesse existido na Inglaterra partido político ou literário deste nome. Entre os senhores, esse partido não se compõe de homens que o vulgo, em sua linguagem simples e rude, chama de ateus e infiéis? Se assim for, admito que nós também tivemos tais escritores, os quais fizeram algum barulho em sua época. Agora, repousam em eterno esquecimento. Quem, nascido nos últimos quarenta anos, chegou a ler uma palavra de Colins, Toland, Chubb, Morgan, ou toda aquela raça que se denominava livres-pensadores? Quem, hoje em dia, lê Bolingbroke[75]? Quem, alguma vez, leu toda a sua obra? Pergunte aos livreiros de Londres o que aconteceu com todas essas luzes do mundo. Dentro de poucos anos, seus raros sucessores a eles se reunirão na cripta familiar de "todos os Capuletos". Todavia, o que quer que tenham sido, ou sejam, entre nós, foram ou são indivíduos totalmente isolados: conservaram a característica habitual de sua espécie, e nunca constituíram sociedade. Nunca agiram em corpo, nunca formaram um partido no Estado, nunca procuraram exercer influência sobre nenhum de nossos negócios públicos. Se deveriam possuir tal existência e se deveriam ter permissão para agir assim, é uma outra questão.

Como tais grupos de conspiradores nunca existiram na Inglaterra, seu espírito não teve nenhuma influência sobre a formação original de nossa Constituição, nem em qualquer das emendas e melhoramentos que ela recebeu. O todo de nossa Constituição foi efetivado e confirmado sob os auspícios da religião e da piedade. O todo emanou da simplicidade de nosso caráter nacional e de uma espécie de clareza e retidão inatas de entendimento, que, por longo tempo, caracterizaram os homens que sucessivamente obtiveram autoridade entre nós. Essa disposição ainda existe, pelo menos entre a grande massa do povo.

DE COMO A RELIGIÃO É A BASE DE TODA SOCIEDADE

Nós sabemos e, o que é melhor, sentimos interiormente que a religião é a base da sociedade civil e a fonte de todo o bem e de toda a felicidade.[76] * Na Inglaterra, estamos tão convencidos disso que não há nenhuma superstição com a qual o absurdo acumulado da mente humana poderia ter degenerado a religião no curso dos séculos, que noventa e nove ingleses em cem não a prefeririam à impiedade. Não seremos nunca tão tolos a ponto de chamar um inimigo para o âmago de qualquer sistema para remover suas corrupções, suprir seus defeitos ou para aperfeiçoar sua construção. Se nossas doutrinas religiosas tiverem necessidade de elucidações mais profundas, não devemos pedir ao ateísmo que as faça. Não iluminaremos nosso templo com esse fogo ímpio, mas sim com outras luzes. Perfumá-lo-emos com outro incenso que não a matéria infecta, importada pelos contrabandistas de uma metafísica falsificada. Se a propriedade de nossa Igreja tivesse necessidade de ser revista, não seria a ganância ou a avareza, pública e privada, que empregaríamos para verificar, receber ou aplicar esses bens sagrados. Sem condenar violentamente nem a crença grega, nem a crença armênia, nem, desde que os rancores não mais existem, a crença romana, preferimos a crença protestante, não por pensarmos que ela tenha menos do Cristianismo em si, mas sim porque, segundo nosso julgamento, ela tem mais. Somos protestantes não por indiferença, mas por zelo[77]

Sabemos, e é nosso orgulho, que o homem é, pela sua natureza, um animal religioso; que o ateísmo é não somente contra nossa razão mas também contra nossos instintos, e que não pode prevalecer muito tempo. Contudo, se na orgia e no delírio de uma bebedeira produzida pelo álcool flamejante do alambique infernal que, hoje, ferve furiosamente na França, deveríamos descobrir nossa nudez rejeitando esta religião cristã que até agora tem sido nossa glória e nosso orgulho, assim como grande fonte de civilização entre nós e entre muitas outras nações, tememos (sabedores de que nosso espírito não saberia suportar o vazio) que alguma superstição grosseira, perniciosa e degradante venha tomar seu lugar.

Por essa razão, antes de tirarmos de nosso estabelecimento religioso os meios naturais que têm os homens de se fazer estimar, e de abandoná-lo ao desprezo, como os franceses o fizeram – incorrendo, assim, em castigos bem merecidos – desejamos que algum outro possa ser mostrado no lugar dele. Formularemos, então, nosso julgamento.

Todas essas idéias, em vez de contraporem-se com estabelecimentos (como algumas que tenham criado uma filosofia e uma religião de sua hostilidade em relação a tais instituições) fazem com que nos liguemos estreitamente a elas. Resolvemos conservar uma Igreja estabelecida, uma aristocracia estabelecida, e um democracia estabelecida, cada uma no grau em que existe e não em um maior. Mostrarei agora o que possuímos de cada uma delas.

---

* "Sit igitur hoc ab initio persuasum civibus, dominos esse omnium rerum ac moderatores, deos; eaque, quae gerantur, eorum geri vi, ditione, ac numine; eosdemque optime de genere hominum mereri; et qualis quisque sit, quid agat, quid in se admittat, qua mente, qua pietate colat religiones intueri: piorum et impiorum habere rationem. His enim rebus imbutae mentes haud sane abhorrebunt ab utili et a vera sententia. Cic. de Legibus, I.2"[78]

É uma infelicidade – e não uma glória, como pensam esses senhores – desta época que tudo tenha de ser discutido, como se a Constituição de nosso país devesse sempre ser mais objeto de litígio que de prazer. Por esse motivo, assim como pela satisfação dos franceses (se é que entre os franceses há homens assim) que possam desejar tirar proveito dos exemplos, arrisco-me a importuná-los com alguns pensamentos sobre cada um desses estabelecimentos. Não creio que carecessem de sabedoria os antigos romanos que, quando desejosos de refazer suas leis sobre novos modelos, enviaram comissários para examinar as mais bem constituídas repúblicas que pudessem alcançar.

A RELIGIÃO NA INGLATERRA E A CONSAGRAÇÃO DO ESTADO

Permitam-me, primeiramente, falar-lhes do estabelecimento eclesiástico inglês, que é o primeiro de nossos preconceitos; não um preconceito privado de razão, mas envolvendo profunda e extensa sabedoria. Inicialmente, falarei sobre esse preconceito. Ele apresenta-se, no espírito dos ingleses, como começo, fim e meio. Isso porque fundamo-nos sobre esse sistema religioso, ao qual, agora, pertencemos, e continuamos a conformar nossos atos de acordo com o sentimento primitivo e uniformemente continuado da Humanidade.

Esse sentimento não só construiu, como um sábio arquiteto, o augusto edifício do Estado, mas também, como um proprietário providencial, preservou essa estrutura da profanação e da ruína. Como um templo sagrado, afastado de todas as impurezas da fraude, da violência, da injustiça e da tirania, consagrou, solenemente e para sempre, a república a todos os que nela exercem funções. Essa consagração foi feita para que todos aqueles que ocupam um cargo no governo dos homens, no qual agem como o próprio Deus, deveriam ter altas e valiosas noções de suas funções e objetivos; sua esperança deveria ser repleta de imortalidade; não deveriam procurar as riquezas desprezíveis do momento, nem os elogios efêmeros e transitórios do vulgar, mas sim uma existência sólida e durável para a parte permanente de sua natureza, assim como a glória e o renome eternos, no exemplo que eles deixarão, como uma rica herança ao universo.

Esses princípios sublimes deveriam ser incutidos naqueles que se encontram nessas situações elevadas, e estabelecimentos religiosos deveriam ser providos para que pudessem continuamente alimentá-los e dar-lhes mais força. Todas as instituições morais, civis e políticas, auxiliando as ligações racionais e naturais que aproximam a razão e o espírito humanos à divindade, são necessárias à construção desse maravilhoso edifício que é o Homem, cuja prerrogativa é ser, em alto grau, resultado de sua própria criação[79]; e que, quando alcançado o nível almejado, destina-se a não ter uma pequena função na ordem da criação. Contudo, todas as vezes que um homem eleva-se acima dos outros, como a melhor natureza deveria sempre sobrepor-se, nesse caso mais particularmente, ele deveria aproximar-se de sua perfeição tão perto quanto possível.

Essa consagração do Estado por um estabelecimento religioso do Estado é necessária também para agir, por meio de crença saudável, sobre cidadãos livres; porque esses, para garantir sua liberdade, devem gozar de uma certa porção do poder. Para eles, por essa razão, uma religião ligada ao Estado, e com deveres em relação ao Estado, torna-se ainda mais necessária do que nessas sociedades em que o povo, pela forma de

sua sujeição, é restrito a seus sentimentos particulares e à administração de seus assuntos familiares. É necessário que todos aqueles que detenham uma porção qualquer do poder sejam fortemente imbuídos dessa terrível idéia de que eles agem como mandatários, e deverão prestar contas do modo pelo qual terão cumprido seu mandato Àquele que é o único grande mestre, autor e fundador da Sociedade.

Esse princípio deveria ser mesmo mais fortemente imbuído no espírito daqueles que compõem a soberania coletiva do que nos príncipes, que detêm sozinhos toda essa soberania. Sem instrumentos, de fato, esses príncipes nada podem realizar. Independendo de quem utilize, instrumentos, obstáculos e facilidades serão encontrados ao mesmo tempo. É isso que faz com que o poder dos príncipes não seja nunca absolutamente inteiro, tampouco seguro, caso haja abuso extremo. Tais príncipes, embora elevados pela lisonja, arrogância e opinião que têm sobre si mesmos, devem ter o sentimento de que, acobertados ou não por uma lei positiva, são, de um modo ou de outro, imputáveis, mesmo aqui, pelo que realizam em seus mandatos. Se eles não são depostos pelos seus súditos revoltosos, podem ser estrangulados pelos mesmos Janízaros que mantêm para se garantir de outra rebelião. Foi assim que vimos o Rei da França vendido por seus soldados, por um aumento de soldo. No entanto, quando a autoridade popular é absoluta e sem freios, o povo tem uma confiança infinitamente maior, visto ser muito mais bem fundamentada, no seu próprio poder: o povo encontra em si mesmo seus próprios instrumentos, é mais próximo de seu objetivo. Além disso, reveste-se de menos responsabilidade em relação a um dos maiores poderes moderadores do mundo: o sentimento da reputação e da estima pública. A parte infamante que recai sobre cada indivíduo quando trata de atos públicos é menor realmente; a observação da opinião pública está na razão inversa do número daqueles que abusam do poder. A observação de seus próprios atos tem para eles a aparência de um julgamento público favorável. Uma perfeita democracia é, portanto, a coisa mais vergonhosa do mundo. Por ser a mais vergonhosa é também a mais temível. Ninguém teme poder vir a ser, em sua pessoa, objeto de um castigo. É evidente que o povo em massa jamais pode experimentar esse temor pois, como todos os castigos têm por objeto dar exemplos para a segurança do povo, este não pode jamais vir a ser sujeito de punição infligidas por alguma mão humana.*Por isso que é de importância infinita que se possa permitir ao povo de imaginar que sua vontade seja, não mais que aquela dos reis, a medida do bem e do mal. Dever-se-ia persuadi-lo que ele não tem absolutamente, para sua própria segurança, a titularidade real de exercer qualquer poder arbitrário; e que ele não deve, então, sob uma falsa aparência de liberdade, cuja existência verdadeira é por ele dissimulada, exercer, de baixo para cima, uma dominação contra a natureza, a fim de arrastar pela tirania aqueles que exercem os cargos estatais, não por uma dedicação inteira a seus interesses — o que é seu direito — mas por uma submissão abjeta a seu capricho de momento; extinguindo, desse modo, em todos aqueles que servem ao povo todo, princípio moral, todo sentimento de dignidade, todo uso da razão e toda consistência de caráter enquanto, pelo mesmo processo, ele se dá como presa fácil e desprezível à ambição servil dos caluniadores populares e dos cortesãos aduladores.

---

*"Quicquid multis peccatur inultum."[80]

Quando o povo se vir livre de toda ambição egoísta, estágio em que ser-lhe-á impossível chegar sem religião; quando tiver consciência de que exerce – e talvez em grau mais alto na ordem da delegação – um poder que, por ser legítimo, tem de estar de acordo com essa lei eterna e imutável, na qual a vontade se confunde com a razão, ele tomará mais cuidado ao colocar esse poder em mãos vis e incapazes. Quando nomear aos cargos públicos, não confundirá o exercício da autoridade com atividades desonrosas, mas sim como funções sagradas. Não tomará decisões segundo sugestões de um sórdido egoísmo, de um cego capricho, ou de uma vontade arbitrária, mas conferirá esse poder (que todo homem treme em dar ou em receber) àqueles somente em que ele poderá discernir essa proporção predominante de virtude ativa e de sabedoria, fundadas conjuntamente e apropriadas à função, tal como deve ser encontrada, na grande e inevitavelmente misturada massa de imperfeições e enfermidades humanas[81].

Quando o povo estiver convencido de que nenhum mal, seja em desejo, seja em ação, poderá ser agradável àquele cuja essência é boa, ele poderá extirpar da mente de todos os magistrados civis, eclesiásticos ou militares, qualquer coisa que possa ter a menor semelhança com o orgulho e o arbítrio.

Contudo, um dos primeiros princípios mais norteadores sobre o qual consagram-se as coisas públicas e as leis é o temor que aqueles que têm seu gozo temporário e são seus usufrutuários, sem se importar com o que tenham recebido de seus ancestrais ou com o que é devido à posteridade, devem agir como se fossem mestres absolutos; eles não acreditam que esse princípio encontra-se entre as leis de denunciar sua substituição ou de desperdiçar sua herança destruindo, segundo sua vontade, todo o edifício da sociedade, arriscando, desse modo, não deixar àqueles que virão depois deles nada além de ruína no lugar de uma habitação – e ensinando a esses descendentes a não mais respeitar seu trabalho, uma vez que eles mesmos não respeitaram as instituições de seus ancestrais. Essa facilidade desordenada de mudar de regime tanto e tão freqüentemente e de tantas maneiras quanto os caprichos ou modismos passam, chegaria a romper a continuidade e o segmento da comunidade. Nenhuma geração poderia ligar-se a outra; os homens valeriam pouco mais que moscas do verão.

E a primeira de toda ciência da jurisprudência, o orgulho do intelecto humano que, com todos os seus defeitos, redundâncias e erros, é a razão acumulada dos séculos, combinando os princípios da justiça original com a infinita variedade de interesses humanos, como um monte de velhos erros explodidos, não seria mais estudada. A suficiência e a arrogância (atributos assegurados a todos que jamais conheceram sabedoria superior a sua) usurpariam os tribunais. Naturalmente, não haveria mais certas leis, estabelecidas segundo invariáveis fundamentos de esperança e de temor, para conservar uma direção segura às ações humanas, ou para dirigi-las a certos objetivos. Nada de estável em matéria de conservar a propriedade ou exercer uma função poderia constituir terreno sólido sobre o qual os pais pudessem contar para educar seus filhos ou para escolher para eles uma posição no mundo. Não seria mais possível fazer entrar rapidamente os princípios nos hábitos. Assim que o mais capaz dos preceptores tivesse terminado a obra laboriosa de uma educação, em vez de pôr no mundo um aluno que formou-se segundo uma disciplina virtuosa, calcada em conseguir atenção e respeito no seu lugar na sociedade, ele perceberia que tudo foi alterado, e

que ele deixou ao desprezo e ao escárnio do mundo uma pobre criatura ignorante dos verdadeiros fundamentos da opinião pública. Quem iria querer assegurar num coração jovem os sentimentos tenros e delicados da hora e fixá-los, por assim dizer, com suas primeiras batidas, quando ninguém sabe qual a regra da honra numa nação em que se faz continuamente variar a medida de seus valores? Nenhuma idade da vida poderia gozar as conquistas das épocas precedentes. A barbárie na ciência e na literatura, a falta de habilidade nas artes e nas funções sucederiam infalivelmente a necessidade de uma educação contínua e de princípios estabelecidos; e, assim, a própria coisa pública, em algumas gerações, esmigalhar-se-ia, fracionar-se-ia na poeira do individualismo, e dispersar-se-ia, enfim, em todos os ventos do céu.

Para evitar, portanto, os males da inconstância e da versatilidade, mil vezes piores que os da obstinação e do preconceito cego, os ingleses consagraram o Estado para que ninguém ouse examinar-lhe as insuficiências e os vícios sem a circunspecção necessária; para que nunca se imagine começar sua reforma pela sua subversão; enfim, para que se aproxime das faltas do Estado como se aproxima das feridas de um pai, com um temor respeitoso e uma solicitude inibida. Esse sábio preconceito ensina os ingleses a olhar com horror esses filhos de um país que estão prontos a estraçalhar seu velho pai e pô-lo no caldeirão dos mágicos, na esperança que esses, por meio de suas ervas envenenadas e encantamentos selvagens, chegarão a regenerar sua constituição e infundir-lhe uma nova vida.

A sociedade é certamente um contrato. Contratos de natureza inferior, tendo como conteúdo objetos de simples interesses temporários, podem ser desfeitos segundo a vontade das partes. No entanto, deve-se pôr o Estado em pé de igualdade com uma associação para o comércio da pimenta, do café, do algodão, do fumo ou de qualquer outra mercadoria tão pouco relevante? Uma sociedade que persegue um interesse transitório, podendo ser dissolvida de acordo com o desejo das partes? Certamente não; é com outro respeito que se deve considerá-lo, porque ele não é realmente uma associação com vistas a assegurar a grosseira existência animal de uma natureza efêmera e perecível. O Estado é uma associação que leva em conta toda ciência, toda arte, toda virtude e toda perfeição; e como os fins de tal associação não são obtidos em muitas gerações, o Estado torna-se uma associação não só entre os vivos, mas também entre os que estão mortos e os que irão nascer. Os contratos que regem cada Estado em particular são cláusulas do grande contrato primitivo da sociedade eterna, que liga as naturezas mais baixas às mais elevadas, liga o mundo visível ao mundo invisível, conforme a inviolável lei que mantém todas as naturezas morais e físicas, cada uma em seu lugar determinado. Essa lei não está sujeita à vontade daqueles que, por uma obrigação que os ultrapassa e que lhes é infinitamente superior, são obrigados a submeter-lhe sua vontade. As corporações municipais desse reino universal não são moralmente livres, segundo sua vontade, e sobre suas especulações a respeito de uma melhoria possível, de desmembrar e de rasgar em pedaços os laços de sua comunidade subordinada, e de dissolvê-la em um caos anti-social e anticivil de princípios elementares sem conexão. Somente uma necessidade primordial e superior, que não se escolhe mas que se impõe, superior à deliberação, acima da discussão, e que não pede provas, pode justificar um recurso à anarquia. Essa necessidade não é uma exceção à regra, já que ela faz parte também

dessa ordem moral e física das coisas, à qual o homem deve obedecer, por bem ou por mal. Contudo, se, daquilo que só deve ser submetido à necessidade, faz-se objeto de uma escolha, viola-se a lei, desobedece-se a natureza, e proscrevem-se os rebeldes, os cassados e os exilados do mundo da razão, da ordem, da paz, da virtude e da expiação fecunda, num mundo oposto à folia, à discórdia, ao vício, à confusão e à dor ineficaz.

DE COMO ESSA CONSAGRAÇÃO EXIGE UM CULTO PÚBLICO POR PARTE DA NAÇÃO

Esses são, caro senhor, esses foram e também serão por muito tempo ainda, creio eu, os sentimentos dos homens desse Reino, homens esses, afirmo, que não são os menos instruídos ou educados. Esses homens formam suas opiniões pela educação, e os que não podem estudar, recebem-na de uma autoridade que não deve envergonhar aqueles que a providência destinou a viver de esperança.

Essas duas categorias de homens caminham na mesma direção, apesar de se dirigirem para lugares diferentes. Ambas seguem a ordem do universo. Ambas conhecem ou sentem aquela grande verdade da antigüidade: "*Quod illi principi et praepotenti Deo qui omnem hunc mundum regit, nihil corum que quidem fiant in terris acceptuis quam concilia et coctus hominum jure sociati quae cireitatos appellatur*[82]. Ambas aderem de espírito e de coração a essa máxima, não tanto em decorrência do nome importante do seu autor ou da importância ainda maior daquele que a dá origem, mas sobretudo em razão daquilo que, por si só, dá a uma opinião sábia, um respaldo e uma autoridade verdadeiras: a natureza comum e as relações comuns entre os homens. Convictas de que tudo deve estar ligado à Divindade e ao fazê-lo,de fato,eles se acreditam obrigados não somente a se lembrarem de sua origem e de seu nascimento divinos, enquanto indivíduos no santuário de seus corações ou enquanto membros de uma Igreja, nos seus templos; mas, também, a prestar uma homenagem, enquanto nação, ao Professor, Autor e Protetor da sociedade civil, sem o qual o homem jamais poderia atingir a perfeição de que sua natureza é capaz, nem mesmo se aproximar dela. Eles compreendem que Aquele que quis que a natureza pudesse ser aperfeiçoada pelos nossos esforços também desejou os meios necessários ao seu aperfeiçoamento – e, por essa razão, ele quis o Estado e que esse estivesse ligado à fonte e ao arquétipo primitivo de toda perfeição. Aqueles que estão convencidos dessa vontade Daquele que é a Lei das leis e o Soberano dos soberanos, não podem achar repreensíveis a fé e a homenagem que nós lhe prestamos na vida; que o reconhecimento que fazemos de um comando supremo; eu diria mesmo que essa oferenda ao Estado no altar erguido pela adoração universal, se traduz como todos os atos públicos solenes, nas construções, na música, nos ornamentos, nos discursos, na dignidade das pessoas – conforme os costumes da humanidade, ensinados pela própria natureza humana; ou seja, pela conciliação da modéstia com o esplendor, da conveniência com o escândalo; da modéstia com a majestade, da moderação com a pompa. Eles acreditam que uma parte da riqueza do país será, também, bem empregada na consecução dessa finalidade, sem servir ao luxo de particulares. Ela será, de fato, um ornamento público e a consolação pública. Ela alimentará a esperança do povo. O mais pobre dos homens adquirirá, graças a ela, uma noção de

sua própria importância e de sua própria dignidade, contrariamente ao que ocorre com a riqueza e o luxo dos particulares que aumenta a inferioridade das pessoas de condição humilde, degrada e avilta sua condição. É com vistas ao homem humilde, para elevar a sua condição pessoal, para lembrar-lhe de uma existência onde os privilégios da opulência cessarão, onde ele será igual a todos em decorrência de sua natureza, e talvez até superior pela sua virtude, que parte da riqueza total de seu país é utilizada e santificada.

Eu lhe asseguro que não viso à singularidade. Exponho opiniões que receberam, desde muito tempo, uma aprovação geral e contínua e que, na verdade, estão de tal forma incorporadas a minha personalidade que mal posso distinguir aquilo que aprendi dos outros, daquilo que é resultado das minhas meditações.

DE COMO O CULTO PÚBLICO EXIGE UMA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA ESTATAL. COMO A EDUCAÇÃO INGLESA LEVA Ã CRENÇA NESSA INSTITUIÇÃO

É em decorrência desses princípios que a maioria do povo inglês longe de pensar que uma instituição religiosa nacional seja ilegítima, acha, ao contrário, difícil não encará-la como legítima. Os franceses se enganam totalmente ao acreditar que nós não estejamos completamente vinculados a essa instituição, muito mais do que em qualquer outra nação e ao crer (e isso não podemos duvidar) que o povo inglês cometeu, ao favorecer essa instituição, atos injustificáveis e pouco sábios. Esses erros, entretanto, são para os franceses a prova do nosso zelo, já que esse princípio é inerente ao nosso sistema político. O povo inglês não considera a sua instituição religiosa como algo acessório ao Estado, mas sim, e antes de tudo, como parte essencial da estrutura estatal. Ele não a vê como algo heterogêneo ou descartável, que foi agregado ao Estado por mera questão de comodidade e que se possa ter o direito de preservá-la ou recusá-la em consonância com as idéias do momento. O povo inglês a considera como o fundamento da Constituição do país, à qual ela está indissoluvelmente ligada. Na sua concepção, a Igreja e o Estado são idéias inseparáveis e é difícil que se possa falar de uma, sem se fazer menção à outra.

A nossa educação é conduzida de forma a confirmar essa impressão, já que ela se encontra inteiramente sob o controle dos eclesiásticos em toda a sua extensão. Mesmo quando os nossos jovens deixam a universidade e entram no período mais importante da vida, ao unir a experiência ao estudo e quando, nesse campo, visitam países estrangeiros, ao invés de levarem consigo velhos empregados domésticos como vemos alguns visitantes estrangeiros fazê-lo, quando em visita à Inglaterra, a grande maioria dos jovens membros da nossa nobreza se fazem acompanhar ao exterior de eclesiásticos. Esses não os acompanham como mestres austeros ou como simples acompanhantes, mas, antes de tudo, como amigos e companheiros e não é raro que eles próprios sejam oriundos de famílias tão nobres quanto as de seus alunos. Fica, assim, entre eles estabelecido um relacionamento familiar que é de extrema importância. Visamos, dessa forma, a vincular nossa nobreza à Igreja e a estabelecer um vínculo forte com os dirigentes do país. [83]

Acreditamos tão firmemente na certeza dos métodos eclesiásticos de educação[84] que poucas mudanças foram introduzidas depois dos séculos XIV ou XV, bem de acordo com a nossa velha máxima de nunca destruir totalmente, ou de uma vez só, aquilo que é antigo. Chegamos à conclusão de que esses métodos antigos de educação são favoráveis à moralidade e à disciplina e estamos certos de que podemos aperfeiçoá-los sem destruí-los. Acreditamos que esses metódos são capazes de guardar, aperfeiçoar e sobretudo de conservar o patrimônio da ciência e da literatura, como tendo evoluído segundo os ditames da vontade divina. E antes de tudo, em decorrência dessa educação gótica e monástica (ela realmente o é nos seus fundamentos), podemos fazer valer os nossos direitos, muito mais do que qualquer outra nação européia, a uma parte considerável dos progressos da ciência, da arte e da literatura que iluminou e ornamentou o mundo moderno. Acreditamos que uma das causas principais desse progresso tenha sido o fato de que nunca menosprezamos o patrimônio de conhecimentos que a nós foi legado por nossos antepassados.

NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE PROPRIEDADES ECLESIÁSTICAS PARA ASSEGURAR A INDEPENDÊNCIA DA IGREJA E SUA DIGNIDADE

É em decorrência de sua vinculação a um estabelecimento religioso que a nação inglesa não aceitou, visando ao próprio interesse fundamental do Estado, que qualquer parte dos serviços públicos, civis ou militares, fique na dependência de contribuições irregulares e inconstantes de particulares. E vai mais longe. Ela também não permite, nem permitirá jamais, que a renda da Igreja seja transformada em uma pensão que dependa do Estado e que assim sendo possa ser diminuída ou suspensa em virtude de problemas fiscais. Poderíamos talvez afirmar que essas dificuldades respondem a necessidades políticas; na realidade, entretanto, elas são freqüentemente decorrentes da extravagância, da negligência e da avidez dos políticos. O povo inglês acredita ter razões não só de ordem constitucional como religiosa para se opor a todo projeto que tente transformar os membros independentes do seu clero em funcionários públicos. Pela sua liberdade, ele teme a influência de um clero dependente da Coroa; pela tranqüilidade pública ele teme as desordens de um clero faccioso se esse estivesse dependente tão-somente da Coroa, essa é a razão pela qual o povo inglês tanto quis que a sua Igreja, assim com o seu Rei e a sua Nobreza, fossem independentes. Essas considerações de base religiosa e política, o dever socialmente reconhecido de amparar os pobres e instruir os iletrados fizeram com que os bens da Igreja fossem incorporados à massa da propriedade privada, sobre a qual o Estado não possui nem o direito de uso nem o domínio, sendo tão-somente seu guardião e regulador. Medidas foram tomadas, dessa forma, para que esses bens fossem tão estáveis quanto a propriedade fundiária, sem sofrer as flutuações do Euripus[85] dos fundos públicos e das ações humanas.

Os ingleses, ou melhor, os homens esclarecidos e importantes da Inglaterra, de inteligência aberta e fértil, teriam vergonha, como de uma fraude grosseira, de professar uma religião que, pelos seus atos, parecessem menosprezar. Eles temeriam que sua conduta (a única linguagem que quase nunca mente) pudesse aparentar que eles consideravam o grande princípio diretor do mundo moral e do mundo natural como uma

simples invenção destinada a manter o vulgar na obediência e que um tal modo de agir não destruísse um desejo político por eles almejado. Seria, assim, difícil para eles convencer terceiros da credibilidade de um sistema ao que eles próprios não davam nenhum crédito. Os homens de Estado, cristãos desse país, desejam certamente satisfazer as necessidades da maioria, enquanto maioria, e, em conseqüência, o primeiro objetivo da instituição eclesiástica e de todas as instituições. Eles acreditam que um dos fatores fundamentais em favor da verdade da missão eclesiástica é a verificação de que ela é dirigida para os pobres. Essa é a razão pela qual eles pensam que aqueles que não crêem no Evangelho, não se importam que ele seja pregado aos pobres. A caridade, entretanto, não é privilégio de uma certa categoria de homens, já que deve ser dirigida a todos aqueles que a necessitam. Eles sabem-no e é por isso que sentem, diante dos males e das angústias dos grandes, uma compaixão inquieta e legítima. Os desgostos que os arrogantes e presunçosos causam não os afastam da atenção que sentem pelos seus tumores morais e feridas profundas. Eles compreendem que a instrução religiosa lhes é de extrema importância, em decorrência da grande intensidade de tentações às quais estão expostos, das conseqüências de suas faltas, do contágio dos seus maus exemplos, da necessidade de abrandar a dureza de suas vaidades e ambições, por meio da moderação e da virtude, da enorme tolice, enfim, e da ignorância grosseira que reinam, naquilo que é importante que os homens saibam, nas Cortes, nas altas hierarquias dos exércitos, nos Senados, assim como nas oficinas e nos campos.

O povo inglês está convencido de que, para os grandes, o consolo da religião é tão necessário quanto os seus ditames. Eles também estão entre os infelizes, já que conhecem a dor pessoal e as mágoas domésticas. Neste domínio eles não possuem nenhum privilégio, mas estão sujeitos a pagar sua parte pelas contribuições impostas à humanidade. Também necessitam do bálsamo soberano da religião para acalmar as inquietudes e os desassossegos aterradores, que, tendo poucas relações com as necessidades limitadas da vida animal, se desenvolvem sem limite e se diversificam em infinitas combinações nas regiões virgens e ilimitadas da imaginação. Eles precisam — esses grandes que de qualquer forma são os nossos irmãos infelizes — de algo para preencher o vazio horrendo que reina nos espíritos que não têm, na terra, nada a esperar ou crer, algo que possa aliviar a mortal lentidão estafante daqueles que nada têm a fazer, algo que possa excitar o apetite de vida na sociedade insensível que acompanha todos os prazeres que podemos comprar, quando não se permite que a natureza siga o seu próprio curso, quando o próprio desejo é, de antemão, previsto, quando o prazer é destruído pelos meios que são utilizados para obtê-lo e quando não há mais, entre a promessa e sua realização, nenhum intervalo e nenhum obstáculo.

O povo inglês sabe da pouca influência que os pregadores religiosos podem exercer sobre aqueles que são ricos e poderosos de longa data e da ainda menor influência sobre os novos-ricos, se não se apresentarem de uma forma semelhante àquela daqueles com quem eles irão se associar, e sobre quem eles devem exercer, em certos casos, uma forma de autoridade. Que poderiam pensar esses ricos desse grupo de religiosos, se não os vissem em uma situação superior à de seus empregos domésticos? Se a sua pobreza fosse voluntária, seria totalmente diferente. Grandes exemplos de renúncia exercem forte influência sobre os nossos espíritos e um homem que não sofre necessidades

adquire, por isso, muita liberdade, firmeza e mesmo dignidade; mas como um conjunto qualquer de homens é sempre formado de homens simples cuja pobreza não é voluntária, a falta de consideração que é sempre relacionada a toda pobreza leiga ficaria também vinculada à pobreza eclesiástica. Essa é a razão pela qual a nossa sábia Constituição se preocupou em que aqueles que devem instruir a ignorância presunçosa e censurar a insolência do vício não fiquem expostos ao desprezo ou a viver de esmolas, de forma que os ricos não sejam tentados a menosprezar os médicos de seus espíritos. Esses fatos nos levaram a não relegar a religião (como uma coisa vergonhosa) às municipalidades obscuras das vilas perdidas, sem nos esquecermos de sua missão que é proteger e assistir com uma solicitude paternal às necessidades dos pobres. Não! Nós queremos que ela tenha sua linha de frente nas Cortes e nos Parlamentos. Queremos que ela envolva a nação inteira, se misture com todas as classes da sociedade. O povo inglês mostrará aos potentados arrogantes do mundo e aos seus sofistas que uma nação livre, generosa e instruída honra os altos magistrados de sua Igreja; que jamais permitirá que a insolência da riqueza e dos títulos ou qualquer outra espécie de pretensão orgulhosa olhe com desprezo aqueles que ela venera, nem oprima essa nobreza pessoal que ela sempre quis que fosse, e que é freqüentemente, o resultado, não a recompensa, pois o que poderia ser a recompensa? – Saber, piedade e virtude. O povo inglês não sente nem preocupação nem inveja ao ver um Arcebispo preceder um Duque. Não se espanta ao saber que o Bispo de Durkam ou o Bispo de Winchester recebem 10.000 libras esterlinas de renda anual, ele não compreende porque essa renda estaria pior nas mãos desses prelados do que nas de algum Conde ou fidalgo – apesar de ser verdadeiro que os primeiros não mantêm um grande número de cavalos e de cães com os alimentos que deveriam nutrir os filhos do povo. É também verdadeiro que a renda total da Igreja não é toda empregada, até o último centavo, em obras de caridade, e talvez não devesse sê-lo; mas uma parte, pelo menos, tem esse destino. Vale mais prezar a virtude e a humanidade, deixando à vontade muita liberdade, com riscos mesmo de não preencher completamente seu objetivo, do que reduzir os homens a meros instrumentos ou máquinas a serviço de uma beneficiência política. O mundo adquirirá, assim, uma liberdade sem a qual a virtude não poderia existir.

A partir do momento em que o Governo estabeleceu que os bens da Igreja são uma propriedade, não cabe mais, logicamente, se preocupar com a sua extensão. A idéia de pouco ou muito é incompatível com o conceito de propriedade. Qual o mal que poderia surgir de sua acumulação em algumas mãos na medida em que a autoridade suprema tem sobre ela, como sobre qualquer propriedade, plenos poderes para impedir todo abuso e para dar-lhe, quando ela se afasta consideravelmente de seu rumo, uma nova direção conforme a forma pela qual ela foi estabelecida?

A grande maioria do povo inglês acredita que é por inveja e maldade em relação a homens que foram os construtores de suas próprias fortunas e não por amor à renúncia e à mortificação da Igreja primitiva, que alguns se irritam com essas distinções, estas honrarias e essas rendas que, sem causarem mal a ninguém, são postas à parte em favor da virtude. O povo inglês tem bons ouvidos: as declarações desses homens os traem. Eles falam o dialeto da fraude, a gíria e o jargão da hipocrisia. O povo inglês não poderia pensar de forma diferente quando eles ouvem esses faladores quererem empurrar o

clero àquela pobreza evangélica que ele sempre deveria possuir no espírito (e nós também, por menos que isso possa nos agradar) mas que, na prática, deve sofrer modificações, ao mudar as relações do clero e do Estado, quando os costumes, os modos de vida, ou melhor, a ordem global dos assuntos humanos sofreram uma revolução completa. Acreditaríamos que esses reformadores são entusiastas honestos, e não gatunos ou patifes como hoje os vemos, quando seus próprios bens se tornassem públicos e fossem eles próprios submetidos à disciplina austera da Igreja primitiva.

DE COMO OS BENS DA IGREJA SÃO CONSIDERADOS INVIOLÁVEIS PELOS INGLESES

Essas idéias estão bem enraigadas, e as comunas da Grã-Bretanha jamais procurarão, nas horas de necessidade da máquina estatal, buscar recursos por meio de confiscos dos bens da Igreja e dos pobres. O sacrilégio e a proscrição não fazem parte dos meios utilizados pela nossa Comissão do Orçamento. Os judeus de Change-Alley ainda não ousaram fazer alusão a suas esperanças de uma hipoteca sobre o feudo de Canterbury.

Eu não me contradigo ao afirmar que não há um só homem em qualquer partido ou grupo que não condene o confisco cruel, pérfido e desonesto que a Assembléia Nacional foi forçada a fazer daquela propriedade que tinha como primeira obrigação proteger.

Eu me orgulho em poder informar-lhe que aqueles que quiseram imitar aqui as ações abomináveis da sociedade de Paris caíram em desgraça. A pilhagem da sua Igreja funcionou como uma garantia para as propriedades da nossa. O povo foi motivado a protegê-la. A imprudência e a enormidade dessa proscrição encheram de horror e de medo o nosso povo. Seus olhos foram abertos e eles se abrirão ainda mais pelo egoísmo e pela vilania dos sentimentos desses homens incidiosos que, tendo começado suas ações pela hipocrisia e pelo erro, terminaram pela violência e pela rapina. Vemos, aqui, ações iguais e desconfiamos de fins análogos.

SENTIMENTOS EXISTENTES NA INGLATERRA EM RELAÇÃO AO CONFISCO DOS BENS DA IGREJA NA FRANÇA

Espero que nós nunca percamos o sentimento dos deveres que nos são impostos pela lei da união social ao ponto de confiscar, dando como motivo o bem público, os bens de um só cidadão inofensivo.

Que homem, senão um tirano (e esse nome bem exprime tudo o que pode degradar e corromper a natureza humana) poderia pensar em confiscar a propriedade de homens que não foram nem acusados, nem ouvidos, nem julgados, centenas deles, milhares, classes inteiras?

Não teriam esses homens que ter perdido todo traço de humanidade ao destituírem pessoas de tão alto nível e de função sagrados, alguns deles de idade que deveria fazer brotar em nós deferência e compaixão, da mais alta posição pública decorrente de seus bens fundiários para jogá-los na indigência, na baixeza, no desprezo?

Os confiscadores, é certo, deram a suas vítimas alguma coisa dos restos de suas próprias mesas, das quais foram tão rudemente arrancados e sobre as quais foi servido, com muita liberalidade, um festim para a voracidade dos usuários. Mas como é cruel destituir homens de sua independência para deixá-los viver de caridade! O que poderia ser uma situação tolerável para homens que têm um certo nível de vida e não estão habituados a nada além disso pode ser para outros uma modificação insuportável, à qual uma alma que não condenaria ninguém terá que enfrentar a morte por um crime que não cometeu. Para muitos essa pena de degradação e infâmia é pior que a morte. É sem dúvida um agravamento infinito desse sofrimento cruel para homens, que têm a favor da religião o duplo preconceito de sua educação e sua função, receber, como esmola, os restos de suas propriedades, das mãos profanas e impuras que os pilharam de todos os bens e de dever (se alguma vez lhes foi dado) os meios de subsistência da religião, não das contribuições caridosas dos fiéis, mas da solicitude insolente de ateus reconhecidos e confessos, que os avaliarão pelo desprezo que sentem por essa religião e com a finalidade de aviltar e de desonrar os ministros aos olhos de toda a humanidade.

Parece, entretanto, que esse ato de penhora é a conseqüência de um julgamento legal e não de um confisco. Parece que foi descoberto nas academias do "Palais Royal"e dos '"Jacobins"[86] que alguns homens não têm nenhum direito de conservar o que eles possuíam sob a garantia da lei, do uso, das decisões judiciais e da prescrição consagrada por milhares de anos. Diz-se, nessas academias, que os eclesiásticos são pessoas fictícias, criações do Estado que podem ser suprimidas à vontade e que podem ter, naturalmente, todos os direitos limitados ou modificados, que os bens que porventura eles detêm não são propriamente seus, mas pertencem ao Estado que criou a ficção e que, por conseqüência, não há porque se preocupar com aquilo que possam sofrer fisicamente ou em seus sentimentos em decorrência daquilo que se pode fazer a suas pessoas ideais.

Pouco importa, entretanto, o nome utilizado para se denominar os males que lhes foram causados, e os confiscos das justas vantagens de uma profissão que o Estado não somente autorizou como também incentivou, vantagens que os levaram à certeza de poderem prever um certo ritmo de vida, contrair dívidas e dar sustento a uma multidão de pessoas!

Não imagine, senhor, que eu possa fazer dessa distinção de pessoas uma base para uma longa discussão. Os argumentos da tirania são tão desprezíveis quanto sua força é terrível. Se os confiscadores franceses não tivessem, pelos seus crimes, conquistado o poder que garantisse impunidade aos crimes presentes e futuros, não seriam os silogismos de alguns, mas o chicote do carrasco que iria refutar os sofismas através dos quais eles procuram justificar seus roubos e assassinatos. Os tiranos que reinam em Paris acusam em alta voz a antiga tirania dos reis, que durante longos séculos,perturbou a paz mundial. Eles são tão audaciosos porque estão protegidos pelas fortalezas e celas dos seus antigos senhores.

Deveremos ter mais indulgência com os tiranos da nossa época, quando os vemos fazer, diante dos nossos olhos as mais terríveis tragédias? Não usaríamos a mesma liber-

dade que eles usaram, tão logo tivéssemos a mesma segurança? Pois, certamente, só será necessário que menosprezemos as opiniões daqueles cujos atos abomináv amos!

PRETEXTOS USADOS PARA SE REALIZAR O CONFISCO

Esse ultraje à propriedade se reveste, de início, do mais surpreendente pretexto, se se levar em consideração o modo de conduta daqueles que o cometeram: o cuidado com os compromissos nacionais. Os inimigos da propriedade simularam a mais tênue, a mais delicada e escrupulosa solicitude para concretizar os compromissos assumidos pelo Rei com os credores públicos. Esses professores de direitos humanos se ocupam tanto em ensinar terceiros, que se esquecem de aprender qualquer coisa, pois de outra forma eles saberiam que a propriedade dos cidadãos, e não as reclamações dos credores do Estado é a primeira devoção de qualquer sociedade. Os direitos dos cidadãos são anteriores a qualquer outra coisa. As fortunas dos particulares, adquiridas por aquisição, herança ou participação nos bens de uma comunidade, não fazem parte das garantias que implícita ou explicitamente foram dadas aos credores públicos: esses nem mesmo poderiam pensar nisso quando do contrato. Eles sabiam bem que o público, seja ele representado por um monarca ou um senado, só pode dispor das receitas públicas e só pode haver receita pública quando proveniente de um imposto justo e proporcional cobrado do conjunto dos cidadãos. Isso é o que estava pactuado com os credores públicos e nada além poderia ter sido assegurado: ninguém pode fazer de sua injustiça o penhor de sua fidelidade.

É impossível não fazer algumas observações sobre as contradições que advieram da inconsistência e do rigor extremos da nova fé pública que influenciou essa operação e que a influenciou não só segundo a natureza da obrigação que ela assumiu, mas segundo o caráter das pessoas a quem ela estava submetida. Nenhum outro ato do antigo governo dos reis franceses, a não ser as obrigações financeiras, foi convalidado pela Assembléia Nacional, esse que, entre todos os outros atos, tem a mais duvidosa legitimidade. Os outros atos do governo real são hoje considerados tão odiosos que se tornou quase um crime ter um direito por eles garantido. Uma pensão concedida como recompensa a serviços prestados ao Estado é certamente uma alegação de propriedade tão sólida quanto a garantia dada ao empréstimo concedido ao Estado. É até melhor, pois o Estado paga e paga bem para que possa ter serviços prestados. Vimos, entretanto, na França uma multidão de pessoas, que os ministros mais arbitrários jamais teriam, em época mais arbitrárias, privadas de seus salários, serem roubadas sem clemência por essa Assembléia dos direitos do homem.

Quando reclamaram o pão que tinham pago com seu sangue, a elas foi respondido que seus serviços não foram prestados ao país que existe atualmente!

Esse relaxamento da fé pública não era reservado a essas pessoas desafortunadas. A Assembléia, com muita lógica, deve-se reconhecer, passou a debater até que ponto ela estaria ligada a tratados realizados entre outras nações e o antigo governo e uma de suas comissões deveria determinar quais tratados deveriam ser ratificados e quais os que deveriam ser denunciados. Por esse meio, a fé pública do novo Estado francês no seu aspecto interior foi posta de acordo com sua ação externa.

É difícil compreender a razão pela qual o governo monárquico não tenha tido o poder de pagar por serviços prestados e de celebrar tratados, e, no entanto, tenha podido comprometer aos credores do Estado sua receita atual e possível. O Rei da França, assim como os outros reis europeus, sempre teve em relação ao tesouro nacional poucos direitos de prerrogativa. Nada demonstra mais a autoridade soberana do que exercer sobre o tesouro nacional o direito de hipotecar a receita pública. É muito maior do que o mero direito de cobrar impostos transitórios e acidentais. São, dessa forma, os atos desse poder perigoso a marca clara de um despotismo que foram considerados como sagrados. De onde pode provir, então, essa decisão de uma Assembléia democrática, que deriva seu direito da mais criticável e injusta das manifestações da autoridade monárquica? A razão não pode explicar a falta de lógica, assim como a justiça não explica o favoritismo e a parcialidade.

A contradição e a parcialidade, entretanto, que não admitem justificativas, têm uma causa que as explica, e eu acredito que não seja difícil descobrir sua causa.

A CAUSA REAL DO CONFISCO

A enorme dívida da França fez aparecer, sem que fosse percebido, um grande interesse pelo dinheiro, e com ele, um grande poder. Os antigos usos e costumes desse reino sempre tornaram difíceis a circulação da propriedade e a conversibilidade da terra em capital e de capital em propriedade. As propriedades familiares na França são mais extensas do que na Inglaterra e muito mais severamente regulamentadas – o "jus retractus"[87] a grande massa de propriedades fundiárias que pertencem à Coroa e que um princípio do direito francês tornou inalienável, as vastas propriedades das comunidades religiosas – tudo isso fez com que na França, os interesses fundiários e os interesses monetários ficassem separados e opostos, os detentores desses dois tipos de riquezas muito menos dispostos a se unirem, contrariamente ao que se dá aqui na Inglaterra.

O povo olhou durante muito tempo a posse do dinheiro com maus olhos. Achava que essa forma de propriedade estava relacionada com sua miséria e que ela se agravava. Ela também não era menos detestada pelos representantes dos antigos interesses fundiários, em parte pelas mesmas razões do povo, mas bem mais porque as suas propriedades estavam em decadência, em decorrência do luxo ostentatório, as genealogias sem fortuna e os títulos vazios de muitos membros da nobreza. Mesmo quando esses representantes da classe fundiária se uniam à outra classe (como freqüentemente ocorreu) por laços de casamento, a riqueza que salvava a família da ruína passou a manchá-la e a fazê-la perder o seu brilho. Dessa forma, as inimizades e os rancores dessas duas classes aumentaram pelas mesmas razões pelas quais normalmente as discórdias se dissolvem e os conflitos se transformam em amizades. A arrogância, entretanto, dos ricos sem nobreza ou dos nobres de pouca data aumentava com a causa que a produzia. Suportavam com impaciência uma inferioridade cujos fundamentos não reconheciam. Logo não houve mais nada que não fizessem para se vingarem do desprezo dado pelos seus rivais orgulhosos e para elevar sua riqueza ao nível e ao prestígio que eles consideravam natural que ela tivesse. Procuraram atingir a nobreza pela Coroa

e pela Igreja. Atacaram-na pelo lado que eles achavam mais vulnerável, ou seja, nos bens da Igreja cuja proteção era dada pela Coroa. Os bispos e os grandes abades comendatários eram, de fato, salvo raras exceções, mantidos por essa ordem.

Esse estado de guerra, apesar de não declarado, era evidente entre os antigos interesses fundiários representados pela nobreza e os novos interesses do capital, a maior força, já que era a mais facilmente mobilizável, achando-se nas mãos desses últimos. O capital, pela sua própria natureza, está sempre mais disposto ás aventuras e aqueles que o detêm estão mais disponíveis que outros a se lançarem em certas aventuras. O capital, mais recentemente adquirido, se coaduna melhor com a inovações, e é, assim, a ele que recorrem aqueles que desejam a mudança.

Em consonância com os interesses do capital, uma nova classe surgiu, cujos interesses se uniram aos dos primeiros de forma clara e estreita: os escritores políticos. Os letrados, desejosos de distinção, raramente são adversários da inovação. Após o declínio da vida e da grandeza de Luís XIV, eles deixaram de ser procurados, seja pelo Regente, seja pelos sucessores da Coroa, e de serem atraídos à Corte com os mesmos favores e benesses que a eles foram dados, com tanta prodigalidade durante o período esplêndido desse reino de fausto. Aquilo que eles perderam com a proteção da Corte, procuraram compensar ao se reunirem em uma espécie de corporação própria, à qual as duas Academias de França e mais tarde, a grande obra da Enciclopédia[88] muito contribuíram.

O conluio literário elaborou, dentro de poucos anos, uma espécie de plano regular para a destruição da religião cristã. Perseguiram esse objetivo com tal zelo que, até hoje, não foi encontrado um desempenho parecido, a não ser entre os apóstolos de alguns sistemas religiosos. Os seus membros estavam possuídos de um espírito de proselitismo fanático de onde surgiu, como conseqüência natural, o desejo de praticar uma perseguição bem de acordo com os seus meios*. Aquilo que eles não podiam atingir de uma forma direta e imediata, procuraram tramar, e de forma mais lenta, por meio da opinião pública. Com vistas a dirigir essa opinião, o primeiro passo foi estabelecer um domínio sobre aqueles que a dirigiam. Conseguiram, com muito método e perseverança, controlar todos os caminhos que levavam à glória literária. Muitos deles, aliás, eram nomes de alto prestígio na literatura e na ciência. O mundo lhes fazia justiça e, em favor dos seus grandes talentos, perdoava as tendências malévolas de seus próprios princípios. Isso era o verdadeiro liberalismo. A isso eles respondiam, procurando deter em seu próprio benefício, ou no de seus discípulos, toda reputação de bom senso, saber e gosto.

Ouso dizer que esse espírito estreito e exclusivista não foi menos prejudicial à literatura e ao gosto do que à moral e à verdadeira filosofia. Esses pais do ateísmo são falsos beatos: utilizaram a linguagem dos monges para falar contra os monges. Mas em certos aspectos eles bem pertencem ao nosso século: utilizam toda sorte de intriga para complementar a falta de argumento e espírito. A esse sistema de monopólio literário, foi agregada uma indústria infatigável de calúnias e descrédito, utilizando todos os

---

* Esse trecho (até o início da primeira frase do próximo parágrafo) e algumas outras partes foram introduzidas por meu filho morto (1803) ao ler o manuscrito.

meios, contra todos aqueles que não pertencem àquela facção. Fica claro para os que observam o caráter da conduta desse grupo que só o poder lhes falta para transformar a intolerância de suas palavras e escritos em uma perseguição que atingiria a propriedade, a liberdade e a vida.

As medidas tímidas e incoerentes que foram tomadas contra eles, muito mais formais e por mera conveniência, do que como decorrência de uma irritação séria, não enfraqueceram muito suas forças, pois não amorteceram seus esforços. O resultado de tudo isso foi que, excitando a oposição, ou atingindo o sucesso, um zelo violento e malévolo, de uma espécie nunca vista no mundo, tomou conta completamente de seus espíritos e tornou totalmente repulsivas[89] suas ocupações que, sem isso, teriam sido agradáveis e instrutivas. Um espírito de facção, de intriga e proselitismo se espalhou por todos os seus pensamentos, palavras e ações. E como todo o ardor da controvérsia aproxima seus pensamentos da força bruta, eles cedo começaram a se corresponder com príncipes estrangeiros, esperando que, graças a sua autoridade, que desde o início bajularam, pudessem chegar às mudanças que tinham em vista. De início, estavam indiferentes quanto ao fato dessas mudanças serem introduzidas pelo terror do despotismo ou pelo terremoto da revolução popular. A correspondência entre os membros dessa facção e o último Rei da Prússia[90] bem esclarece o espírito que os animava*.

O mesmo desígnio que os fez aproximarem-se de príncipes, fez com que eles cultivassem o poder do capital na França e enfim, graças, em parte, às facilidades que concediam àqueles cujas funções lhes propiciavam os meios de publicidade mais extensos, passaram a ocupar cuidadosamente todos os campos da opinião pública.

Os escritores, sobretudo quando atuam conjuntamente e no mesmo sentido, exercem uma grande influência sobre o espírito público, isso explica como a aliança entre esses últimos e os representantes do capital** contribuiu para fazer diminuir o ódio e a inveja que o povo tinha de tal tipo de riqueza. Esses escritores, como todos aqueles que propagam mudanças, mostravam nos seus escritos uma grande preocupação pelos pobres e por todas as classes mais humildes da sociedade, enquanto que, nas suas sátiras, procuravam tornar, sempre exagerando, detestáveis os erros da corte, da nobreza e do clero. Eles se tornaram demagogos e desempenharam a função de elo entre as disposições hostis dos detentores do capital e a agitação desesperada dos miseráveis.

Como foram, de fato, essas duas classes que parecem ter tido a maior parte da influência nos últimos acontecimentos, sua união e sua política servem para que tomemos consciência, não segundo os princípios legais ou políticos, mas enquanto causas, da fúria descomunal pela qual as propriedades das corporações eclesiásticas foram atacadas e do grande cuidado que, contrariamente aos princípios desses homens, foi dedicado à salvaguarda dos interesses do capital que teve origem na autoridade da Coroa. Todo o ódio contra a riqueza e o poder foi artificialmente dirigido, pelos detentores do

---

* Não desejo chocar os sentimentos morais do leitor ao ter que citar sua linguagem profana, baixa e vulgar.

** Seus contatos com Turgot[91] e com quase todos os homens de finança. (1803)

capital, contra outros tipos de riqueza. Que outra explicação poderia ser dada ao fato de que as propriedades eclesiásticas, que estavam sob a guarda da justiça e da tradição, que resistiram a uma grande sucessão de guerras civis através dos séculos, servissem de pagamento para dívidas odiosas, relativamente recentes e contraídas por um governo desacreditado e deposto?

A INCONSISTÊNCIA DO PRETEXTO INVENTADO PARA AUTORIZAR O CONFISCO

A receita pública seria suficiente para garantir a dívida pública? Admitamos que não fosse suficiente e que uma perda devesse ocorrer em algum lugar. Na medida em que a única garantia que as partes contratantes poderiam ter vislumbrado na época do contrato deixa de existir, quem deveria, segundo os princípios da eqüidade natural e legal, arcar com as conseqüências? Certamente aquele que obteve o crédito ou aquele que cedeu a quantia, mas nunca um terceiro que não participou do ato contratual. Eram esses que deveriam sofrer a insolvibilidade por terem sido descuidados ao fazer empréstimos a pessoas inadimplentes ou por terem apresentado fraudulentamente garantias sem validade. As leis não conhecem outra regra de decisão. Segundo, entretanto, os novos princípios dos direitos do homem, as únicas pessoas que, em boa causa, deverão pagar são exatamente aquelas que não têm nada a desembolsar, tendo que responder pela dívida sem terem sido tomadores ou credores, fiador ou hipotecário.

Qual a vinculação do clero com essas transações? O que tinha em comum com qualquer contrato público além daqueles por ele pactuados? A essas dívidas, sim, seu patrimônio deveria responder; mas deveria ele responder por algo mais?

Nada melhor para perceber os reais sentimentos dessa Assembléia, que só funciona para promover confiscos, com sua nova justiça e sua nova moral, do que um estudo pormenorizado da sua conduta em relação a essa dívida do clero. Os confiscadores, fiéis aos interesses do capital pelos quais todos os outros interesses foram traídos, declararam o clero competente para legitimamente contrair uma dívida. Isso significa declarar que ele era legítimo proprietário dos bens, donde decorria o direito de contrair dívidas e dar em hipoteca. Dessa forma, os direitos desses cidadãos perseguidos foram reconhecidos pelo mesmo ato que os violou tão grosseiramente!

Se, como afirmei, deverá haver pessoas que, além do público em geral, devem garantir o déficit governamental face aos credores do Estado, tais pessoas deverão ser as que assinaram o contrato. Por que, então, não se confisca os bens dos fiscais do Estado*? Por que não os bens daquela longa lista de ministros, de financistas, e de banqueiros que se enriqueciam enquanto a nação se empobrecia em decorrência de suas operações e de seus conselhos? Por que não os bens do Sr. Laborde[92] ao invés dos do Arcebispo de Paris[93] que nada teve com a criação ou a negociação dos fundos públicos? Se é então para confiscar antigas propriedades fundiárias em benefício dos detentores atuais do capital, por que se restringir a uma só classe social? Desconheço se as despesas do Duque de Choiseue[94] deixaram que sobrasse alguma coisa das grandes somas a ele

* Tudo foi confiscado a seu tempo. (1803)

concedidas pela bondade de seu senhor, durante um reinado que muito contribuiu, por todo tipo de prodigalidades, na guerra e na paz, para criar a dívida atual da França. Se sobrou alguma coisa dessa fortuna, por que não confiscá-la? Recordo-me de ter estado em Paris na época do antigo governo. Foi logo depois que (como se acreditava na época) o Duque D'Arguillon[95] tinha sido tirado das mãos do carrasco pelas mãos protetoras do despotismo. Ele foi ministro, e também esteve envolvido nos negócios daquela época tão cheia de prodigalidades. Por que não vejo seus bens distribuídos entre os municípios onde os bens estavam situados? A nobre família de Noailles[96] por longo tempo serviu (honrosamente, sem dúvida) à Coroa da França e naturalmente foi alvo de suas prodigalidades. Por que não ouvi falar que seus bens foram utilizados para diminuir a dívida pública? Por que os bens do Duque de la Rochefoucauld[97] são mais sagrados que os do Cardeal de la Rochefoucauld?[98] O primeiro é, sem dúvida, um homem de virtudes (se não existe algo de indigno ao se falar da forma como se utiliza uma propriedade), e faz bom uso de suas rendas. Mas não lhe falto ao respeito quando digo – e o sei de boas fontes – que o uso feito pelo seu irmão* o Cardeal – Arcebispo de Rouen, de propriedades cujos títulos são tão válidos como os dele é muito mais adequado aos ditames do bem público. Podemos então ouvir falar da proscrição de tais pessoas e do confisco de seus bens sem sentir horror e indiganação? Não pode ser considerado homem alguém que, diante de tais espetáculos, não se sente invadido por tais sentimentos e não merece o nome de homem livre aquele que se recusa a exprimi-los.

Poucos conquistadores bárbaros fizeram uma revolução tão terrível na propriedade. Nenhum chefe das facções romanas, ao se apossar dos frutos[99] de suas rapinas, colocou no mercado um tal número de bens dos vencidos. Deve-se dizer, entretanto, na defesa desses tiranos da antigüidade, que aquilo que eles faziam raramente pode ser considerado como tendo sido feito a sangue frio. O desejo de vingança, os assassinatos, os roubos cotidianos e múltiplos sob a forma de represálias recíprocas inflamavam suas paixões, embruteciam seus caracteres, obscureciam suas compreensões. O medo de ver o poder voltar, com a propriedade, às famílias que eles ofenderam de forma a tornar impossível o perdão, levou-os a se distanciarem de todos os limites da moderação.

PRECAUÇÕES TOMADAS POR OUTROS TIRANOS PARA REALIZAR CONFISCOS ANÁLOGOS

Os confiscadores romanos, que só conheciam a tirania e que desconheciam os direitos do homem, com todos os refinamentos da crueldade, acreditavam pelo menos que se fazia necessário colorir as injustiças praticadas com alguma forma de pretexto. Consideravam o partido vencido como composto de traidores ou, pelo menos, como tendo agido hostilmente contra a República. Encararam esses homens como tendo desonrado suas propriedades, pelos seus crimes. Na França, no atual estágio de desenvolvimento do espírito humano, não há mais necessidade dessas formalidades. Vocês

* Não era seu irmão, nem parente, mas esse erro não afeta o argumento. (1803)

penhoram uma renda anual de 5 milhões de libras esterlinas e expulsam de suas casas 40 ou 50 mil pessoas, porque isso é "tão-somente sua vontade".

O tirano Henrique VIII da Inglaterra era tão esclarecido quanto os romanos Marius e Sila e, não tendo estudado nas novas escolas, não sabia que eficaz instrumento de despotismo se encontra nesse imenso arsenal de armas ofensivas: os direitos do homem. Quando ele resolveu roubar os abades, como a facção dos jacobinos roubou os eclesiásticos, começou por instituir uma comissão para examinar os crimes e os abusos dessas comunidades. Como era de se esperar, os relatórios dessa comissão continham verdades, exageros e falsidades. Mas, certo ou errado, continham os abusos e os escândalos. Como os abusos, entretanto, podiam ser corrigidos, como os crimes particulares de alguns membros de uma ordem não deveriam levar necessariamente à destruição dessa própria ordem e como nesse século de obscurantismo, não se havia descoberto que a propriedade era fruto de um preconceito, todos esses abusos (e havia muito deles) foram tão-somente considerados com um fundamento suficiente para se propor um confisco como era do interesse geral. Isso explicava a busca de uma renúncia formal a todos esses bens. Um dos tiranos mais decididos que a História registra se curvava a essas necessidades (corrompia os membros das duas casas servis com a esperança de dividir os despojos e pela promessa de isenção perpétua de impostos), antes de tentar o confisco, por um ato do Parlamento. Se o destino o tivesse reservado ao nosso tempo a possibilidade de empregar quatro termos técnicos para justificar sua conduta, nada mais simples do que declamar: *Filosofia, Luz, Liberdade, Direito do Homem*!

É para mim impossível elogiar esses atos de tirania que, malgrado suas cores falsas, nunca foram até hoje defendidos por ninguém; entretanto, não foram essas cores falsas uma homenagem prestada pelo despotismo à justiça? O poder que estava acima de todo medo e de todo remorso não se elevava acima de toda vergonha? Na medida em que a vergonha continua a existir, a virtude e a moderação não estarão totalmente desaparecidas do espírito e do coração dos tiranos.

Estou certo de que todos os homens honestos se sentirão concernidos nas reflexões que esses acontecimentos provocam e rezarão, todas as vezes que esses atos de despotismo vierem a sua mente, para que essas situações se afastem do mundo:

May no such storm Fall on our times, where ruin must reform.
Tell me (my muse) what monstrous, dine offense,
what crimes could any Christian King incense
To such a rage? was't luxury, or lust?
Was he so temperate, so chast, so just?
Were these treir crimes? They were his own much more;
But wealth is crim enough to him that's poor.[100]

É essa mesma riqueza, sempre considerada pelos déspotas indigentes e ávidos, como uma traição e um crime de lesa-majestade, que levou os franceses a tentar violar a propriedade, a lei e a religião, reunidas em um mesmo objeto. Mas estaria a França em uma tal situação de miséria e de ruína, que não haveria, para salvaguardar sua existência, outro recurso a não ser a rapina? Gostaria de ser esclarecido sobre esse ponto. Quando os Estados-Gerais se reuniram, estariam as finanças francesas em tal situação

que não se poderia realizar um saneamento justo em todos os departamentos, possibilitando, assim, uma restauração de uma repartição equitativa dos encargos entre todas as Ordens? Se uma tal imposição fosse possível, seria bem provável que esse equilíbrio fosse atingido. O Sr. Necker[101] no orçamento proposto perante as Três Ordens reunidas em Versailles, descreveu em detalhes o estado financeiro da França*.

SE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FRANÇA JUSTIFICAVA O CONFISCO

Não é extremamente difícil acreditar que não era necessário recorrer a uma nova imposição para pôr as despesas do país em equilíbrio com as suas receitas. O orçamento do Sr. Necker estabeleceu que as despesas permanentes de toda natureza, compreendidos os juros decorrentes de um novo empréstimo de 400 milhões, eram de .... 531.444.000 libras, que a receita fixa era de 475.294.000 libras o que dava um déficit de 56.150.000 libras, ou seja 2.200.000 libras esterlinas. Para cobrir esse déficit, ele mencionou a necessidade de se fazer certas economias e aumentos na receita (considerados como absolutamente certos) como uma soma bem superior a esse déficit e concluiu sua apresentação com muita ênfase: "Que país, senhores, *sem impostos* e com tão-somente objetos *invisíveis* conseguiu fazer desaparecer um déficit que causou tanto alarme na Europa!" (p. 39). Em relação ao reembolso, à amortização da dívida, aos outros objetivos de interesse do crédito público e, ainda, aos outros arranjos políticos apresentados no discurso do Sr. Necker, era possível acreditar que um imposto modesto cobrado proporcionalmente entre todos os cidadãos sem distinção não pudesse cobrir todas as exigências.

Se essa análise foi incorreta, a Assembléia cometeu o mais grave erro ao forçar o Rei a aceitar como ministro e, após a deposição do Rei, ao empregá-lo como seu ministro, um homem que foi capaz de abusar tão claramente da confiança de seu senhor e da Assembléia, em uma gestão da mais alta importância e de sua alçada. Mas se essa análise estava correta (e o grau de respeito que tenho pelo Sr. Necker me impede de duvidar), o que se poderia dizer de pessoas que, ao invés de utilizar uma contribuição moderada, razoável e geral, lançaram mãos do sangue frio e sem nenhuma necessidade de um cruel confisco de bens particulares?

SE A ATITUDE DO CLERO JUSTIFICAVA O CONFISCO

O Clero e a Nobreza, baseando-se nos seus privilégios, tentaram uma recusa a tal contribuição? Não, certamente. O próprio clero tinha previsto as intenções do Terceiro Estado. Antes da reunião dos Estados, ele tinha, nas suas instruções, expressamente indicado a todos os seus deputados a renunciarem a toda imunidade que o pudesse por em uma posição privilegiada. O Clero foi, nessa renúncia a seus privilégios, mais explícito que a Nobreza. Imaginemos que o déficit estivesse em torno de 56 milhões (ou 2.200.000 libras esterlinas) assim como Necker estimava. Imaginemos também que

---

* Relatório do Senhor Diretor-Geral das Finanças, feito por ordem do Rei em Versalhes a 5 de maio de 1789.

todos os recursos por ele opostos a esse déficit fossem ficção sem fundamentos e que a Assembléia ou seu comitê preparatório* de jacobinos tivesse, por si só, o direito de impor todo o ônus desse déficit sobre o Clero, mesmo admitindo tudo isso, um déficit de 2.200.000 libras esterlinas não justifica um confisco de 5 milhões. Uma cobrança de 2.200.000 libras sobre o Clero seria por si só opressiva e injusta, mas não arruinaria aqueles que teriam de pagá-la e isso foi que fez com que ela não respondesse aos desígnios de seus criadores.

É provável que haja pessoas que, não tendo conhecimento da situação francesa e ouvindo falar que a Nobreza e o Clero tinham privilégios fiscais, fossem levadas a acreditar que antes da Revolução essas Ordens em nada contribuíam para as despesas do Estado, algo que é totalmente incorreto. É certo que não contribuíam em partes iguais entre si, nem em relação ao Terceiro Estado. Ambas, entretanto, muito contribuíam. Nem a Nobreza, nem o Clero estavam isentos dos impostos de consumo, dos impostos alfandegários, nem de nenhum dos impostos *indiretos* que na França como na Inglaterra compunham a maior parte da receita pública. A Nobreza pagava a captação. Pagava também um imposto territorial que chegava a três ou quatro *shillings* por libra, ou seja – dois impostos *diretos* que não eram leves. O Clero das províncias anexadas pela França por direito de conquista – que perfazia quase 1/8 do total em extensão mas que em relação à receita contribuía muito mais pagava, como a Nobreza, a captação e a vintenária. O Clero das antigas províncias não pagava a captação que já tinha resgatado com uma soma de quase 24 milhões, pouco mas de 1 milhão de libras esterlinas. Ele estava isento das vintenárias, mas fazia doações, contraía dívidas pelo Estado e estava submetido a outras imposições, perfazendo cerca da terça parte da sua receita líquida. Deveria pagar anualmente mais 40.000 libras para igualar a contribuição de Nobreza. Quando o terror dessa abominável prescrição foi imposta ao Clero, esse fez, por intermédio do Arcebispo de Aix[102], uma oferta de contribuição que pelo seu tamanho deveria ser recusada. Ela era, entretanto, mais vantajosa para os credores públicos do que as implicações do confisco. Por que, então, não foi aceita? A razão é simples. Não se queria que a Igreja servisse ao Estado, pois se pretendia a destruição da Igreja. Não se deveria ter escrúpulos de, para destruir a Igreja, ter que destruir o país. Seria difícil atingir um dos principais objetivos visados, se o sistema da extorsão fosse adotado em vez do confisco. A criação de uma nova propriedade fundiária, solidária à nova República e devendo-lhe sua existência, teria se tornado impossível. Essa foi a razão pela qual esse extraordinário resgate não foi aceito.

O PERIGO DO CONFISCO

Cedo foi percebida a loucura desse projeto de confisco da forma como foi feito. Pôr no mercado, de uma só vez, uma tal quantidade de bens imóveis, aumentada ainda pelos imensos domínios da Coroa, significou a destruição dos lucros visados com o confisco ao depreciar as terras e com elas toda a propriedade fundiária na França. Des-

---

* Na Constituição escocesa, na época dos Stuarts, havia um comitê que preparava as leis; nenhuma lei poderia ser aprovada, sem ter passado antes por esse comitê que era chamado *lords of articles*.

viar subitamente do comércio todo o dinheiro que circulava na França para a compra de terras foi um outro mal que se juntou ao precedente. Que partido devemos tomar? A Assembléia ao perceber os efeitos nefastos e inevitáveis da venda projetada, reveria a oferta do Clero? Nada poderia forçá-la a seguir um caminho que, segundo sua visão, desonraria qualquer aparência de justiça. Renunciando a toda esperança de venda total imediata, procurou se ater a um novo projeto: o de aceitar uma troca dos fundos públicos pelos bens da Igreja. Esse projeto, entretanto, apresentava uma grande dificuldade quanto à equiparação dos objetos de troca. Outros obstáculos também surgiram que levaram a Assembléia a novos projetos de venda. Os municípios passaram a ficar de alerta, já que rejeitavam totalmente o projeto de reunir em Paris, nas mãos dos proprietários dos fundos, o produto da pilhagem de todo o reino. Muitos desses municípios foram reduzidos, sistematicamente, à mais deplorável indigência. Não havia dinheiro em parte alguma. Foi esse o procedimento que os conduziu ao ponto onde gostariam de vê-los. Suspiravam por qualquer moeda que pudesse socorrer suas indústrias falidas. Resolveu-se então, admitir que tivessem acesso a uma parte dos despojos, o que tornava o primeiro projeto (se é que alguma vez ele foi seriamente encarado) completamente impraticável. As pressões políticas vinham de toda parte. O Ministro das Finanças reiterava, veementemente, a necessidade de fundos. Dessa forma, pressionada por todos os lados, a Assembléia, renunciando a seu projeto de converter os banqueiros de Paris em abades e bispos, contratou, ao invés de pagar a antiga dívida, um novo empréstimo a 3%, criando um novo meio-circulante baseado na venda eventual dos bens da Igreja[103] Ela emitiu esse papel-moeda para satisfazer, em primeiro lugar e principalmente, às pressões feitas pelo *Banque d'Escompete*[104], esse grande produtor, essa grande fábrica de papel de sua riqueza fictícia.

O CURSO FORÇADO DA MOEDA

Os despojos da Igreja se tornaram dessa forma, para a Assembléia, a única fonte de todas as suas operações financeiras, o princípio vital de toda a sua política, a única garantia da existência de seu poder. Tornou-se necessário, então, pôr todos os franceses e por quaisquer meios, mesmo os mais violentos, na mesma condição e de envolver a nação inteira em um mesmo interesse capaz de sustentar esse ato e a autoridade daqueles que o praticaram. A fim de forçar aqueles que se opuseram a participar da pilhagem, a Assembléia tornou obrigatória a aceitação do papel-moeda em todos os pagamentos. Aqueles que consideram que essa medida era o centro para onde convergiam todos os seus projetos — e de onde deveriam decorrer todas as suas decisões — não pensarão que eu tenha me estendido demais sobre os atos da Assembléia Nacional.

O CONFISCO APLICADO ÀS COMPENSAÇÕES A SEREM CONCEDIDAS AOS DETENTORES DE CARGOS JUDICIÁRIOS

A fim de suprimir todos os laços entre a Coroa e a Justiça Pública e a levar todo o país a obedecer passivamente aos ditadores de Paris, foram abolidas aquelas antigas câmaras judiciais tão cheias de independências: os Parlamentos.[105] Na medida em que

os Parlamentos existiam, era evidente que o povo podia, a qualquer momento, apelar e se colocar sob a proteção de suas antigas leis. Deve-se levar em consideração, entretanto, o fato de que os magistrados e os dignatários das cortes suprimidas *pagaram* um preço muito alto *por seus cargos* e pelos serviços que prestavam, já que recebiam uma restituição bem baixa. O confisco puro e simples foi bom tão-somente para o Clero pois, para os homens da lei deve ser observada uma aparência de eqüidade e as compensações que devem ser aplicadas perfazem uma soma imensa. Essas compensações passaram a formar parte da dívida nacional e seria liquidada com a ajuda do mesmo fundo inesgotável. Os jurisconsultos o sentirão sob a forma desse novo papel da Igreja, que deve se coadunar com os novos princípios da jurisprudência e da legislação. É necessário que esses magistrados destituídos associem-se ao martírio dos eclesiásticos ou que se deixem reembolsar com um fundo ou de uma maneira que deve ser encarada com horror por todos aqueles habituados aos antigos princípios da Jurisprudência e que tinham sido os guardiões jurados da propriedade. Os próprios membros do Clero devem morrer de fome ou ter de receber sua pensão miserável na forma de um papel depreciado que porta o caráter indelével do sacrilégio e constitui o símbolo da sua própria ruína. A tirania aliada à bancarrota nunca ofereceu, em qualquer país ou em qualquer época, um exemplo de ofensa mais violenta ao crédito público, à propriedade, à liberdade do que o que ocorreu na França pela obrigatoriedade do curso forçado de seu papel-moeda.

Ao final de todas essas operações se descobre o grande *segredo* (se é que se pode induzir algo das manobras da Assembléia), ou seja – que os bens da Igreja não deviam ser, no sentido próprio da palavra, vendidos. Segundo uma recente resolução da Assembléia Nacional, eles deveriam ser cedidos à maior oferta, mas deve ser observado que *tão-somente uma certa parte do preço de compra deveria ser depositado*. Um período de doze anos poderia ser concedido para o pagamento do resto. Dessa forma, os compradores potenciais entrariam imediatamente na posse dos bens mediante o depósito de um adiantamento. Isso se tornou, de certa forma, uma espécie de doação que lhes foi feita, uma propriedade feudal que eles cuidariam para o novo governo. Esse projeto foi obviamente feito para dar oportunidade a muitos compradores desprovidos de dinheiro. A conseqüência disso será que os compradores, ou mais especificamente os concessionários, pagarão não somente sobre as rendas auferidas, e que poderiam muito bem ser recebidas pelo Estado, mas também sobre a venda a preço vil dos materiais de construção, sobre o produto da devastação das matas e sobre todo o dinheiro que, suas mãos já habituadas às extorsões da usura, poderão arrancar dos camponeses miseráveis. Esses camponeses serão abandonados à atitude discricionária, mercenária e arbitrária de alguns homens, que serão estimulados a pressioná-los de todas as formas pelo desejo insaciável de ver aumentar seus lucros auferidos de uma propriedade que eles detêm da autoridade precária do novo governo.

Quando a fraude, a impostura, a violência, a rapina, os incêndios, os assassinatos, os confiscos, as prisões e todas as tiranias e crueldades empregadas para fazer e sustentar essa revolução produzem seu efeito natural que é o de chocar os sentimentos morais de todos os espíritos virtuosos e moderados, os sustentáculos desse sistema filosófico forçam de súbito as vozes a fazer uma declamação contra o antigo governo monár-

quico da França. Após terem denegrido o poder deposto, passaram a considerar que todos aqueles que desaprovavam os novos abusos, deviam ser necessariamente partidários dos antigos, de forma a que todos os que reprovavam os seus sistemas violentos de liberdade, sejam considerados como advogados da servidão. Não nos devemos surpreender ao vê-los empregar esse embuste vil e miserável, pois eles são obrigados a isso. Nada poderia melhor conciliar os ideais dos homens a seus atos e projetos do que a persuasão de que não existe um terceiro partido entre eles e a tirania mais odiosa que as narrativas da História e as invenções dos poetas permitem imaginar. Tudo isso merece o nome de um sofisma: nada além do que a insolência. Esses senhores, após terem percorrido todo o mundo teórico e prático, não teriam ouvido dizer que nada existe entre o despotismo de um monarca e o despotismo da multidão? Nunca ouviram falar de uma monarquia governada por leis, controlada por uma grande riqueza e pelos altos dignatários herdeiros da nação, e elas próprias submetidas ao controle regular da razão e dos sentimentos do povo, que age por meio de um órgão apropriado e permanente? Será impossível, então, sem crimes e sem loucuras, preferir um tal governo assim composto a qualquer outro de base extremista, ou acreditar que uma nação perdeu totalmente a sabedoria e a virtude, ao achar conveniente cometer milhares de crimes e se submeter a tantos males para evitar obter um governo naquelas bases acima descritas ou mesmo, *já o possuindo, deixar de aprimorá-lo?* Será que é tão óbvio que a democracia é a única forma de governo suportável, que não seja permitido duvidar de seus méritos, sem ser considerado amigo da tirania, ou seja, inimigo do gênero humano?

SOBRE A DEMOCRACIA E SE ELA CONVÉM A UM GRANDE PAÍS. SEUS EFEITOS SOBRE A LIBERDADE DOS CIDADÃOS

Eu não saberia qualificar a autoridade que atualmente governa a França. Ela se crê uma democracia pura, apesar de eu crer que ela em breve se tornará uma ignóbil e malévola oligarquia. Procuraremos, entretanto, analisá-la segundo os princípios que ela diz seguir. Não reprovo nenhuma forma de governo por simples princípios abstratos. Pode haver casos em que uma democracia pura seja um governo necessário. Pode haver casos também (poucos e em circunstâncias bem particulares) em que ela seja claramente desejável. Não creio, entretanto, que esse seja o caso da França ou de qualquer outro grande país. Até o presente, nunca tivemos exemplos de democracias dignas de nota. Os antigos a conheceram bem melhor do que nós. Não sendo eu totalmente ignorante sobre os autores que já analisaram essas constituições e que melhor as compreenderam, não posso deixar de me colocar ao lado deles e afirmar que assim como a democracia absoluta, a monarquia absoluta também não pode ser posta entre as formas legítimas de governo. Longe de considerar a democracia absoluta como uma forma sadia de república, eles a encaram como uma forma de degenerescência e de corrupção. Se bem me recordo, Aristóteles observava que a democracia apresenta, em muitos aspectos, uma grande semelhança com a tirania*. Estou certo, entretanto, que em uma democracia, a maioria dos cidadãos é capaz de exercer, sobre a minoria, a mais cruel das opressões, todas as vezes que ocorram, o que pode ocorrer freqüentemente, grandes divisões. Acredito, também, que essa dominação exercida sobre a minoria, se estenderá sobre

um número maior de indivíduos e será conduzida com muito mais severidade do que, de modo geral, poderia ser esperado da dominação de uma só coroa. Os indivíduos que sofrem uma perseguição popular dessa ordem merecem muito mais piedade do que as vítimas de outra espécie de perseguição. Pois aqueles que sofrem a perseguição de um príncipe vêem o fogo de suas feridas serem aplacadas pelo bálsamo que é a compaixão da humanidade – o aplauso do povo reanima suas forças – enquanto aqueles que são maltratados pela multidão são privados de toda consolação externa. Eles parecem estar abandonados pela humanidade, esmagados por uma conjuntura criada pelos de sua espécie.

Admitamos, entretanto, que a democracia não possua essa tendência inevitável que a leva a uma tirania de partido; admitamos que ela possua, na sua forma pura, aspectos tão benéficos quanto ela possuiria ao entrar em composição com outras formas de governo; será, então, que a monarquia não tem, por seu lado, algo que a possa recomendar? Eu não cito muito freqüentemente Boligbroke, já que suas obras não deixaram nenhuma impressão maior em mim[106]. Ele é um escritor superficial e pretensioso, mas fez, entretanto, uma observação que é profunda e sólida. Ele afirmou que prefere a monarquia a outras formas de governo, porque é mais fácil imprimir aspectos republicanos em uma monarquia do que qualquer coisa monárquica em formas republicanas.

Eu creio que ele tem toda razão, pois a história ratifica esse fato, que se coaduna muito bem com a teoria.

O ANTIGO GOVERNO DA FRANÇA E SEUS EFEITOS SOBRE A PROSPERIDADE DO PAÍS SEGUNDO A POPULAÇÃO E A RIQUEZA

Sei como é fácil se falar sobre os erros de um governo deposto. Ao ocorrer uma revolução, os bajuladores vis de ontem se tornam os críticos austeros de amanhã. Aqueles espíritos mais calmos e independentes, quando têm que analisar algo tão importante para a humanidade como é um governo, desdenham o papel dos humoristas e satíricos. Julgam as instituições humanas da mesma forma como avalisam o caráter humano, levando em consideração que o bem e o mal estão presentes e misturados em tudo que é mortal: nas instituições e nos homens.

O governo da França, ainda que o consideremos e creio que justamente, como a melhor das monarquias absolutas, estava entretanto, cheia de abusos. Esses abusos foram-se acumulando por muito tempo, aliás, como deve acontecer em toda monarquia que não se encontra submetida a uma inspeção constante de uma representação popular. Não ignoro nem os erros, nem os defeitos do governo que foi deposto na França e

---

* Quando escrevi este trecho, citei de memória a passagem que, há muito tempo, havia lido. Um dos meus amigos achou-me o trecho de Aristóteles que é o seguinte:
"Seu caráter moral é o mesmo; as duas exercem o despotismo sobre a melhor classe dos cidadãos, e os decretos são em uma aquilo que os éditos e as decisões são na outra. Também não é raro que o demagogo e o cortesão sejam identicamente semelhantes; em todo o caso, há sempre entre eles uma estreita analogia. São eles que detêm o principal do poder, os favoritos com um monarca absoluto, e os demagogos com um povo como o que descrevi." *Aristóteles, Pol., livro IV, cap. 4.*

nem a minha natureza nem a política me levam a fazer um inventário daquilo que é um objeto natural e justo de censura. Mas não é hora de se falar dos vícios dessa monarquia, mas de sua existência. Será verdadeiro, entretanto, que o governo da França estava em uma situação que não era possível fazer-se nenhuma reforma, a tal ponto que se tornou necessário destruir imediatamente todo o edifício e fazer tábua rasa do passado, pondo no seu lugar uma construção teórica nunca antes experimentada? A França tinha, no início de 1789, uma opinião diferente. As instruções enviadas aos deputados aos Estados-Gerais pelos diversos distritos do reino, estavam cheias de projetos de reforma para o governo, mas nada que pudesse prever a sua destruição. A menor insinuação de destruir a monarquia seria, na época, recusada com uma expressão de horror e desprezo. Os franceses, entretanto, foram levados aos poucos, por estágios e situações que se eles pudessem ver no conjunto, jamais teriam aceito. Quando aquelas instruções foram dadas, estava fora de dúvida que realmente havia abusos e era necessário algumas reformas – não se pode duvidar disso hoje. Mas no lapso de tempo ocorrido entre a época do envio das instruções e a da revolução, as coisas mudaram, e dessa forma, a questão básica se torna a de saber quem tem razão, aqueles que propuseram reformas, ou aqueles que tudo destruíram.

Ao ouvir a fala daqueles que descrevem a monarquia que um dia existiu na França, facilmente se imagina que eles estão falando da Pérsia ensangüentada pelo sabre feroz de Kouli-khan,[107] ou, pelo menos, que eles descrevem o despotismo anárquico da Turquia onde as mais belas regiões da terra, com o clima mais ameno, são devastadas pela paz muito mais do que qualquer país pode sê-lo pela guerra; onde as artes não existem, as indústrias estão paradas, onde a ciência não existia e a agricultura estava em decadência; onde a raça humana se dissolveu sob os olhos de um observador. Será que essa era a situação da França? O único meio que tenho é de me reportar aos fatos; e eles não estão de acordo com a verdade desse quadro. Entre coisas malévolas, há algo de bom na própria monarquia e a monarquia francesa haveria de descobrir corretivos, na religião, nas leis, nos costumes, na opinião, para os males que nela havia; já que, se não tinha uma constituição livre e portanto uma boa constituição, ela tinha, do despotismo, mais aparência do que realidade.

A POPULAÇÃO

Entre os critérios de avaliação da influência de um governo em um país, o estado de sua população não me parece de menor importância. O governo de um país, cuja população é grande e que aumenta progressivamente, não pode ser muito mau. Há sessenta anos, os Intendentes da França fizeram, entre outras coisas, uma estatística da população de seus respectivos distritos[108]. Não tenho os relatórios em mãos, pois foram muito volumosos, devo então recorrer à memória, e, em conseqüência, com uma certa margem de erro, mas creio que a população da França, naquela época, foi avaliada em 24 milhões de habitantes. No final do último século, ela foi calculada genericamente em 18 milhões. Baseado nessas estatísticas não se pode afirmar que a França seja despovoada. O Sr. Necker que tem uma autoridade tão respeitável quanto a dos Intendentes calcula, em bases que parecem justas, que a população da França era em

1780 de 24.670.000 de habitantes. Era esse, entretanto, o nível mais alto de população que atingiu a França ainda durante o antigo regime? O Dr. Price é de opinião que o aumento da população não atingiu seu nível máximo naquele ano, e concordo com o Dr. Price, que tem muito mais autoridade nessas especulações, do que em política geral. Baseando-se nos dados do Sr. Necker, esse pastor está absolutamente convencido de que, depois da época em que o ministro fez seu cálculo, a população francesa aumentou rapidamente, e de uma tal forma que não se poderia avaliar que em 1789 ela fosse menor do que 30 milhões de habitantes. Procurando-se não exagerar – e creio que isso seja necessária em relação aos cálculos entusiásticos do Dr. Price, não dúvido que a população tenha aumentado consideravelmente nesse último período, mas acredito que ela só tenha aumentado entre 24.660.000 e 25.000.000, o que dá uma população de 25 milhões de habitantes, em estado de progressão crescente, repartida sobre uma superfície de cerca de 27.000 léguas quadradas, algo que é realmente imenso. É, por exemplo, proporcionalmente muito mais do que a população dessa ilha, ou mesmo que a da Inglaterra que é a parte mais povoada do Reino Unido.

Não é verdadeiro, entretanto, que a França tenha em toda a sua extensão uma terra fértil. Vastas áreas são estéreis e sofrem de algumas desvantagens naturais. Nas partes mais férteis desse território, a densidade da população corresponde, ao que parece, à facilidade da natureza*. A municipalidade de Lille (admito que esse seja o exemplo mais marcante) tinha, há dez anos, por volta de 734.600 habitantes em um território de 404 léguas e meia, o que dá uma média de 1.772 habitantes por légua quadrada. Para o resto da França, a média é de 900 habitantes por légua quadrada.

Não atribuo essa cifra populacional ao governo deposto, porque não gosto de prestar homenagem aos homens naquilo que é devido, em grande parte, à bondade da Providência. É impossível que esse governo deposto tenha posto obstáculo ao desempenho das causas (quaisquer que sejam, natureza no solo ou hábitos industriosos do povo) que produziram um tão alto grau de desenvolvimento do espaço por todo o reino e produziram, em certas regiões, um aumento tão grande da população, é mais do que provável, portanto, que esse governo as tenha favorecido. Jamais acreditaria que um governo seja a pior das instituições políticas, na medida em que, por experiência, é sabido que ele contém um princípio favorável ao crescimento da população – por mais difuso que seja esse princípio.

A RIQUEZA

Um outro critério, que não se deve menosprezar para se caracterizar um governo como benéfico ou não, é a riqueza do país. A França ultrapassa de muito a Inglaterra no que se refere à população, e creio que sua riqueza não seja comparativamente tão inferior à nossa, tão pior distribuída e muito menos fácil de ser posta em circulação. Creio que a diferença entre os governos seja uma das causas que dá vantagens, nesse caso, à Inglaterra. Refiro-me à Inglaterra e não ao conjunto das possessões britânicas que, se comparadas com as da França, diminuiriam um pouco, em favor da última, essa

* "Da Administração das Finanças da França", pelo Sr. Necker, Vol. I, p. 288.

diferença de riquezas. Mas essa fortuna, que não pode ser comparada à da Inglaterra, pode constituir-se ainda em um nível de opulência realmente notável. O livro que o Sr. Necker publicou em 1785* contém uma coleção cuidadosa e interessante de fatos relativos à economia e à matemática políticas, sobre os quais ele tece considerações sábias e descompromissadas. Nessa obra, a idéia que se apresenta da França não é a de um país cujo governo esteja cheio de vícios e abusos, que não se possa pensar em suprimi-los a não ser pelo remédio incerto e violento de uma revolução geral. Ele afirma que entre os anos de 1726 e 1784, foi aplicado no meio circulante francês uma quantia de ouro e prata que se elevou a 100 milhões de libras esterlinas**.

É impossível que o Sr. Necker tenha-se enganado quanto à quantidade de metal aplicado, já que isso é baseado em relatórios dos escritórios competentes. As argumentações desse financista de talento sobre a quantidade de ouro e de prata que havia em circulação quando ele escreveu em 1785, ou seja por volta de quatro anos antes da deposição e prisão do Rei da França, não apresentam uma certeza absoluta, mas elas se baseiam em fundamentos que aparentam ser tão sólidos que não é fácil de deixar de dar a eles um grau considerável de credibilidade. O Sr. Necker estimou em torno de 88 milhões de libras esterlinas o *numerário*, ou o que chamamos espécies, que então realmente existiam na França. Uma grande acumulação de riquezas em um só país, por mais extenso que seja! Ele não podia imaginar o refluxo da afluência de numerário, que ele contava no futuro como sendo da ordem de 2% anualmente sobre o total das espécies introduzidas na França depois da época de seu cálculo.

Deve ser afirmado que, no início, algo benéfico e adequado conduziu à introdução, nesse reino, de todo o metal que circulava nas suas moedas e que logo após, algo tão eficaz tenha conservado o enorme fluxo de riquezas que, no cálculo do Sr. Necker, circulava no país. Mesmo que ponhamos certas reduções razoáveis aos cálculos do Sr. Necker, o resultado ainda seria uma soma imensa. Tal estado de coisas não pode ser explicado tendo o país uma indústria desencorajada, uma propriedade sem segurança, um governo verdadeiramente destrutivo. Na verdade, quando levo em consideração o aparato do Estado francês, a variedade e a opulência de suas cidades, a grandeza de suas estradas e pontes, as vias de navegação que abrem o país ao comércio, um território compacto de tão grande extensão; quando vejo os trabalhos empreendidos nos seus portos e toda a sua frota, de guerra ou comercial; quando considero o número de suas fortificações, construídas com tanta audácia e habilidade, conservadas com tanto sacrifício e apresentadas a seus inimigos como algo inexpugnável; quando me recordo que todas as terras desse país são cultivadas a tal ponto que todas as boas culturas têm seu lugar na França; quando penso sobre a alta qualidade de suas manufaturas que não estão em desvantagens com as nossas e que, em alguns ramos, são as melhores; quando contemplo as grandes fundações de caridade pública ou privada; quando considero o grau em que se encontram as artes que embelezam e adoçam a vida; quando enumero os homens ilustres que ela produziu, seja pela glória das armas, seja pela grandeza de

* Da Administração das Finanças da França, pelo Sr. Necker.

** Vol. III, cap. 8 e cap. 9.

seus conselhos, o grande número de jurisconsultos e de teólogos famosos, seus filósofos, seus poetas, seus oradores sacros e profanos, — algo subjuga minha imaginação que é atingida por um temor respeitoso, impede meu espírito de pronunciar de súbito uma condenação inconsiderada e me obriga a fazer uma pesquisa séria sobre os vícios que poderiam ser tão grandes a ponto de permitir, de uma só vez, a destruição de um edifício tão considerável. Nada nesse quadro francês me faz lembrar o despotismo da Turquia. Não vejo nada que possa nos levar a crer que esse regime seja tão opressivo, tão corrompido e desprezível a ponto de não poder ser submetido a *nenhuma reforma*. Não! Sou obrigado a crer que um governo que produziu tais resultados mereceria uma constituição do tipo inglês para que pudesse revelar ainda mais o que tinha de excelente, corrigir seus erros e aumentar seus meios.

Todos aqueles que analisaram a conduta do governo deposto não puderam deixar de observar, apesar das inconstâncias e flutuações naturais a um tal empreendimento, um esforço sério em busca de uma prosperidade e aprimoramento nacionais. Não se pode deixar, também, de afirmar que esse governo tentou corrigir durante muito tempo as práticas e usos abusivos que foram introduzidos na máquina estatal e que, também, o poder ilimitado que o soberano possuía sobre os seus súditos — algo inconciliável, sem dúvida, com a lei e a liberdade — foi pouco a pouco amenizado durante o seu exercício. Muito longe de recursar as reformas, esse governo esteve disposto, com uma facilidade reprovável, a dar ouvidos a todos aqueles que propunham projetos e planos. O seu espírito de inovação sempre recebeu encorajamentos, mas logo ele se virou contra aqueles que o protegiam e causou finalmente a sua morte. É tão-somente justo afirmar que a monarquia deposta, e nisso não há nada de exaltação, pecou mais por agilidade e falta de discernimento, do que por um defeito de diligência e amor pelo bem público. É também justo e certo comparar o governo da França nos últimos quinze ou dezesseis anos com todos os outros governos inteligentemente constituídos em outros países, na mesma época ou em qualquer outra época. Se compararmos esse reino a todos os precedentes, segundo o ponto de vista da prodigalidade nas despesas, do rigor no exercício do poder, não creio que juízes imparciais dessem crédito às boas intenções daqueles que insistem sempre sobre as doações aos favoritos, as despesas da corte e os horrores da Bastilha durante o reinado de Luís XVI*.

É uma questão muito duvidosa a de saber-se se o sistema de governo — será que merece esse nome? — construído sobre as ruínas da antiga monarquia, será capaz de administrar a população e a riqueza do país que tomou sob sua guarda. Ao invés de ter ganho qualquer coisa com essa mudança, eu creio que não tardará muito para que a França retorne a seu antigo caminho, após ter-se recuperado dos efeitos dessa revolução filosófica. Se o Dr. Price achar conveniente fazer, dentro de alguns anos, uma avaliação da população francesa, será muito difícil aferir aquela estimação fantasiosa de 30 milhões de habitantes em 1789, a de 26 milhões feita pela Assembléia para o mesmo ano ou mesmo os 25 milhões em 1780 feita pelo Sr. Necker. Ouço dizer que há na

---

* Essas palavras são dirigidas ao Sr. de Calonne pelas dificuldades que teve em refutar os exageros escandalosos em relação às despesas reais e as contas falaciosas em relação à pensão que buscavam levantar a ira do povo.[109]

França grandes emigrações e que muitos abandonam esse clima maravilhoso e essa liberdade circense para se refugiar sob o abrigo do despotismo britânico em regiões geladas do Canadá.

A ATUAL SITUAÇÃO DA FRANÇA

Ninguém poderia crer, em decorrência da falta atual de dinheiro, que a França é aquele mesmo país no qual o atual ministro das Finanças pôde encontrar 80 milhões de libras esterlinas em numerário. Tendo em vista o aspecto geral do país, somos levados a acreditar que o mesmo esteja sob a conduta dos sábios da academia de Laputa e Balnibardi*. A população de Paris diminuiu a tal ponto que o Sr. Necker declarou na Assembléia Nacional que o montante de provisões necessário a sua subsistência poderia ser diminuído cinco vezes**. Diz-se (e não ouvi declarações em contrário) que há nessa cidade cem mil pessoas desempregadas, apesar de Paris ter-se transformado na prisão da corte e sede da Assembléia Nacional. Nada pode ser mais chocante e repugnante do que o espetáculo da mendicância que se instaurou nessa capital. A votação na Assembléia Nacional mostra que não podemos duvidar desse fato, já que recentemente foi criado um comitê permanente para a mendicância. Foi estabelecida uma estrita lei de polícia sobre esse assunto e pela primeira vez, foi criado um imposto dos pobres e um fundo para o seu amparo***. A este tempo, os condutores dos clubes legislativos, e dos cafés, se embriagam de admiração diante de sua própria sabedoria e talentos. Falam do resto do mundo com grande desprezo. Dizem ao povo, para que esse possa se contentar com os farrapos que veste, que a França é uma nação de filósofos e, seja pelos artifícios do alarde de charlatões, pelos gritos, pelo tumulto e pela agitação, seja pelo medo, por eles provocado, dos complôs e das invasões, procuram aplacar as lamúrias dos indigentes e desviar os olhares dos observadores da ruína e da miséria do Estado.

É certo que um povo bravo sempre preferirá a liberdade acompanhada de uma pobreza virtuosa, à opulência de uma servidão ignóbil. Antes, entretanto, de se abandonar o conforto e a riqueza, deveríamos pelo menos estar certos de que é para a verdadeira liberdade que estamos pagando o preço e que ela é impossível de ser alcançada de outra forma. Para mim, entretanto, será sempre ambígua e equívoca uma liberdade que não tenha como auxiliares a sabedoria e a justiça e como conseqüência a abundância e a prosperidade.

---

* Vide as Viagens de Gulliver para se ter uma idéia de países governados por filósofos.

** O Sr. de Calonne prova a diminuição da população de Paris como tendo sido muito maior, e isso deve ser verdadeiro desde a época do cálculo de Necker.

***

	Liv.		£	s.	d.
Travaux de charité pour subvenir au manque de travail à Paris et dans les provinces	3.866.920	Stg	161.121	13	4
Destruction de vagabondage et de la mendicité	1.671.417		69.642	7	6
Primes pour l'Importation de grains	5.671.907		236.329	9	2

AS CALÚNIAS DOS REVOLUCIONÁRIOS CONTRA A NOBREZA E O CLERO

Os advogados da Revolução, não contentes de exagerar os vícios do antigo governo, atacam a honra de seu país, ao macular tudo aquilo que pudesse atrair as atenções dos estrangeiros, ou seja sua Nobreza e seu Clero. Se tudo isso fossem libelos, não haveria importância, mas muitas são as conseqüências práticas disso tudo. Se os seus nobres que constituíam a grande parte dos proprietários fundiários, e a totalidade dos oficiais militares, se parecessem aos da Alemanha na época em que as cidades hanseáticas foram obrigadas a se confederar, contra eles, para defenderem suas propriedades ou aos Orsini e aos Vitelli que, na Itália, pilhavam os comerciantes e viajantes ou ainda os *Mameluks* do Egito ou aos *Nayrs* da Costa de Malabar, aí sim, acredito que não deveríamos criticar os métodos empregados para livrar o mundo desses malfeitores[110]. Poderíamos violar por algum tempo as estátuas da Eqüidade e da Misericórdia. Os espíritos mais sensíveis, feridos por essas terríveis exigências que obrigam a moral a se submeter, por um tempo, à suspensão de suas regras em favor da conservação de seus princípios, poderiam ter-se desviado das astúcias e das violências necessárias à destruição de uma pretensa nobreza que desonrava e perseguia a humanidade. Os homens que mais sentiam horror pelo sangue, pela traição e pelos confiscos arbitrários teriam podido ficar como espectadores silenciosos dessa guerra civil de vícios.

A NOBREZA. AQUILO QUE ELA FOI

A nobreza privilegiada que se reuniu em Versalhes em 1789, em virtude das ordens do Rei, ou os seus delegados, mereceria ser considerada como os *Nayrs* ou os *Mamelucks* de sua época, ou como os Osríni e os Vitelli do passado? Se fizesse essa pergunta em 1789, seria considerado louco. Que fizeram, desde então, esses homens para serem forçados ao exílio, serem perseguidos e torturados, verem suas famílias dispersas, suas casas reduzidas a cinzas, sua Ordem abolida e sua memória extinta, se fosse possível, pela obrigação de mudar o nome pelo qual eles eram conhecidos? Deve-se ler

---

Dépenses relatives aux subsistances, deduction fait des récouvremens qui ont eu lieu	39.871.790		1.661.324	11	8
Total – Liv.	51.082.034	Stg	2.128.418	1	8

Quando enviei este livro à gráfica tive algumas dúvidas quanto à natureza e a extensão do último tópico dessas contas, que está sob um único subtítulo, sem maiores explicações. Depois disso tive contato com o trabalho do Sr. de Calonne. Devo reconhecer que ele me fez uma grande falta na época da elaboração do trabalho. Calone não consegue compreender como pode ter havido uma diferença tão grande como a de £ 1.661.000 resultante tão-somente da diferença entre o preço e a venda de grãos. Ele acredita que essa soma possa ser atribuída a despesas secretas da revolução. Nada posso dizer, entretanto, sobre esse assunto. O leitor será capaz de julgar, pelo conjunto dessas imensas somas, no estado e condições atuais da França, e pelo sistema de economia pública adotado naquele país. Esses ítens das contas não produziram nenhuma discussão na Assembléia Nacional.

as instruções que foram dadas a seus representantes. Como todas as outras Ordens, elas transpareciam o amor pela liberdade e exigiam enfaticamente reformas. Os nobres renunciaram voluntariamente os privilégios que tinham em relação à taxação, assim como o Rei, desde o início, tinha abandonado seu direto de impor tributos. Havia um consenso na França de que a monarquia absoluta tinha chegado ao fim. Ela tinha dado o seu último suspiro, sem um gemido, sem uma agitação. Todas as dificuldades, todas as dissensões ocorreram mais tarde em decorrência da preferência por um governo despótico em detrimento de um baseado no controle recíproco. O triunfo do partido vitorioso se fez sobre os princípios da constituição britânica.

Percebi a afetação verdadeiramente pueril com que nos últimos anos, os parisienses passaram a idolatrar a memória de Henrique IV. Se algo pudesse indispor contra esse príncipe que foi a honra de realeza, seria o estilo arrebatado desses elogios pérfidos. Aqueles que mais falaram foram exatamente aqueles que destronaram o seu sucessor descendente, príncipe tão bom quanto Henrique IV, que amava seu povo tanto quanto esse, e que procurou corrigir os antigos vícios do Estado, muito mais do que aquele grande monarca tentou ou, estamos certos, teve a intenção de fazê-lo.

Henrique de Navarra foi um príncipe ativo, resoluto e político, mas sem nunca deixar de sê-lo com bondade e humanidade, apesar de sempre procurar ver seus interesses com clareza. Ele nunca procurou ser amado antes de ser temido, suas palavras eram macias mas a sua conduta determinada. Reivindicava e mantinha sua autoridade como um todo, só fazendo concessões nos detalhes. Gastava nobremente a renda de suas prerrogativas, mas cuidava para não enfraquecer o capital, nunca desprezando as pretensões por ele reclamadas com base nas leis fundamentais, e nunca era indulgente seja nos campos de batalhas, seja algumas vezes no cadafalso, com o sangue dos seus inimigos. Ele sempre soube fazer com que os ingratos respeitassem suas virtudes e mereceu os elogios daqueles que, se tivessem vivido na sua época, teriam sido trancafiados na Bastilha ou punidos juntos com os outros regicidas que foram enforcados após o cerco pela fome que levou Paris a se render. Se esses panegeristas estivessem de boa fé ao. elogiar Henrique IV, deveriam se lembrar de que não poderiam tê-lo em tão alta estima, pois a nobreza da França sempre foi por ele elogiada pela virtude, honra, coragem, patriotismo e lealdade.

Dirão, entretanto, que a nobreza da França degenerou desde a época de Henrique IV. É possível. Mas que ela tenha se degenerado em tão grandes proporções, isso eu não posso crer. Não pretendo conhecer melhor a França do que outros possam fazê-lo, mas sempre me esforcei durante toda a minha vida para compreender a natureza humana: em outras palavras, por mais humildes que sejam, os serviços que eu presto à humanidade estariam ainda bem acima de minhas forças. Nesse estudo não posso deixar de prestar atenção às modificações sofridas por uma grande quantidade de pessoas em um país que está separado desta ilha por um estreito braço de mar de 24 milhas. As minhas observações e minhas pesquisas comprovam que a sua nobreza era, em grande parte, composta de homens de caráter elevado e que possuíam um alto sentimento de honra, naquilo que dizia respeito a cada um deles, à corporação a que pertenciam, sobre a qual exerciam uma fiscalização mais rigorosa do que a exercida em qualquer outro país. Eles eram muito educados, polidos[111] e hospitaleiros, francos e abertos nas

conversas, com grande devoção para com as artes militares, e razoavelmente versados em literatura, especialmente nos autores de sua própria língua. Havia outros que poderiam justificar pretensões bem superiores, mas falo aqui tão-somente da generalidade.

Em relação às classes inferiores, parece-me que eles sempre se comportaram com cavalheirismo e muito mais familiaridade do que geralmente aqui na Inglaterra. Maltratar um homem, mesmo que esteja na condição mais abjeta, era algo praticamente desconhecido e muito mal visto[112]; nada era mais raro do que se ouvir falar sobre maus-tratos exercidos sobre pessoas do povo e quanto a ataques contra suas propriedades e liberdade, nunca ouvi dizer que um *nobre* o tenha feito, na época da vigência das leis do antigo governo, tais atos jamais seriam tolerados.

Enquanto grandes proprietários de terra, nunca tomei conhecimento da necessidade de repreendê-los, apesar de muito ter de ser modificado em um grande número de antigos sistemas de posse de terra. Nas áreas em que o sistema de ocupação era o aluguel, não pude perceber que os acordos com os proprietários fossem opressivos para os camponeses, nem quando eles estavam em parceria com os proprietários, como freqüentemente era o caso, nunca, também, ouvi dizer que esses últimos tivessem ficado com a parte do leão. As proporções dos acordos nunca me pareceram injustas. Pode ter havido exceções, mas como sempre, meras exceções. Não tenho razões para crer que, nesses aspectos, a nobreza latifundiária da França fosse pior do que a inglesa; e, em todo o caso, seus membros não eram mais opressores que os proprietários plebeus.

Nas cidades, a nobreza não possuía nenhum poder, e nos campos muito pouca influência. O senhor bem sabe que uma grande parte do governo civil e da polícia não estava nas mãos dessa nobreza que está agora em consideração. Os impostos, seu recolhimento e sua aplicação constituíam o aspecto mais defeituoso e injusto do sistema francês e não eram administrados pela nobreza, que não tinha nada a responder pelos seus vícios de origem ou o mau uso na sua aplicação.

Após ter negado, como as minhas pesquisas me dão o direito, que a nobreza tivesse tido uma parte considerável na opressão do povo, no caso de ter havido verdadeiramente opressão, estou pronto a reconhecer que seus membros cometeram vários erros e tinham defeitos consideráveis. Uma imitação insana daquilo que havia de pior no comportamento inglês alterou sua maneira natural de ser, sem adotar aquilo que eles tinham a intenção de copiar, tornando-os, assim mais desagradáveis do que no passado. Uma dissolução habitual dos costumes, prolongada além do período da vida que ela poderia ser desculpada, era mais freqüente entre eles do que entre nós, com muito menos possibilidade de ser curada, apesar de ser menos malévola, pois ela se encobria com uma grande decência. Muitos encorajaram essa filosofia licenciosa que contribuiu para a sua ruína.

Havia, entre eles, um outro erro, e esse, fatal. Os burgueses que se aproximaram da nobreza ou que a superaram em riquezas não foram plenamente aceitos na consideração no *status* social, que racionalmente e segundo a boa política, a riqueza deveria propiciar. Acredito que não acho que essas duas classes devam ser iguais ou mesmo estarem no mesmo plano, mas na França esses dois tipos de aristocracia estavam muito separadas e opostas uma a outra, apesar de muito menos do que na Alemanha e em outros países.

Creio, e já tive a oportunidade de lhe mostrar, que essa separação foi uma das causas principais da destruição da antiga nobreza. As altas patentes militares eram praticamente exclusivas dos bem-nascidos. Isso, entretanto, foi um erro de opinião, que uma Assembléia permanente poderia retificar. Uma Assembléia na qual os burgueses tivessem um poder efetivo poderia abolir aquelas distinções que fossem mais irritantes e é provável que os próprios erros da nobreza em relação aos costumes poderiam ser corrigidos por uma maior variedade de ocupações que surgiria de uma Constituição baseada em Ordens.

Encaro essas críticas à nobreza como algo totalmente artificial. Receber as honras e mesmo os privilégios, da lei, da opinião, dos usos consagrados no país, nascidos de costumes seculares não é algo que deva provocar o horror e a indignação de ninguém. Não é também um crime a defesa ardorosa de seus privilégios. A combatividade que se encontra em cada um de nós para defender a posse dos bens e as distinções que possuímos é uma das garantias humanas contra o despotismo e a injustiça. É um instinto do qual depende a estabilidade das propriedades e a paz das nações. O que há de chocante nisso? A nobreza é um ornamento gracioso da ordem civil, ela é o capital coríntio de uma sociedade polida. *Omne boni nobilitati semper favemus*[113] era o provérbio de um homem sábio e virtuoso. É, em verdade, um sinal de um espírito liberal e dedicado sentir por ela uma certa afeição. É preciso não ter nenhum sentimento nobre para se desejar nivelar todas essas instituições artificiais que foram criadas para dar um corpo à opinião e permanência à estima arredia. São invejososo, maus, homens sem virtudes, aqueles que não amam essas imagens e representações, aqueles que sentem prazer ao ver a destruição injusta de uma instituição que por tanto tempo prosperou no esplendor e na honra. Eu, pessoalmente, não gosto de ver as coisas destruídas, vazios serem impostos à sociedade, ruínas sobre um país. Foi por isso que não senti contrariedade e descontentamento quando minhas pesquisas e observações não me fizeram ver na nobreza da França, nem vícios incorrigíveis, nem abusos que não pudessem ser suprimidos por uma reforma bem diferente da abolição. A sua nobreza não merecia ser punida, mas foi punida ao ser destituída de sua posição.

O CLERO. AQUILO QUE ELE FOI

Senti a mesma satisfação ao constatar que minhas pesquisas sobre o clero levaram-me a mesma conclusão que cheguei sobre a nobreza. Não são notícias boas aquelas que afirmam a corrupção irremediável das grandes corporações. Não vejo com bons olhos as pessoas que falam mal daqueles que procuram pilhar e estou certo de que eles aumentam e exageram os vícios e erros daqueles de quem procuram tirar proveito. Um inimigo é uma má testemunha, um ladrão é uma pior. Havia, certamente, na Ordem do Clero, vícios e abusos, e era impossível que não os houvesse. Era uma instituição antiga, sem muitas mudanças. Nunca constatei, entretanto que seus membros fossem culpados de crimes que merecessem o confisco de seus bens, ou os insultos ou os ultrajes cruéis e essa perseguição que substituiu as reformas que haveriam de melhorá-la[114].

Se essa nova perseguição religiosa estivesse baseada em qualquer causa justa, os libelistas ateus que agem como corneteiros ao animar a plebe à pilhagem, não teriam mostrado complascência para com os erros do clero atual. Isso eles não tiveram. Foram obrigados a procurar nas páginas da história (que procuraram com um ardor criminoso) todos os exemplos de opressão e de perseguição que essa corporação foi autora ou beneficiária para justificar as represálias, inócuas enquanto ilógicas, as perseguições e as crueldades por eles praticadas. Assim, após ter destruído todas as genealogias e todas as distinções de família, eis que inventaram uma espécie de filiação do crime! Não é justo punir alguém pelos erros de seu ancestrais, mas fazer da filiação fictícia que existe em uma corporação, o fundamento do castigo de homens que têm com esses atos culpáveis tão-somente relações provenientes do nome que detêm e do grupo ao qual pertencem, é uma sofisticação da injustiça que não pode estar presente na filosofia desse século esclarecido. A Assembléia puniu homens cuja maioria, senão a totalidade, abominavam as violências dos eclesiásticos do passado tanto quanto os seus perseguidores de hoje e que não demonstravam tal sentimento forte e publicamente porque sabiam a finalidade de todas essas acusações.

É para o bem dos indivíduos que a compõem e não para o seu castigo, que as corporações são imortais. As nações são elas próprias corporações. Dessa forma, nós poderíamos na Inglaterra sonhar com uma guerra a todos os franceses para vingarmos dos males que nos fizeram sofrer nos diferentes momentos de nossas hostilidades mútuas. Os franceses também poderiam pensar que tinham o direito de destruir todos os ingleses para se vingarem de calamidades parecidas que as injustas invasões que os nossos Henriques e os nossos Eduardos praticaram contra o povo da França. Em verdade, nós temos as mesmas razões para nos exterminarmos mutuamente, que os franceses têm de perseguir, sem provocações, cidadãos em razão das condutas que no passado tiveram homens que tinham o mesmo nome deles.

Nós não tiramos da história todas as lições morais que poderíamos tirar. Ao contrário, por um hábito desconhecido, nossos espíritos são corrompidos e nossa bondade destruída. A história é um grande livro aberto para o nosso aprendizado, pois os erros do passado, os males que fizeram sofrer o ser humano são grandes fontes de lições de sabedoria para o futuro. Os partidos e facções, entretanto, que se formam na Igreja e no Estado podem igualmente descobrir na História armas ofensivas e defensivas, os meios de perpetuar ou aplacar os ódios e as dissenções, o segredo de prolongar ainda mais as discórdias civis. A história é, com efeito, composta do relatório das misérias impostas ao mundo pelo orgulho, ambição, avareza, vingança, paixões, seduções, hipocrisia, zelo extremo e por todo o conjunto dos apetites desordenados que sacodem a sociedade.

". . . Com as mesmas tempestades violentas perturbam a vida privada e retiram toda a doçura da existência."[115]

São essas misérias que são as causas dessas tempestades. A religião, a moral, as leis, as prerrogativas, os privilégios, os direitos do homem são tão-somente *pretextos* — pretextos aos quais se dá uma aparência especial de um verdadeiro bem a ser atingido. Não se quer, não é verdade, colocar os homens ao abrigo da tirania e da sedição, reti-

rando dos seus sentimentos os princípios aos quais esses pretextos fraudulentos se aplicam? Se isso ocorre estaria destruído tudo que é de valor na mente humana.

Da mesma forma, como são pretextos, os autores e os instrumentos normais dos grandes males públicos são os reis, os padres, os magistrados, os senadores, os parlamentos, as assembléias nacionais, os juízes e os capitães. Não se curaria o mal se fosse decidido que não haveria mais nem monarcas, nem ministros de Estado, nem sacerdotes, nem intérpretes da lei, nem oficiais-generais, nem assembléias gerais. Os nomes podem ser mudados, mas a essência ficará sob uma forma ou outra. Não importa em que mãos ela esteja ou sob qual forma ela é denominada, mas haverá sempre na sociedade uma certa proporção de autoridade. Os homens sábios aplicarão seus remédios aos vícios e não aos nomes, às causas permanentes do mal e não aos organismos efêmeros por meios dos quais elas agem ou às formas passageiras que adotam. Uma conduta diferente poderia ser historicamente sábia, na prática seria tola. É raro, com efeito, que em épocas diversas, haja semelhança nos pretextos e nas formas do mal. O vício é mais inventivo. Enquanto alguém discute sua forma, ele já se modificou e adquiriu uma nova forma. Sua essência se transmite continuamente e longe dessas mudanças de aparência fazerem perder sua atividade e virulência, diríamos que adquire, cada vez mais, um novo vigor. Ele se distancia e continua a pilhar, enquanto se recolhe sua carcaça ou se demole sua tumba. Nos apavoramos com fantasmas e aparições, enquanto nossa casa é atacada por assaltantes.

Isso é o que se passa com todos aqueles que, restringindo-se à aparência da História, imaginam combater a intolerância, o orgulho e a crueldade, enquanto que, acobertados pelo ódio aos maus princípios dos antigos partidos, autorizam e alimentam os mesmos vícios odiosos em facções diferentes, mas que são talvez piores.

Os parisienses foram, no passado, levados como instrumentos dóceis a massacrar os seguidores de Calvino no terrível massacre de São Bartolomeu. O que poderia ser dito àqueles que viessem a sonhar em vingar os parisienses de hoje dos horrores daquela época? Tais parisienses foram levados a abominar esse massacre e por mais ferozes que eles possam ser, isso não foi difícil, já que os políticos e os tribunos da moda não têm interesse em dar uma conotação totalmente idêntica às suas paixões. Eles acharam, entretanto, que era do seu interesse conservar vivos esses instintos de selvageria. Ainda outro dia, levaram ao palco[116] esse mesmo massacre para o divertimento dos descendentes daqueles que o cometeram. Nessa farsa trágica, mostraram o Cardeal de Lorena, usando suas vestes cardinalícias, dando ordens para o massacre geral. Esse espetáculo foi levado para mostrar aos parisienses o horror da perseguição e o ódio pelo sangue derramado? Não certamente, mas para ensinar-lhes a perseguir os seus pastores, para os excitar, inspirando o ódio pelo seu clero, a levar à destruição de uma Ordem cuja existência deveria estar cercada não somente de garantias como de honras. Esse espetáculo foi montado para incentivar seu apetite de sangue (apesar de podermos pensar que ele já tenha sido suficientemente saciado), pela mudança de época e pelas alegorias – a fim de excitá-los a cometer alegremente outras mortes e outros massacres, se isso estiver de acordo com os desígnios dos Guise de hoje.[117] Uma Assembléia na qual estava representada uma quantidade de padres e prelados foi obrigada a sofrer essa humilhação nas suas portas! O autor não foi enviado às galeras, nem os atores para a

Casa de Correção. Pouco tempo depois dessa exibição esses atores se apresentaram diante da Assembléia para reclamar os ritos dessa mesma religião que eles ousaram ridicularizar, mostrando suas faces prostituídas, enquanto o Arcebispo de Paris,[118] que o povo só conhecia por sua orações e bênçãos e cuja riqueza só era conhecida por esmolas, foi forçado a abandonar sua casa e fugir dos seus perseguidores – como lobos esfomiados – porque é verdade que no século XVI, o cardeal de Lorena foi um rebelde e um assassino.*

Tal foi o efeito da distorção da história produzida por esses homens que, visando a atingir o sucesso de seus projetos criminosos, também corromperam toda outra forma de saber. Aqueles, entretanto, que se colocam no pedestal da razão de onde se pode ver os séculos e os verdadeiros relacionamentos das coisas, dessa altura onde os pequenos nomes se perdem e as cores dos pequenos partidos se clareiam e onde está a essência a qualidade das ações humanas; esses dirão aos professores do "Palais Royal": "O cardel de Lorena foi o assassino do século XVI, e vocês têm a honra de serem os assassinos do século XVIII, essa é a única diferença que existe entre ele e você". A história do século XIX, melhor compreendida e empregada, ensinará, tenho certeza, à posteridade civilizada, a odiar as ações desses dois séculos bárbaros. Ela ensinará aos padres e aos magistrados do futuro a não vingar nos ateus calmos e especulativos de seu tempo os crimes cometidos hoje pelos facciosos e fanáticos desse erro miserável que em épocas normais é mais do que punido sempre que adotado. Ela ensinará à posteridade a não fazer guerra contra a religião ou a filosofia pelo abuso que os hipócritas poderão fazer desses dois grandes bens que a bondade do Senhor do Universo nos deu e que favorece e protege a raça humana. Se ficar provado que o clero francês, assim como qualquer outro clero, ultrapassou nas suas fraquezas os limites permitidos à fraqueza humana e que seus erros profissionais que são quase inseparáveis de suas virtudes profissionais, apesar de que esses erros jamais possam justificar o exercício da opressão contra ele, admito que seu efeito natural seja de enfraquecer consideravelmente a indignação que sentimos contra os tiranos que ultrapassam a medida e a justiça nos seus castigos. Posso desculpar nos homens da Igreja alguma tenacidade nas suas próprias opiniões, algum excesso de zelo ao propagá-las, alguma predileção pelo seu próprio estado e suas próprias funções, algum apego aos interesses de sua própria corporação e alguma predileção por aqueles que seguem docilmente seus ensinamentos em detrimento daqueles que os menosprezam e os expõe ao ridículo. Tenho essa opinião porque sou um homem e lido com homens – e por não querer tomar-me, pelo amor à tolerância, o mais intolerante dos homens. Até que as imperfeições se transformem em crimes, tenho que saber suportá-las.

É certo que a progressão das paixões que leva da fraqueza ao vício deve ser prevenida com olhos atentos e mãos firmes. Mas é exato afirmar que o clero francês tenha passado todos os limites do tolerável? A tônica geral de suas últimas publicações leva-nos a crer que ele era composto de monstros, um horrível conjunto de superstição, ignorância, preguiça, mentiras, avareza e tirania. Isso é verdadeiro? Não é certo que o

---

* Isso é baseado na suposição de que essa história seja verdadeira, mas ele não estava na França nessa época. Um nome serve tão bem quanto o outro (1803).

passar do tempo, o apaziguamento dos conflitos de interesses e a dolorosa experiência dos males causados pela raiva partidária tivesse por efeito o abrandamento gradual desses sentimentos? É verdade que ele estivesse cotidianamente tentando invadir a área de atuação do poder civil, perturbando a tranqüilidade interna do país e tornando frágil e precária a ação do governo? É verdade que o clero atual impunha uma mão de ferro sobre os leigos e procurava acender as fogueiras de uma perseguição selvagem? Que tentava por todas as fraudes aumentar suas propriedades? Que exigiam mais do que tinham direito daquelas propriedades que lhe pertenciam? Que, transformando pela sua rigidez, a justiça em injustiça, ele fazia de suas pretensões legítimas a origem de extorsões vexatórias? Quando não estando no poder, possuíam todos os erros e vícios daqueles que o desejam? Que ele estava inflamado de amor pelo espírito violento da controvérsia? É verdade que guiados pela ambição de exercer a soberania espiritual, ele estivesse sempre pronto a desrespeitar todas as leis, a massacrar os padres de outras confissões, a queimar suas igrejas, a destruir seus altares e a perseguir um caminho, por entre as ruínas dos governos depostos, até uma absoluta dominação doutrinária, servindo-se ora da bajulação, ora das instituições públicas, para submeter as consciências a sua autoridade: de início exigindo liberdade e terminando por abusar do poder?

Esses são os erros e vícios, ou pelo menos alguns deles que foram imputados, alguns com razão, a muitos homens da Igreja que pertenceram no passado aos dois grandes partidos que dividiram e dilaceraram a Europa.

Se havia na França, como visivelmente havia em outros países, uma diminuição, ao invés de um aumento desses erros, seria necessário, de boa justiça, um encorajamento e uma fortificação de sua tentativa de suplantar um espírito que desonrava seus predecessores e da adoção de uma maneira de pensar e agir mais conveniente com o seu caráter sagrado, ao invés de atribuir ao clero atual os crimes e o comportamento de homens de outra época.

Quando tive a oportunidade de ir à França nos fins do último reinado, o clero, em todos os seus aspectos, atraiu grande parte da minha curiosidade. Longe de encontrar – salvo entre um grupo de pessoas que apesar de pequeno, era muito ativo – as queixas e as demonstrações de descontentamento que algumas publicações levaram-me a crer que existissem, percebi que o público em geral não estava contra o clero. Um exame mais aprofundado me fez ver que o clero era composto, em geral, por pessoas de espírito moderado e de maneiras educadas, e incluo aqui os seculares e os regulares de ambos os sexos. Não tive a sorte de conhecer muitos membros do clero paroquial, mas ouvi dizer coisas maravilhosas dos seus costumes e do zelo que ele dedicava no desempenho dos seus deveres. Em relação ao alto clero, tive relações pessoais com muitos dos seus membros e, sobre os outros, ótimos meios de informação. Eram quase todos homens de origem nobre e que se pareciam com os homens de sua classe. Se alguma diferença houvesse, era em seu favor. Eles tiveram uma educação mais cuidada e refinada do que a nobreza militar, a fim de não denegrir sua profissão pela ignorância nem pelo despreparo no exercício da autoridade. Eles me pareceram, fora de sua característica eclesíastica, liberais e abertos, com um espírito de homens honrados, sem insolência ou servilidade nas suas maneiras e condutas. Eles me pareceram homens de classe superior,

um grupo entre o qual não seria surpreendente encontrar um Fenelon.[119] Descobrir no clero de Paris (e são homens que não se encontram em qualquer parte) pessoas de grande saber e muita simplicidade e tive razões para crer que essa descrição não se restringia a Paris. Os encontros que tive em outros lugares do Reino, e sei que foi por acaso, vêm comprovar a veracidade dessa afirmação. Estive alguns dias em uma cidade do interior[120] onde, na ausência do bispo, passei tardes com três eclesiásticos, seus auxiliares, homens que fazem a honra de qualquer igreja. Os três eram homens esclarecidos e dois deles tinham uma erudição profunda, geral e vasta, sobre assuntos antigos e modernos, orientais e ocidentais e principalmente sobre assuntos de sua profissão. Conheciam os teólogos ingleses melhor do que eu poderia esperar e comentavam as idéias desses escritores com muita sagacidade e espírito crítico. Um desses senhores morreu logo após: o abade Morangis.[121] Presto, assim, uma homenagem à memória desse homem venerável, cheio de nobreza, de saber e bondade, e prestaria a mesma homenagem com a mesma justiça à memória dos dois outros que, creio eu, ainda estão vivos, se não tivesse medo de prejudicar homens que, infelizmente, me é impossível servir.

Muitos desses eclesiásticos de alta posição têm todos os direitos ao respeito geral. Eles merecem o meu reconhecimento e o de muitos ingleses. Se eles chegarem a tomar conhecimento dessa carta, espero que acreditem que nesse país há homens que não ficaram insensíveis à sua desgraça injusta e ao cruel confisco de suas fortunas. O que digo é um testemunho que faço enquanto minha fraca voz pode ser ouvida, devo isso à verdade, e faço esse testemunho toda vez que houver uma perseguição contra a natureza. Ninguém me impedirá de ser justo e reconhecido. Nosso tempo é todo dedicado a mostrar a nossa justiça e nossa gratidão, àqueles que as merecem e que estão sendo vítimas da cólera popular e das perseguições de um poder opressivo.

O QUE A REVOLUÇÃO FEZ DO CLERO

Antes da revolução, a França possuía cerca de cento e vinte bispos. Poucos eram de uma enorme santidade e de uma caridade sem limites: a virtude levada até o heroísmo é sempre exceção. Creio, aliás, que exemplos de extrema depravação deveriam ser tão raros, entre eles, quanto os de virtude transcendente. Poderíamos citar exemplos de avareza e desregramento, já que esse é um assunto que não disputo com aqueles que descobrem interesse nesse tipo de descoberta. Um homem da minha idade não ficará chocado com o fato de que alguns desses eclesiásticos não levem essa vida perfeita de renúncia ao prazer e à riqueza que todos gostariam de vê-los seguir, mas que ningúem exija deles mais do que se poderia esperar daqueles cuja dedicação por seus interesses é extrema, e a indulgência por suas próprias paixões é infinita. Estou certo de que na época em que me encontrava na França o número de prelados corrompidos não era muito grande. Alguns deles, cuja regularidade de vida não os distinguia, compensavam essa falta de virtudes austeras com o exercício de virtudes liberais. Tinham aqueles talentos que fazem certos homens serem úteis ao Estado e à Igreja. Luís XVI foi, nas promoções ao episcopado, mais atento ao caráter dos candidatos do que tinha sido o seu predecessor imediato, e como um certo espírito de reforma era aparente durante o seu reinado, fica de certa forma provada a veracidade dessa afirmação. O poder atual

na França, entretanto, tem como principal preocupação a pilhagem da Igreja. Todos os prelados foram castigados, algo que, segundo o ponto de vista da reputação, significou favorecer os que eram corrompidos. Aviltou os ministros da Igreja, tornando-os pensionistas do Estado, o que impede que homens de pensamento e de condições liberais enviem seus filhos à carreira eclesiástica, levando, assim, a Igreja a ter que fazer o recrutamento de seus quadros nas classes mais baixas da população. Como na França o clero inferior não é suficientemente numeroso para o desempenho das funções que lhe cabem e como essas funções são minuciosas e muito absorventes, e já que a classe média do clero francês não dispõe mais de nenhuma facilidade e liberdade, toda ciência e toda erudição estão destinadas a desaparecer da Igreja Galicana.[122] A fim de completar o projeto, e sem a menor consideração para com os direitos dos senhores e patrões, a Assembléia decidiu que no futuro o clero seria eletivo, o que afastará da carreira eclesiástica todos os homens moderados, todos aqueles que pretendem conservar a independência de suas funções e de suas carreiras, e cujo resultado será o abandono da formação do espírito público a um grupo de demagogos licenciosos e facciosos, cheios de audácia e astúcia, que farão de suas miseráveis pensões (o salário de um comissário de alfândega será mais lucrativo e digno) um objeto de intrigas vis e repugnantes. Os funcionários chamados de bispos serão, graças às mesmas manobras, eleitos com uma pensão também ínfima pelos membros de todas as confissões religiosas que se conhece ou que virão a existir. Os novos legisladores não estão preocupados em saber se os candidatos aos cargos episcopais estão qualificados para ocupá-los, seja pela sua cultura, seja pelos seus espíritos, e eles também trataram o baixo clero com a mesma indiferença; a única coisa que ficou clara, entretanto, é que os membros do alto e do baixo clero poderão praticar e pregar todo tipo de religião. Não consigo compreender qual seja a jurisdição dos bipos sobre seus subordinados, se é que eles têm algum tipo de jurisdição sobre esses últimos.

Em resumo, senhor, parece-me que essa nova estrutura eclesiástica será temporária e visa à destruição completa da religião cristã sob todas as suas formas, na época em que os homens estiverem já preparados para esse último golpe, como complementação do plano que consiste em menosprezar seus ministros. Aqueles que não crêem que esses filósofos fanáticos, que dirigem todas essas operações, apregoam esse projeto há tempo, ignoram completamente seu caráter e seus atos. Esses entusiastas não têm escrúpulos em confessar que acreditam que seja mais fácil para um Estado sobreviver sem religião do que conviver com uma. Eles afirmam que podem substituir o que há de bom na religião por algo de sua invenção, ou seja, uma espécie de educação baseada no conhecimento físico do homem. Conhecimento progressivo buscando esclarecer completamente os nossos próprios interesses que, quando bem conhecidos, devem, segundo eles, se confundir com um interesse mais amplo que é o interesse público. O plano dessa educação já era conhecido de muito. Há pouco (já que eles modificaram todos os termos técnicos) deram-lhe o nome de Educação Cívica. Espero que seus partidários na Inglaterra – a quem atribuo muito mais uma conduta impensada do que um real interesse em atingir esse deplorável desígnio – não consigam pilhar a Igreja, nem introduzir um princípio de eleição para a designação dos nossos curas paroquiais. Isso, na atual situação do mundo, seria a pior corrupção da Igreja; a ruína

definitiva do caráter eclesiástico, o pior golpe que o Estado poderia sofrer de uma má organização da religião. Bem sei que os bispados e as paróquias, quando dependem dos senhores e do rei, como é o caso atualmente na Inglaterra e como ocorria até certo tempo na França, são algumas vezes obtidos por meios indignos, a outra forma de organização religiosa, entretanto os submete de forma ainda mais segura e geral às manobras vis da ambição vulgar, pois como se referem a um número maior de pessoas, produzem proporcionalmente, malefícios muito mais consideráveis.

O QUE OS PROTESTANTES INGLESES PENSAM DO CONFISCO RELIGIOSO NA FRANÇA

Aqueles que na França roubaram o clero, pensam que conciliar-se-ão facilmente com as nações protestantes porque o clero que foi por eles pilhado, diminuído e exposto ao ridículo pertence à Igreja Católica Romana, ou seja, a um credo que reprova as religiões protestantes. Creio que haja aqui, como em todos os lugares, carolas hipócritas que tenham, para com as seitas e partidos que diferem dos deles, ódio, já que não amam a essência mesma da religião; e que menosprezam mais aqueles que discordam dos detalhes do plano e do sistema do que aqueles que atacam os fundamentos da nossa crença comum. Esses homens escreverão e falarão sobre o assunto em consonância com seu próprio caráter e temperamento. Burnet[123] diz que quando estava na França, em 1683, o sistema segundo o qual os homens de boa família se ligavam ao papismo era o seguinte: eles procuravam duvidar de toda a religião cristã, após o que para eles se tornava indiferente praticar qualquer uma de suas formas. Se essa foi outrora a política religiosa dos franceses, esses tiveram toda razão de se terem arrependido depois. Eles preferiram o ateísmo a uma forma de religião que não se coadunava com as suas idéias e chegaram à destruição dessa forma, mas o ateísmo não demorará em destruí-los. Dou crédito à afirmação de Burnet, porque já observei um sentimento parecido (por menos que seja é sempre muito) entre nós. Esse modo de pensar não é, entretanto, geral.

Os doutores que reformaram nossa religião, na Inglaterra, não têm nada em comum com os atuais doutores reformistas de Paris. Eles talvez estivessem mais comprometidos do que é desejável (como os seus adversários) pela influência do espírito partidário, mas eram crentes sinceros, homens da mais exaltada e fervorosa piedade, prontos a morrer como verdadeiros heróis (alguns deles o foram), pela defesa das suas idéias sobre o cristianismo, como fariam com igual força e alegria por aquele conjunto de verdade geral, para cujos detalhes eles estavam prontos para dar seu próprio sangue. Esses homens teriam repudiado com horror os miseráveis que se declarassem solidários a eles, alegando tão-somente terem pilhado aquelas pessoas com quem eles estavam em disputa, e desprezado a religião comum para a qual trabalharam com um tal zelo que demonstra indubitavelmente o profundo respeito que lhes inspirava a essência de um sistema que desejavam reformar. Muitos dos seus descendentes herdaram esse zelo, mas o exercem – como convém a tempos mais calmos – com mais moderação. Não se esquecem de que a justiça e a misericórdia são partes essenciais da religião. Não agradecem aos ímpios pelas iniqüidades e crueldades exercidas sobre seus concidadãos.

Ouvimos esses novos doutores se vangloriarem do seu espírito de tolerância. Tolerar todas as opiniões não é seguramente um grande mérito quando se professa que nenhuma é digna de estima. Menosprezar todas igualmente não é mostrar nem indulgência nem imparcialidade. Essa forma de benevolência que provém do desprezo não é a verdadeira caridade. Há na Inglaterra um grande número de homens que pratica a tolerância no seu verdadeiro espírito. Eles acreditam que os dogmas da religião têm, se bem que em graus diferentes, importância e que entre eles há, como entre todas as coisas que têm valor, pontos que devem ser preferidos. Eles têm suas preferências, mas são tolerantes. Sua tolerância não decorre de seu desprezo por todas as opiniões, mas do fato de que eles respeitam a justiça. Estão dispostos, então, a cercar todas as religiões com uma proteção afetuosa e respeitosa, já que veneram e adoram o grande princípio sobre o qual todas se baseiam e o grande objeto ao qual todas se dirigem. Compreendem de uma forma cada vez mais clara que devemos fazer causa comum frente a um inimigo comum. Não querem que o espírito partidário os cegue a ponto de impedi-los de distinguir o que é feito em favor de sua própria subdivisão daqueles atos de hostilidade que, por meio de uma crença particular, são dirigidos contra toda a corporação da qual, sob outras denominações, eles fazem parte. É-me impossível dizer qual o sentimento dos homens de meu país, falo, entretanto, em nome da maioria deles, e em relação a isso, devo dizer que o sacrilégio não faz parte daquilo que eles consideram como boas ações e que, longe desse título poder levar essas pessoas a sua companhia, se faz necessário, para ser admitido na sua comunhão, que os seus professores escondam cuidadosamente sua doutrina sobre a legitimidade da proscrição de inocentes e restituam todos os bens por eles roubados. Sem isso, nunca serão dos nossos.

PERIGOS EM QUE OUTRAS NAÇÕES INCORREM POR CAUSA DO EXEMPLO FRANCÊS

Pode ocorrer que o senhor suponha que aquilo que nos impede de aprovar o confisco que foi feito na França das rendas dos bispos, padres e párocos que auferiam receitas independentes provenientes da terra, se deva ao fato de que possuímos na Inglaterra o mesmo tipo de estrutura. Tal objeção, o senhor diria, não poderia ser aplicada ao confisco dos bens dos frades e freiras e à abolição de suas ordens. É verdade que esse fato particular do confisco geral não afeta a Inglaterra como um verdadeiro precedente; a razão, entretanto, que levou a isso pode ser aplicada a nós, e isso leva muito longe. O Grande Parlamento no passado confiscou os bens das paróquias inglesas, baseado nas mesmas razões que levaram a Assembléia francesa a pôr à venda os bens das ordens monásticas. É no princípio da injustiça que reside o perigo e não na categoria de cidadãos a que ele é aplicado. Vejo em um país próximo do nosso uma política que afronta a justiça e o interesse comum da humanidade. Para a Assembléia Nacional francesa a posse não é nada, a lei e o costume também. Vejo que essa Assembléia desaprova abertamente a doutrina da prescrição que um dos seus maiores jurisconsultos (Domat)[124] afirmou, com grande verdade, que faz parte da lei natural e que a fixação dos limites desse direito e a necessidade de impedir que fosse violado estavam entre as causas que levaram a instituição da própria sociedade civil. Uma vez destruída a prescrição, não há

mais segurança para qualquer tipo de propriedade, tornando-se, então, um campo fértil para o apetite infindável de um poder indigente. Vejo que a Assembléia age de uma forma que se coaduna perfeitamente com o mesnosprezo que ela sente pela importância dessa parte fundamental da lei natural. Vejo o confisco começar pelos bispados, paróquias e monastérios, mas não a vejo terminar aí. Vejo príncipes de sangue, proprietários de vastas terras em decorrência dos mais antigos costumes do reino, serem privados de suas propriedades – sem a menor discussão – e passar a ter, no lugar de suas propriedades estáveis e independentes só a esperança de alguma pensão precária e caridosa que devem à boa vontade de uma Assembléia que, naturalmente, só dará pouca atenção a seus direitos, já que menospreza os diretos dos legítimos proprietários. Embriagada pela insolência de suas primeiras e desonrosas vitórias, pressionada pelos vícios provenientes de seu ignóbil amor pelo lucro, decepcionada, mas não desencorajada, a Assembléia terminou por desmantelar completamente toda a propriedade em toda a extensão desse grande reino. Obrigou a todos, nas suas transações comerciais, nas vendas de terras, nos assuntos particulares e em todas as outras circunstâncias da vida a aceitar como pagamento perfeito, como legítima e boa moeda, os símbolos de suas especulações sobre a venda projetada dos produtos de sua pilhagem. Que vestígios de liberdade e de propriedade sobreviveram? O direito de exclusividade sobre um pomar, o aluguel de uma casa, a posse de um cabaré ou de uma padaria, a sombra mesma de uma propriedade pretendida, são tratados por nosso Parlamento com mais respeito do que se trata na França as propriedades mais antigas e preciosas nas mãos dos homens mais respeitáveis; ou os interesses reunidos dos seus capitalistas e negociantes. Temos em alta conta a autoridade legislativa, mas nunca sonhamos que os Parlamentos tivessem o direito de violar a propriedade, abolir a prescrição, ou substituir o curso forçado das verdadeiras espécies reconhecidas pelas leis das nações por uma moeda de sua invenção. Os franceses, que começaram por recusar a submeterem-se às pressões mais moderadas, terminaram por instaurar um despotismo cruel. O plano de atuação dos confiscadores parece ser o seguinte: admitem que seu modo de agir não poderia ser defendido perante nenhuma corte de justiça, mas pretendem que as regras de prescrição não podem obrigar uma Assembléia Legislativa*. De sorte que esse Parlamento de uma nação livre não existe para a segurança mas para a destruição da propriedade e não somente da propriedade, mas também de todas as regras e máximas que podem dar-lhe segurança e das únicas espécies que lhe permitem circulação.

LEGITIMIDADE DAS AÇÕES DEFENSIVAS DE OUTRAS NAÇÕES. A PROPAGANDA REVOLUCIONÁRIA

Quando no século XVI os anabatistas de Münster[126] criaram um clima de confusão na Alemanha com sua mania de igualdade e suas opiniões bárbaras sobre a propriedade, qual o país da Europa que não se alarmou com os progressos dessa fúria? Nada perturba mais os sábios do que essas epidemias de fanatismo, porque, entre os pe-

* Discurso do Sr. Camus[125], publicado por ordem da Assembléia Nacional.

rigos, é contra esse que eles dispõem de menores recursos. Não podemos ignorar o espírito de fanatismo ateu propagado por uma grande quantidade de escritos distribuídos com uma atividade inacreditável, espírito que se depreende também dos dircursos freqüentemente pronunciados nas ruas e reuniões públicas de Paris. Esses escritos e discursos fizeram nascer no populacho um estado de espírito sombrio e selvagem, ocupando o lugar dos sentimentos naturais e daqueles que inspiram a moral e a religião. Foi assim que se chegou ao ponto de levar estes infelizes a suportarem com uma paciência incansável, a intolerável miséria provocada pelas convulsões e pelas mudanças violentas que foram feitas na propriedade*.

Aliás, os fanáticos da França também são apóstolos. Eles têm sociedades estabelecidas tanto na França como no exterior para propagar suas doutrinas. A República de Berna, um dos estados mais felizes, é um dos objetos de sua destruição. Fui informado que eles conseguiram, até certo ponto, semear lá as sementes do descontentamento. Procuraram doutrinar a Alemanha e não pouparam a Espanha nem a Itália. A Inglaterra também não foi esquecida pela sua caridade malévola e encontramos aqui homens que os acolhem, que recomendam seus exemplos do alto de uma tribuna e que, em reuniões periódicas, não temem em se corresponder com eles, em aplaudi-los, em expô-los à admiração de todos, homens que deles recebem provas de amizade, bandeiras consagradas segundo seus ritos e seus mistérios *, que fazem, enfim, discursos de amizade perpétua, no exato momento em que o poder constitucionalmente legítimo para falar em nome desse reino pode achar conveniente declarar-lhes guerra.

---

* Não posso afirmar se essa declaração seja verdadeira ou não, mas é o que os editores tomaram como verdade, com vistas a incentivar os demais. A passagem a seguir foi extraída de uma carta de Toul e se refere aos habitantes deste distrito:
'Dans la Revolution actuelle, ils ont résisté à toutes les *séductions du bigotisme,* aux persécutions et aux *tracasseries* des Ennemis de la Révolution. *Oubliant leurs plus grands intérêts* pour rendre hommage aux vues d'ordre général qui ont determiné l'Assemblée Nationale, ils voient, *sans se plaindre* suprimer cette foule d'établissemens ecclésiastiques par lesquels *ils subsistoient*; et même, en perdant leur siège épiscopal, la seule de toutes ces ressources qui pouvoit, ou plutôt *qui devoit, en tout équité,* leur être conservée; condamnés *à la plus effrayante misère*, sans avoir *été ni pu être entendus, ils ne murmurent point,* ils restent fidèles aux principes du plus pur patriotisme; ils sont encore prêts à *verser leur sang* pour le maintien de la Constitution, qui va reduire leur Ville *à la plus déplorable nullité.*'
Essas pessoas não teriam realmente suportado tantos sofrimentos, já que se afirma que sempre foram livres, paciência na miséria e na ruína, sem lamentações, as maiores e confessadas injustiças, verdadeiramente são nada além do que decorrentes do pior fanatismo. Uma grande multidão na França está na mesma situação e com o mesmo espírito.

Vide os procedimentos da confederação, em Nantes[127] –

** Si plures sunt ii quibus improbe datum est, quam illi quibus injuste adeptum est, idcirco plus etiam valent? Non enim número hæc judicantur sed pondere. Quam autem habet æquitatem, ut agrum multis annis, aut etiam sæculis ante possessum, qui nullum habuit habeat; qui, autem habuit amittat. Ac, propter hoc injuriæ genus, Lacedæmonii Lysandrum Ephorum expulerunt: Agin regem (quod nunquam antea apud eos acciderat) necaverunt: exque eo tempore tantæ discordiæ secutæ sunt, ut et tyranni exsisterint, et optimates exterminarentur, et prelclarissime constituta respublica dilaberetur. Nec vero solum ipsa cecidit, sed etiam reliquam Græciam evertit contagio-

O que temo não é que o exemplo da França leve a um confisco de nossa propriedade eclesiástica, apesar de que, na minha opinião, isso não seja de pouca importância. O que mais temo é que se chegue na Inglaterra a se considerar que seja um direito do Estado a busca de recursos na base do confisco e que algumas categorias de cidadãos considere outras classes como sua presa natural *. As nações cada vez mais se afundam num oceano de dívidas sem limites. As dívidas públicas que já foram um forma de segurança para os governos, já que permitiam uma certa tranqüilidade pública, poderão se tomar, devido ao seu excesso, meios de subversão. Se os governos tentarem pagar os juros dessas dívidas com maiores cobranças se tornarão odiosos aos olhos do povo. Se, ao contrário, não pagarem esses juros, serão destruídos pelos esforços dos mais perigosos dos partidos, ou seja, aquele dos interesses do grande capital lesado, mas não destruído. Os homens que representam esses interesses procuram suas garantias primeiro na fidelidade do governo e depois na sua própria força. Se chegam à conclusão de que os velhos governos estão falidos, usados e sem recursos e que não têm mais vigor para desempenhar seus desígnios, eles procuram aqueles que têm mais energia, e essa energia não virá de recursos novos, mas do desprezo pela justiça. As revoluções são favoráveis aos confiscos, e é impossível saber sob que nomes odiosos os próximos confiscos serão autorizados. Estou certo de que os princípios que atualmente reinam na França são destinados a serem aplicados em todos os países, a um grande número de pessoas, a classes inteiras, que acreditam que sua calma indolência seja o penhor de sua segurança. Nada é mais fácil do que apresentar essa indolência dos proprietários sob a forma de inutilidade e de transformar, depois, essa inutilidade em uma incapacidade de possuir seus bens. Muitas regiões da Europa estão em um estado de desordem manifesta. Em outras, um surdo murmúrio se faz ouvir, um movimento confuso se faz sentir que anunciam uma transformação geral no mundo político. Já se formam em muitos países confederações das formas mais extraordinárias *. Em todas as mudanças (se é que ocorrerão) o que mais contribuirá para diminuir os efeitos molévolos e prestigiar os bons aspectos que elas possam conter é o fato de que nos encontremos ligados à justiça e respeitosos para com a propriedade.

O INJUSTO CONFISCO NA FRANÇA FEZ DESAPARECER MUITAS CORPORAÇÕES QUE PODERIAM SER UTILIZADAS PARA O BEM PÚBLICO

Poder-se-ia dizer que o confisco ocorrido na França não deveria atemorizar outras nações, já que não seria fruto de uma rapina, mas uma grande medida de política

---

nibus malorum, quae a Lacadaemoniis profectae manarunt latius.' – After speaking of the conduct of the model of true patriots, Aratus of Sycion, which was in a very different spirit, he says, 'Sic par est agere cum civibus; non ut bis jam vidimus, hastam in foro ponete et bona civium voci subjicere praeconis. At ille Graecus (id quod fuit sapientis et praestantis viri) omnibus consulendum esse putavit: eaque est summa ratio et sapientia boni civis, commoda civium non divellere, sed omnes eadem aequitate continere.' Cic. Off. 1.2.[128]

* Vide dois livros intitulados, "Einige Originalschiriften des Illuminatenordens – "System und Folgen des Illuminate ordens. Munique. 1787[129]

nacional, adotada para suprimir os males crônicos de uma imensa superstição. Sinto pessoalmente uma grande dificuldade em separar a política da justiça. A justiça é por si só o imutável fundamento político da sociedade civil e todas as vezes que nos afastamos dela caímos no risco de não estar fazendo política.

Quando as leis vigentes encorajam os homens a levar um certo modo de vida e os protegem como se esse modo de vida fosse uma ocupação legítima – quando esses homens adaptaram a essa maneira de vida suas idéias e hábitos –, quando durante muito tempo a lei fez de sua submissão às suas regras a base de sua reputação e de seu abandono dessas mesmas regras um motivo de desonra para eles e mesmo um motivo de punição, é injusto, segundo toda jurisprudência, e isso está fora de qualquer dúvida, fazer, por um ato arbitrário, uma violência súbita contra seus sentimentos e suas concepções, destruir pela força suas posições e condições e manchar com infâmia e vergonha essas condutas e hábitos que antes eram a medida de sua felicidade e honorabilidade. Se, com isso, eles são expulsos de suas terras e têm seus bens confiscados, não saberia afirmar em que esse despotismo que joga com os sentimentos, as consciências, os hábitos e as propriedades dos homens a seu bel prazer se difere da mais terrível tirania.

Se a injustiça dos atos praticados na França é evidente, a política dessas medidas, ou seja, o benefício público por elas visado deveria ser de uma evidência e importância consideráveis. Para um homem que não age sob a influência de qualquer paixão e que deseja apenas o bem público, há uma grande diferença entre o que a política prescreve em relação à criação de instituições monásticas, e aquilo que ela aconselha em relação a sua destruição completa naqueles lugares em que elas tem raízes profundas e onde, em decorrência de antigos hábitos, coisas que têm mais valor que elas se ligaram e de certa forma se entrelaçam com elas de forma a não podermos destruir umas sem ferir gravemente as outras. Poderíamos ficar em dúvida se as circunstâncias fossem tal qual descrevem os sofistas nos seus escritos miseráveis. Mas aí, como em todas as questões de Estado, há um meio termo. Não estamos restritos à alternativa de destruir completamente as instituições ou de deixá-las subsistir sem nenhuma reforma. *Spartam nactus es; hanc exorna*[130]. Essa é, na minha opinião, uma regra de grande sabedoria e que um reformador honesto jamais poderia esquecer. É-me impossível compreender como certas pessoas são tão pretenciosas, a ponto de conisderarem um país como se fosse uma tábula rasa onde pudessem escrever aquilo que melhor lhes convêm. No plano meramente téorico é concebível que se deseje que a sociedade tal qual existe fosse estruturada de uma maneira totalmente diferente, mas um bom patriota e um verdadeiro político procura tirar o melhor partido possível daquilo que existe de material na sua sociedade. Tentar conservar e procurar aprimorar são as duas qualidades que, segundo a minha opinião, deveriam ter um homem de Estado. Fora disso, só há vulgaridade na concepção e perigo na execução.

Há momentos de glória na vida dos Estados nos quais aparecem gênios nascidos para instaurar o progresso. Nesses momentos, e mesmo quando parecem derivar da confiança do seu rei e de seu país, uma autoridade sem restrições, podem não ter em mãos os intrumentos necessários para agir. Um político, para conseguir desempenhar uma grande função e realizar grandes atos precisa ter *poder*, uma *alavanca*, como diriam os operários. E, depois de conseguir esse poder, na política como na mecânica, ele não

pode ter dúvidas em aplicá-lo. Havia, na minha opinião, nas instituições monásticas uma dessas *alavancas,* pois havia recursos destinados a serem empregados a serviço do público, homens completamente separados de outros, dedicados à causa pública, tendo só os vínculos que os ligam a seus semelhantes e o princípio de ser útil a todos, homens a quem era impossível converter os bens de sua comunidade em uma fortuna pessoal homens, enfim, para quem era uma honra ser pobre e cuja liberdade era substituída pela obediência passiva. É impossível se fabricar quando se quer esse tipo de instituição. O vento sopra aleatoriamente. Essas instituições são produto do entusiasmo, são o instrumento da sabedoria. A sabedoria não cria os instrumentos, eles são presentes da natureza e do acaso, a sua honra está em utilizá-los. A existência eterna das corporações e suas riquezas é um bem de uma natureza particularmente preciosa para todos os homens de visão, que meditam sobre os desígnios que levam muito tempo para serem postos em prática e que sabem conservar os resultados quando eles ocorrem. Esses não merecem as altas posições ou mesmo serem mencionados entre os grandes homens de Estado que tendo o controle de uma força parecida com aquela que representava a riqueza, a disciplina e os hábitos das corporações que foram inconsideradamente destruídas e podendo dirigi-la é incapaz de descobrir um meio de fazê-la produzir para seu país frutos bons e duráveis. A visão dessa força sugere a um espírito genial mil formas de aproveitá-la. Destruir forças que nascem de forma tão espontânea do grande poder produtivo do espírito humano é mais ou menos o equivalente, no mundo moral, à destruição, no mundo material, das propriedades ativas que pertencem ao corpo[131]. Seria procurar destruir (se estivesse ao nosso alcance) a força expansiva do ar fixado no salitre, o poder do vapor, da eletricidade e do magnetismo. Essas energias sempre existiram na natureza e sempre tivemos condições de observá-las. Algumas delas pareceram inúteis, outras malévolas, outras ainda pareceram servir tão-somente às crianças, até o dia em que a reflexão combinada com a experiência conseguiram domá-las e transformá-las em agentes poderosos e formadores dos grandes projetos e grandes desígnios dos homens. Será que cinqüenta mil pessoas, cujo trabalho intelectual e material poderiam ser comandados, será que milhares de libras de renda anual que não eram simplesmente acumuladas, mas investidas, parecem-lhe coisas muito grandes para serem manejadas? Será que não havia outro meio de se servir das pessoas, que não fosse o de converter religiosos em pensionistas? Nenhum outro meio de utilizar suas rendas, que não o de simplesmente vender a baixo preço os bens que eles possuíam? Se a França estava a tal ponto desprovida de recursos intelectuais, é bem natural tudo o que aconteceu: os seus políticos não entendem nada de seu ofício e essa é a razão pela qual eles destroem seus instrumentos de ação.

Poder-se-ia dizer, entretanto, que essas instituições favoreciam a superstição pela sua existência e a alimentava com uma influência sólida e permanente. Não pretendo contestar, mas será que isso significa que não poderiam ser utilizados todos os recursos que a superstição pudesse oferecer para o bem público? Não se tira partido de algumas paixões humanas cuja moralidade é tão duvidosa quando a da superstição? Caberia, nesse caso, corrigir e moderar tudo aquilo que essa paixão, como toda paixão, pudesse apresentar de nocivo. Mas será a superstição o pior dos vícios? Creio que em excesso é sempre um grande mal. É, entretanto, uma entidade moral e que é naturalmente sus-

ceptível de todos os graus e de todas as modificações. A superstição é a religião dos espíritos fracos e devemos tolerá-los muito ou pouco, sob pena de privá-los de um recurso que é reconhecidamente necessário aos espíritos mais vigorosos. O fundamento de toda religião verdadeira consiste evidentemente em obedecer às vontades do Soberano desse mundo, em confiar nas Suas palavras e em imitar as Suas perfeições. O resto é problema de ordem pessoal; há práticas que nos aproximam desse ideal, outras que nos distanciam dele. Os sábios que, enquanto gênios, não se *apaixonam* por nada (pelo menos não pelos *Munera Terrae*)[132] não sentem por essa prática nem um grande apego, nem um ódio violento. A sabedoria não é o censor mais severo da loucura. São as loucuras rivais que fazem as mais terríveis guerras e retiram das suas vantagens as conseqüências mais cruéis todas as vezes que elas conseguem levar o vulgar sem moderação a tomar partido nas suas brigas. A prudência ficaria neutra, se fosse necessário que nos conflitos entre a adoração e o ódio às coisas que, por sua natureza, não foram feitas para provocar tal entusiasmo, um homem prudente tivesse que fazer uma escolha entre os erros e os excessos de entusiasmo a tolerar e a condenar. Assim sendo, talvez ele preferisse a superstição que constrói àquela que destrói, aquela que enriquece àquela que o transforma em campo de pilhagem, aquela que é o princípio do bem, apesar de cego, àquela que é a causa da injustiça, daquela que leva os homens a se recusarem prazeres legítimos àquela que retira dos outros módica subsistência que satisfaz sua renúncia. É, assim, creio eu, que se coloca a questão entre os antigos fundadores da superstição monásticas e as superstições dos pretensos filósofos da hora presente.

SOBRE A VENDA DOS BENS ECLESIÁSTICOS CONSIDERADA COMO UMA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Por ora, procuro avaliar o possível benefício que a coisa pública tiraria da venda dos bens da Igreja, benefício que, entretanto, considero como absolutamente ilusório. Considero essa venda como tendo sido uma transferência de propriedade e permito-me fazer aqui algumas reflexões sobre a política dessa transferência.

Em toda sociedade próspera, há um excedente de produção sobre aquilo que é efetivamente restituído ao produtor. Esse excedente constitui a renda do proprietário fundiário. Ela será gasta por um homem que não trabalha, mas essa ociosidade é a energia do trabalho, o estímulo do esforço. A única preocupação do Estado deve ser a de garantir que o capital produzido pelos recursos da terra retorne, no final, ao trabalho donde se originou e que esse gasto ocorra com o menor prejuízo possível para os costumes daqueles que o gastam ou do povo a quem ele retorna.

Um sábio legislador comparará cuidadosamente, do ponto de vista da forma como ele recebe, gasta e emprega a sua venda, o proprietário a quem o legislador foi forçado a pilhar e o estranho que deve ocupar o seu lugar. Antes de se expor aos perigos que acompanham necessariamente todas as revoluções violentas, deve-se ter boas razões para crer que os compradores dos bens confiscados serão consideravelmente mais laboriosos que os proprietários expropriados, mais virtuosos, mais moderados, menos dispostos a extorquir altas rendas de seus camponeses, a não gastar com eles próprios mais do que é conveniente — ou pelo menos que tenham oportunidade de gastar o

supérfluo de uma maneira mais constante e igual, de maneira a melhor responder às exigências do bem público do que faziam os antigos proprietários quaisquer que fossem: bispos, clérigos, abades ou monges.

Os monges são preguiçosos? Admitamos. Admitamos que eles não façam nada mais do que cantar no coro. Mas não será isso mais útil do que aqueles que não cantam e não falam, ou dos que cantam nos teatros. Eles são empregados de forma tão útil quanto aqueles que trabalham, de sol a sol, nos inúmeros trabalhos servis, degradantes, inconvenientes, indignos, insalubres e malévolos, aos quais a economia condena tantos desafortunados. Se, de uma forma geral, não fosse pernicioso atrapalhar o curso natural das coisas e parar a grande máquina de trocas que o trabalho estranho desses infelizes faz movimentar, eu estaria muito mais inclinado a arrancá-los pela força de seus trabalhos miseráveis do que perturbar violentamente o repouso tranqüilo da quietude monástica. A humanidade, e talvez a política, justificaria a minha ação em ambos os casos. É um assunto sobre o qual sempre refleti, deixando-me sempre emocionado Estou certo de que nenhum argumento poderia justificar, em um Estado bem organizado, esse tipo de troca ou de profissão a não ser a necessidade de satisfazer às exigências e ao luxo daqueles em quem devemos respeitar o direito de gastar o que tem de supérfluo. Em relação ao uso desse supérfluo, parece-me que os gastos dos monges são tão bem direcionados quanto os nossos.

Quando as qualidades dos atuais possuidores e daqueles que gostaríamos de colocar em seu lugar se equivalem, não há motivo para mudanças. No caso presente, as qualidades de ambos não podem ser equiparadas, a diferença é a favor dos atuais proprietários. Não creio que os gastos daqueles que o atual governo francês quer expropriar viciem, degradem e tornem mais miseráveis aqueles que entram em contato com essa propriedade do que poderia ocorrer com esses futuros proprietários. Porque é inaceitável o fato de se aplicar as rendas de um grande latifúndio, que são os frutos do produto da terra, na construção de vastas bibliotecas que contêm a história da força e da fraqueza do espírito humano, no acúmulo de vastas coleções de documentos antigos, de medalhas e de moedas, na acumulação de quadros e estátuas que, ao imitar a natureza, parecem estender os limites da criação, na construção de monumentos funerários que prolongam além do túmulo as experiências da vida, na reunião de todas as espécies naturais, que se transformam em uma assembléia representativa de todas as classes e famílias do mundo, por onde as avenidas da ciência se tornam mais acessíveis e abertas à nossa curiosidade? Se todos esses objetos dispendiosos estão garantidos contra a inconstância dos nossos caprichos e da nossa extravagância pelos grandes estabelecimentos permanentes, estariam melhor se tivessem sido reunidos pelo gosto de indivíduos em particular? A construção e a reparação dos majestosos templos religiosos é para os operários e pedreiros um trabalho tão agradável e salubre quanto a construção de antecâmaras e salas sórdidas da riqueza e do vício? Não é mais digno e lucrativo para esses operários trabalharem nesses monumentos sagrados que os séculos tornaram veneráveis do que estarem no abrigo passageiro de uma volúpia enfêmera das opéras, nos lugares mal-afanados, nas casas de fogos, nos clubes ou mesmo nos obeliscos do Campo de Marte?[133] Serão os lucros da produção da oliva e da vinha melhor empregados na engorda de uma multidão de homens que se degradam ao se tornarem instru-

mentos inúteis do fausto de outros homens do que utilizados na compra de uma alimentação frugal para pessoas que, graças às ficções de uma crença piedosa, se elevam na dignidade ao se consagrarem a Deus? Será menos digno gastar as rendas de uma propriedade na ornamentação de um templo do que na compra de laços, jóias, vestidos e em todas essas loucuras nas quais a opulência se sente bem em dissipar o seu supérfluo? Toleramos essas loucuras, não por amor a elas mas por medo do pior. Toleramos porque o respeito pela propriedade e pela liberdade nos obriga até certo ponto. Qual a razão, de se proibir os gastos em coisas que, em todos os pontos de vista, são melhores? Porque, violando-se a liberdade, obrigar o dinheiro a ser utilizado na compra de objetos vis?

Essa comparação entre os novos proprietários dos bens eclesiásticos e as antigas corporações religiosas é feita baseada na hipótese de que nenhuma reforma poderia ser introduzida. Em questão de reformas, entretanto, sempre considerei que os corpos constituídos – quer sejam associações isoladas, quer sejam federações de associações – são mais suscetíveis de receber do Estado, pelo uso de seus bens e pela regulamentação de comportamento de seus membros, uma direção conforme ao bem público, do que poderiam ou deveriam os cidadãos particulares. Acho que isso seja de extrema importância para todos aqueles que se encarregam de qualquer coisa que possa ser alvo de uma ação política – estando aí incluído os bens dos monastérios.

OS BENS DOS BISPOS, MONGES E ABADES

Quanto às propriedades dos bispos, monges e abades, não vejo porque certas propriedades fundiárias não possam ser possuídas por outras formas que não a herança. Desafio esses espoliadores filosóficos a mostrarem-me o perigo que possa haver ao se deixar que uma parte, ou mesmo a totalidade, de uma propriedade fundiária se transmita sucessivamente a pessoas cujo título de propriedade foi sempre, em teoria, um alto grau de piedade, de moralidade e de saber. Uma propriedade que, pela sua finalidade, dá àqueles que a merecem novos recursos se são de famílias nobres, e os meios de sustento ou de ascensão social se são de classes menos abastadas? Uma propriedade cujo título é dependente da consecução de certos deveres – quaisquer que sejam os valores dados a esses deveres e cujo caráter de seus possuidores exige pelo menos uma aparência de decência e gravidade nas suas maneiras. Uma propriedade cujos detentores devem exercer uma hospitalidade generosa apesar de moderada e devem considerar uma parte das rendas auferidas como sendo fundos de caridade que lhes foram confiados. Uma propriedade cujos detentores, mesmo que se afastem de sua missão ou de seus hábitos e se degenerem a ponto de se tornarem cavalheiros seculares, nunca serão piores do que aqueles que herdarão os bens que lhes foram confiscados. Enfim, é melhor que propriedades sejam possuídas por homens que têm certas obrigações ou por aqueles não têm nenhuma? Por aqueles cujo caráter e destino os levam à virtude ou por aqueles cujo comportamento tem por regra apenas os seus próprios desejos e vontades? Esses bens não apresentam os caracteres e os inconvenientes dos bens de mão-morta[134], já que trocam de proprietários mais rapidamente do que qualquer outro tipo de propriedade. Nenhum excesso é bom e é por isso que uma

grande parte das propriedades fundiárias de um país não deve ficar à parte do comércio, mas não me parece que haja um grande perigo para qualquer Estado na existência de certas propriedades fundiárias que possam ser adquiridas por outros meios que não a compra por dinheiro.

A Nova Constituição Francesa

Essa carta já está muito extensa, entretanto ela se apresenta pequena tal a dimensão do assunto. Várias digressões fizeram com que me afastasse no assunto. Esforceime em procurar, nos atos da Assembléia Nacional, razões para mudar ou atenuar alguns dos meus primeiros sentimentos. Tudo, entretanto, só fez confirmar minhas opiniões.

Tive, de início, o desejo de examinar os princípios da Assembléia Nacional em relação às diretrizes fundamentais do Estado e de comparar o conjunto das novas instituições francesas com os diferentes capítulos da constituição inglesa. Esse intento, entretanto, seria maior do que a princípio pensei e acredito que o senhor não tenha a intenção de tirar proveito de qualquer exemplo. Passarei agora a tecer algumas considerações sobre as instituições da França, deixando para outra oportunidade aquilo que me propus dizer sobre as características que têm, na prática, na Inglaterra, a monarquia, a aristocracia e a democracia.

Passei em revista os atos do governo francês. Falei, sem dúvida, com liberdade. Os homens que desprezam os sentimentos antigos e constantes da humanidade e montam um plano social sobre princípios inteiramente novos, devem esperar que aqueles que têm mais confiança no julgamento da humanidade tenham o direito de examiná-los. Devem estar bem cientes de que estamos prontos a escutar suas razões, mas não aceitamos totalmente sua autoridade. Não têm nenhum dos grandes princípios que guiam a humanidade em seu favor. Eles confessam que sentem hostilidade para com a opinião dos outros, e dessa forma não devem esperam nenhum apoio de nenhuma autoridade por eles desprezada.

A ASSEMBLÉIA

Não posso ver nessa Assembléia nada além do que uma associação de homens que se aproveitaram das circunstâncias para tomar o poder. Não têm nem a autoridade

nem a sanção das circunstâncias que os fizeram reunir. Adquiriram características e naturezas bem diferentes, modificaram as relações que os regiam. A autoridade que detém não vem de nenhuma lei constitucional do Estado. Eles se distanciaram das instruções do povo que os elegeu; instruções que, como a Assembléia não agia em virtude de nenhum uso ou lei estabelecida, eram a única fonte de sua autoridade. Os seus atos mais importantes não foram decorrentes de votações majoritárias; e, nessa divisão de votos, tão pouco nítida que só uma visão teórica pode concedê-la à autoridade da maioria da Assembléia, assim sendo, as pessoas estranhas a ela considerarão tanto as razões dadas, como os votos emitidos.

Se a Assembléia tivesse estabelecido esse novo governo experimental como um substituto necessário para uma tirania abolida, a humanidade anteciparia o prazo da prescrição que, segundo um antigo costume, confere legitimidade aos governos nascidos da violência. Todos aqueles que buscam a conservação da ordem social teriam, no seu nascedouro, reconhecido como legítimo o fruto dessas poderosas circunstâncias às quais todos os governos justos devem sua origem, e sobre as quais baseiam seu direito à perpetuidade. Tais homens, entretanto, se negarão a aprovar, por quaisquer que vejam as formas, os atos de um poder que não é proveniente de nenhuma lei e de nenhuma necessidade, mas que, ao contrário, retirou sua origem dos vícios e das práticas sinistras pelas quais a união social é freqüentemente ameaçada e eventualmente destruída. Essa Assembléia se reúne há uma ano. Ela mesmo confessa que fez uma revolução, e isso é um fato que, *prima fronte*, exige uma justificativa. Fazer uma revolução é destruir a antiga constituição de um país e não são razões ordinárias que justificam um tal procedimento violento. O sentimento comum da humanidade nos autoriza a examinar a maneira pela qual um novo poder foi estabelecido e a criticar o uso que se faz dele com menos respeito e deferência do que os concedidos a uma autoridade estabelecida e reconhecida.

O SEU MODO DE OBTER E CONSERVAR O PODER

A Assembléia, no seu modo de obter e conservar o poder, se inspirou em princípios totalmente opostos àqueles utilizados no uso que ela faz dele. Uma observação sobre a diferença que existe entre esses dois conjuntos de princípios nos esclarecerá sobre o verdadeiro espírito de sua conduta. Tudo o que fez ou continua a fazer é da ordem mais comum. Ela procede como procederam seus antecessores na ambição. Em todos os seus artifícios, fraudes e violências, nada poderá ser descoberto de novo. Todos os precedentes e todos os exemplos são seguidos com a exatidão de um pleiteante. Ela não se afasta um centímetro das fórmulas autênticas da tirania e da usurpação. Mas em todas as normas relativas ao bem público, os seus atos têm precisamente um caráter oposto. Nisso ela abandona tudo ao acaso das especulações às quais nenhum dos seus membros confiaria nenhum dos seus interesses privados. Essa diferença decorre do fato de a Assembléia ter como único desejo obter e conservar o poder, nesse aspecto, então ela se utiliza das vias consolidadas; em relação, entretanto, aos interesses públicos, como ela não sente nenhuma preocupação verdadeira, ela os abandona ao acaso — digo ao acaso, porque seus planos não mostram na prática nenhum resultado benéfico.

Quando homens tímidos, que se questionam todas as vezes que têm que regulamentar assuntos que põem em jogo os interesses da humanidade, cometem erros, é justo que devemos sentir, além da piedade que inspira seus erros, uma espécie de respeito. Nenhum dos membros da Assembléia, entretanto, sente a menor preocupação típica daqueles que temem pela saúde de alguém que vai ser operado. Pela extensão de suas promessas e a certeza de suas previsões, eles ultrapassam de muito a fanfarronada dos charlatães. A própria arrogância de suas prentensões nos leva, de certa forma, e nos incita a procurar sobre que bases elas podem se assentar.

O DESEJO QUE OS MOTIVOU: CONTORNAR A DIFICULDADE

Estou convencido de que entre os líderes populares da Assembléia Nacional, há homens cujo talento é considerável. Muitos dos quais utilizam a eloqüência nos seus discursos e escritos, o que pressupõe uma educação forte e refinada. Podemos ter, entretanto, eloqüência, sem ter, no mesmo nível, sabedoria. Quanto ao talento, vale a pena fazer uma diferença. Aquilo que fizeram para promover suas idéias evidencia o fato de serem homens comuns. No próprio sistema, tomado como um plano de uma república construída visando à prosperidade e à segurança dos cidadãos, buscando promover a prosperidade e o poder do Estado, confesso ser-me impossível descobrir qualquer coisa que demonstre o trabalho de uma mente esclarecida ou mesmo as precauções da prudência mais vulgar. O desejo desses homens parece ter sido, por toda parte, de contornar a *dificuldade* sem resolvê-la. Essa foi a glória dos grandes senhores de todas as artes de abordar e de superar essa dificuldade e após tê-la vencido, de fazê-la um instrumento para novas vitórias, de estender, assim, o império do seu saber, e mesmo de recuar para dentro dos limites daquilo que eles pensaram poder atingir, as fronteiras da compreensão humana. A dificuldade é mestre severo, imposta a nós pelo decreto soberano de um legislador paternal que nos conhece melhor do que nós mesmos e nos ama muito mais do que nós nos amamos. *Pater ipse colendi haud facilem esse viam voluit*[135]. Quem luta contra nós fortifica nossa coragem e aumenta nossa habilidade, nossos adversários são para nós auxiliares. Essa luta pacífica contra a dificuldade nos obriga a tomar consciência do nosso próprio ser, a considerá-lo em todos os seus aspectos: ela não nos permite ser superficiais. É pela falta do vigor necessário para compreender um tal esforço, é pelo amor degenerado dos pequenos enganos e das facilidades falaciosas que em tantos países nasceram governos arbitrários. Foi dessa forma que nasceu a monarquia arbitrária que existia na França e foi exatamente da mesma forma que nasceu a arbitrária república de Paris. Os homens que não dispõem desse vigor, que amam essas facilidades, querem substituir o esforço do espírito pelo exercício da força material. Não obterão certamente nada. Ao começar seus trabalhos com idéias indolentes, encontram o destino comum dos preguiçosos. As dificuldades que eles ao invés de resolverem, esconderam, se eles apresentam uma vez mais; elas se multiplicam e se amontoam sobre eles, conduzindo-os, através de um labirinto de detalhes confusos, a múltiplos expedientes e retiram de suas obras toda força, todo valor e toda segurança.

Foi essa fraqueza em lutar contra a dificuldade que obrigou a arbitrária Assem-

bléia francesa a começar suas reformas pela abolição e pela destruição*. É necessário habilidade para destruir e modificar? Isso o populacho faz tão bem quanto as suas Assembléias. A inteligência mais superficial, a mão mais inábil são todas iguais nessas tarefas. A raiva e o delírio destroem em uma hora mais coisas do que a prudência, o conselho, a previsão não poderiam construir em um século. Os erros e os defeitos das velhas instituições são visíveis e palpáveis, não é necessário muito talento para verificá-los e se se tem o poder absoluto só se precisa de uma palavra para destruir não somente a instituição como os vícios que ela contém.

A mesma disposição preguiçosa mas turbulenta, amante da indolência mas inimiga da tranqüilidade, dirige seus políticos nas suas tentativas de reconstrução. Tornar as coisas o contrário daquilo que se vê é o mesmo que destruí-las. O que não foi provado não oferece dificuldades. A crítica é enganada ao descobrir defeitos naquilo que nunca existiu e o entusiasmo ardente como a esperança decepcionante podem se movimentar sem praticamente encontrar obstáculos nas regiões sem limites da imaginação.

AS DIFICULDADES QUE UM REFORMADOR DEVE SUPERAR. AS PRECAUÇÕES E A LENTIDÃO QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS

Conservar e reformar ao mesmo tempo são coisas bem diferentes. Para se conservar as partes úteis de uma velha instituição, e acomodar aquilo que acrescentamos àquilo que conservamos, é necessário um espírito vigoroso, uma atenção perseverante e contida, um poder de comparar e combinar as coisas entre si, os recursos de uma inteligência fértil em expedientes. É preciso lutar contra as forças combinadas dos defeitos opostos, contra a rotina que rejeita todo melhoramento e a frivolidade que se fatiga e se desgosta de tudo aquilo que possui.

Mas poderia ser objetado – "um processo desse tipo é demorado. Um tal procedimento não é conveniente para uma Assembléia, que se vangloria de realizar em alguns meses o que é uma obra de séculos. Um tal processo de reformas levaria anos". Sem nenhuma dúvida, e é dessa forma que deveria ser. Esse é um dos méritos do método no qual o tempo é um dos fatores, ele age lentamente e de uma forma imperceptível. Se, ao trabalharmos com coisas inanimadas, a prudência e a circunspecção fazem parte da sabedoria, elas se tornam certamente parte dos nossos deveres, quando o objeto das nossas destruições e reconstruções não é nem o cimento nem a madeira, mas seres sensíveis que não podem ter seu estado, condição e hábitos subitamente alterados, sem sofrerem um mal terrível. Dir-se-ia que em Paris, entretanto, é amplamente

---

* Um membro influente da Assembléia, Senhor Rabaut de St. Etienne[136], expressou o princípio dos seus procedimentos com perfeita clareza. Nada pode ser mais simples: – "Tous les établissements en France couronnent le malheur du peuple: pour le rendre heureux il faut le renouveler; changer ses idées; changer ses lois, changer ses moeurs... changer les hommes; changer les choses; changer les mots... tout détruire; oui, tout détruire; puisque tout est à recreer". Esse fidalgo foi escolhido presidente de uma Assembléia que não legislava no "Quinze vingt", nem no "Petites Maisons";[137] e composta de pessoas supostamente racionais; mas nada nas suas idéias, linguagem e conduta difere por menor que seja dos discursos, opiniões e ações daqueles dentro ou fora da Assembléia, que dirigem as operações da máquina que está em ação na França.

admitido o fato de que para ser legislador a única condição a ser levada em consideração é possuir um coração insensível e uma impertubável autoconfiança. Minhas idéias sobre esse assunto são bem diferentes. É necessário que um verdadeiro legislador seja muito sensível, que ame e respeite os homens, que desconfie de si mesmo. Se se pode permitir ao seu temperamento perceber seu ponto de chegada com uma visão intuitiva, seus movimentos para atingir esses fins devem ser deliberados. Um arranjo político tem sempre uma finalidade social, o que exige que seja realizado por meios sociais. O espírito deve conspirar com o espírito, e é necesssário tempo para produzir essa união de inteligências que sozinha pode atingir o bem que se deseja. A paciência nessa tarefa trará mais resultados do que a força. Se pudesse apelar para algo que está tão fora de moda em Paris, ou seja a experiência, eu diria que durante a minha vida, conheci muitos estadistas com os quais colaborei dentro das minhas possibilidades e que, até hoje, nunca vi um plano que não tenha sido um algo modificado pelas observações de homens de inteligência bem inferior a daqueles que estavam na direção dos trabalhos. Em passos lentos mais seguros, o resultado de cada uma das etapas é bem observado, o sucesso ou a falha do primeiro nos dá esclarecimentos para o segundo e assim, sucessivamente, terminamos por atingir o objetivo com muita segurança. Procuramos tomar, entretanto, precaução para que as diferentes partes do plano não estejam em oposição. As dificuldades constantes nas combinações de maior interesse são resolvidas na medida em que aparecem. Sacrificamos o menos possível uma vantagem à outra. Compensamos, conciliamos, transacionamos. Somos capazes de combinar os diferentes interesses e os princípios opostos que se encontram nas mentes e nos negócios dos homens. Disso nasce um sistema excelente não pela sua simplicidade, mas, algo muito mais superior, pela sua composição. Na medida em que os grandes interesses da humanidade são postos em jogo por várias gerações de homens, é justo que essas sucessivas gerações tomem parte nas resoluções que devem afetá-las de forma tão profunda. Se a justiça assim o exige, a obra em si requer a colaboração de inteligências que uma só geração não pode fornecer. Isso faz com que os melhores legisladores se contentem em estabelecer algum princípio superior, certo e sólido de governo, um poder parecido com aquele que certos filósofos chamaram natureza plástica e após terem-no fixado, deixam que opere por si mesmo.

Encontro nessa forma de agir as marcas de uma profunda sabedoria. Aquilo que os seus políticos consideram como demonstração de uma genialidade audaciosa é unicamente o indício de uma falta de habilidade. O ímpeto de suas precipitações e o desprezo que sentem pela lentidão da natureza os colocam nas mãos de todos os aventureiros, de todos os construtores de sistemas, de todos os alquimistas, de todos os charlatães. Eles se recusam a tirar proveito das coisas comuns. A dieta nada significa no seu receituário. O pior é que essa recusa em curar os males comuns com receitas comuns não provém de um defeito de compreensão, mas, temo eu, de uma premeditação malévola. Parece que os legisladores franceses colheram suas impressões e opiniões em todas as profissões, empregos e situações, nas declarações e piadas dos satíricos que ficariam, eles próprios, impressionados em saber que alguém os levou tão a sério. Ao escutarem apenas esses homens, os seus chefes passam a olhar só o lado ruim das coisas e vêem esses vícios e esses defeitos pela ótica do exagero. É uma verdade indiscutível,

apesar de aparentar ser paradoxal, o fato de que aqueles que se dedicam exclusivamente em descobrir e em mostrar os defeitos das coisas não possuem as qualidades necessárias para reformá-las. Isso acontece não somente em virtude de suas mentes não possuírem nenhum modelo do bem e do belo, mas também do fato de terem perdido qualquer prazer na contemplação das coisas. Odiando por demais os vícios, deixam de gostar suficientemente dos homens. Não deveria ser, assim, surpreendente que lhes faltem as qualidades necessárias para servirem aos seus semelhantes? Aí está o segredo dessa tendência congênita de seus governantes a destruir tudo. Nesse lúgubre jogo, eles empregam toda a sua atividade de *quadrumanes.* Quanto ao resto, os paradoxos que escritores eloqüentes fizeram para exercitar a inteligência, mostrar talento, chamar atenção e levar à surpresa, são considerados por esses senhores como princípios sérios, segundo os quais são regulamentados os interesses mais importantes do Estado. Cícero ridicularizava Catão que se esforçava em pôr em prática nos seus atos públicos os paradoxos da escola que procurava exercitar os jovens estudantes nos princípios da filosofia estóica [138] Se é verdade que Cícero agia dessa forma, esses senhores o imitam da mesma forma como algumas pessoas da sua época também o imitavam: *pede nudo catonen*[139]. Hume afirmou-me que Rousseau lhe tinha contado o seu segredo de estilo.[140] Esse observador atento, apesar de extravagante, afirmava que para chocar e interessar o público, ele se utilizava dos recursos do maravilhoso, que o maravilhoso da mitologia pagã, há muito, perdeu seu efeito; que os gigantes, os mágicos, as fadas e os heróis de romance que sucederam aos deuses do Olimpo esgotaram a porção de credulidade que pertenceu a seu tempo, que, atualmente, enfim, o único recurso que um escritor pode utilizar para conseguir aqueles mesmos efeitos, apesar de diferentes, é o maravilhoso da vida, os costumes, os caractéres e as situações extraordinárias que dão origem a novos e surpreendentes conflitos na política e na moral. Acredito que se Rousseau estivesse vivo, ele teria se revoltado em um dos seus momentos de lucidez com o delírio de seus discípulos – discípulos que, nos seus paradoxos, são apenas imitadores servis, que mesmo na sua incredulidade têm uma fé ingênua.

EXAME DAS INSTITUIÇÕES CRIADAS PELA ASSEMBLÉIA NACIONAL

Os homens que se lançam em tarefas consideráveis, utilizando-se de meios regulares, devem-nos dar razões para crer que têm algum talento. Os médicos do Estado, entretanto, que não estão contentes em curar doenças, mas querem também modificar toda a constituição, devem mostrar capacidades ainda menos comuns. É necessário que uma sabedoria extraordinária transpareça nos planos daqueles que não lançam mão de nada do que foi feito antes deles e que não se apóiam em nenhum precedente. Será que essa sabedoria pode ser detectada nos planos da Assembléia? Passarei a examinar (rapidamente tal a extensão do assunto) o que ela fez de mais importante: em primeiro lugar, o poder legislativo, depois, o poder executivo, logo após o poder judiciário, as Forças Armadas e, por fim, o sistema de finanças, de modo a ver se podemos descobrir nos seus planos traços do talento prodigioso que justificaria a supremacia que ela julga ter sobre a humanidade.

CONSTITUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

É na forma pela qual foi constituída a parte soberana e dominante dessa nova república que podemos ver com mais clareza o talento dos seus legisladores. É nesse caso que eles deveriam provar que suas pretensões eram fundadas. Em relação ao plano que instituiu esse ramo essencial do poder e às razões que foram alegadas, tomo por base os arrazoados da seção do dia 29 de setembro de 1789 e aos atos subseqüentes que trouxeram algumas modificações a esse plano. Na medida em que posso ver coerência em um plano confuso, o sistema permanece na sua substância igual ao que foi originalmente estabelecido. As minhas considerações versarão sobre o espírito desse sistema, suas tendências, sua aptidão em estabelecer uma república popular – já que é isso que eles pretendem, buscando descobrir se são apropriadas as finalidades de qualquer república e, sobretudo, de uma república desse tipo. Ao mesmo tempo, procurarei descobrir se esse sistema é lógico em si mesmo e com seus próprios princípios.

As velhas instituições são julgadas pelos seus efeitos. Se o povo é feliz, unido, rico e podereso, isso é o que conta. Concluímos que as instituições são boas quando produzem o bem. Se elas se distanciam da teoria, isso é compensado pelas vantagens que trazem. Elas são resultantes, entretanto, das necessidades e das conveniências: muitas vezes não são construídas segundo as teorias, é o contrário que se dá. Ocorre muitas vezes que elas atingem perfeitamente suas finalidades sem que os meios por elas empregados sejam exatamente aqueles, de início, considerados como necessários. A experiência nos ensina que elas valem muito mais do que aquelas previamente previstas. Esses meios reagem no plano do qual eles pareciam distanciarem-se e muitas vezes os melhoram. Tudo isso, acredito, pode ser ilustrado com exemplos retirados da Constituição inglesa. Na pior das hipóteses, terminamos por perceber erros e desvios, e assimilá-los e o barco continua no seu curso.

Esse é o procedimento normal nas velhas instituições. Em um sistema novo e puramente teórico, se espera que os meios respondam perfeitamente aos fins buscados, sobretudo quando os inventores não tem a obrigação de vincular a nova construção ao antigo edifício, seja nos seus costumes seja nas suas fundações.

Os constitutintes franceses, ao esquecerem tudo que havia anteriormente, e ao estabelecerem, como o fazem os planejadores de jardins, tudo no mesmo nível, pretendem basear todo o poder legislativo, nacional ou regional, sobre três bases diferentes: uma geométrica, a base territorial; outra aritmética, a base populacional e a terceira, financeira, calcada na contribuição.

A BASE TERRITORIAL

Para obter a primeira dessas bases, eles dividiram o território nacional em 83 partes, perfeitamente quadradas, cada uma delas denominando-se departamentos. Depois, sempre tendo como parâmetro o quadrado, dividiram esses departamentos em 1720 distritos denominados comunas. Enfim, mais uma divisão permitiu obter 6.400 novos distritos de menor extensão, denominados cantões.

À primeira vista, não vemos nessa divisão territorial nada que se possa admirar ou criticar. Não é necessário grandes talentos legislativos. Nada mais do que um bom agrimensor com seus instrumentos de trabalho é necessário. As antigas divisões do país eram baseadas na geografia ou na história, pelo movimento de algumas propriedades ou certas jurisdições. Suas fronteiras não eram provenientes de nenhum sistema predeterminado. Elas, sem dúvida, apresentavam inconvenientes, mas o uso as corrigiam e o hábito fazia com que nos acostumássemos a elas. É impossível, entretanto, que essa nova divisão em quadrados, que essa nova organização ou semi-organização baseada no sistema de Empédocles e Buffon[141], que não se origina em nenhum princípio político não produza vários inconvenientes locais aos quais não estamos habituados. Nada mais acrescentarei, já que isso requer um conhecimento profundo do país, algo que não possuo.

Tão logo esses agrimensores estatais examinem seus trabalhos de divisão territorial, perceberão que não há nada de mais enganoso na política do que as demonstrações geométricas. Eles poderiam lançar mão de outras bases para sustentar esse edifício de fundações falsas. É evidente que a fertilidade do solo, sua riqueza, o montante de suas contribuições estabeleceriam diferenças entre cada uma das partes e que é ridículo que a agrimensura seja a base do poder na república e que a igualdade geométrica seja a mais desigual de todas as medidas para a repartição dos homens. Os legisladores, entretanto, não poderiam desistir. Ao dividir a representação civil e política em três partes, atribuíram a uma dessas partes a divisão em quadrados, sem procurar ao menos calcular se essa proporção, dada à divisão territorial, era justa e mereceria realmente ser a base da representação. Tendo concedido essa parte à geometria, sem dúvida por cortesia a essa ciência sublime, deixaram que o número de habitantes e o montante de imposto disputassem as duas outras.

A BASE POPULACIONAL

Quando tiveram que considerar a população, não tiveram condições de proceder com tanta facilidade quanto tinham feito no campo da geometria. Nesse ponto, a sua aritmética pesou na sua metafísica jurídica. Se eles tivessem se fixado nos princípios metafísicos, a operação aritmética seria muito simples. Eles acreditam, com efeito, que os homens são absolutamente iguais entre si e possuem direitos iguais no governo. Disso decorre que cada indivíduo deve dispor de uma voz e votar diretamente no seu representante no Parlamento. "Calmamente, por etapas, não agora".[142] Esse princípio metafísico, segundo o qual a lei, o costume, a política e a razão devem ceder, significa que devem ceder a seu bel prazer. Deve haver muitos graus, muitas etapas antes que o eleitor possa entrar em contato com o seu deputado. De fato, como veremos adiante, esses dois homens não têm nada em comum entre si.

De início, os eleitores do Cantão, que elegem os membros das assim chamadas "Assembléias primárias", devem preencher certas condições. Como! Condições para que possam ser exercidos os infalíveis Direitos do Homem? Sim, mas condições fáceis de serem preenchidas. Nossa injustiça não é muito opressiva, só é necessário provar uma contribuição equivalente a três dias de trabalho. É pouco, reconheço, para ter destruí-

do completamente o princípio da igualdade. Essa condição, entretanto, não deveria ter sido imposta, já que ela não responde a nenhuma das finalidades para as quais condições foram estabelecidas e ela exclui do voto o homem cuja igualdade natural precisa mais de proteção e de defesa, ou seja, o homem que só tem a sua igualdade natural para se proteger. Vocês o obrigam a pagar para exercer um direito que lhe foi dito ser inerente à sua natureza e que nenhuma autoridade terrena tinha o direito de negar-lhe. Dessa forma, desde o início, uma aristocracia tirânica foi estabelecida contra aqueles que não podem pagar o preço exigido por exatamente aqueles que se dizem inimigos jurados de toda aristocracia.

A discriminação, entretanto, continua As assembléias primárias de cada cantão elegem deputados à *Comuna:* um por cada duzentos eleitores. Esse é o primeiro intermediário colocado entre o eleitor primário e o representante legislativo e aí uma outra imposição é feita para cobrar aos direitos do homem um novo imposto: ninguém pode ser eleito à Comuna sem ter pago em contribuições, o valor de dez jornadas de trabalho. Não é, entretanto, o fim: há uma outra etapa* Os eleitores da *Comuna,* escolhidos por aqueles do *Cantão* nomeiam, por sua vez, os eleitores do *Departamento* e são esses últimos que escolhem os deputados à Assembléia Nacional. Essa é uma terceira barreira de uma qualificação injustificável. Todo deputado à Assembléia Nacional deve pagar uma contribuição direta de um marco de prata. De todos essas imposições devemos pensar a mesma coisa: elas são impotentes para garantir a independência, têm força tão-somente para destruir os direitos do homem.

Em todo esse sistema, que busca considerar somente a *população,* percebemos uma grande atenção voltada para *propriedade.* Essa atenção não seria injusta nem ilógica em outros sistemas, mas é totalmente insuportável no sistema da Assembléia Nacional.

A BASE DA CONTRIBUIÇÃO

Quando os legisladores franceses chegaram à terceira base, a da contribuição, já tinham perdido totalmente a noção dos direitos do homem. Essa terceira base, com efeito, repousa inteiramente sobre a propriedade. Admite-se assim, um princípio totalmente inconciliável com o da igualdade, e tão logo esse princípio é admitido, ele é (como freqüentemente se passa) subvertido e não subvertido (como veremos adiante) para aproximar a desigualdade da riqueza do nível da natureza. A parte adicional concedida à riqueza na representação nacional é dada ao distrito e não aos indivíduos ricos que nele habitam. É fácil ver, em decorrência desse pensamento, como a Assembléia estava confusa pelas idéias contraditórias entre os Direitos do homem e os privilégios dos ricos. O parecer do comitê da Constituição equivale a admitir essa contradição: "A

* Non, ut olim, universæ legiones deducebantur cum tribunis, et centurionibus, et sui cujusque ordinis militibus, ut consensu et caritate tempublicam afficerent, sed ignoti inter se, diversis manipulis, sine rectore, sine affectibus mutuis, quasi ex alio genere mortalium, reprente in unum collecti, numerus magis quam colonia. Tac. Annal. 1. 14. sect. 27.
Tudo isso será ainda melhor aplicado a essas rotativas, bienais assembléias, nessa constituição absurda e sem sentido.

discriminação dos direitos políticos pelo imposto é nula sem sombra de dúvida, *pois a igualdade natural seria destruída e uma aristocracia da riqueza seria estabelecida.* Esse inconveniente desapareceria completamente se consideramos apenas as grandes massas, quando se trata da determinação dos direitos das diferentes províncias, pois, assim, o imposto fornece uma base para uma justa comparação entre as cidades, sem que os direitos dos cidadãos particulares sejam afetados".

Dessa forma, o princípio que se fundamenta na contribuição como base de comparação entre os indivíduos é considerado *nulo* e mesmo pernicioso, pois leva ao estabelecimento de uma *aristocracia do dinheiro.* Ele não deve, entretanto, ser abandonado; e para evitar a dificuldade é suficiente estabelecer a desigualdade entre departamentos, deixando os indivíduos em cada departamento no mesmo pé de igualdade. Saliente-se que essa igualdade entre os indivíduos já tinha sido destruída, quando foram estabelecidas, em cada departamento, as condições a serem preenchidas para se obter o direito de voto. Parece de menor importância que a igualdade dos homens seja violada conjunta ou isoladamente. A importância de um indivíduo em uma massa, representada por poucos deputados, não é a mesma do que em uma massa representada por muitos e seria muito dizer a um homem orgulhoso de sua igualdade que o eleitor que vota em três deputados tem os mesmos privilégios daquele que vota em dez.

COMO O SISTEMA ELEITORAL FRANCÊS PROTEGE OS RICOS

Olhemos agora um outro ponto de vista. Suponhamos que o princípio segundo o qual os legisladores franceses levam em consideração a contribuição, isto é, a riqueza, para fixar a representação seja bem imaginada constituindo para a república uma base necessária. É admitir que a riqueza deva ser protegida e que a justiça e a política obriguem aqueles que as possuam a terem, de um modo ou de outro, uma influência maior na gerência dos assuntos públicos. Resta saber, então, como a Assembléia prevê a proeminência ou mesmo a segurança dos ricos, ao conceder a seus distritos uma parte maior de poder à qual sua opulência lhes dá direito e que não se quer dar a cada um deles de per si. Admito, e diria mesmo que é um princípio fundamental, que em um governo republicano de base democrática, os ricos precisam de garantias maiores do que as que precisariam em uma monarquia, naquele eles são objeto de inveja e por conseqüência, oprimidos. No sistema que ora analisamos é impossível saber a vantagem auferida da preferência aristocrática na qual a representação desigual das massas é baseada. Os ricos não podem acreditar que essa preferência garanta sua dignidade ou defenda sua fortuna, já que foram princípios puramente democráticos que constituíram a nossa aristocracia e a predominância que é dada a essa massa na representação não tem relação com as pessoas cujas propriedades servem de base a essa superioridade. Se os homens que estabeleceram esse sistema tivessem tido a intenção de prestar algum favor aos ricos, como conseqüência da contribuiçao feita por eles, esses privilégios deveriam ter sido concedidos seja individualmente, seja por intermédio de uma classe formada de personagens possuidoras de fortuna – como os historiadores dizem ter sido a atitude de Sérvio Túlio na Constituição primitiva de Roma[143]. Esse é o método que deveria ter sido empregado, pois a luta entre pobres e ricos não é uma luta entre cir-

cunscrições, mas entre homens; não uma rivalidade entre distritos, mas entre categorias de indivíduos. A proteção dos ricos seria melhor assegurada se o sistema fosse inverso, se os votos das massas fossem iguais em si e se os votos dentro de cada massa fossem proporcionais à propriedade de cada eleitor.

Suponhamos que um cidadão (e isso é algo que pode bem ocorrer) pague no seu distrito tanto quanto paguem cem dos seus vizinhos. Contra esses ele só dispõe de uma voz. Se houvesse um só representante por circunscrição, seus vizinhos pobres obteriam cem votos a mais na eleição daquele único deputado. O que seria por si só muito injusto. Ele será, entretanto, beneficiado. Como? O distrito, em virtude da riqueza daquele único cidadão escolherá, digamos, dez representantes ao invés de um só; o que equivale a dizer que, ao pagar uma grande soma de impostos, ele terá o prazer de ver os pobres terem dez representantes a mais que ele em cada dez deputados, no lugar de ser ultrapassado exatamente na mesma proporção para cada membro individualmente. Em outras palavras, ao invés de se beneficiar com o aumento do número de deputados concedidos a seu distrito, o rico verá aumentar sua inferioridade! O aumento da representação de sua província servir-lhe-á, de fato, para aumentar o número daqueles que irão bajular e intrigar o povo às expensas de seu dinheiro e de sua liberdade! Esse aumento também servirá para aumentar o número de indivíduos da classe inferior interessados em obter as 18 libras do salário de um deputado, sem contar o prazer de morar em Paris e fazer parte do governo do reino. Quanto mais os objetos de ambição se multiplicam e se tornam acessíveis ao povo, mais os ricos correm perigo.

Isso é o que ocorrerá naquelas províncias denominadas aristocráticas, apesar de que, do ponto de vista de suas relações internas, esse epíteto não se ajuste à realidade. No que concerne a suas relações externas, ou seja, seu relacionamento com outras províncias, eu me pergunto como se poderá conciliar a desigualdade da representação com o equilíbrio e a tranqüilidade da coisa pública, pois se um dos objetivos dessa república é impedir que os fracos sejam destruídos pelos fortes – como é a finalidade básica de toda sociedade como os mais pobres e pequenos dessas circunscrições poderão ser preservados da tirania dos mais ricos? Será por meio da concessão a esses últimos de meios mais modernos e sistemáticos de opressão? Uma diferença de representação de tal ordem pode fazer nascer nos corpos políticos, como nos indíviduos, interesses opostos, rivalidades e invejas e há possibilidade de que suas divisões provoquem animosidades bem mais violentas e um estado de espírito bem próximo do de guerra civil. Saliente-se que o critério utilizado para delimitar essas circunscrições privilegiadas é o volume das chamadas contribuições diretas; não há critério mais injusto de que esse. As contribuições indiretas, aquelas que decorrem de compras de bens de consumo, constituem certamente uma base melhor, já que dão uma melhor base de aferição da riqueza do que as contribuições diretas. É bem difícil tomar como base uma ou outras dessas contribuições, ou mesmo ambas, na preferência concedida a uma ou outra província, já que algumas províncias podem ter como principal origem de seus pagamentos uma ou outra, não em decorrência de uma causa intrínseca, mas em virtude das relações que mantêm com aqueles distritos que foram preteridos em razão de suas contribuições aparentes. Se as circunscrições fossem consideradas soberanas e independentes e forne-

cessem contribuições distintas a um tesouro federal e se a receita pública não compreendesse – como compreende efetivamente – muitos impostos que se aplicam a todo o território nacional e que, por sua natureza, independem dos limites territoriais, aplicando-se aos homens individualmente e não por intermédio dos distritos a que pertencem, poderíamos defender esse método de tomar como base do eleitorado a contribuição das províncias. Em um país, entretanto, em que todos os seus distritos são considerados partes de um todo, nada mais difícil do que estabelecer sobre princípios de eqüidade uma representação baseada na contribuição. Grandes cidades como Paris e Bordeaux pagam uma soma de impostos que está fora de proporção com as somas provenientes de outros distritos. São realmente essas cidades que pagam essa quantia de impostos? Não. Os consumidores dos bens importados para a França por Bordeaux, que são posteriormente distribuídos por todo o reino, pagam os direitos alfandegários de Bordeaux. O produto da exportação de vinhos da Guiana e do Languedoc aumenta igualmente as contribuições dessa cidade. Os latifundiários que gastam suas rendas em Paris e que são os criadores dessa cidade, contribuem para os impostos da capital com os produtos das suas províncias de origem. Argumentos idênticos também se aplicam ao sistema que tem a contribuição direta como base da representação: a contribuição direta deve repousar na riqueza real ou presumida; e a riqueza local nasce de causas que não são e não deveriam ser a origem dos privilégios locais.

Cabe notar que, nessa regra básica que estabelece a representação de uma circunscrição segundo o valor de sua contribuição direta, a Assembléia ainda não fixou as bases nem o montante dessa contribuição. Esse estranho procedimento talvez esconda um artifício político pelo qual a Assembléia procura preservar os seus poderes. Qualquer que seja a razão, entretanto, a Assembléia não pode pretender estabelecer uma carta constitucional estável. A constituição depende forçosamente do sistema segundo o qual o imposto é arrecadado e ela se modificará com esse sistema. Na situação em que se encontra a Assembléia, seu sistema de impostos não depende tanto de sua constituição, como a sua constituição depende de seu sistema de impostos. Isso levará as circunscrições a uma grande confusão, da mesma forma que no interior de cada distrito, as diferenças no direito de voto farão brotar, caso ocorram eleições verdadeiramente disputadas, infinitas lutas intestinas.

SE O SISTEMA É LÓGICO EM SI

Se compararmos o conjunto das três bases da representação, não do ponto de vista da política, mas das idéias da Assembléia, a fim de examinar a lógica do sistema, nos é impossível deixar de notar que a base da *população* não tem o mesmo princípio que a base *territorial* e a base da *contribuição*, que são ambas de natureza aristocrática. A conseqüência disso, na medida em que as três operações são tomadas em conjunto, é que uma terrível desigualdade aparecerá da atuação da primeira sobre as duas outras.

Cada Cantão tem uma superfície de quatro léguas quadradas, e possui em média 4.000 habitantes, ou seja 680 votantes à *Assembléia primária*, que varia em número segundo a população do Cantão e envia *um* deputado à *Comuna* por cada 200 eleitores. Uma Comuna se compões de nove Cantões.

Tomemos, agora, um Cantão no qual haja um porto de comércio uma *cidade industrial.* Suponhamos que a população desse Cantão seja de 12.700 habitantes, ou seja 2.193 eleitores, formando, assim, 3 assembléias primárias e enviando 10 deputados à Comuna. Façamos, agora, a oposição entre esse Cantão e dois outros Cantões entre os oito restantes na mesma Comuna. Podemos supor que ambos possuam a população normal de 4.000 habitantes o que perfaz 680 eleitores – dando como resultado para os dois 8.000 habitantes e 1.360 votantes. Ambos formarão duas assembléias primárias e enviarão somente 6 deputados à Comuna.

Qunado a Assembléia da Comuna passar a votar pela *base territorial, o Cantão* que tem a metade do território dos outros dois terá dez votos contra seis na eleição de três deputados para a Assembléia do departamento que é eleita, expressamente, pela base da representação territorial!

Essa desigualdade, impressionante como é, ficará ainda mais marcante ao supormos, como podemos, sem injustiça, que os outros Cantões de Comuna têm uma população menor do que a média, na mesma proporção em que a população do Cantão principal a excede.

Consideremos agora a *base da contribuição* que funciona também na Assembléia da Comuna. Tomemos *um* Cantão parecido com aquele analisado acima. Se a totalidade das contribuições diretas pagas por um grande centro industrial ou comercial é dividido igualmente entre seus habitantes, é evidente que a parte que cabe a cada um deles será bem superior à parte de impostos paga por um indivíduo que mora no campo. O montante pago pelos primeiros ultrapassará o montante pago pelos últimos em aproximadamente um terço. Os 12.700 habitantes ou 2.193 eleitores de um único Cantão urbano pagarão, dessa forma, tanto quanto 19.050 habitantes ou 3.289 eleitores de outros cantões, ou seja quase o número de habitantes e de eleitores de cinco Cantões. Os 2.193 eleitores enviarão, como disse antes, somente 10 deputados para a Assembléia e os 3.289 eleitores enviarão 16. Assim, para uma parte igual na contribuição de toda a Comuna, haverá uma diferença de 16 deputados a 10 em relação à eleição de deputados que deverão representar a contribuição geral dessa Comuna!

O mesmo sistema de avaliação mostrará que os 15.875 habitantes ou 2.741 eleitores dos *outros Cantões,* que pagam *um sexto a menos* na contribuição total da Comuna terão 3 deputados *a mais* que os 12.700 habitantes ou 2.193 eleitores do Cantão urbano.

Essa repartição curiosa do direito de representação segundo o território e a contribuição faz nascer essa desigualdade injusta e incrível entre as circunscrições. Os privilégios decorrentes são, na verdade, privilégios negativos, já que são em proporção inversa à extensão do território e ao montante da contribuição. Por qualquer ângulo que essa invenção seja observada, não poderemos encará-la como um conjunto bem organizado formado por um certo número de partes diferentes, mas como vários princípios contraditórios que os filósofos franceses reuniram e mantêm unidos, apesar de inconciliáveis, como animais ferozes em uma jaula que tentam devorar-se.

Acredito ter-me estendido por demais nas considerações sobre a maneira pela qual os legisladores franceses conceberam a formação de uma Constituição. Eles têm muita metafísica, mas da pior espécie; muita geometria, mas inexata; muita aritméti-

ca, mas cujas regras de três são falsas. Supor que a metafísica, a artimética e a geometria desses legisladores fossem tão exatas quanto deveriam ser, que seus sistemas fossem adequados à realidade, nos levaria a ter diante dos olhos um espetáculo mais bonito e mais agradável de ser observado. É notável que em um projeto que busca organizar as relações dos homens, não se possa encontrar nenhuma alusão à moral ou à política, nada que se refira aos trabalhos, às ações, às paixões e aos interesses dos homens: *Hominem non sapiunt* [144].

A FRANÇA DIVIDIDA COMO UM PAÍS CONQUISTADO

O senhor pode perceber que eu considerei essa Constituição apenas no seu aspecto eleitoral e como esse sistema conduz à Assembléia nacional. Não tecerei considerações sobre a administração interna dos departamentos ou de suas subdivisões, as Comunas e os Cantões. O projeto primitivo prevê que esses governos deveriam ser compostos, na medida do possível, da mesma maneira e segundo os mesmos princípios que as assembléias eletivas. Cada um deles formaria um ente completo e auto-suficiente.

Não podemos deixar de perceber que esse sistema tende de uma forma direta e imediata a dividir a França em um grande número de repúblicas[145] absolutamente independentes umas das outras, sem que a Constituição preveja os meios diretos de reuni-las e submetê-las, exceto o que pode derivar de sua aquiescência nas determinações tomadas pelo congresso geral dos embaixadores de cada república independente. Tal é, na realidade, a Assembléia nacional e existe, devo convir, governos semelhantes no mundo, mas suas formas são muito melhor adaptadas às circunstâncias provenientes das particularidades locais dos seus países e dos hábitos dos povos que governam. Dessa forma, a formação de tais associações – pois não podemos denominá-las corpos políticos – é geralmente o efeito da necessidade mais do que o resultado de uma escolha e estou convicto de que a França é o primeiro exemplo de um corpo de cidadãos que, tendo obtido o poder de reestruturar o país a seu bel prazer, desmembraram o país de uma forma tão bárbara.

É impossível deixar de mencionar que, no espírito dessa distribuição geométrica e desse arranjo aritmético, esses pretensos cidadãos tratam a França como um país conquistado e imitam a política dos conquistadores mais cruéis. Sempre foi a conduta desses conquistadores bárbaros, que menosprezam o povo conquistado, destruir, na medida do possível, todos os vestígios capazes de lembrar ao país sua conduta anterior, seja na religião, seja no governo, seja nas leis ou nos costumes, confundir todos os limites do território, produzir um empobrecimento geral, pôr as propriedades em leilão, culpar os príncipes, nobres e religiosos, destruir tudo enfim que esteja acima do nível comum ou que possa servir e reunir em torno de si, sob a bandeira de antigas crenças, um povo infeliz e disperso. Os seus legisladores tornaram a França livre da mesma forma que seus sinceros amigos nos direitos dos homens, os romanos, tornaram a Grécia, a Macedônia e outras nações livres, ao destruírem os laços de sua união com o pretexto de resguardar a independência de cada uma de suas cidades.

Tão logo os componentes desse novo corpo político, os Cantões, as Comunas e departamentos, para cuja criação deliberadamente se destruiu as antigas divisões territoriais, começarem a atuar, elas passarão a ser, em grande parte, estranhas umas às ou-

tras. Os eleitores e os eleitos, em toda parte e sobretudo nos centros rurais, não possuirão nem os hábitos nem os conhecimentos políticos, nada dessa disciplina natural que é a alma de uma república verdadeira. Os magistrados e os coletores de impostos não conhecerão mais seus distritos, pelos menos, não mais do que os bispos conhecerão suas dioceses e os padres suas paróquias. Essas novas colônias dos direitos do homem parecem muito com as antigas colônias militares que Tácito descreve na decadência de Roma[146]. Em tempos mais felizes e sábios, os romanos – qualquer que tenha sido sua conduta em relação às nações estrangeiras – tinham a preocupação de estabelecer ao mesmo tempo a colônia e o esquema de subordinação que deveria preservá-la, e tentavam até estabelecer os fundamentos da disciplina civil sobre a disciplina militar. * Quando, entretanto, todos os bons princípios do governo desapareciam, eles passavam a atuar, como o faz a sua Assembléia, segundo a igualdade dos homens, e mostravam tão pouco bom-senso e preocupação quanto essa Assembléia por todas aquelas coisas que tornam uma república suportável e durável. Assim sendo, o seu governo nasceu e se cria entre aquelas corrupções próprias das repúblicas degeneradas e gastas. O seu filho veio ao mundo com todos os sintomas de morte, a *facies hippocratica*[147] se percebe no seu rosto e prognostica seu destino.

A NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE DIFERENTES CLASSES SOCIAIS EM UMA NAÇÃO

Os legisladores que instituíram as repúblicas antigas sabiam que sua tarefa era muito difícil para ser posta em prática apenas com os instrumentos da metafísica de um subgraduado e a matemática e aritmética de um funcionário de alfândega. Eles tinham que lidar com os homens e foram obrigados, dessa forma, a estudar a natureza humana. Eles tinham que lidar com cidadãos e foram obrigados a estudar a influência que as circunstâncias de vida social exercem sobre os seus costumes. Perceberam que essa segunda natureza agia sobre a primeira e produzia novas combinações e, conseqüentemente, grandes diferenças surgiriam entre os homens em decorrência do nascimento, educação, profissão, idade, residência no campo ou na cidade, os diferentes meios que eles dispõem para adquirir e conservar a propriedade, a natureza mesma da propriedade, tudo enfim, que os divide em espécies diferentes. Essa é a razão pela qual esses legisladores se achavam obrigados a dividir seus concidadãos em classes, e a conferir respectivamente a cada um desses grupos os privilégios necessários para garantir o que exigiam suas necessidades especiais e para fornecer-lhes a força indispensável a sua salvaguarda nos conflitos que, em todas as sociedades complexas, nascem necessariamente da diversidade dos interesses. Esses legisladores ficariam envergonhados ao ver um componês iletrado saber dividir seu rebanho e fazer com que cada um desempenhe sua tarefa própria, ter bastante bom-senso para não cair na abstração e não confudir,

---

* A Assembléia, ao executar o plano de sua comissão, fez algumas alterações. Retirou um dos estágios dessa gradação, o que retira parte das objeções, mas a maior objeção, ou seja, que o eleitor primário não mantenha nenhuma conexão com o legislador, permanece em toda a sua força. Houve, também, algumas outras alterações, algumas para melhor, outras para pior. Essas alterações são para o autor de menor importância, já que o esquema básico continua absurdo e viciado.

sob o nome genérico de animais, suas cabras, cavalos e bois, para não dar a todos as mesmas comidas e atenção, para não empregá-los no mesmo trabalho, enquanto eles próprios, organizadores, árbitros e pastores da sua própria espécie, perdendo-se nos vapores da metafísica, se destinassem a ver, no seu rebanho, somente homens abstratos. É por essa razão, como muito bem observou Montesquieu[148], que é no trabalho de classificação dos cidadãos que os grandes legisladores da antigüidade mostraram grande talento e conseguiram, por assim dizer, elevarem-se acima de si próprios. E é nesse mesmo aspecto que os legisladores franceses mostraram sua inferioridade e caíram ainda mais abaixo do seu próprio nada. Esses primeiros legisladores tinham respeito pelas diferentes espécies de cidadãos e procuravam juntá-los numa mesma república, enquanto que os outros, metafísicos e alquimistas de legislação, tomaram uma direção totalmente oposta. Procuravam reunir, na medida em que estava em seu poder, todas as classes de cidadãos em uma mesma massa homogênea, tendo após dividido esse amálgama em um grande número de repúblicas incoerentes. Reduziram os homens à mera condição de números em uma conta, sem conceder-lhes a importância decorrente dos lugares que ocupam. Os elementos de sua metafísica poderiam, entretanto, dar-lhes uma melhor lição. A mera repetição[149] desse quadro de categorias ter-lhes-ia lembrado que, no mundo intelectual há outras coisas além da *substância* e da *quantidade*. Os rudimentos da metafísica ter-lhes-iam ensinado que em todo ser complexo há oito* divisões a mais sobre as quais eles nunca pensaram, apesar delas, entre as dez, serem os únicos pontos sobre os quais o saber do homem pode agir. Longe de se coadunarem com as atitudes da maioria dos legisladores republicanos da antigüidade, que tinham em grande consideração as tendências e as condições morais dos homens, os legisladores franceses nivelaram e confundiram todas as ordens por eles encontradas, mesmo na organização grosseira e desajustada da monarquia, governo no qual a organização dos cidadãos em classes não tem tanta importância quanto na república. É certo, entretanto, que toda classificação dessa ordem, se bem feita, presta bons serviços em todas as formas de governo. Ela se constitui em uma forte barreira contra os excessos do despotismo, da mesma forma que se constitui em uma condição necessária para o estabelecimento e solidez de uma república. Ao desprezar uma classificação dessa espécie e se o projeto atual de república desaparecer, todas as garantias de uma liberdade moderada também desaparecerão, pois todos os obstáculos indiretos que poderiam mitigar o despotismo foram suprimidos, de tal forma que se a monarquia vier um dia a ser restaurada na França, nessa ou em outra dinastia, ela será, com toda certeza, a não ser que a sabedoria e a prudência do príncipe a modere desde o início, o poder mais arbitrário já visto no mundo. Isso significa fazer o jogo mais louco.

Os legisladores franceses chegam mesmo a declarar que as desordens que acompanham seus atos fazem parte dos seus desejos, já que esperam que o terror sentido pelas pessoas ao verem esses males recomeçarem protegerá a Constituição contra todos os ataques. "Em decorrência disso", dizem eles, "será muito difícil para a autoridade destruí-la, sem desorganizar totalmente o Estado". Eles acreditam, assim, quem nenhuma autoridade deva ter um poder igual àquele que eles obtiveram e que farão um uso

---

* Qualitas, Relatio, Actio, Passio, Ubi, Quando, Situs, Habitus.

mais moderado do que eles têm feito e que o patriotismo das futuras autoridades não aceitaria a idéia de desorganizar totalmente o Estado da forma bárbara como fizeram. Eles constroem sobre as virtudes do despotismo restaurado, a segurança que eles esperam para o fruto de seus vícios populares.

Espero que o senhor e os meus outros leitores leiam atentamente o livro que o Senhor de Calonne[150] escreveu sobre esse assunto. Não é só uma obra eloqüente, é também um livro instrutivo e excelente. Restringir-me-ei aos seus comentários sobre a nova constituição do Estado e das características de sua renda. Quanto às discussões desse ministro com os seus rivais, não tenho intenção de me pronunciar sobre elas. Não me aventurarei também a falar muito sobre o que ele propõe, em matéria de finanças ou de política, para tirar o seu país da deplorável e desonrosa situação de servidão, de anarquia e de falência na qual se encontra. É-me impossível pôr nas minhas especulações o mesmo ardor que ele emprega nas suas; ele é francês, e tem em relação a seu país obrigações maiores que as minhas e melhores condições de julgar o que é favorável para a França. Desejo, sobretudo, que seja dada a devida atenção a uma de suas denúncias segundo a qual um dos principais líderes da Assembléia reconhece que o plano por ela adotado leva não só à transformação da França de monarquia em república, como também de uma república em uma simples confederação. Minhas observações são, na verdade, reforçadas pela obra do Senhor de Calonne e também suplementadas nas suas lacunas por novos argumentos que cobrem todos os pontos que foram objetos dessa Carta*.

COMO A RESOLUÇÃO DE DIVIDIR O PAÍS EM REPÚBLICAS SEPARADAS LEVOU OS CONSTITUINTES À MAIORIA DE SUAS ATUAIS DIFICULDADES

Foi essa resolução de dividir o país em repúblicas separadas que levou os legisladores à maioria de suas dificuldades e contradições. Sem isso, todas as tentativas de uma exata igualdade, todas essas tentativas, que não conseguirão jamais equilibar os direitos individuais, a população e a contribuição, seriam absolutamente inúteis. A representação, apesar de decorrente da circunscrição, teria por objetivo o conjunto do país. Cada deputado na Assembléia seria o representante de todas as classes, numerosas ou restritas, ricas ou pobres e de todas as circunscrições. Todos esses distritos estariam subordinados a uma autoridade estável, com existência independente e nos quais a representação e tudo o que lhe é correlato estaria para ela voltada. Só a existência de um tal governo fundamental e estável pode fazer da França um conjunto propriamente *uno*. Na Inglaterra, eleger os representantes do povo significa enviá-los a um conselho no qual cada membro tomado individualmente é um súdito e está submetido a um governo completo com funções ordinárias. Na França, a Assembléia eleita é o soberano e o único soberano, cada membro tem assim, a soberania na sua integridade. Na Inglaterra já é bem diferente. A representação popular tomada individualmente não tem nem ação nem existência. O governo é o ponto de referência dos diversos membros e distritos da nossa representação. É o centro da nossa unidade. Esse governo é o curador

---

* Vide "l'Etat de la France", p. 363[150]

do conjunto do país e não de algumas de suas partes. Isso também se aplica ao outro ramo do nosso conselho público, ou seja, a Câmara dos Lordes. Aqui, o Rei e os Lordes são a segurança da igualdade de cada distrito, província e cidade. Alguém já ouviu falar que na Inglaterra alguma província sofra em decorrência da desigualdade na sua representação? Ou que algum distrito não tenha nenhuma representação? Não somente a nossa Monarquia e nossos Lordes procuram garantir essa igualdade de tratamento fundamental para a nossa unidade como também a Câmara dos Comuns procura salvaguardá-la. Essa desigualdade de representação da qual tanto nos queixamos é basicamente aquilo que nos impede talvez de pensar e agir como representantes de distritos particulares. A Cornualha elege tantos deputados quanto toda a Escócia. Preocupamo-nos mais com essa província do que com a Escócia? Poucas pessoas, além de certos grêmios extravagantes, argumentam tomando por base as afirmações dos filósofos franceses e a maioria daqueles que, com razões plausíveis, desejam alguma mudança, o fazem com bases bem diferentes.

CONSTITUIÇÃO FRANCESA E CONSTITUIÇÃO INGLESA NÃO REELIGIBILIDADE DOS DEPUTADOS

A nova Constituição Francesa é, na sua essência, exatamente o contrário da nossa e me espanto com aqueles que a tomam como exemplo para a Grã-Bretanha. Na França, praticamente não existe relação entre o representante do mais alto nível e o eleitor primário. O deputado que é eleito para a Assembléia nacional não é nem escolhido pelo povo, nem responsável perante o povo. Há três eleições antes que ele seja eleito: duas etapas o separam da Assembléia primária, de sorte que ele se torna, como já afirmei, embaixador de um Estado e não o representante dos habitantes de um Estado. Dessa forma, a característica básica da eleição foi modificada e todos os corretivos que os seus fazedores de constituições inventaram não impedem que ele seja exatamente o que é. A mera tentativa de aplicar esses corretivos tornaria a situação ainda mais caótica. Não há meios de estabelecer uma conexão entre o eleitor primário e o representante, a não ser o desvio que conduziria o candidato a se apresentar, de início, perante a assembléia primária, a fim de que essa force por um mandato imperativo — ou por meio de qualquer outra forma — as duas assembléias posteriores a fazer uma escolha compatível com os seus desejos. É evidente que todo o sistema, assim, ficaria destruído. Seria aceitar o tumulto de uma eleição popular que se quis evitar ao se impor essas eleições graduais e, por fim abandonar a sorte do Estado nas mãos daqueles que menos o conhecem e têm pouco interesse na sua conservação. Esse é o eterno dilema em que se encontra a Assembléia em decorrência dos princípios falaciosos e contraditórios que ela adotou. A menos que o povo destrua e nivele todas essas gradações, é evidente que ele não elege verdadeiramente a Assembléia, ele é mais eleitor na aparência que na realidade.

O que procuramos em uma eleição? Para que uma eleição atinja as suas verdadeiras finalidades, é preciso que, de início, os eleitores possuam os meios necessários para conhecer as aptidões daqueles que eles querem eleger e que também os eleitores mantenham um certo controle sobre eles, pela obrigação que o eleito deve a seus eleitores ou por seu estado de dependência para com eles. Qual a finalidade de se ter dado

aos eleitores primários o direito irrisório de fazer uma escolha? Eles jamais poderão ter uma idéia das qualidades daqueles que devem servi-los e esses jamais terão obrigações para com eles. De todos os poderes impossíveis de delegação por pessoas de bom-senso, aquele cuja impossibilidade é mais evidente é o que decorre da escolha *pessoal*. Em caso de abuso por parte do representante, esse corpo de eleitores primários jamais porderá exigir uma prestação de contas, já que está muito distante no círculo da representação. Se o representante cumpre mal o seu mandato de dois anos, ainda precisarão os eleitores de mais dois anos para poder julgá-lo, pois pela nova Constituição francesa, os melhores e mais sábios deputados se unem aos piores nesse *Limbus Patrum*[151]. São navios cujos cascos estão avariados e precisam, assim, ser reparados no estaleiro. Todo o deputado eleito para a Assembléia é inelegível nos dois anos seguintes ao seu mandato e é justamente na época em que começam a conhecer seu trabalho, são postos fora de serviço. Todos os futuros legisladores franceses estão, dessa forma, destinados a oscilar entre a exaltação que provém dos conhecimentos superficiais e recentes e a apatia produzida pelas lembranças interrompidas e destruídas. A Constituição francesa contém muita inveja para poder dispor de bom-senso. O medo de ver seus representantes trair os mandatos concedidos é tão grande que os franceses não se preocupam em saber se são capazes de exercê-los. Esse intervalo imposto entre duas eleições sucessivas, esse purgatório, não é muito desfavorável aos representantes infiéis, que podem ser tão bons agentes eleitorais quanto são maus legisladores. Eles podem aproveitar essa oportunidade para se impor sobre os sábios e mais virtuosos. Como os eleitores são tão efêmeros quanto os eleitos, já que existem só para as eleições, é bem provável que esses representantes, quando solicitem uma renovação dos seus mandatos, não tenham que prestar contas do mandato às mesmas pessoas que os elegeram na primeira vez. É ridículo, impraticável e injusto querer responsabilizar os eleitores das Comunas pelos atos do deputado, assim como os eleitores dos Departamentos, pois ambos puderam ter sido enganados. Nas eleições francesas a responsabilidade não *pode* existir.

OS MEIOS APROPRIADOS PARA MANTER UNIDAS AS REPÚBLICAS SEPARADAS QUE COMPÕEM A FRANÇA

Não se encontrando na essência e na constituição das novas repúblicas que compõem a França nenhum princípio que possa unir umas às outras, procurei descobrir qual teria sido o cimento que os legisladores franceses utilizaram para mantê-las solidárias. Não considero as festas nacionais, os *espetáculos*, ou outras festas cívicas ou mesmo o entusiasmo, já que isso são meros jogos. Ao procurar nas suas ações o segredo de sua política, creio poder distinguir os meios utilizados para manter unidos todas essas repúblicas. O primeiro é o *confisco*, com o curso forçado do papel-moeda que lhe seguiu; o segundo é o poder soberano da cidade de Paris e o terceiro é o exército nacional. Deixo para comentar o terceiro item no capítulo onde falarei sobre o exército.

O CONFISCO

Quanto ao confisco e ao papel-moeda considerados como elementos de união, não posso negar que um e outro possam conseguir durante certo tempo uma espé-

cie de união, a menos que a Assembléia em decorrência de sua loucura na organização do relacionamento entre as diferentes repúblicas, não provoque uma repulsa mútua. Mesmo se conseguir, durante um certo tempo, dar alguma coerência a esse sistema, parece-me que se o valor dos bens confiscados não for suficientemente grande para lastrear o papel-moeda – como creio que ocorrerá – ao invés de consolidar o conjunto, isso ajudará a dissociação e a separação dessas repúblicas confederadas, não somente do ponto de vista de suas relações mútuas, como também no que se refere às relações internas de suas diferentes partes. Se, ao contrário, o confisco tiver sucesso bastante para extinguir o papel-moeda, o cimento desaparecerá tão logo cesse a circulação. Durante o tempo em que perdurar, essa força de união será uma das mais variáveis, pois aumentará e diminuirá com as variações que porventura ocorram no curso do papel-moeda.

Há nesse sistema somente uma coisa certa, que parece, de início, ser uma conseqüência secundária, mas tenho certeza de que foi o objetivo principal daqueles que conduziram o processo, ou seja, a criação de uma oligarquia em cada uma das repúblicas. Um papel-moeda que não tem nenhum lastro, depositado ou em circulação, um papel-moeda que já atinge 44 milhões do dinheiro inglês e cujo curso forçado substituiu a moeda do reino, um papel-moeda que se torna, assim, não somente a substância da receita do Estado, mas também o instrumento de todas as transações civis e comerciais deverá colocar tudo o que resta de poder, autoridade e influência nas mãos daqueles que organizaram e dirigem sua circulação.

Na Inglaterra, a influência do banco se faz sentir, mas ele é o centro de assuntos puramente voluntários. Conhece pouco a influência do dinheiro sobre a humanidade aquele que não vê a força dos condutores dos interesses monetários, que são muito mais extensos e na sua natureza muito mais dependentes desses condutores do que qualquer um dos nossos interesses. Não há nesse ponto apenas um interesse financeiro. Há nesse sistema, um outro aspecto que é inseparável do emprego que será dado a esses valores. É a possibilidade de se pôr constantemente à venda parte dos bens confiscados e de transformar o papel em terras, e as terras em papel. Os efeitos dessa operação podem ajudar-nos a imaginar, se os examinarmos, a profundidade da ação que exercerá o sistema por inteiro. Graças a ela, a agiotagem e a especulação se incorporarão à terra e aí ficarão. Essa ficará volatizada, adquirirá um papel monstruoso e antinatural e dessa forma se concentrará nas mãos de diferentes financistas de Paris e das províncias, de início todo o papel-moeda, depois a décima parte das terras da França, que, assim, adquirirá a pior das características do meio-circulante: uma terrível mobilidade de valor. Os seus compatriotas inverteram o carinho que o Amante da Latona sentia pelas terras de Delos[152], e abandonaram a propriedade francesa ao sabor dos ventos, que a dispersarão como os fragmentos de um naufrágio, *oras et littora circuns*[153].

Os novos compradores, sendo todos eles, em geral, aventureiros, sem nenhuma tradição, nem predileção por um lugar fixo, comprarão pela mera especulação, segundo as vantagens oferecidas pelo papel-moeda, pelo dinheiro e pelas terras. Mesmo que um santo bispo[154] pense que a agricultura progredirá, com os usuários *esclarecidos* que adquirirão os bens da Igreja, eu, humildemente – que não sou um bom, mas um velho fazendeiro –, desejo dizer àquele que até pouco tempo chamávamos de Sua Grandeza

que a usura não é uma protetora da agricultura, e se dermos à palavra "esclarecido" o sentido que ela adquiriu no vocabulário atual e que as novas escolas francesas não deixam de afirmar, não posso conceber como um homem descrente de Deus possa ensinar a cultivar a terra com habilidade e desprendimento. *Diis immortalibus fero,*[155] dizia um velho romano segurando um dos lados de seu arado, enquanto a Morte segurava o outro. Mesmo que se reúnam em uma comissão os diretores das duas academias e da *"Caisse d'Escompte"*, um bom camponês com experiência valerá mais que todos eles. Consegui muito mais informação sobre um aspecto interessante e curioso da agricultura em uma conversa com um monge de Ordem de São Bruno do que de todos os diretores do Banco com quem conversei. Esses agiotas, é certo, jamais se envolverão na economia rural. Esses senhores são muito sábios para tanto. De início, a imaginação sensível e terna desses senhores será cativada pelas delícias inocentes e frugais da vida campestre, mas eles perceberão rapidamente que a agricultura é um trabalho bem mais penoso e muito menos lucrativo que aquele que eles abandonaram. Após os elogios, eles se afastarão como o fez seu grande predecessor e protótipo. Eles poderão, como ele cantar *"Beatus ille"*, mas qual será o fim?

> *Hax ubi locutus faenerator Afphius, Jamjam futurus rusticus ommem relegit idibus pecuniam, Quaerit calendus ponere*[156]

Sob os auspícios sagrados desse prelado, eles cultivarão a *"Caisse d'Eglise"*, com muito mais lucro do que seus vinhedos e plantações de trigo. Empregarão seus talentos conforme seus hábitos e interesses, não irão arar a terra quando podem dirigir as tesourarias e governar províncias.

Os legisladores franceses, em tudo inovadores, foram os primeiros a estabelecer um governo tendo por base o jogo e a impor esse espírito como ar vital. O grande objetivo dessa política é transformar a França de um grande reino que foi em uma imensa mesa de jogo, em converter todos os seus habitantes em jogadores, em estender a especulação a todos as atividades sociais, e desviar todas as esperanças e crenças do povo de seus objetivos naturais para que sintam somente os impulsos, as paixões e as superstições daqueles que vivem do jogo. Eles proclamam abertamente que o atual sistema republicano não pode existir sem essa espécie de espírito de jogo e que suas atividades diárias são executadas conforme as especulações. O antigo jogo com os fundos públicos era, certamente, malévolo, mas, no fundo, prejudicava unicamente indivíduos. Mesmo quando ele atingiu um grande volume com as especulações sobre o Mississipi e o Mar do Sul,[157] atingiu relativamente poucas pessoas, quando ia ainda mais longe, como nas loterias, tinha por finalidade um só objetivo. O que dizer então quando a lei, que quase sempre proíbe o jogo e nunca o encoraja, é desfigurada a fim de reverter sua natureza e política e expressamente obriga seus súditos a freqüentar essa mesa ruinosa, ao introduzir o espírito e os símbolos da especulação nos assuntos mais ordinários? Na França, ninguém pode pagar um jantar sem fazer especulação. Aquilo que recebe pela manhã não terá o mesmo valor à noite. Aquilo que recebe como pagamento de uma dívida antiga não terá o mesmo valor ao se querer saldar uma dívida recentemente assumida, nem servirá para fazer um pagamento imediato e assim evitar de contrair uma nova dívida. É necessário, então, que a indústria se enfraqueça, que a economia desapareça no seu país e que a previsão deixe de existir. Quem desejará trabalhar sem conhecer de

antemão o montante do seu salário? Quem desejará aumentar algo que no futuro deixará de ser seu? Quem desejará acumular sem conhecer o valor da coisa poupada? Se fizermos abstração do fato de seu papel-moeda servir como instrumento de especulação, diríamos que, para poupá-lo, seria necessário não a previdência de um homem, mas o instinto desordenado de acumulação de uma gralha.

O que há de verdadeiramente triste no fato de toda uma nação ser obrigada a especular é que, apesar de todos serem forçados a jogar, só um pequeno número de pessoas conhece as regras do jogo, e um número ainda menor tem condições de utilizar esse conhecimento, a grande maioria será, então, necessariamente, um instrumento nas mãos daqueles que controlam o mecanismo dessas especulações. O efeito disso sobre os habitantes do campo é evidente, pois os habitantes da cidade podem diariamente refazer seus cálculos, enquanto os do campo não podem. Ao levar o trigo ao mercado, o magistrado obrigá-lo-á a aceitar os "assignats" ao par, mas ao levar esse dinheiro à loja mais próxima, ele perceberá que perdeu 7% do seu valor no espaço de tempo que ele levou para atravessar uma rua. É compreensível, assim, que não queira ir ao mercado. Os habitantes das cidades se enfurecerão, procurando forçá-los a vender o trigo. A resistência terá início e é provável que os assassinatos de Paris e S. Denis se espalhem por toda a França.

O que significa, então, a vantagem ilusória que foi concedida ao campo da teoria da representação, ao se conceder uma parte superior àquela que seus habitantes talvez pudessem ter? Onde foi colocado o verdadeiro poder sobre o dinheiro e a terra? A quem foram dados os meios de valorizar ou desvalorizar os bens de cada indivíduo? Aqueles cujas operações podem valorizar de 10% os bens de todos os franceses devem necessariamente ser os senhores da França. A totalidade do poder alcançado nessa revolução permanecerá nas cidades, nas mãos dos burgueses e banqueiros que as dirigem. Os grandes assim como os pequenos proprietários não têm os hábitos, os gostos e a experiência que lhes permitam adquirir parte daquele poder e influência que ainda subsiste na França. A própria natureza da vida rural, a propriedade fundiária, as ocupações e os prazeres que lhe estão relacionados tornam as pessoas do campo incapazes de criarem grupamentos e coalizões que são os meios naturais de se exercer influência. Apesar de toda a habilidade que possa ser empregada para reuni-los em uma corporação, nada impedirá que se dissolvam em decorrência do forte espírito de individualidade. Tudo o que possa parecer com uma corporação lhes é incompatível. A esperança e o medo, o susto e o ciúme, todos os contos efêmeros que nascem pela manhã e morrem à noite após terem produzido efeitos, todos esses meios que são os estimulantes e os freios utilizados pelos dirigentes para pressionar e unir seus seguidores são de utilização bem difícil. ou quase impossível, quando se trata de indivíduos dispersos.

Uni-los, armá-los e agitá-los, tudo isso é muito difícil e só se consegue com muita perseverança. Eles não se comportam sistematicamente. Se os proprietários rurais tentarem exercer alguma influência, em função da renda auferida de suas propriedades, o que isso significará para aqueles que têm uma renda dez vezes maior que eles e que podem arruinar a renda da terra ao fazer concorrer com ela, no mercado, o produto de suas pilhagens? O proprietário rural terá que hipotecar suas terras, isso diminuirá seu

valor e aumentará o dos *assignats*. Com isso aumentará o poder de seus inimigos com os próprios meios utilizados para enfrentá-los.

Dessa forma, os proprietários rurais, os oficiais da terra e do mar, o homem de idéias e hábitos liberais que não abraçou nenhuma profissão, são excluídos do governo de seu país de uma forma tão radical como se a lei o tivesse expressamente disposto.

É evidente, então, que nas cidades, as circunstâncias que conspiram contra o proprietário rural se agrupam em favor do capitalista e do banqueiro. A vida urbana leva ao agrupamento. Os hábitos dos burgueses, suas ocupações, seus divertimentos, suas tarefas e sua ociosidade os mantêm constantemente reunidos. Suas virtudes e seus hábitos são sociais, eles estão, sempre, em guarda e aqueles que se dispõem a empregá-los em ações civis ou militares sempre os encontra em forma e disciplinados.

Todas essas considerações não permitem duvidar que, se essa terrível constituição perdurar, toda a França será governada por agitadores reunidos em corporações, pelas associações que se formarão nas cidades pelos banqueiros, pelos que lucraram com a venda dos bens da Igreja, os homens de negócio, os agiotas, os especuladores, os aventureiros, a ignóbil oligarquia fundada sobre a ruína da Coroa, da Igreja, da nobreza e do povo. É assim que terminarão todos os sonhos decepcionantes, as quimeras da igualdade e dos Direitos do homem, eles desaparecerão no *"lamaçal sérvio"*[158] dessa vil oligarquia, aí eles são absorvidos, afundam e se perdem para sempre.

Apesar de a visão humana não poder percebê-lo, somos levados a acreditar que devem ter havido na França grandes crimes que desagradam aos céus para que esse tenha decidido punir o país, ao submetê-lo a essa dominação vil e abjeta, na qual não se encontra nenhum consolo, nem mesmo naqueles falsos esplendores que cobrem outras tiranias e que impedem, pelo menos, os homens que se sentirem desonrados pela pressão que suportam. Devo confessar que é com muita pena e indignação que vi homens que ontem estavam nas altas classes e hoje ainda conservam seus nomes ilustres se enganarem com aparências falsas, se engajarem em negócios cujo alcance não podiam compreender e darem o apoio de sua reputação e a autoridade de seus nomes ilustres aos desejos de homens que não conheciam e com isso utilizarem suas próprias virtudes na destruição de seu país.

Nada acrescentarei a esse primeiro princípio de união.

A SUPREMACIA DE PARIS

O segundo princípio de união dessa nova república é a supremacia da cidade de Paris e é óbvio que isso mantém laços estreitos com o que acabamos de analisar. É essa idéia básica que explica a destruição dos antigos limites de províncias e das jurisdições eclesiásticas e seculares, da destruição da antiga ordem das coisas e da criação de um número tão grande de pequenas repúblicas estranhas umas às outras. O poder da cidade de Paris é obviamente uma das bases da política da Assembléia. É em decorrência do poder dessa cidade, que se tornou o centro da especulação, cujos chefes de facção influenciam, ou mesmo detêm o poder executivo e legislativo. Assim, tudo é feito para fortalecer a supremacia dessa cidade sobre as outras repúblicas. A população parisiense é densa e essa cidade adquiriu uma força enorme que é desproporcional à de qualquer

outro departamento e essa força está reunida e condensada num espaço físico muito restrito. As diferentes circunscrições que dividem Paris têm entre si ligações naturais e fáceis e nenhuma constituição geométrica poderá afetá-las; pouco importa que a proporção de sua representação seja mais ou menos considerável, já que essa capital tem nas suas redes todos os peixes. As outras divisões do reino, amortecidas e reduzidas a pedaços, privadas de tudo aquilo que podia uni-las não poderão, pelo menos durante um certo tempo, se confederar contra ela. A esses entes subordinados só foram deixadas as causas da fraqueza, da desunião e da confusão e foi para atingir mais seguramente essa finalidade que a Assembléia recentemente decretou que duas dessas repúblicas jamais poderão ter a mesma pessoa como chefe.

Para aqueles que têm uma visão do conjunto os meios destinados a assegurar a preponderância de Paris terão como efeito enfraquecer todo o país. Foi alardeado que a constituição geométrica foi adotada, que todas as idéias locais desapareceram, que não haveria mais gascões, bretões ou normandos, mas unicamente franceses com uma só pátria, um só coração, uma só Assembléia. O que ocorrerá, entretanto, é que ao invés de serem franceses, os habitantes do seu país não terão mais uma pátria. Nunca houve homens que se sintam ligados, que tenham uma afeição particular ou amor verdadeiro para com uma divisão geométrica do território. Ninguém sentirá honra em pertencer à 71ª posição do tabuleiro. É no seio das famílias que nascem as afeições públicas e não se pode dizer que um pai frio e distante possa ser um cidadão zeloso. Das nossas famílias, passamos à vizinhança e às pessoas da nossa província com quem temos relacionamento habitual. São, para nossos sentimentos, como pensões e hotéis. As divisões do país formadas por velhos hábitos, e que não foram conseqüência de explosões súbitas da autoridade, são pequenas gravuras da nossa grande pátria onde está o nosso coração, sem que esse amor particular prejudique o sentimento que temos pelo todo. Ao contrário, talvez aí se encontre um aprendizado elementar desses sentimentos mais elevados e mais abrangentes que podem levar os homens a considerar como sendo do seu próprio interesse pessoal a prosperidade de um reino tão extenso como o da França. O sentimento que liga os cidadãos ao conjunto de um território, como às antigas províncias, é um corpo de sentimentos e hábitos irracionais e não as propriedades geométricas de suas configurações. O poder de Paris e sua preponderância manterão certamente essas repúblicas reunidas, mas pelas razões expostas, não creio que isso possa durar muito tempo.

A ASSEMBLÉIA, PODER SOBERANO. A AUSÊNCIA DO SENADO

Após ter estudado os mecanismos constitucionais que serviram para criar os grupos sociais e mantê-los unidos, passaremos a examinar agora a Assembléia Nacional na qual se encontram as aparências e a realidade do poder soberano; vemos, então, uma corporação a quem a Constituição concede todos os poderes sem submetê-la a nenhum controle externo, que não tem nenhuma lei fundamental, nem máximas estabelecidas, nem regras de ação respeitadas e nada que a possa fixar em um sistema qualquer. A idéia que ela tem dos seus poderes é sempre a de maior extensão da sua competência legislativa e os precedentes que ela escolhe para aplicá-los aos casos concretos são sem-

pre as exceções que só a necessidade mais urgente autoriza. A futura assembléia ficará, em muitos aspectos, parecida com a atual, mas em decorrência, da forma das novas eleições e dos efeitos no novo papel-moeda, estará livre do pequeno controle interno exercido por uma minoria escolhida diretamente por interesses variados e que conservava alguma coisa do seu espírito. A futura assembléia será, se isso é possível, pior do que a atual. Buscando destruir e mudar tudo, a Assembléia atual não deixará a sua sucessora nada que possa torná-la popular. Respaldada nos exemplos recebidos, entretanto, a futura assembléia terá, as mais loucas atitudes, pois é absurdo supor que uma tal assembléia possa permanecer tranqüila.

Os legisladores franceses esqueceram, na pressa de tudo fazerem, algo que parecia essencial e que, creio eu, sempre foi lembrado no passado pelos construtores de repúblicas, seja na teoria, seja na prática, a saber, eles esqueceram de estabelecer um *Senado,* ou qualquer coisa que exerça sua função.

Até os nossos dias, nunca se ouviu de um corpo político composto de uma única assembléia legislativa e ativa, e que os agentes do executivo ficassem sem o seu conselho; sem um órgão com o qual as potências estrangeiras pudessem manter contatos; a quem o povo pudesse levar suas queixas sobre problemas ordinários do governo; que pudesse dar uma direção fixa aos atos do Estado e conservar alguma aparência de continuidade. Os reis têm geralmente um órgão desse tipo para aconselhá-los. Uma monarquia pode existir sem a sua presença, mas não uma república. O Senador desempenha um papel intermediário entre o poder supremo exercido pelo povo ou por seus mandatários imediatos e o poder meramente executivo. Não há na Constituição francesa nenhuma consideração sobre esse órgão, os Sólons e os Numas franceses[159] mostraram, como em tudo mais, uma total incapacidade.

O PODER EXECUTIVO

Consideremos, agora, a maneira pela qual foi constituído o poder executivo. Escolheram para exercê-lo um rei desprovido de qualquer autoridade. O primeiro dos agentes do executivo será apenas uma máquina que não dispõe, em todos os seus atos diretamente ligados ao exercício de suas funções, de qualquer faculdade deliberativa. Na melhor das hipóteses, o rei seria o canal destinado a levar à Assembléia os assuntos que esse órgão deve deliberar. Se o monarca fosse o canal exclusivo nesse tipo de assunto, o seu poder seria de importância, apesar de infinitamente perigoso para quem tentasse exercê-lo. A Assembléia, entretanto, dá o mesmo crédito à qualquer informação ou parecer que possam provir de qualquer outra fonte. O Rei, dessa forma, não dispõe de nenhum meio para direcionar as medidas da Assembléia, por meio de relatórios que somente ele teria autoridade para fazer.

Do ponto de vista civil, é importante salientar que a nova Constituição proíbe o Rei de todo o controle sobre as duas ordens da Magistratura. O Rei da França não é a fonte da justiça: nem os juízes de primeira instância, nem os juízes de tribunal são por ele nomeados. Não tem nem o direito de propor nomes, nem de vetar os escolhidos. Não tem nem mesmo a promotoria pública. Ele atua meramente como tabelião, ao autenticar a escolha feita nos diferentes distritos. Cabe ao Rei mandar executar as sen-

tenças por meio de seus oficiais. Ao examinar a verdadeira natureza de sua autoridade, ele parece ser nada mais que um chefe de bedéus, de policiais, de carcereiros e de algozes. É impossível colocar a realeza numa situação mais degradante. Seria muito melhor para a dignidade desse príncipe infeliz que ele nada tivesse de comum com a administração da justiça, já que foi desprovido de tudo o que é venerável e honroso nessa função, sem poder iniciar, suspender um processo ou mesmo perdoar. Tudo, entretanto, que é vil e odioso na justiça foi a ele atribuído. Não era sem razão que a Assembléia procurou retirar a mancha de infâmia que estigmatizava certas funções, já que estava nas suas intenções colocar o homem que, até pouco tempo era o Rei, em uma situação pouco acima da do carrasco e de colocá-lo em funções quase tão semelhantes. Não é possível que o Rei da França, na situação a que foi reduzido, possa sentir respeito por si próprio ou esperar que terceiros o tenham.

Do ponto de vista político, o Rei age sob as ordens da Assembléia Nacional. Executar as leis é uma tarefa real; executar as ordens, não é ser rei. A magistratura executiva, entretanto, mesmo reduzida a seu aspecto político, é ainda um cargo pesado. É uma tarefa que exige muita fidelidade e diligência, para aqueles que a exercem e para os seus subordinados. Deveriam ser fixadas por lei, os meios de execução dessa tarefa e o clima que deveria envolver esse trabalho daria ânimo aos encarregados de bem executá-lo. Executar leis exige vigor: não é da impotência que se deve exigir as tarefas do poder. Que tipo de rei é esse que deve comandar, sem ter condições de recompensar aqueles que cumprem suas ordens? Nenhum cargo público, nenhuma terra nenhuma pensão, nem mesmo um título de pouca monta pode conceder. Na França o rei não é nem fonte de honrarias nem de justiça. Todas as recompensas, todas as distinções estão em outras mãos. Todos aqueles que o servem têm como motivação natural o medo – medo de todos menos de seu senhor. As ações de coerção que deve exercer no interior do país são tão odiosas quanto suas funções de justiça. Quando se concede uma isenção de imposto a uma municipalidade é a Assembléia que o faz, quando se trata de enviar tropas para cumprir as determinações da Assembléia é competência do Rei, e é sempre ele que terá de se manchar com o sangue do povo. O Rei não tem direito a se opor a nada, entretanto, seu nome e sua autoridade são utilizados para dar mais forças aos mais severos decretos. E pior, ele deve ajudar no massacre daqueles que gostariam de livrá-lo do seu cativeiro ou daqueles que mostram devoção a sua pessoa ou a sua antiga autoridade.

O poder executivo deveria estar constituído de tal forma que seus servidores e oficiais fossem levados a amar e venerar aquele a quem devem obedecer. É certo que uma negligência calculada ou uma obediência total a ponto de se tornar criminosa podem arruinar os mais sábios projetos. É inútil que a lei procure prevenir ou punir essas negligências ou essas obediências, já que não está ao alcance da lei forçar os homens a agir com zelo. Os reis, mesmo os verdadeiros reis, devem e podem suportar a liberdade daqueles que lhe desagradam. Eles podem, mesmo sem perder sua dignidade, aceitar a autoridade de tais pessoas, se isso é necessário ao bem do serviço. Luís XIII odiava o Cardeal de Richelieu, mas deveu a glória do seu reinado e a estabilidade do seu trono à forma pela qual apoiou o seu ministro contra seus rivais. Luís XIV, ao subir ao trono, não gostava do Cardeal Mazarino[160], mas, no seu próprio interesse, o manteve no po-

der. Mais tarde, o monarca não suportava o ministro Louvois os fiéis serviços que ele prestava a seu reino, entretanto, fizeram-no conviver com ele durante anos. Quando Jorge II nomeou Pitt, pessoa que achava profundamente desagradável, para o conselho, esse ministro nada fez que pudesse humilhar um sábio soberano[161]. Todos esses ministros, escolhidos não por afeição, mas por interesse, agiam em nome de seus reis e como seus delegados: não se comportavam aberta e constitucionalmente como seus senhores. Não creio que um rei, após ter-se recuperado dos seus primeiros tormentos, possa impor vigor e continuidade a medidas que sabe terem sido ditadas por homens que alimentam rancor contra a sua pessoa. Que ministros servindo a um rei (ou qualquer outro nome que lhe possa ser dado), com aquela aparência de respeito que é conveniente mostrar, poderão obedecer de bom grado às ordens de alguém que, dias antes, eles, em seu nome, teriam enviado à Bastilha? Que ministros obedecerão às ordens de homens para os quais sua severidade parecia indulgência e que acreditavam tê-los punidos ao enviá-los à prisão? Se uma tal obediência pudesse existir, seria necessário que, enquanto os franceses estivessem a renovar e regenerar toda a sociedade, também fizessem uma revolução na natureza ao impor uma nova constituição ao gênero humano. Do contrário, esse governo supremo jamais poderia se coadunar com o seu órgão executivo. Há casos em que nomes e abstrações não são suficientes. Podem bem chamar uma dúzia de pessoas que provocam medo e ódio pelo nome de *Nação*, mas o resultado será que eles serão temidos e odiados ainda mais. Se fosse considerado como justo e necessário fazer uma revolução tal qual ocorreu na França, com os mesmos instrumentos e pessoas, mais sábio seria que ela tivesse ocorrido no dia 5 ou 6 de outubro. Os novos servidores executivos passariam a dever sua situação aos seus verdadeiros senhores e estariam, assim, a eles ligados pelo interesse, pelos crimes cometidos em comum e (se nos crimes pode haver virtudes) pela gratidão àqueles que os colocaram em uma terra fácil de adquirir dinheiro e prazer. Sem dúvida que eles poderiam lucrar mais ainda, pois é natural acreditar que aqueles que os enalteceram, teriam concedido muito mais proveito a sua criação do que concederiam a um inimigo que a eles se submetesse.

Um rei enfraquecido e diminuído como está o da França, abatido pelos infortúnios a ponto de não dar nenhuma atenção à glória, e considerar não como necessidade, mas como privilégio e recompensa da vida, o ato de comer e domir – um tal rei, dizia, não está qualificado para o papel que deve desempenhar. Se, ao contrário, tiver os sentimentos normais aos homens, é necessário que ele perceba que em uma situação tão frágil como a que se encontra, é impossível que ele adquira renome e reputação. Nenhum sentimento generoso pode incitá-lo a agir. Sua conduta será, na melhor das hipóteses, passiva e defensiva. Para um homem de condição inferior, tal função seria honrosa mas ascender a uma posição e ser rebaixado são coisas diferentes que conduzem a sentimentos diferentes. Se o rei nomear verdadeiramente os seus ministros, esses simpatizarão com ele. Se, ao contrário, forem impostos ao rei, o relacionamento entre eles será de ataque mútuo. Em todos os países, o cargo de ministro de Estado é de alta dignidade, na França é cheio de perigo e desprovido de glórias. Aqueles que o exercem, entretanto, terão rivais que invejam esse nada, enquanto houver ambição na terra e enquanto o desejo de um salário miserável for incentivo para uma ambição cega. Esses rivais terão, segundo a atual constituição, o direito de atacar os ministros nos assuntos

mais sensíveis, sem que esses possam defender-se a não ser na posição infamante de acusado. Os ministros de Estado na França são as únicas pessoas no país que não podem participar da Assembléia. Que ministros! Que assembléia! Que nação! – Mas os ministros são responsáveis. E o que se entende por responsabilidade? A elevação do espírito que provém do medo não fará jamais uma nação gloriosa. A responsabilidade previne os crimes e torna todos os ataques às leis perigosos. Só um louco, entretanto, poderia crer que ela possa ser um princípio para um serviço ativo e zeloso. Poderia ser confiada a condução de uma guerra a um homem que pode detestar as suas origens e que, a cada medida que toma para assegurar seu sucesso, aumenta o poder daqueles que o oprimem? As potências estrangeiras estarão dispostas a tratar com um homem que não tem poder de fazer a guerra ou a paz, que não dispõe de nenhum voto nessa questão, nem o seu, nem os dos seus ministros, ou aqueles que pode influenciar? Essa condição desonrosa é incompatível com um príncipe, melhor seria destruí-lo de uma vez.

Bem sei que é dito que essas dificuldades da Corte e do poder executivo só permanecerão na atual geração, e que o Rei foi forçado a declarar que o Delfim seria educado em conformidade com a situação. Isso significa dizer que ele não receberia nenhuma educação. Sua cultura seria inferior àquela de um monarca arbitrário. Os livros – se ele os ler – mostrarão que seus ancestrais eram reis e a partir desse momento o seu objetivo será readquirir sua posição e vingar seus pais. Isso, poderia ser dito, não faz parte dos seus deveres. É possível, mas isso é natural, e não é agira sabiamente se apoiar no dever quando se tem contra si a natureza. Nesse fútil sistema político, o Estado nutre, atualmente, no seu corpo uma fonte de fraqueza, de inquietude, de reação, de esterilidade e de decadência e prepara, para o futuro, os instrumentos de sua ruína final. Dessa forma, não vejo na força executiva (pois não posso chamá-la autoridade), nada que tenha a menor aparência de vigor ou que apresente com o poder supremo, seja o que existe atualmente, seja o que se prevê ocorrer no governo do futuro, a menor correspondência, a menor simetria ou a menor possibilidade de entendimento.

PORQUE NÓS CONSERVAMOS UM REI

Os franceses são atualmente tão ruins como administradores como o são como políticos. O seu governo está baseado em duas instituições*, uma real e outra fictícia. Ambas implicam em grandes despesas, mas é a segunda que custa mais caro e, entretanto, não vale o investimento. A despesa é enorme, sem que nem a beleza da máquina, nem os serviços por ela prestados justifique a décima parte dos seus gastos. Poderia ser argüido que não faço justiça a seus legisladores, não percebo a importância da sua obra. Eles criaram por vontade própria um poder executivo tal como existe atualmente. Havia necessidade de se conservar esse rei de circo, já que o povo não consentiria em vê-lo destruído. Certo, eu compreendo. Apesar de suas teorias grandiosas, às quais os franceses querem submeter o céu e a terra, eles sabem curvar-se muito bem diante da natureza das coisas e de suas particularidades. Na medida em que os legisladores franceses se viram obrigados a se conformar com certas circunstâncias, essa sub-

---

* Na realidade são três, se se considerar os estabelecimentos republicanos provinciais.

missão deveria ser levada mais longe, e já que era necessário conservar o Rei, pelo menos, então, que ele seja um instrumento adequado e próprio a seus fins. Isso estava em seus poderes. Para tomar um exemplo dentre vários, dependia dos legisladores dar ao Rei o poder de declarar a guerra e fazer a paz. Mas como? Poderia ser dito – deixar nas mãos do magistrado executivo a mais perigosa de todas as prerrogativas! É verdade, essa é a mais perigosa, mas desconheço a existência de outra pessoa que possa ter essa prerrogativa. Não acho que essa competência deva ser dada ao Rei, a menos que ela seja complementada com outros poderes, que atualmente ele não possui. Se essas prerrogativas lhe fossem concedidas, por mais perigosas que fossem, as vantagens seriam muito maiores do que os riscos decorrentes. Não há outro meio de se evitar que os diferentes potentados europeus corrompam individualmente cada membro de sua Assembléia, interfiram nos seus assunto e estabeleçam no coração do país a mais perniciosa de todas as facções: aquelas que as potências estrangeiras dirigem e delas tiram proveito. Até o presente, graças a Deus, conseguimos escapar dessa desgraça. A habilidade dos franceses, se é que eles a têm[162], se exercerá utilmente ao procurar os meios indiretos de corrigir e de controlar essa prerrogativa perigosa. Se vocês não gostarem daquelas que foram postas em prática aqui na Inglaterra, os seus chefes poderão empregar seus talentos na procura de melhores. Se fosse necessário mostrar com exemplos as conseqüências de um poder executivo tal como existe na França, recomendaria a leitura dos últimos relatórios do Sr. Montmorin[163] à Assembléia Nacional e a todos os atos relativos às controvérsias vigentes entre a Grã-Bretanha e a Espanha. Seria, entretanto, um desrespeito à inteligência dos franceses apontá-las.

OS MINISTROS

Ouvi dizer que as pessoas que são chamadas de ministros mostraram o interesse de renunciar a seus cargos. Fico impressionado que não tenham feito isso há muito mais tempo. Nada faria com que eu desejasse ficar na posição deles nesses últimos doze meses. Admito, sem dúvida, que os seus ministros desejem ver a revolução triunfar. Eles não podem, entretanto, deixar de ser os primeiros a perceber no conjunto e em cada um dos seus ministérios os males que foram produzidos por essa revolução, já que estão colocados em uma posição de eminência (apesar de ser uma eminência de humilhação). A cada passo dado, eles devem ter percebido a situação em que se encontra o país e a sua própria incapacidade de resolver os problemas. Eles se encontram em um estado de servidão nunca visto em lugar nenhum. Privados da confiança do soberano a quem foram impostos e da Assembléia que impôs esses ministros ao Rei, todas as nobres funções de seus cargos são exercidas por comitês dessa Assembléia, sem nenhum respeito por sua autoridade pessoal, nem por sua autoridade oficial. Eles devem administrar, mas não têm poderes, são responsáveis, mas não podem agir segundo sua própria vontade, devem decidir, mas o resultado de suas deliberações lhes são impostos de antemão.

Na situação ambígua em que se encontram, submetidos a dois soberanos, sem influência nem sobre um, nem sobre o outro, eles são forçados (independentemente de

suas verdadeiras intenções) a trair tanto um como outro, mas, antes de tudo, a traírem. Essa é a situação deles e essa será necessariamente a situação de seus sucessores.

Tenho muito respeito pelo Sr. Necker e lhe desejo um bom futuro, já que recebi dele uma grande atenção.

Quando foi retirado de Versalhes, acreditei que o seu exílio fosse motivo de júbilo – *sea multae urbes et publica vota vicerunt*[164]. Hoje ele está sentado sobre as ruínas das finanças e da monarquia francesa.

Poderíamos, ainda, fazer outras observações sobre o poder executivo no novo governo; a fadiga, entretanto, deve impor limites à discussão de assuntos que, por si só, parecem não ter limite.

O PODER JUDICIÁRIO

A Assembléia não mostrou um desempenho melhor ao constituir o sistema judiciário. De acordo com o seu comportamento, os redatores da constituição começaram por uma destruição radical: a dos parlamentos.[165] Esses órgãos veneráveis, como as outras instituições do antigo governo, necessitavam de reformas, mesmo se não houvesse modificações na monarquia. Diversas modificações deveriam ser introduzidas nos vários órgãos do país, a fim de adaptá-los ao sistema de uma constituição livre. Em muitos aspectos, entretanto, eles mereciam a aprovação dos sábios. Eles dispunham de uma característica fundamental: sua *independência*. A própria venalidade dos seus cargos, fonte de muitas críticas, contribuía, entretanto, para assegurar essa independência. Os membros dos Parlamentos tinham cargos vitalícios, e podemos dizer, mesmo, que os obtinham por herança. Nomeados pelo monarca, ficavam, em seguida, totalmente independentes. As tentativas de controle feitas pela autoridade real serviram unicamente para demonstrar uma independência radical. Constituíam-se em corpos políticos permanentes feitos para resistirem às inovações arbitrárias. Isso e os vários aspectos que esses órgãos adquiriram através dos tempos, era bem calculado a fim de assegurar às leis sua autenticidade e sua inviolabilidade. Eles foram para as leis um abrigo seguro nas revoluções dos gostos e das opiniões. Eles salvaram esse depósito sagrado do país do arbítrio dos príncipes e dos atentados das facções, já que conservavam vivas a memória e a lembrança da constituição. Foram a grande salvaguarda da propriedade privada e ela foi (já que a liberdade individual não existia) tão bem garantida na França como em qualquer outro país. Independentemente da forma do poder supremo de um Estado, ele deveria, na medida do possível, constituir a autoridade judiciária de tal forma que ela não somente conservasse sua independência, mas também pudesse equilibrar a autoridade estatal. Ele deveria garantir a justiça contra o seu próprio poder e fazer da judicatura algo exterior ao Estado.

Esses Parlamentos impuseram, senão os melhores, pelo menos consideráveis corretivos aos excessos e vícios da monarquia. Um poder judiciário de tal forma constituído é muito mais necessário quando é democrático o regime do país. Juízes eleitos, temporários e locais tal qual instituído pela atual constituição francesa, ao exercer seu poder dependente, em um círculo estrito, formarão necessariamente os piores de todos os tribunais. Será em vão esperar que façam justiça aos estrangeiros, aos ricos odiosos,

aos membros das minorias vencidas de todos aqueles que nas eleições defenderam os candidatos mal sucedidos. Será impossível, também, evitar que esses tribunais adquiram um comportamento faccioso.

A experiência demonstra que não há sistema eleitoral que não permita saber a opinião dos eleitores e todos os procedimentos que asseguram o segredo do voto terminam por implantar a desconfiança que se constitui na pior forma de parcialidade.

Se, ao invés da dissolução dos Parlamentos, provocando, assim, mal tão grande ao país, os legisladores franceses tivessem conservado esses órgãos, eles poderiam prestar à nova república, talvez não os mesmos serviços (não quero estabelecer um paralelo exato), mas pelo menos serviços análogos àqueles prestados a Atenas, pelo tribunal de Aerópago[166] ou seja, que servissem de contrapeso e de corretivo aos males praticados por uma democracia frágil e injusta. Todos sabem que esse tribunal foi o principal apoio daquele Estado, todos sabem das dificuldades em mantê-lo e todos conhecem o sentimento religioso a ele atribuído. Bem sei que os Parlamentos não estavam isentos do espírito de facção, mas esse mal era externo e acidental e não um vício de sua própria constituição, como deve ocorrer no atual sistema de tribunais eleitos por um período de seis anos. Muitos ingleses defendem a abolição dos antigos tribunais, na suposição de que atuam pela corrupção e fraude, mas eles resistiram à prova das facções na monarquia e na república. A Corte estava disposta a mostrar a corrupção existente nesses órgãos quando foram dissolvidas em 1771[167]. Aqueles que mais uma vez tentaram dissolvê-los, teriam feito o mesmo se tivessem podido — mas tendo ambos os inquéritos terminado sem incriminações — chego à conclusão de que a corrupção era rara entre os seus membros.

Seria prudente, ao se conservar os parlamentos, deixar que eles preservassem o direito de registrar, de interpretar e de vetar os decretos da Assembléia, como eles faziam na época da monarquia. Seria a forma de coadunar os vários decretos dessa democracia com alguns princípios de jurisprudência geral. O erro das antigas democracias e uma das causas de sua ruína foi o fato de que elas governavam, como ocorre na França, por meio de decretos circunstanciais, "pseplismata"[168]. Esse modo de agir logo destruía a estabilidade lógica das leis, diminuía o respeito do povo para com elas e terminava com a sua completa destruição.

É ao homem que os franceses obstinadamente chamam de Rei, é ao primeiro dos seus oficiais executivos que foi dado o direito de veto que, no tempo da monarquia, pertencia ao Parlamento de Paris. Isso é o máximo do absurdo. Não poder-se-ia jamais dar o direito de veto àquele que tem como primeiro dever a execução das normas. Proceder dessa forma é mostrar incompreensão pelo conselho e pela execução, como também pela autoridade e pela obediência. Não poderia ter sido dado à pessoa que chama de Rei um tal poder, sob pena de ter de conceder-lhe um poder maior.

A atual organização é estritamente judiciária. Ao invés de imitar a antiga monarquia, fazendo com que os juízes sentassem no banco da independência, o atual governo os reduziu à obediência mais cega. Como tudo foi modificado, novos princípios de ordem foram estabelecidos. Em primeiro lugar, juízes são nomeados tendo que julgar, creio eu, segundo as leis, mas logo após lhes é dito que a qualquer momento outras leis serão decretadas tendo eles, assim, que se adaptarem. Todos os estudos por eles

realizados (se é que eles fizeram algum) serão inúteis. para substituir esses estudos, entretanto, eles devem jurar obediência a todos os regulamentos, a todas as ordens, a todas as instruções que, continuamente, receberão da Assembléia Nacional. Se eles se submeterem, que garantias terão os cidadãos de terem seus direitos respeitados? Esses juízes serão nas mãos do governo um perigoso instrumento, pois o Estado poderá, no meio de um processo, ou visando a um determinado resultado, modificar completamente suas normas de decisão. Se, entretanto, as ordens da Assembléia forem contrárias à vontade do povo, que escolhe os juízes em cada localidade, desordens de todo tipo ocorrerão no país. O cargo de juiz é decorrente da autoridade local, mas as ordens que eles juraram obedecer são provenientes de pessoas que não interferiram na sua nomeação. Esses juízes têm no momento, o exemplo da Corte de Châtelet[169] para encorajá-los e guiá-los nas suas funções. Essa Corte foi instituída para julgar os criminosos enviados pela Assembléia Nacional ou por outras fontes de delação. Ela atua sob a proteção de uma guarda encarregada de proteger a vida de seus membros. Esses desconhecem a lei que deve ser aplicada, a autoridade que detém e a fonte de sua autoridade. É possível que tenham que pronunciar condenações sob ameaça de morte. Isso talvez não seja certo, nem pode ser provado, mas sabemos que após certos pronunciamentos, eles puderam ver as pessoas por eles inocentadas serem enforcadas na porta do tribunal, com total impunidade para os assassinos.

A Assembléia promete uma legislação curta, simples, clara, etc. Isso significa afirmar cada vez mais se dependerá da interpretação dos juízes e isso numa época em que a Assembléia terá destruído a autoridade de toda a ciência que poderia dar a essa interpretação (algo perigoso) garantias seguras. É curioso observar que os órgãos administrativos foram cuidadosamente retirados da jurisdição desses novos tribunais. Isso significa retirar do império das leis, aquelas pessoas que deveriam estar, com maior razão, totalmente submetidos a elas. Os indivíduos que lidam com o dinheiro público são os que mais deveriam ser estritamente mantidos dentro de sua competência. Era de se esperar que uma das primeiras preocupações dos legisladores franceses, se eles não tivessem intenção de fazer desses órgãos administrativos verdadeiros estados soberanos e independentes, fosse a de criar um tribunal confiável como aqueles dos antigos Parlamentos do nosso "banco do Rei", que pudesse proteger os funcionários no legítimo exercício de suas funções e puni-los caso exorbitassem de suas obrigações. A razão, entretanto, dessa exceção é evidente. Esses órgãos administrativos serão os instrumentos a serem utilizados pelos atuais chefes franceses para passarem da democracia à oligarquia. Por isso, é necessário colocá-los acima da lei. Poderia ser dito que os tribunais que foram instituídos são incapazes de reprimir aqueles erros, e realmente o são, já que são incapazes de desempenhar qualquer finalidade racional. Os órgãos administrativos, diríamos, seriam responsaveis perante a Assembléia nacional. Isso é não refletir sobre a natureza dessa Assembléia e desses órgãos. Estar sujeito aos humores dessa Assembléia, entretanto, é não estar sujeito à lei, seja buscando proteção, seja buscando coerção.

Falta, ainda, a essa estrutura judiciária, algo para ficar completa. Ela deve ser coroada com um novo tribunal: uma grande corte de Estado, capaz de julgar os crimes cometidos contra a nação, ou seja, contra a autoridade da Assembléia. Os legisladores

franceses talvez tenham em mente algo como a alta Corte de Justiça que foi instituída na Inglaterra, na época da grande usurpação. Como essa parte do plano ainda não foi concretizada, é impossível fazer um julgamento positivo. Entretanto, se não houver um grande cuidado para evitar que esse órgão seja criado com um espírito bem diferente daquele utilizado em todos os atuais atos da Assembléia em relação ao crimes de Estado, esse tribunal posto a serviço de seu inquiridor, o comitê de pesquisas,[170] fará desaparecer da França as últimas luzes de liberdade, e estabelecerá a tirania mais terrível e mais arbitrária jamais vista em nenhuma outra nação. Se a Assembléia deseja dar a esse tribunal uma aparência de liberdade e de justiça, não deve procurar negar que esse tribunal conheça causas relativas a seus próprios membros. É necessário também que esse tribunal tenha sua sede localizada fora da República de Paris*.

DO EXÉRCITO

Os senhores, ao menos, formaram seu exército com mais sabedoria do que seu sistema judiciário? Não foi fácil chegar a uma boa organização militar; nada exigiu mais atenção e habilidade, não somente por constituir uma grande preocupação em si, mas também porque é o exército que deve formar o terceiro princípio de união deste novo conjunto de repúblicas que os senhores chamam de nação francesa. Na realidade, é bastante difícil prever o que este exército poderá se tornar. Os senhores criaram um exército enorme, e bem pago: o total dos soldos previstos é, no mínimo, igual às quantias de que os senhores aparentemente dispõem para pagá-lo. Mas qual é o princípio de sua disciplina? Em outras palavras, a quem deve obedecer o exército? Os senhores apanharam o lobo pelas orelhas, e eu os felicito pela feliz posição em que os senhores se colocaram: evidentemente, os senhores adquiriram a maior facilidade para deliberar livremente sobre este exército, ou sobre qualquer outra coisa.

O Ministro e Secretário de Estado do Departamento da Guerra é o senhor de La Tour du Pin.[171] Este cavalheiro, da mesma forma que seus colegas, é um dos mais zelosos adeptos da Revolução, e um dos mais ardentes admiradores da nova Constituição, que teve origem naquele acontecimento. Seu parecer sobre as forças militares na França é importante não apenas pela autoridade pessoal do autor, e pela autoridade decorrente de sua posição, mas, sobretudo, porque ele assinala de forma bastante clara qual é a verdadeira situação do exército entre nós, e porque esclarece os princípios segundo os quais a Assembléia procede na administração deste delicado organismo. Tal relatório nos permitirá julgar até que ponto pode ser vantajoso para a Inglaterra imitar a política militar da França.

O senhor de La Tour du Pin apresentou-se a 4 de junho passado para prestar contas sobre a situação de seu departamento, conforme funciona sob os auspícios da Assembléia Nacional. Ninguém poderia conhecer melhor o assunto, e ninguém poderia expô-lo melhor. Dirigindo-se à Assembléia, ele declara: "Sua Majestade me envia, *hoje*, para informá-los sobre as várias desordens das quais, *todos os dias*, recebe as mais

* Para maiores esclarecimentos sobre todas essas judicaturas e sobre o comitê de pesquisa, vide o trabalho do Senhor de Calonne.

terríveis notícias. O corpo militar está ameaçado de cair na mais turbulenta anarquia. Regimentos inteiros ousaram violar o respeito às leis, ao Rei, à ordem estabelecida por seus decretos, e aos juramentos que prestaram com a mais imponente solenidade. Premido pela força do dever de informá-los sobre tais excessos, meu coração sangra quando considero aqueles que os cometeram. Estes homens, contra os quais não posso deixar de exprimir as queixas mais amargas, estão entre os mesmos soldados que até hoje demonstraram tanta honra e lealdade, e de quem há cinqüenta anos, tenho sido camarada e amigo.

"Que incompreensível espírito de delírio e de engano os teria desorientado tão de repente? Enquanto os senhores não cessam de trabalhar para que reine a uniformidade no país, transformando o todo num corpo coerente e consistente; enquanto os franceses são ensinados pelos senhores, ao mesmo tempo, o respeito que as leis devem aos Direitos do Homem e o respeito que os cidadãos devem às leis, a administração do exército não mostra nada além de problemas e confusão. Em mais de um corpo militar, vejo os laços da disciplina frouxos ou rompidos; as mais inomináveis pretensões expressas de forma direta e sem qualquer disfarce; os ordenanças sem poder; os chefes sem autoridade; os cofres militares pilhados; as bandeiras roubadas; a autoridade do próprio Rei (*risum teneatis*)[172] ousadamente desafiada; os oficiais desprezados, degradados, ameaçados, afastados, e alguns deles prisioneiros em seu próprio corpo militar, levando uma vida precária, no limite do desgosto e da humilhão; e, para cúmulo destes horrores, os comandantes regionais foram decapitados sob os olhos , e quase nos braços de seus próprios soldados.

"Tais males são graves; mas eles não são as piores conseqüências que podem advir de tais insurreições militares. Mais cedo ou mais tarde elas podem ameaçar a própria nação. A *natureza das coisas* exige que o exército *sempre* aja como *instrumento*: a partir do momento em que ele se transformar em corpo deliberativo, agindo de acordo com suas resoluções, o *governo, seja qual for, degenerar-se-á imediatamente em uma democracia militar*, espécie de monstro político que sempre termina devorando aqueles que o criaram.

"Depois de tudo isso, quem não ficaria alarmado com tais assembléias irregulares e com tais comitês turbulentos, formados em alguns regimentos por soldados ou suboficiais sem conhecimento ou desprezando a autoridade de seus superiores, mesmo que a presença e concorrência de tais superiores não desse nenhuma autoridade a tais assembléia democráticas monstruosas?"

Não é necessário acrescentar muito mais a este quadro terminado: terminado até o ponto que a tela admite, mas o qual, receio, não contém em sua totalidade e em sua complexidade as desordens desta democracia militar que, conforme observou com propriedade o Ministro da Guerra, onde quer que exista, deve tornar-se necessariamente a constituição do Estado. Pois, embora ele tenha informado à Assembléia de que a maior parte do exército não abandonou a obediência, estando ligada ainda a seu dever, viajantes que viram as tropas de melhor conduta, nelas observaram antes a ausência de revolta do que a existência de disciplina.

Não posso deixar de fazer uma breve pausa para refletir sobre as expressões de surpresa que este ministro deixou escapar sobre os excessos que relata. Parece-lhe

inconcebível que as tropas tenham abandonado seus antigos princípios de lealdade e de honra. Mas, certamente, aqueles a quem se dirigiu conhecem muito bem as causas de tal mudança. Eles conhecem as doutrinas que pregaram, os decretos que aprovaram, as práticas que encorajaram. Os soldados se lembram do 6 de outubro, não esqueceram a tomada dos castelos do Rei em Paris e em Marselha.[173] Não lhes saiu da memória o fato de que os governadores de ambas as cidades foram assassinados impunemente. Eles não abandonaram os princípios da igualdade dos homens, estabelecidos com tanto esforço e de forma tão ostensiva. Eles não podem deixar de ver a degradação de toda a nobreza francesa, e a supressão da própria idéia de um cavalheiro. A abolição total de títulos e distinções não se perdeu entre eles. Mas o senhor de la Tour du Pin surpreende-se com sua deslealdade ao mesmo tempo em que os doutores da Assembléia lhe ensinaram o respeito devido às leis. É fácil julgar qual dos dois tipos de lição será mais provavelmente aprendido por homens com armas nas mãos. Quanto à autoridade do Rei, o próprio Ministro nos sugere (se tudo o que se pode dizer sobre isto não fosse supérfluo) que as tropas não lhe dedicam mais consideração que os outros. "O Rei", afirma ele, "repetiu suas ordens inúmeras vezes para pôr fim a tais excessos: mas, numa crise tão grave, *sua* atuação (da Assembléia) tornou-se indispensável para combater os males que ameaçam o Estado. *Os senhores* acrescentam à força do poder legislativo a força mais importante da *opinião*". Certamente, o exército não pode ter boa opinião do poder e da autoridade do Rei. Talvez o soldado já tenha aprendido, então, que a própria Assembléia não goza de um grau de liberdade muito maior do que a figura real.

Vejamos agora o que foi feito nesta conjuntura, uma das mais graves em que pode estar envolvido um país. O Ministro pede à Assembléia que se muna de todo o seu rigor, de toda a sua majestade, de modo a proporcionar, através da gravidade de suas sentenças, algum vigor às proclamações do Rei. Depois disto, deveríamos ter buscado cortes civis e marciais; deveríamos ter esperado a dissolução de algumas tropas, a destruição de outras, o emprego de todos os meios que, num caso como este, são ditados pela necessidade para impedir o progresso do mais terrível de todos os males. Poder-se-ia esperar, sobretudo, uma séria investigação sobre a morte dos oficiais assassinados sob os olhos de seus soldados. Mas nada disto se tornou realidade, nem mesmo algo parecido. Após tomar conhecimento de que os soldados desprezam os decretos promulgados pelo Rei, a Assembléia promulga novos decretos, permite ao Rei fazer novas proclamações! Depois do Secretário da Guerra lhe ter fornecido provas de que os regimentos não acatam de maneira alguma os juramentos prestados *com a mais imponente solenidade,* o que é que a Assembléia propõe? Novos juramentos! Ela renova os decretos e proclamações à medida que os reconhece insuficientes, multiplica os juramentos à proporção que se ocupa de enfraquecer nos espíritos humanos os princípios da religião. Espero que, ao serem enviados aos soldados os modelos de seus juramentos cívicos, não tenham sido esquecidos os extratos, em forma de manuais, de Voltaire, de d'Alembert, de Diderot, e de Helvetius, sobre a imortalidade da alma, sobre a existência de uma Providência que dirige todas as coisas, e sobre a realidade de uma vida futura onde os bons serão recompensados e os maus, punidos. Não tenho dúvidas sobre isto; sei que certo tipo de leitura constitui parte importante de seus exercícios militares, e que lhes são oferecidos panfletos e munições em igual quantidade.

Para combater os males que nascem de conspirações militares, de conversas irregulares entre soldados, de comitês revolucionários formados por eles, e destes "monstruosos comícios" em que se reúnem, para impedir também todas as desordens originadas de ócio, do vício, da dissipação e da insubordinação, foi utilizado, em minha opinião, o mais surpreendente meio jamais visto, nem mesmo neste século tão fecundo em invenções. Tal meio é o seguinte: através de cartas circulares, o Rei ordenou a todos os seus regimentos que se juntem aos clubes e círculos das diversas municipalidades, participando de suas festas e divertimentos cívicos. Tal disciplina jovial sem dúvida foi criada para suavizar a ferocidade dos soldados, para aproximá-los dos outros bêbados existentes na nação, e para fundir todas as conspirações particulares em associações mais gerais.*

Não tenho dúvida de que tal medida deve ser agradável aos soldados conforme descritos pelo senhor de La Tour du Pin; por mais rebeldes que possam ser, submeter-se-ão prontamente a *tais* proclamações reais. Mas duvido que todos estes juramentos, reuniões e festas cívicos os tornem mais predispostos do que atualmente a obedecerem seus oficiais, ou que os ensinem melhor a se submeterem às austeras regras da disciplina militar. Isto os tornará cidadãos admiráveis segundo os critérios franceses, mas não bons soldados segundo quaisquer critérios. Poderíamos também duvidar se as conversas mantidas em banquetes são adequadas para adaptá-los a seu papel de *meros instrumentos*, observado pelo senhor de la Tour du Pin – oficial experimentado ao mesmo tempo que homem de Estado – e conferido a todos os exércitos pela natureza das coisas.

Quanto à probabilidade de tal aperfeiçoamento da disciplina através do livre contato dos soldados com as festas municipais, oficialmente encorajado pela autoridade e sanções reais, podemos julgá-la pelo estado das próprias municipalidades, que nos foi fornecido pelo Ministro da Guerra em seu discurso. No momento, ele tem grande esperança de ser bem sucedido em seus esforços para restabelecer a ordem devido à boa disposição de alguns regimentos; mas o futuro lhe parece um pouco menos sereno. Sobre os meios adequados para impedir o retorno da desordem, ele afirma: "por isto, a administração não pode ser responsável, perante os senhores, na medida em que se observa que as municipalidades se arrogam uma autoridade sobre as tropas a qual a Constituição reservou inteiramente ao monarca. Os senhores fixaram os limites da autoridade militar e da autoridade municipal; os direitos que os senhores concederam à última sobre a primeira se limitam ao direito de requisição; e nem a letra nem o espírito de seus decretos jamais autorizaram os prefeitos de tais municipalidades a deporem oficiais, a julgá-los, a darem ordens aos soldados, a retirar-lhes de postos a eles confiados, a interromperem as marchas ordenadas pelo Rei, ou, resumindo, a sub-

* "Conforme reconheceu Sua Majestade, não um sistema de associações particulares, mas uma reunião de todos os franceses pela liberdade e prosperidade comuns, bem como para a manutenção da ordem pública, pensando que cada regimento participasse das festas cívicas para multiplicar os relacionamentos e para reforçar os laços de união entre os cidadãos e as tropas." Transcrevo esta nota para que não seja desacreditado, autorizando as tropas a se confraternizarem com as confederações populares.

meterem as tropas ao capricho das cidades ou dos burgos pelos quais elas devam passar".

Tais são o caráter e as disposições das municipalidades destinadas a reformar o exército, a trazê-lo de volta aos verdadeiros princípios da subordinação militar, e a torná-lo um instrumento passivo nas mãos do poder supremo do país. Tal é a desordem das tropas – e tal é o remédio para cura! Da mesma forma que o exército, assim está a marinha. As municipalidades desrespeitam as ordens da Assembléia, e os marinheiros, por sua vez, desrespeitam as ordens das municipalidades. Sinto profundo pesar pela condição deste Ministro da Guerra, deste respeitável servidor do Estado, obrigado, em sua idade avançada, a dar razão aos brindes cívicos da Assembléia e a tomar parte, encanecido, em todas as fantasias fantásticas destes políticos sem experiência. Planos como o de que acabamos de falar não parecem vir de um homem com cinqüenta anos de experiência de vida. Eles mais parecem vir dos grandes planejadores políticos que galgam os degraus do poder rapidamente, possuindo, sobre todos os assuntos, certezas e iluminações interiores; para crédito dos quais um de seus doutores julgou adequado, com grande aceitação e sucesso, advertir a assembléia no sentido de não acatar pessoas idosas, ou quaisquer pessoas que acreditem ter alguma experiência de valor. Suponho que todos os ministros de Estado devam passar pelo teste para determinar se também possuem tal iluminação interior, repudiando todos os erros e heresias que advêm da experiência e observação. Cada pessoa tem um gosto, mas acredito que, se não pudesse chegar à sabedoria, gostaria ao menos de conservar algo da dignidade rígida e teimosa da velhice. Estes senhores tratam de regenerar os homens; mas eu não os deixaria de modo algum regenerar minhas fibras rígidas; e nem começaria a entoar suas novas canções, ou balbuciar, em meu segundo berço, os sons elementares de sua metafísica bárbara *. "*Si isti mihi largiantur ut repueriscam et in eorum cunis vagiam, valde recusem!*"[174]

É impossível mostrar o absurdo de qualquer parte deste sistema pueril e pedante que eles denominam Constituição, sem descobrir, ao mesmo tempo, a profunda insuficiência de todas as outras partes que lhe dizem respeito direta ou indiretamente. É impossível exigir uma solução para a incompetência da coroa sem colocar em evidência a debilidade da Assembléia. É impossível deliberar sobre a confusão que reina no Exército do Estado sem descobrir as piores desordens das municipalidades armadas. A anarquia militar põe a descoberto a anarquia civil, e vice-versa. Gostaria que todos lessem atentamente o eloqüente discurso do senhor de la Tour du Pin. Ele atribui a salvação das municipalidades à boa conduta de uma parte das tropas. Tais tropas devem defender as municipalidades bem dispostas – e admite-se que estas são poucas – contra as ações das mal dispostas, que são as mais numerosas. Mas as municipalidades se atêm a sua soberania e comandarão as tropas necessária a sua proteção. Na verdade, ou elas as comandam, ou se lhes submetem. As municipalidades, devido à necessidade de sua situação e pelos poderes republicanos que obtiveram, deverão, em relação ao Exército, ser chefes, servas, ou até aliadas, seja sucessiva ou simultaneamente, segundo o que as

* Depois que esta obra foi escrita, este Ministro da Guerra deixou esta escola e demitiu-se de seu cargo.

circunstâncias determinarem. Que autoridade pode se impor ao Exército senão a das municipalidades, e qual pode se impor às municipalidades senão a do Exército? Para conservar a concórdia onde a autoridade esgotou-se, com risco de todas as conseqüências, a Assembléia procura curar desordens com desordens, e ela espera defender-se de uma democracia puramente militar criando no Exército um interesse pela democracia municipal e desta forma, corrompendo-o.

Caso os soldados se misturem por algum tempo aos clubes, conspirações e confederações municipais, uma atração eletiva os arrastará em direção à parte mais baixa e mais desesperada. Com eles estarão seus hábitos, afeições e simpatias. As conspirações militares às quais se quer pôr um fim através das ligas cívicas; as municipalidades rebeldes que se quer recolocar no caminho da obediência dando-lhes meios para corromperem os próprios exércitos que devem mantê-las em ordem; todas estas quimeras de uma política funesta e monstruosa terminarão necessariamente agravando as desordens de onde partiram. O sangue correrá. A falta de bom senso demonstrada por seus legisladores nas combinações que fizeram das diferentes forças do Estado, bem como na criação de todas as suas autoridades civis e judiciárias fa-lo-á necessariamente correr. Poderão ser apaziguados conflitos de um curto momento, em determinada região; mas conflitos eclodirão em outros lugares, porque o mal é radical e está intimamente ligado à Constituição. Todas estas maneiras de misturar soldados rebeldes com cidadãos revolucionários enfraquecerão cada vez mais, necessariamente, a subordinação dos soldados em relação a seus oficiais, e não servirão para outra coisa a não ser reforçar com audácia militar a turbulência dos artesãos e camponeses. Para garantir um verdadeiro exército, o oficial deve ser o primeiro e último aos olhos do soldado; primeiro e último em sua atenção, respeito e estima. Mas, atualmente, parece que a moderação e a paciência devem ser as principais qualidades dos oficiais. Para controlar suas tropas, deverão empregar os artifícios dos realizadores de eleições, e se apresentar perante elas mais como candidatos do que como chefes. Mas, como pode acontecer que, por tais meios, o poder lhes caia nas mãos em certas ocasiões, é muito importante saber-se por qual autoridade eles foram realmente nomeados.

O método da nomeação dos oficiais, no qual os senhores se deterão definitivamente, não apareceu ainda, e, aliás, isto não tem muita importância, uma vez que as estranhas e contraditórias relações que existem entre o seu exército e todas as partes de sua república, bem como as intricadas relações destas partes entre si e de cada uma com o todo permanecerão no estado em que se encontram. Os franceses parecem haver deixado a nomeação dos oficiais, provisoriamente, nas mãos do Rei, em primeira instância, com a ressalva da aprovação pela Assembléia Nacional. Mas os homens, quando perseguem um objetivo, logo percebem o verdadeiro centro de poder; e os oficiais se aperceberão rapidamente do fato de que aqueles que possuem um direito de veto indefinido são os que realmente decidem. Assim, os oficiais chegarão à conclusão de que o único meio de serem promovidos são as intrigas na Assembléia. Contudo, a sua Constituição os obriga a fazerem sua primeira solicitação na Corte. Esta dupla negociação para o sistema de promoções me parece a invenção mais adequada para criar, na própria Assembléia, facções relativas a esta grande patronagem militar; e depois, para corrom-

per o corpo de oficiais, criando aí facções de natureza ainda mais perigosa para a segurança do governo, qualquer que seja este, e que terminarão por arruinar a própria eficiência do exército. Os oficiais que perderem as promoções a eles destinadas pela coroa apoiarão uma facção oposta à da Assembléia que rejeitou suas reivindicações, e nutrirão descontentamento no seio do exército contra os poderes governantes. Por outro lado, os oficiais que conseguiram promoção através da Assembléia sentirão que ocupam, na melhor das hipóteses, o segundo lugar aos olhos da Coroa, e necessariamente desprezarão um poder que não lhes poderia favorecer nem prejudicar com relação à promoção. Se, para evitar estes males, não houver outra regra para cargos de comando ou promoção além da antigüidade, teremos um exército de formalidade; ao mesmo tempo, ele se tornará mais independente e mais semelhante a uma república militar. Na verdade, o instrumento é o Rei, e não o exército. Um Rei não pode ser deposto por partes. Se ele não é tudo no comando de um exército, não é nada. Qual é o efeito de um poder colocado nominalmente à frente de um exército se tal poder não é objeto de gratidão e nem de temor? Tal nulidade não é própria dessa função, a mais delicada de todas: o comando de uma força militar. É necessário que os soldados sejam comandados (e suas inclinações os levam àquilo que suas necessidades exigem) por uma autoridade pessoal, genuína, vigorosa, eficiente e decidida. A própria autoridade da Assembléia se altera e se enfraquece ao passar pelo canal que escolheu. O exército não estimará durante muito tempo uma Assembléia que age somente através de um órgão ilusório e de imposição palpável. O exército não obedecerá a um prisioneiro, terminará desprezando aquilo que não passa de uma farsa ou terá pena de um Rei prisioneiro. Se não estou muito enganado, esta relação entre o Exército e a Coroa tornar-se-á um grande dilema na política de seu país.

Ademais, podemos perguntar-nos se uma Assembléia como a da França, mesmo supondo-se que ela tivesse um órgão para transmitir suas ordens, é apropriada para favorecer a obediência e a disciplina no seio de um exército. É bastante conhecido o fato de que os exércitos, até o momento, nunca tiveram grande respeito pelos Senados nem por qualquer forma de autoridade popular, e eles estarão muito menos dispostos a obedecer a uma Assembléia que tem uma duração prevista para apenas dois anos. Seria necessário que os oficiais perdessem todo o caráter militar para poder admitir com submissão e considerar com admiração conveniente a dominação dos advogados, sobretudo se eles perceberem que os advogados tendem a se substituir indefinidamente, e que, conseqüentemente, as idéias do governo a respeito do Exército e suas opiniões militares serão (supondo-se que existam) forçosamente tão incertas como a efêmera duração de seu poder. Diante da fraqueza de cada Assembléia e ante a eterna transformação que fará com que os advogados sejam sempre substituídos, os oficiais de um exército ficarão amotinados e permanecerão divididos em partidos durante algum tempo, até que algum general popular, que domine a arte da conciliação, e que possua o verdadeiro senso de comando, atraia a atenção de todos sobre si. Os exércitos o obedecerão em virtude de seus méritos pessoais. Não existe outro meio de assegurar a obediência militar na atual conjuntura. Mas, no momento em que isto acontecer, a pessoa que realmente comandar o exército será o soberano: dominará o Rei (o que não significa muito), dominará a Assembléia e toda a República[175].

Como foi possível à Assembléia obter o poder que exerce atualmente sobre o Exército? Sobretudo ao afastar os soldados de seus oficiais. Os legisladores franceses começaram pela mais terrível das operações. Tocaram o ponto central em torno do qual se reúnem e repousa todas as moléculas que compõem um exército. Destruíram o princípio de obediência no elo crítico e essencial entre o oficial e o soldado, justamente onde começa o elo da subordinação militar, e do qual depende todo o sistema. Ao soldado foi dito que ele é um cidadão e que goza dos direitos de homem e de cidadão. Foi-lhe dito que o direito de um homem é ser seu próprio senhor, devendo ser governado apenas por aqueles a quem delegue tal poder. É muito natural que ele deva emitir sua opinião sobretudo onde ele deverá ceder o maior grau de poder. Portanto, muito provavelmente, o soldado fará de forma sistemática aquilo que no momento faz apenas ocasionalmente, ou seja, exercerá um poder de veto com relação à escolha de seus oficiais. Sabe-se que, no momento, os oficiais são apenas tolerados, e, mesmo assim, se se comportarem bem. Na verdade, tem havido vários casos em que os oficiais foram afastados por suas próprias tropas. Surge então um novo veto que será exercido sobre as indições feitas pelo Rei, tão eficaz quanto o da Assembléia. Os soldados já sabem que a Assembléia Nacional não foi totalmente avessa à proposição de saber se não seria possível garantir aos soldados a eleição direta de seus oficiais ou de pelo menos alguns deles? Quando se colocam tais temas em debate, é provável que os soldados tendam para a opinião que for mais favorável a suas pretensões. Os soldados não suportarão ser considerados como o exército de um Rei prisioneiro ao mesmo tempo em que, no mesmo país, um outro exército, com o qual eles deverão estar juntos em festas, for considerado como um exército livre de uma Constituição livre. Eles voltarão os olhos para este outro exército: o exército municipal, ou guarda nacional. Eles bem sabem que este exército realmente elege seus próprios oficiais. Para eles, será difícil compreender porque não teriam o direito de eleger seu próprio Marquês de la Fayette[176] (ainda é chamado assim?). Se a eleição de um comandante-em-chefe faz parte dos direitos do homem, por que não de seus direitos? Eles assistem à eleição de juízes de paz, de magistrados, de curas, de bispos, de prefeitos, dos comandantes do exército de Paris. Por que razão seriam eles os únicos excluídos desta eleição universal? Seriam os bravos soldados franceses os únicos, então, indignos de julgarem o mérito militar e as qualidades necessárias para fazer um comandante-em-chefe? Será que deveriam perder os direitos do homem apenas pelo fato de serem pagos pelo Estado? Entretanto, eles fazem parte da Nação, e contribuem, desta forma, para seu próprio soldo. E o Rei, a Assembléia Nacional, bem como todos que a elegem? Não são todos pagos pelo Estado também? Ao invés de considerarem todas estas pessoas diminuídas em seus direitos pelo fato de receberem um salário, eles observam, ao contrário, que elas são pagas para exercerem seus direitos. Todas as resoluções, processos verbais, debates e todas as obras de doutores em religião e política foram sistematicamente colocados a seu alcance; e os senhores esperam que eles o apliquem à sua própria situação apenas até o ponto em que lhes permitir?

Num governo como o da França, tudo depende do exército, pois os senhores conseguiram destruir todas as opiniões e preconceitos e, na medida do possível, todos os instintos que sustentam o governo. Portanto, sempre que surgir uma divergência

entre a Assembléia Nacional e qualquer outra parte da Nação, os franceses serão obrigados a recorrer ao uso da força. Nada mais lhes resta, ou melhor, os franceses não deixaram outra alternativa a si mesmo. Através do relatório do Ministro da Guerra, pode-se observar que a distribuição do exército é feita, em grande parte, com vista a uma coerção interna*. Os senhores são obrigados a governar com a ajuda do exército; e, a este exército através do qual governam, os senhores impuseram, como aliás, à Nação inteira, princípios que, em pouco tempo, impedir-lhes-ão de utilizar o exército da forma que os senhores haviam planejado. Será necessário que o Rei ordene que as tropas marchem sobre o povo, quando foi dito ao universo inteiro que as tropas não devem abrir fogo sobre os cidadãos. As colônias criam constituições independentes e instituem a liberdade de comércio. É necessário dominá-las através da força armada. Qual é o capítulo do seu código de Diretos Humanos em que se pode ler que faz parte dos Direitos do Homem ter seu comércio monopolizado e restrito para benefício de outrem? Da mesma forma que as colônias se revoltam contra os senhores, os negros se revoltam contra os colonizadores. Novamente, as tropas: massacre, tortura, enforcamentos![178] São estes os Direitos Humanos! São estes os frutos de declarações metafísicas feitas com leviandade, e vergonhosamente descumpridas! Não faz muito tempo, os camponeses de uma de suas províncias recusaram-se a pagar certos tipos de renda ao senhor das terras. Para responder a tal recusa, os senhores decretaram que os habitantes do campo deveriam continuar a pagar todas as renda e todos os impostos, exceto aqueles que foram abolidos por serem vexatórios, e, caso eles se recusassem a fazê-lo, os senhores ordenaria ao Rei que fizesse marchar as tropas sobre eles. Os senhores estabelecem proposições metafísicas que têm conseqüências universais, e depois tentam limitar a lógica através do despotismo. Os atuais líderes franceses dizem a todos os homens que têm o direito de tomar de assalto fortalezas, de massacrar guardas, de se apoderar de reis, sem qualquer autorização, nem mesmo da Assembléia, supremo corpo legislativo que responde pela Nação; contudo, estes mesmos chefes ousam acionar as tropas que participaram das memas desordens, contra aqueles que não fizeram nada além de aplicar os princípios e exemplos garantidos por sua própria aprovação.

Os líderes dizem ao povo para abominar e rejeitar o feudalismo como a mais bárbara das tiranias, depois, dizem ao povo a medida da bárbara tirania que deve suportar com paciência. Da mesma forma que são pródigos em apontar abusos, são pouco inclinados a consertá-los, na opinião do povo. O povo sabe que certas rendas e prestações, das quais os senhores lhe permitiram redimir-se (sem, no entanto, fornecer-lhe os meios financeiros para tanto), nada representam em comparação com outros encargos a respeito dos quais os senhores nada decidiram ainda. O povo sabe também que quase todo o sistema de propriedade fundiária é feudal em sua origem; sabe que tal sistema representa a distribuição das propriedades dos proprietários originais, efetuada por um conquistador bárbaro a seus instrumentos bárbaros, e que os piores efeitos da conquista são os aluguéis de renda de toda espécie, como o são de fato.

---

* *Courrier Français*, 30 de julho de 1790. *Assemblée Nationale*, Número 210[177].

Os camponeses, provavelmente, são descendentes destes antigos proprietários, Romanos ou Gauleses. Mas, se lhes é impossível estabelecer seus títulos à maneira dos arquivistas e juristas, eles se refugiam na cidadela dos Direitos Humanos. Aí, aprendem que todos os homens são iguais entre si, e que a terra, mãe de todos, não deve ser monopolizada para nutrir o orgulho e o luxo de indivíduos que, por sua natureza, não são melhores que os próprios camponeses, e que têm muito menos valor por não trabalharem para ganhar o próprio sustento. Com os direitos humanos, os camponeses aprendem que, pelas leis da natureza, aquele que ocupa e trabalha o solo é seu verdadeiro proprietário; aprendem que não existe prescrição contra a natureza; que as regras que regem a propriedade da terra (quando existem), acordadas com seus senhores, ao tempo da escravidão, são apenas efeito da coação e da força; e que, uma vez de posse dos Direitos do Homem, estas regras se tornaram tão nulas quanto tudo aquilo que poderia ter sido estabelecido sob o reino da antiga tirania aristocrática e feudal. O povo dirá que não há diferença entre um vadio com chapéu ornado com um laço nacional ou um vadio com um capuz ou um roquete. Se os senhores fundamentam o título das rendas senhoriais na hereditariedade e na prescrição, eles lhes dirão, segundo o discurso do Sr. Camus[179] publicado pela Assembléia Nacional para sua informação, que aquilo que começou mal não pode se prevalecer da prescrição; que o título dos senhores de terras já era vicioso na origem, e que a força é, pelo menos, tão perniciosa quanto a fraude. Quanto à hereditariedade, eles lhes dirão que a verdadeira genealogia da propriedade se encontra na sucessão daqueles que cultivam o solo, e não nos pergaminhos podres e em substituições estúpidas; dirão que os senhores de terras usufruíram os frutos de sua usurpação durante demasiado tempo, e que se eles, camponeses, lhes concedem, por caridade, uma parcela dos rendimentos da terra, os referidos senhores deveriam se dar por satisfeitos em ver os verdadeiros proprietários se comportarem de forma tão generosa com relação a pretendentes ilegais a seus bens.

Quando os camponeses lhes devolvem essa moeda de sofisma, na qual os senhores cunharam suas imagens e sobrescritos, os senhores a depreciam como metal ordinário e lhes dizem que, no futuro, pagarão com Guardas Franceses, com dragões e hussardos. Lançam mão, para castigá-los, da autoridade subalterna derivada de um rei que não é, ele próprio, senão um instrumento de destruição, totalmente impotente para proteger o povo ou a sua própria pessoa. Mediante essa autoridade acreditam os senhores fazer-se obedecidos. Mas eles perguntarão: "Vós nos ensinastes que não existem gentis-homens; e qual dos vossos princípios nos aconselha a reverenciar reis que não elegemos? Sabemos, independentemente do que nos ensinais, que já se distribuiu terras em apoio a dignidades, títulos e cargos feudais. Uma vez extirpada a causa de certas injustiças, por que deveriam os seus mais iníquos efeitos persistir? Se não há mais honras hereditárias ou famílias privilegiadas, por que somos nós taxados para que se mantenha aquilo que vós mesmos nos dizeis não dever existir? Rebaixastes nossos antigos senhores à condição de meros exatores sob a vossa autoridade. Fizestes algum esforço para torná-los respeitáveis ante nós? Não. Vós nô-los mandastes com seus brasões ao avesso, seus escudos partidos e seus sinetes desfigurados; e tão despojados, degradados e metamorfoseados ficaram esses bípedes implumes que não mais os reconhecemos. São estranhos para nós; não trazem consigo sequer os nomes dos nossos antigos senho-

res. Fisicamente podem ser os mesmos homens; mas, ainda asssim, consoante vossas novas doutrinas filosóficas relativas à identidade pessoal,não podemos em absoluto estar disso seguros. Em todos os aspectos estão eles totalmente mudados. Não vemos porque privar-nos do direito de lhes recusar pagamento de tributos assim como vós lhe haveis ab-rogado todas as honras, títulos e privilégios. Jamais vos concedemos mandato para fazer tal coisa; e este é apenas um entre inúmeros exemplos de usurpação de um poder não delegado. Vemos os burgueses de Paris vos dirigir a seu bel-prazer, através de seus clubes, seus grupos e sua guarda nacional, e fazendo de suas ordens leis, as quais, sob a vossa autoridade, são a nós impostas. Por vosso intermêdio esses burgueses dispõem da vida e da fortuna de nós todos. Por que não deveríeis obedecer aos desejos dos laboriosos fazendeiros relativos à nossa renda – e em relação à qual somos afetados da maneira mais grave – da mesma forma como obedeceis às exigências desses insolentes burgueses em matéria de privilégio e títulos de nobreza que de modo algum afetam suas vidas ou as nossas? Não obstante, julgamos que vós prestais mais atenção às suas fantasias que às nossas necessidades. É dever dos homens pagar tributos a seus iguais? Diante dessa vossa medida poderíamos concluir não sermos homens perfeitamente iguais. Poderíamos ter mantido, em favor daqueles senhores rurais, algum tipo de disposição favorável, ainda que sem fundamento, derivada do hábito arraigado no tempo; mas não podemos conceber com que outra intenção, senão a de destruir todo o respeito que por aqueles senhores pudéssemos ainda manter, poderíeis vós fazer a lei que os degrada. Vós nos proibistes de tratá-los com qualquer das velhas formas de respeito; e agora, após ter-nos emancipado à branda autoridade da opinião, enviais tropas para nos coibir, por força das baionetas, à submissão.

Os fundamentos de alguns desses argumentos são hediondos e ridículos a todos os ouvidos sensatos; mas para os metafísicos da política, que têm aberto escolas de sofística e fundado estabelecimentos para promover a anarquia, eles são sólidos e conclusivos. É óbvio que, mediante uma simples consideração de direito, os líderes da Assembléia não teriam tido o menor escrúpulo em ab-rogar-lhes as rendas, juntamente com os títulos e os brasões familiares. Se assim procedessem, não estariam senão agindo segundo os princípios da sua própria lógica e de modo a dar consistência à sua conduta. Mas eles agora se apoderaram de grande parcela de propriedade fundiária mediante confisco. Trata-se de um bem que se encontrava entregue ao mercado; e esse mercado teria sido totalmente destruído se permitissem que os fazendeiros se entregassem à especulação em que se intoxicaram livremente eles próprios. A única garantia da propriedade, qualquer que seja ela, diz respeito à segurança contra os juros da sua ganância, com relação a uma outra propriedade. A arbitrariedade da sua vontade é a única regra que ainda obedece a Assembléia para determinar que propriedade deva ser protegida e quais delas podem ser subvertidas.

Tampouco deixaram qualquer princípio que justifique a subordinação das municipalidades à autoridade da Assembléia; ou mesmo que as obriguem a manter-se unidas, proibidas de torna-se independentes ou de associar-se a um outro Estado. A população de Lyon, ao que parece, recusou-se recentemente a pagar tributos. E por que não deveriam recursar-se? Que autoridade pode ainda legitimamente cobrar-lhe impostos? Antigamente, o Rei fixava o montante dos impostos de certas províncias. Os antigos

estados, organizados mediante Ordens, fixavam tal montante para as províncias mais antigas. Aquela população poderia contestar perante a Assembléia nos seguintes termos: "Quem sois vós que, não sendo nossos reis nem os estados que elegemos, ainda atuam em desacordo com os princípio pelos quais os investimos? E quem somos nós que, embora vejamos as gabelas[180] que vós nos ordenastes pagar, e que recusais totalmente; que embora vejamos o ato de desobediência por vós mesmos ratificados, logo em seguida; que somos nós que não temos o direito de decidir que taxas devemos ou não pagar, e que não podemos dispor dos mesmos poderes cuja legitimidade reconheceis a outrem? A isto respondeis: Nós enviaremos tropas". A última razão dos reis é sempre a primeira dessa Assembléia. Esse recursos militar pode servir provisoriamente, enquanto durarem os efeitos do aumento do soldo e enquanto se lhes alimentar a vaidade de se saberem árbitro de todas as querelas. Mas essa arma poderá um dia estourar de forma traiçoeira nas mãos de quem a empunha. A Assembléia abriu uma escola onde, sistematicamente e com infatigável perseverança, ensina princípios e cria regulamentos contrários a todo espírito de subordinação civil e militar – e depois espera poder assegurar a obediência de um povo anárquico, por força de um exército anárquico.

As milícias municipais que, de acordo com a nova política, destinam-se a contrabalançar o Exército Nacional, são, se consideradas em si mesmas, de constituição muito mais simples e, em todos os aspectos, menos repreeensíveis. Trata-se, tão-somente, de corpos democráticos, sem conexões com a Coroa ou com o Reino; armadas, treinadas, e providas de oficiais segundo a vontade dos distritos a que geralmente pertencem; e o serviço pessoal dos indivíduos que as compõem, ou a multa que substitui a prestação do serviço militar, são regulados pela mesma autoridade*. Nada é mais uniforme. Se, contudo, considerarmos essas milícias municipais em relação à Coroa, à Assembléia Nacional, aos tribunais públicos ou ao outro exército; ou, ainda, se as considerarmos em termos de coerência ou de conexão entre as partes, elas pareceriam monstros e dificilmente poderiam concluir seus estabanados movimentos sem causar alguma grande calamidade nacional. Constituem piores guardiãs da Constituição do que o era a sístase[181] de Creta, ou a Confederação da Polônia, ou qualquer outra mal concebida medida corretiva jamais pensada para se sanar as deficiências decorrentes de um sistema de governo mal estruturado.

A RECEITA PÚBLICA

Havendo concluído essas ligeiras observações acerca da constituição do poder supremo, do executivo, do judiciário, do exército e das relações recíprocas que mantêm entre si todas essas instituições, devo dizer alguma coisa a respeito da habilidade demonstrada pelos seus legisladores em matéria de receita pública.

---

* Vejo no relatório do Sr. Necker que a Guarda Nacional de Paris recebeu, independentemente do dinheiro arrecadado nos limites da sua cidade, cerca de 145.000 libras esterlinas provenientes dos cofres públicos. Não sei precisar se esse é o cálculo do pagamento referente aos nove meses de sua existência, ou se é a estimativa de seu orçamento anual. Isso aliás não tem grande importância, uma vez que essa corporação pode, enfim, conseguir os recursos que bem desejar.

Em sua conduta, no tocante a esse assunto, transparece ainda menos sabedoria política ou conhecimento da matéria financeira, se é que isso é possível. Quando os Estados-Gerais se reuniram, parecia ser o seu objetivo maior a melhoria do sistema fazendário, ampliando-lhe a arrecadação e expurgando-lhe da opressão e da vexação, de modo a dar-lhe bases sólidas de sustentação. Grandes eram as expectativas em toda a Europa em torno do assunto. Seria essa a grande conquista a determinar a grandeza ou a derrocada da França; e isso, em minha opinião, constituiu um teste muito apropriado, pelo qual a habilidade e o partriotismo daqueles que atuaram naquela Assembléia seriam postos à prova. A receita do Estado é o próprio Estado. Com efeito, tudo dela depende, seja para a manutenção de que existe, seja para se efetuar reformas. A dignidade de toda a ocupação depende unicamente da natureza e da extensão da virtude necessária ao seu exercício. Como todas as grandes qualidades que operam sobre a ordem pública (e que não são meramente passivas) requerem força para que se manifestem – e eu diria mesmo para existirem verdadeiramente –, a receita pública, que é a mola de todo o poder, tem em sua administração a esfera de toda virtude ativa. Sendo de natureza magnífica e esplêndida, instituída para objetivos grandiosos e voltada para os interesses maiores da comunidade, as virtudes públicas requerem amplo raio de ação e espaço para desenvolver-se. Não podem expandir-se e aprimorar-se sob confinamento ou tolhidas por circunstâncias restritivas, mesquinhas e sórdidas. Graças à receita, tão-somente, o corpo político poderá agir consoante seu verdadeiro gênio e caráter; e, destarte, poderá demonstrar tanto da sua virtude coletiva, tanto daquela virtude que deve caracterizar quem nele atua, e que são, por assim dizer, seus nervos e seus músculos, quanto puder dispor esse corpo de uma receita justa. Pois não apenas a magnanimidade e a proteção tutelar de todas as belas-artes deriva daí sua seiva e o desenvolvimento dos seus órgãos, como também a moderação, o despojamento, o labor, a vigilância, a frugalidade e tudo aquilo em que a mente revela-se acima dos apetites não encontram melhor forma de se expressarem que através da distribuição dos bens públicos. Não é portanto sem razão que a ciência teórica e prática das finanças, que deve valer-se de tantos ramos auxiliares de conhecimento, coloca-se em lugar de destaque na estima, não apenas do homem comum, como também dos melhores e mais sábios. E como esta ciência tem crescido com o desenvolvimento do seu objeto, a prosperidade e o aperfeiçoamento das sociedades tem-se dado em geral com o aumento das suas receitas. E ambos continuarão a ocorrer, de forma crescente, enquanto o equilíbrio entre o que for poupado pelos indivíduos para que frutifiquem os seus esforços e o que for coletado para o esforço comum do Estado guardarem entre si uma proporção razoável, além de uma estreita correspondência. Talvez em virtude da grandeza das finanças e da premência das necessidades do Estado, venham a ser descobertos velhos abusos na constituição da receita e a se compreender perfeitamente sua verdadeira natureza e a racionalidade da sua teoria – se bem que impostos menores possam parecer mais pesados, para o público, num dado período, do que outros, bem maiores, num outro período, ainda que a riqueza do Estado permaneça inalterada. Numa tal situação a Assembléia francesa viu em suas receitas algo a preservar, a garantir e administrar sabiamente, assim como a ab-rogar e alterar. Não obstante possa sua presunçosa suposição justificar os mais severos testes, mesmo assim eu prefiro limitar minha considerações apenas ao

que constitui os mais óbvios entre os deveres de um ministro das finanças qualquer, em lugar de procurar argumentar a partir de algum modelo ideal de perfeição.

O objetivo de um financista é, portanto, assegurar uma ampla receita, impor a arrecadação com discrição e eqüidade, aplicá-la economicamente e, quando a necessidade o obrigar a fazer uso do crédito, preservar seus fundamentos naquele momento ou em instâncias futuras, mediante ações sábias e honestas, pela exatidão dos seus cálculos e pela solidez dos seus fundos. Podemos proceder, a propósito deses pontos, a uma curta abordagem dos méritos e valores daqueles que na Assembléia Nacional têm se ocupado do desempenho dessa espinhosa tarefa. Verifico em relatório do Senhor Vernier[182], membro do Comitê de Finanças, datado de 2 de agosto último, que a receita administrada pela Assembléia Nacional não aumentou. Muito pelo contrário, se comparada com o que se coletava antes da Revolução, o montante da receita nacional diminuiu em duas centenas de milhões, ou *oito milhões de libras esterlinas* anuais, o que é consideravelmente mais que um terço do total!

Se isso for o resultado de grande habilidade, seguramente um talento jamais foi empregado de modo mais brilhante ou de modo tão eficaz. Nenhum tipo ordinário de loucura, nenhuma forma vulgar de incapacidade, nenhum exemplo comum de negligência oficial, de peculato, corrupção e dificilmente qualquer espécie de hostilidade jamais vista no mundo moderno poderia, em tão pouco tempo, ter logrado subverter tão completamente a ordem financeira e, com ela, a força de um grande reino. — *Cedo qui vestram rempublicam tantam amisistis tam cito?*[183]

Os sofistas e os oradores começaram, tão logo a Assembléia se reuniu, a depreciar a antiga composição da receita em muitos dos seus mais essenciais itens, tais como o monopólio público do sal. Acusaram-no, não sem razão porém pouco sabiamente, de ser mal-concebido, opressivo e injusto. Mas eles não se limitaram a fazer essa observação no contexto de discursos preliminares a algum plano de reforma; fizeram-no em resolução solene ou em sentença pública, segundo lhes fora judicialmente atribuído; e essa sentença correu toda a nação. Na mesma ocasião passaram o decreto, com a mesma circunspecção com que ordenaram essa taxa absurda, opressiva e injusta, até que pudessem achar outra fonte de receita para substituí-la. A conseqüência foi inevitável. As províncias que sempre estiveram isentas do monopólio do sal – algumas das quais gravadas com outros impostos, talvez equivalentes – foram totalmente desestimuladas de aceitar qualquer parcela do ônus fiscal, que poderia, mediante uma distribuição justa, contribuir para reduzir o ônus de outras províncias. Quanto à Assembléia, ocupada como estava em declarar e violar os direitos humanos, bem como em organizar a confusão geral, não teve oportunidade nem a capacidade para promover ou a autorizar para implementar qualquer plano relativo ao remanejamento ou à distribuição da incidência fiscal para compensar as províncias, ou, ainda, para buscar qualquer esquema de acomodação com os distritos que deveriam ser beneficiados.

As populações dos distritos salineiros, impacientes em ter que suportar taxas condenadas pela mesma autoridade que ordenou a sua cobrança, viram, muito cedo, sua paciência esgotada. Julgaram-se tão capazes na tarefa destrutiva quanto poderia ser a Assembléia. Livraram-se do ônus por conta própria, rejeitando toda a carga fiscal. Animados pelo exemplo, cada distrito ou subdistrito, julgando a partir dos seus pró-

prios ressentimentos e das suas próprias concepções, fez o que bem entendeu com relação às demais taxas.

Veremos a seguir como esses legisladores procuraram estabelecer iguais imposições, proporcionais aos recursos de cada cidadão e menos propensos a taxar com mais rigor o capital ativo empregado na geração da riqueza particular, da qual os fundos públicos devem ser derivados. Permitindo que vários distritos e, em cada distrito, que vários indivíduos se arvorassem em juízes daquilo que deveriam preservar da antiga renda, em vez de estudar melhores princípios de eqüidade, uma nova desigualdade do tipo mais opressivo foi introduzida. Os pagamentos dos impostos se faziam segundo o bel-prazer dos contribuintes. As regiões do Reino mais cordatas, mais ordeiras e mais leais à comunidade nacional suportaram todo o ônus do Estado. Nada pode ser mais opressivo e injusto que um governo fraco. Para compensar todas as deficiências do antigo sistema fiscal, bem como as novas deficiências que, aliás, eram de se esperar, o que resta a um Estado sem autoridade fazer? A Assembléia Nacional conclamou a nação a adotar atitude benevolente; apelou para que fosse calculado o imposto, à razão de um quarto da renda de todos os cidadãos, com base na honra pessoal de cada contribuinte. Obtiveram arrecadação ligeiramente maior do que se poderia calcular em uma estimativa sensata, mas que, na verdade, estava longe de corresponder às reais necessidades do tesouro e, mais distante ainda de suas mais caras expectativas. As pessoas sensatas poderiam esperar menos de uma taxa apresentada sob a roupagem de um ato de benevolência; uma taxa fraca, ineficaz e iníqua;uma taxa destinada a proteger a luxúria, a avareza e o egoísmo; uma taxa cujo peso seria todo lançado sobre o capital produtivo, sobre os homens íntegros, generosos e de espírito cívico; uma taxa que, em uma palavra, seria determinada pela virtude. Por fim, a máscara foi arrancada, e agora eles estão tentando (sem muito sucesso) arrecadar pela força aquilo que confiaram à benevolência pública.

Essa benevolência, cria raquítica da fraqueza da Assembléia, seria custeada por outra fonte de recursos, irmã gêmea da mesma prolífera imbecilidade. Os donativos patrióticos compensariam a ausência de contribuições patrióticas. John Doe deveria servir de garantia para Richard Roe * Esse sistema possibilitaria que se tomassem coisas cheias de valor, para quem as oferecia, mas que, para o seu destinatário, tinha, comparativamente, quase nenhum valor. Com isso, arruinaram-se vários negócios e se promoveu a pilhagem dos ornamentos da Coroa**, dos pratos de coleta das igrejas e dos bens do povo. A invenção desses juvenis aspirantes à liberdade era, na realidade, nada mais que uma imitação servil de um dos mais pobres expedientes do despotismo. Tomaram emprestado uma velha peruca do guarda-roupas de Luís XIV para cobrir a calvície prematura da Assembléia Nacional. Produziram essa formal e antiquada sandice, apesar de tudo o que foi exposto pelo Duque de Saint-Simon em suas memórias[184], como se tivesse faltado aos homens sensatos argumentos que os alertassem para os seus desman-

* Modo jocoso pelo qual se exprimia na Inglaterra a inoperância de uma garantia fictícia. John Doe e Richard Roe são nomes que, no Direito inglês, se empregavam em raciocínios hipotéticos. (N.T.)

** Provável alusão aos diamantes da Coroa, roubados em 1792 após terem sido depositados, por ordem da Assembléia, sob a guarda de um funcionário do Ministério do Interior. (N.T.)

dos e suas deficiências. Recordo que tentativa do mesmo gênero fora realizada por Luís XV, sem contudo haver jamais obtido resultados. Não obstante, as necessidades impostas pelas guerras de destruição constituíram desculpas para projetos desesperados. As deliberações da calamidade dificilmente são sábias. Mas, no caso em apreço, era perfeitamente possível se empregar o talento e a previdência. Tratava-se de um período de profunda paz, que já durava cinco anos e que prometia durar ainda muito tempo. E então, recorreu a Assembléia a essa futilidade desesperada. Estava segura de que perderia mais reputação, naquela situação séria, distraindo-se com aqueles brinquedos e jogos financeiros, com os quais preenchiam metade de seus jornais, do que poderia possivelmente ser-lhe compensado mediante uma ajuda modesta e temporária que lhe estava disponível. Parece que os que adotaram tal projeto ignoravam totalmente as circunstâncias em que se encontravam, ou achavam-se totalmente abaixo das necessidades que deveriam suprir. Quaisquer que pudessem ter sido as vantagens daquelas medidas, é evidente que não se poderá contar outra vez nem com as doações nem com as contribuições patrióticas. Os recursos do desvairio público muito cedo se exaurem. Toda a política da Assembléia em matéria fiscal resume-se a fazer, por meio de um artifício qualquer, tudo para dar a impressão momentânea de contar com grande reserva financeira, ao mesmo tempo em que, por outro lado, corta todo o afluxo das fontes vivas e perenes de recursos. A conta prestada, não faz muito tempo, pelo Senhor Necker, fora, sem a menor dúvida, elaborada com a intenção de parecer favorável. Apresenta pontos de vistas bajulatórios a respeito do orçamento anual, mas expressa, como era natural que o fizesse, alguma apreensão com respeito ao que poderia estar por vir. Com respeito ao prognóstico final, em vez de analisar com profundidade os fatores que levaram o Sr. Necker à apreensão, de modo a poder preparar-se e prevenir o mal prognosticado, o presidente da Assembléia limitou-se a dirigir-lhe uma nota amigável de censura pelo pessimismo de suas previsões.

A respeito de outras idéias fiscais da Assembléia, é impossível dizer-se alguma coisa com segurança, uma vez que ainda não foram postas em prática; mas ninguém seria tolo bastante para imaginar que essas medidas iriam cobrir qualquer parte significativa do déficit criado em razão da sua incapacidade. Atualmente o numerário do seu tesouro diminui, a cada dia, sento substituído por valores artificiais. Quando pouca coisa pode, em qualquer parte, ser encontrada senão papéis – símbolos não de riqueza, mas de desejos; filhos não do crédito, mas do poder – eles imaginam que o nosso florescente Estado inglês se embasa nos papéis bancários e não que os papéis bancários têm seu sustento na próspera condição do nosso comércio, na solidez do nosso crédito e na total exclusão de toda idéia de poder, da parte de qualquer dos agentes, nas transações comerciais. Esquecem-se de que na Inglaterra não há um único xelim em papel-moeda que seja aceito em virtude de qualquer consideração outra que não a fé pública; que a sua totalidade foi emitida em função da existência de reservas de valor efetivamente depositadas; que nosso papel-moeda pode ser convertido à vontade, a qualquer instante, sem que isso implique perda, por menor que seja. Nosso papel tem valor no comércio pelo fato de não ter valor algum decorrente de imposição legal. Ele tem força nas operações de troca em razão da impotência de Westminster-Hall[185]. Em pagamento de uma dívida de vinte xelins, um credor pode recusar todo o papel emitido

pelo Banco da Inglaterra. Não há entre nós uma só garantia pública, de qualquer espécie ou natureza, que seja imposta pela autoridade. Na verdade, é facilmente demonstrável que o nosso numerário, em vez de causar a depreciação da verdadeira moeda, tende a fortalecê-la; que, longe de ser um substituto desta, ele facilita a sua entrada, sua saída e a sua circulação; que ele é símbolo de prosperidade e não de miséria. Jamais a escassez de moeda ou a super-abundância de papel constituiu motivo de queixa nesta nação.

Bem – poder-se-ia argüir –, uma redução da prodigalidade nos gastos e a economia que foi introduzida pela virtuosa e sábia Assembléia faz com que as perdas decorrentes da suspensão dos ingressos seja compensada. Nesse particular, pelo menos, eles cumpriram com os deveres de um financista. Mas, será que esses que assim pensam atentaram para os gastos da própria Assembléia Nacional? Para os gastos das municipalidades da cidade de Paris? Para as crescentes despesas das duas armas? Da nova polícia? Dos novos tribunais judiciários? Teriam eles mesmo comparado a nova lista de pensões à antiga? Os políticos franceses foram cruéis, não econômicos. Creio que, se se comparassem as pródigas despesas do antigo governo e sua relação com as receitas de que dispunha com as despesas deste novo sistema ante o estado do seu tesouro, veríamos que o atual governo é, sem comparação, muito mais gravoso *.

O CRÉDITO. ÔNUS QUE GRAVAM AS PROPRIEDADES CONFISCADAS

Resta-nos apenas considerar as demonstrações do talento financista que nos oferecem os atuais administradores franceses quando precisam obter recursos pela via creditícia. Aqui eu fico um pouco perplexo, considerando-se que crédito, na sua acepção própria, eles não o têm nenhum. O crédito concedido ao antigo governo não era, a bem da verdade, um dos melhores; mas podia-se sempre, de algum modo, solicitar empréstimos não só internamente como também da maioria dos países da Europa onde houvesse algum excedente de capital acumulado; e o crédito daquele governo melhorava a cada dia. O estabelecimento de um sistema de liberdades fazia supor que a credibilidade do governo seria reforçada; e, assim, de fato teria sido, se um sistema de liberdades tivesse se estabelecido. Entretanto, que ofertas poderia o seu governo de pretensas liberdades obter da Holanda, de Hamburgo, da Suíça, de Gênova ou da Inglaterra em

---

* O leitor observará que toquei apenas ligeiramente (posto que meu plano não exigia mais que isso) na condição das finanças francesas, do ponto de vista das demandas que pesam sobre elas. Se eu tivesse pretendido proceder de outro modo, o material que tenho em mãos para empreender semelhante tarefa não seria de modo algum suficiente. Sobre o assunto, remeto o leitor ao trabalho do Senhor de Calonne[186] e ao impressionante quadro que ele pintou da devastação e da destruição que se abate sobre a propriedade pública e sobre todos os negócios da França, causadas pelas presumidas boas intenções nascidas da ignorância e da incapacidade. Tais efeitos serão produzidos sempre que tiverem esses fatores como causa. Examinando-se aquelas contas acuradamente, usando-se, talvez, muito rigor, deduzindo-se cada item que deve ser levado em consideração por um financista não comprometido, que não possa ser pelos inimigos acusado de defender seus pontos de vista pessoais, eu acredito que se verificaria não se ter jamais oferecido à humanidade lição tão salutar de cuidado contra o espírito audacioso dos inovadores como a que se oferece atualmente às custas da França.

troca de participação em seu tráfico de papéis? Como poderia esperar que essas nações de comércio e economia vigorosos aceitassem negócios pecuniários com um povo que pretende inverter a própria natureza das coisas, e em meio ao qual se vê o devedor saldar suas dívida encostando uma baioneta à garganta do credor, com um país que salda seus compromissos contraindo outros, transformando sua penúria em cabedal e pagando seus juros com papéis velhos?

A fanática confiança em encontrar pilhagem da Igreja a recursos inesgotáveis, induziu esses filósofos a negligenciar todo o cuidado com a coisa pública, assim como o sonho da pedra filosofal induz os ingênuos – sob as mais plausíveis ilusões dos estudos herméticos – a descurar dos métodos racionais para aumentar suas fortunas*. Para esses financistas filósofos, esta medicina universal, os despojos da Igreja, são panacéias para todos os males do Estado. Esses cavalheiros talvez não acreditem muito nos milagres da religião, mas não se pode pôr em questão que eles tenham uma fé irremovível nos prodígios do sacrilégio. Há alguma dívida lhes pressionando? – emita-se *assignats*[187]. Há compensação a ser feita ou alguma pensão compulsória decretada em favor daqueles a quem eles roubaram a propriedade, seus cargos ou a quem tenham privado de exercer suas profissões? – *assignats*. É preciso armar-se uma frota? – *assignats*. Se dezesseis milhões de libras esterlinas em *assignats* impostos ao povo fazem com que as necessidades do tesouro público tornem-se mais urgentes que nunca, emita-se – diz alguém – trinta milhões de libras esterlinas em *assignats*; emita-se – outro retrucará – mais quatro vintenas de milhões em *assignats*. A única diferença entre suas facções de financistas reside na maior ou menor quantidade de *assignats* que julgam dever impor ao público. São todos professores de *assignats*. Mesmo aqueles cujo natural bom-senso e experiência comercial, não obliterados pela filosofia, propicia-lhes argumentos decisivos contra essa ilusão, concluem seus raciocínios favoravelmente à emissão de *assignats*. Suponho que eles tenham que falar em *assignats*, mesmo porque nenhuma outra linguagem seria compreendida. Toda a ineficiência já demonstrada por essa política não é suficiente para desencorajá-los. Estariam os antigos *assignats* depreciados no mercado? Qual é o remédio para isso? Emitam-se novos *assignats*! – *Mais si maladia, opiniatria, non vult se garire, quid illi facere? assignare – postea assignare; ensuita assignare* [188] As palavras estão um pouquinho modificadas. O latim dos seus atuais doutores pode ser melhor que o da sua velha comédia; sua sabedoria e a variedade dos seus recursos são as mesmas. Suas notas não são mais variadas que as do conto do cuco; mas longe de ter a doçura daquele arauto do verão e da abundância, sua voz é tão rouca e abominável quanto do corvo.

Quem então, salvo os mais desesperados aventureiros da filosofia ou ciência financeira, poderia ter a idéia de destruir as receitas estabelecidas do Estado, a única garantia para o crédito público, na esperança de recompô-la com recursos oriundos do confisco de propriedades? Se, contudo, um zelo excessivo para com o Estado há de levar um prelado venerando e pio[189] – por antecipação, um Pai da Igreja*– a pilhar sua própria ordem e, pelo bem da Igreja e do povo, arvorar-se o cargo de grande financista

---

* É assim que la Bruyère chama Bossuet[190].

do confisco e coordenador geral do sacrilégio, ele e seus coadjutores são, na minha opinião, capazes de demonstrar, em sua conduta futura, serem portadores de algum conhecimento das funções que assumiram. Desde quando resolveram eles apropriar para o Fisco[191] uma certa porção da propriedade fundiária do país, era responsabilidade sua tentar fazer do seu banco um autêntico fundo de crédito; isto é, na medida em que fosse possível àquele banco vir a funcionar como tal.

O estabelecimento de instrumento circulante de crédito lastreado em algum *banco fundiário (land-bank)*, sob quaisquer que sejam as circunstâncias, tem sido considerado até aqui tarefa no mínimo difícil. As tentativas nesse sentido têm resultado em bancarrota. Mas quando a Assembléia foi levada, com o desprezo do seu moralismo, a desafiar os princípios econômicos, era de se esperar que, no mínimo, ela não poupasse esforços para diminuir, dificultar ou prevenir qualquer agravamento dessa bancarrota. Seria de se esperar que, para tornar seu banco fundiário aceitável, todos os meios seriam adotados a fim de demonstrar lealdade e franqueza capazes de assegurar sua confiabilidade – seria feito tudo que pudesse ajudar na reconquista de seu crédito. Para manter as coisas em sua melhor condição, a sua situação era a de um homem que possuísse vastas propriedades fundiárias e que quisesse delas dispor a fim de saldar uma dívida e de fazer face ao pagamento de certos serviços. Não lhe sendo possível vendêla instantaneamente, os senhores desejaram hipotecá-la. O que faria em tais circunstâncias um homem de intenções honestas e de entendimento medianamente claro? Não deveria ele proceder, em primeiro lugar, a uma avaliação geral do seus bens; das despesas de sua administração e do custo do seu emprego; dos embargos legais permanentes e temporários, de todos os tipos, que a afetam; para então determinar um ativo líquido sobre o qual calcular o justo valor da sua garantia? Quando esse ativo (a única garantia para o credor) tivesse sido claramente determinado e posto à disposição dos depositários poderia ele então indicar as parcelas a serem vendidas, os prazos e as condições da venda. Feito isso, ele concordaria em que o credor, uma vez por ele escolhido, integrasse seu capital a esse novo fundo; ou então ele poderia receber propostas para um *assignat* que lhe seria feita por aqueles que se dispusessem a adiantar-lhe recursos para comprar esse tipo de fiança.

Esse seria o procedimento metódico e racional de um homem de negócios, embasado nos únicos parâmetros corretos que possam existir para o crédito público e privado. O comprador saberia então exatamente o que comprou e a única dúvida que ainda poderia persistir em sua mente seria o medo de que algum dia viessem a ser arrancados os despojos de que aqueles execrandos miseráveis venham porventura a se apossar (talvez com a aplicação de sanções), havendo-se tornado compradores, mediante hasta pública, de seus inocentes concidadãos.

Fazia-se necessário, para neutralizar tanto quanto possível o estigma com que até hoje tem sido marcado os bancos fundiários de toda espécie, uma estimativa sincera e exata do valor da propriedade, do tempo, das circunstâncias e do local da venda. Tornou-se necessário ainda, por força de uma outra exigência – ou seja, em virtude de uma promessa de fé previamente feita pela Assembléia –, que a fidelidade futura a negócios incertos devesse ser estabelecida por sua aderência a um compromisso anterior. Quando enfim a Assembléia resolveu deliberar sobre os bens fundiários que inte-

gravam os espólios da Igreja, chegaram, a 14 de abril de 1790, a uma solene resolução; e se comprometeu perante o país "que nas programações anuais dos encargos públicos seriam levados em consideração soma suficiente para fazer face às despesas da religião Católica Apóstolica Romana, o sustento dos ministros religiosos, a assistência aos pobres, a pensão dos eclesiásticos, não só seculares como também os regulares, de um ou de outro sexo, *a fim de que as propriedades e os bens postos à disposição da nação sejam isentos de todos os ônus, e utilizados pelo corpo legislativo ou por seus membros, por força das mais prementes necessidades do Estado*". No mesmo dia a Assembléia declarou que a verba necessária para o ano de 1791 seria fixada sem demora.

Nessa resolução, a Assembléia admitiu ser seu deve exibir claramente seus gastos com os itens acima, por outras resoluções anteriores fora decidido que seriam os primeiros na ordem das prioridades. Admitiu-se ser sua obrigação apresentar aqueles bens totalmente livres de qualquer gravame, e que se faria isso imediatamente. Fê-lo a Assembléia tão imediatamente? Ou teria ela, quiçá, tomado essas medidas mais tarde? Apresentou aquele órgão, em algum momento, contas relativas às propriedades imobiliárias ou procedeu a algum inventário dos bens móveis confiscados por meio dos seus *assignats*? Deixo aos seus admiradores ingleses a tarefa de explicar o modo pelo qual poderá a Assembléia francesa prestar contas ao público de "propriedades isentas de todas as taxas" se avaliar com precisão o valor dessas propriedades e das taxas que sobre elas incidiriam. Aliás, imediatamente após ter dado essa garantia, e antes de tomar qualquer medida para efetivá-la, a Assembléia emitiu, para crédito de declaração tão atraente, dezesseis milhões de libras esterlinas do seu papel. Isso foi um ato de coragem. Que, após esse golpe de mestre, poderá duvidar das habilidades da Assembléia em matéria financeira? – Mas então, antes de qualquer outra emissão dessas *indulgências* financeiras, ela teve o cuidado de, pelo menos, realizar sua promessa inicial? Se uma tal avaliação, quer do valor das propriedades eclesiásticas, quer do montante dos encargos fiscais que as gravam, foi levada a efeito, disso não me dei conta. Jamais ouvi qualquer comentário a respeito.

Finalmente eles confessaram e revelaram por inteiro a sua abominável fraude, ou seja, em manter como garantia para todos as suas dívidas ou por todas as suas omissões, quaisquer que fossem, as terras da Igreja. Roubaram, simplesmente a fim de dispor de meios para trapacear; mas em muito pouco tempo exauriram os frutos, tanto do seu roubo quanto da sua fraude, emitindo avaliações outras que destruíram por completo o seu aparato de força e de logro. Sou muito grato ao Senhor de Calonne por sua referência ao documento que prova este fato extraordinário: de alguma forma isso havia me escapado. Na verdade, eu não precisava fazer aquelas observações acerca da quebra do compromisso da Assembléia para com a declaração de 14 de abril de 1790. Sabemos agora através de relatório do seu Comitê que as despesas de manutenção dos reduzidos estabelecimentos eclesiásticos e outros gastos relativos ao culto religioso, o sustento dos religiosos de ambos os sexos, contratados ou pensionistas, além de outras despesas de igual natureza que a Assembléia tomou ao seu cargo com essa revolução operada na propriedade, excede à renda gerada pelas propriedades em nada menos que dois milhões de libras esterlinas anuais – sem contar com uma dívida de mais de sete milhões. Aí está como calcula a impostura! Esta é a finança da filosofia! Eis aí os

resultados das ilusões sustentadas para induzir um povo miserável à rebelião, à morte, ao sacrilégio, e a fazer dele eficiente instrumento da ruína do seu próprio país! Jamais um Estado tornou-se rico mediante o confisco dos bens dos seus cidadãos. E essa nova experiência apenas reafirmou o insucesso de uma tal política. Todo homem honesto, todo verdadeiro amante da liberdade e da humanidade deve se rejubilar com o fato de que essas injustiças nem sempre provarem ser boa política e que a rapina não constitui caminho certo para a riqueza. Acrescento aqui, com prazer, notas que apresentam oportunas e vigorosas as observações do Senhor Calonne a esse respeito*.

A fim de convencer o mundo de que as rendas da igreja eram fontes inesgotáveis, a Assembléia passou a fazer outros confiscos. Desta forma ela extinguiu as propriedades dos cargos da magistratura. No entanto, era-lhe impossível fazê-lo sem indenizar os proprietários, e nesse caso, foram mais uma vez as terras da igreja que tiveram que fornecer as compensações. Eis como a Assembléia onerou, com um novo encargo, estes fundos que deveriam produzir um saldo livre de qualquer obrigação; e este encargo representado pelas compensações a serem fornecidas a todo corpo judiciário, aos proprietários de todos os ofícios e todos os locais extintos, eleva-se a um montante que não posso calcular de forma segura, mas que deve chegar sem sombra de dúvida, a alguns milhões em moeda francesa.

Mas nem tudo se encerra aqui. Deve-se levar em conta entre os novos encargos, uma anuidade de 480.000 libras esterlinas para quitar (caso, evidentemente, a Assembléia tenha o intuito de manter sua palavra) através de pagamentos diários, os juros dos primeiros *assignats.* Teria a Assembléia Nacional, alguma vez, se dado o trabalho de determinar, de boa fé, qual seria o custo de administrar os bens da Igreja cujos cuidados se encontram à cargo da habilidade e diligência das municipalidades e legião de suas subordens desconhecidas, incumbidas de tal tarefa pela Assembléia que assim julgou a propósito – decisão esta cujas conseqüências foram apontadas de forma tão esplêndida pelo bispo de Nancy?[192]

É entretanto desnecessário insistirmos sobre esses encargos. Teria a Assembléia Nacional, pelo menos, estabelecido um quadro claro do maior de todos os encargos.

---

* Ce n'est point à l'assemblée entière que je m'adresse ici; je ne parle qu'à ceux qui l'égarent, en lui cachant sous des gazes séduisantes le but où ils l'entraînent. C'est à eux que je dis: votre objet, vous n'en disconviendrez pas, c'est d'ôter tout espoir au clergé et de consommer sa ruine; c'est-là, en ne vous soupçonnant d'aucune combinaison de cupidité, d'aucun regard sur le jeu des effets publics, c'est-là ce qu'ont doit croire que vous avez en vue dans la terrible opération que vous proposez; c'est ce qui doit en être le fruit. Mais le peuple que vous y intéressez, quel avantage peut-il trouver? En vous servant sans cesse de lui, que faites vous pour lui? Rien, absolument rien; au contraire, vous faites ce qui ne conduit q'à l'accabler de nouvelles charges. Vous avez rejeté, à son prejudice, une offre de 400 millions, dont l'acceptation pouvoit devenir un moyen de soulagement en sa faveur; à cette ressource, aussi profitable que legitime, vous avez substitué une injustice ruineuse, qui, de votre propre aveu, charge le trésor public et par conséquent le peuple, d'un surcroît de depense annuelle de 50 millions au moins, et d'un remboursement de 150 millions.

'Malheureux peuple, voilà ce que vous vaut en dernier résultat l'exploriation de l'Eglise, la dureté des décrets taxateurs du traitement des ministres d'une religion bienfaisante; desormais ils seront à votre charge: leurs charités soulageoient les pauvres; vous allez être imposés pour subvenir à leur entretien!" – De *l'Etat de la* France, p. 81.

refiro-me às quantias necessárias para sustentar todas as instituições de ordem geral ou local, e teria ela feito uma comparação com as rendas regulares dos impostos? Todos os déficits nesta área recairão sobre os bens confiscados, e isto antes mesmo que os credores públicos tenham tido à sua disposição nem sequer um acre dos referidos bens para plantar suas couves. Os bens da Igreja são o único apoio que impede o Estado inteiro de desmoronar. Nesta situação, a Assembléia Nacional, deliberadamente, envolveu com uma espessa nuvem de fumaça todos os assuntos que ela deveria esclarecer. Em seguida, cego como um touro em plena carga, obrigou, pela força das baionetas, seus escravos, que certamente não estavam mais cegos do que ela para acreditarem em seus valores fictícios como se fossem realidades e para engolir suas pílulas de papel em doses de 34 milhões de libras esterlinas. É assim que a Assembléia orgulhosamente fundamenta suas pretensões de futuros créditos sobre a falência de seus compromissos passados, e isto, no momento em que fica claro (se é que há algo de claro em tal assunto) que os bens confiscados não bastam nem mesmo para pagar a primeira de suas hipotecas: os 400 milhões (16 milhões de libras esterlinas) em *assignats.*

Em tudo isto não consigo perceber nem o sólido bom-senso da honestidade, nem a sutil agilidade de uma fraude engenhosa.

As objeções feitas no seio da Assembléia contra a abertura das comportas que deixam fluir essa inundação de papel mentiroso não receberam, até agora, nenhuma resposta; no entanto estas objeções foram rigorosamente refutadas em plena rua por algumas centenas de milhares de financistas que lá se encontravam. São estes alguns dos números com os quais contam estes metafísicos da aritmética. São estes alguns dos cálculos sobre os quais se baseia, na França, um crédito público filosófico. Se é impossível a seus legisladores encontrarem subsídios, em compensação é fácil, para eles, amotinar a população. Deixemo-los que se rejubilem com as felicitações enviadas pelo clube de *Dundee*[193], a respeito da sabedoria e do patriotismo que demonstraram atingindo desta forma os despojos dos cidadãos a serviço do Estado. Não ouvi falar que os diretores do Banco da Inglaterra lhes tenham, eles também, enviado algo do gênero a respeito deste assunto; contudo, na balança dos créditos a aprovação destes últimos teria sido de maior peso do que o de *Dundee.* No entanto para fazer justiça ao clube de *Dunde*, eu me convenci de que os seus membros são mais sábios do que deixam parecer; que serão menos generosos com o dinheiro que lhes pertence que com os elogios, e que,[194] não dariam nada , nem mesmo a mais suja das notas de seu papel escocês, mesmo que toda amassada e rasgada, em troca de vinte *assignats* novinhos.

No começo do ano, a Assembléia emitiu aproximadamente 16 milhões de libras esterlinas de papel-moeda: em que estado a Assembléia deve ter deixado os seus negócios para que uma ajuda tão volumosa tenha produzido uma melhoria tão imperceptível. O *assignat* sofreu quase que imediatamente uma depreciação de 5% que, em pouco tempo, chegou a 7%. O efeito produzido por esses *assignats* no recebimento dos impostos é notável. O Senhor Necker percebeu que os coletores, recebendo quantias em espécie, pagavam o tesouro com *assignats,* de maneira a ganhar 7% sobre a arrecadação que levantavam. Não era muito difícil prever que isto deveria inevitavelmente acontecer; o que não torna o fato menos embaraçoso. O Senhor Necker foi obrigado a comprar ouro e prata (se não me engano, principalmente no mercado inglês)

para cunhar moedas, o que lhe custou aproximadamente 12.000 libras esterlinas acima de seu valor real. Este Ministro estava convencido de que qualquer que fosse o valor nutritivo secreto ligado a estes papéis, o Estado não poderia viver apenas com os seus *assignats;* precisava-se de moedas bem sonoras, em especial para o pagamento daqueles que, tendo armas entre as mãos, não primariam por sua paciência, quando percebessem que o aumento de soldo que lhes fora prometido em boa moeda, lhes seria fraudulosamente retirado através de um papel depreciado. O Ministro, compreensivelmente embaraçado, pediu à Assembléia Nacional que desse ordem aos coletores de impostos para que pagassem em espécie o que recebessem em espécie. Não lhe escapava, na realidade, que se o Tesouro consentia em uma taxa de juros de 3%, para sustentar uma moeda que retornava com uma perda de 7% no seu valor com relação ao preço ao qual o Ministro a tinha emitido, o Estado não teria grandes chances de enriquecer. A Assembléia não tomou conhecimento de sua gestão. Na realidade esta última encontrava-se no seguinte dilema: continuar a receber os *assignats* e fazer infalivelmente desaparecer todo o numerário do tesouro público, ou recusar esses *amuletos* de papel, depreciá-los, e arruinar desse modo, de só uma vez, o crédito da única fonte que ainda lhe restava. A Assembléia Nacional parece ter dado algum critério a seu papel aceitando-o ela mesma. Concomitantemente, os membros da Assembléia lançaram, em seus discursos, algumas extravagâncias declarando que não havia nenhuma diferença de valor entre o numerário e os seus *assignats,* o que está, creio eu, um pouco acima da competência legislativa decretar. Foi este um belo ato de fé promulgado sob a ameça de anátema, pelos veneráveis pais desse sínodo filosófico. "Credat" quem quiser – mas certamente "Judoeus Apella" não[195].

Uma nobre indignação cresce no espírito de seus chefes populares, quando tentam comparar a lanterna mágica de seu espetáculo financeiro às exibições fraudulentas do Sr. Law[196] É-lhes impossível escutar, com sangue-frio, a comparação entre as áreas de seu Mississipi e os rochedos da Igreja sobre a qual ergueram o seu sistema. Diga-lhes, por favor, que contenham esse espírito tão orgulhoso, até que tenham demonstrado ao mundo que guardaram para servir de caução para os seus *assignats*, boas terras que não tenham sido gravadas por outros encargos. É à grande "fraude-mãe" do Senhor Law que eles ofendem comparando-a com a sua imitação degenerada. Não é verdade afirmar que o sistema de Law baseia-se apenas sobre a especulação do Mississipi. Ele acrescentou todo o comércio com as Índias Orientais, com a África, e todas as receitas fiscais da França. Essas bases eram, sem dúvida, insuficientes para sustentar o edifício que o entusiasmo popular, e não Law, desejavam erguer sobre elas; havia, no entanto, comparando-se com o que fazem hoje em dia, generosas ilusões. Elas tinham por objeto e supunham uma expansão do comércio francês. Abriam-lhe um e outro hemisfério. Não pensavam em alimentar a França com sua própria subsistência. Uma grande imaginação poderia encontrar nessa expansão do comércio algo de cativante: havia com o que ofuscar o olhar de uma águia. Esse sistema não tinha sido criado, como é o dos senhores, apenas para excitar o olfato de topeiras que moram e enterram-se no solo materno. Os homens de então ainda não tinham perdido a estatura que lhes era natural; não haviam sido diminuídos por uma filosofia sórdida e degradante ao ponto de deixarem-se enganar por ilusões baixas e vulgares. Lembre-se sobretudo que, abusando das

imaginações, os que estabeleceram o sistema de Law respeitaram a liberdade do homem: sua fraude nunca teve a força por companheira. Isto foi reservado à nossa época, para apagados que fossem apagados os pequenos clarões de razão que tivessem conseguido atravessar a opaca obscuridade deste tempos iluminados.

Lembro-me que não disse nada a respeito de um plano financeiro que pode ser citado em favor do talento destes senhores, e que foi apresentado com grande pompa, se bem que não tenha sido adotado definitivamente pela Assembléia Nacional. Ele traz algo de sólido para sustentar o crédito do papel-moeda e tem-se falado muito de sua utilidade e elegância. Estou me referindo ao projeto de derreter todos os sinos das igrejas extintas e cunhá-los em moedas. Aí está a alquimia da Assembléia Naciona. Existem extravagâncias que escapam a qualquer raciocínio e que ultrapassam os limites do ridículo, e que apenas nos fazem sentir desgosto: não falarei mais sobre o assunto.

É igualmente inútil que eu discorra sobre as manobras da Assembléia para atrasar o dia fatal, sobre os movimentos entre o Tesouro e a "Caisse d'Escompte", sobre todos esses velhos e conhecidos mecanismos de fraude mercantil erguidos, hoje em dia, em sistema político. A renda pública é coisa séria. Todos os discursos que poderão ser feitos sobre os Direitos do Homem não pagarão um biscoito, nem tampouco uma libra de pólvora. Quando se trata de pagar, todos os seus metafísicos descem dos ares e entram na escola. Mas em que escola? Na dos falidos. Ainda que vencidos, ridicularizados, cobertos de vergonha, quando o fôlego, as forças, as invenções, e as fantasias lhes fazem falta, a confiança não os abandona. A própria falência é um pretexto para declararem-se benfeitores. Enquanto a renda pública desaparece entre suas mãos, eles têm a audácia, como demonstraram em um de seus últimos atos, de atribuir a si próprios o alívio que trouxeram ao povo. Se tivessem realmente intenção de fazê-lo porque, então, deram ordens para que se pagassem impostos odiosos? É o povo que, apesar da Assembléia Nacional, conseguiu melhorar suas condições sozinho.

SE AS MEDIDAS FINANCEIRAS DA ASSEMBLÉIA TROUXERAM ALGUM ALÍVIO AO POVO

Afastando, aliás, toda discussão entre os partidos que poderiam pretender o mérito desse alívio falacioso, teria havido realmente alguma melhoria na situação do povo?

O Sr. Bailly[197], um dos grandes promotores do papel-moeda, nos informará a respeito. O discurso que fez na Assembléia Nacional contém um panegírico muito elogioso e muito elaborado sobre a constância e inalterável firmeza com a qual os habitantes de Paris suportaram suas angústias e misérias. Que belo quadro de felicidade pública! Como! Precisa-se de tanta coragem e firmeza para suportar as benfeitorias e manter uma melhoria nas condições de vida? Poder-se-ia pensar, lendo-se o discurso desse prefeito avisado, que os parisienses tiveram, durante os últimos doze meses, que sofrer os horrores de algum novo cerco; que Henrique IV cortou-lhes os mantimentos, enquanto a artilharia de Sully[198] ecoava às portas de Paris; mas, na realidade, os únicos inimigos que faziam o cerco à cidade eram sua extravagância e loucura, assim como sua própria credulidade e perversidade. Mas o Sr. Bailly preferiria derreter primeiro os "gelos eternos" dessas "regiões atlânticas" a devolver a Paris seu calor vital, enquanto Paris ficar

em contato com "as massas frias, áridas e petrificadas"[199] de uma falsa e grosseira filosofia. Algum tempo após este discurso, isto é, no dia 13 de agosto último, o mesmo magistrado prestando conta de sua administração, na tribuna daquela mesma Assembléia, se expressava da seguinte forma: "No mês de julho 1789 (período inesquecível) as finanças da cidade de Paris *ainda* estavam em boa ordem; os gastos equilibrados com as receitas e a cidade tinha então um milhão (40.000 libras esterlinas) em caixa. Os gastos que foi obrigada a fazer *em conseqüência* da revolução elevaram-se a 2.500.000 libras. Desses gastos e da queda vertiginosa da arrecadação proveniente de *doações gratuitas*, resultou não uma falta acidental de dinheiro, mas, na realidade, uma falta absoluta de dinheiro".

Esta é a Paris cuja alimentação, no último ano, absorveu imensas quantias arrancadas das partes vitais de toda a França. Enquanto Paris representar a imagem da antiga Roma, aquela cidade será alimentada pelas províncias que a ela se submetem. É um mal irreparável da soberania das repúblicas democráticas. Como sucedeu com Roma, o mal deverá sobreviver à dominação republicana que o criou. Nesse caso, o próprio despotismo deverá se submeter ao vício da popularidade. Roma sob a dominação de seus imperadores reuniu os inconvenientes dos dois sistemas e tal combinação antinatural foi uma das causas principais de suas destruição.

É uma impostura insolente e cruel dizer ao povo que a dilapidação dos bens públicos é um alívio para ele. Os homens de estado deveriam, antes de se gabar do alívio que trouxeram ao povo, pela destruição da renda pública, pensar com muito cuidado na solução do seguinte problema: é mais vantajoso, pagar muito para se ganhar muito, ou ganhar pouco ou nada e ser livre de qualquer contribuição? No que me diz respeito, minha posição está tomada; prefiro a primeira opção. A experiência está do meu lado, e, creio eu, que é igualmente a posição dos melhores homens. É um dos objetivos fundamentais de uma verdadeira política a manutenção do equilíbrio entre o poder de enriquecimento dos indivíduos e a demanda à qual os indivíduos estão submetidos pelo Estado. Os meios de aquisição são os primeiros no tempo e ordem. A boa ordem é o fundamento das boas coisas. Para ser capaz de adquirir, o povo, sem ser escravo, deve ser manejável e obediente. Os magistrados devem ser respeitados e as leis obedecidas. Não se deve arrancar artificialmente da alma do povo os princípios de subordinação natural. É preciso que ele respeite a propriedade à qual não pode tomar parte. Ele tem que trabalhar para obter o que o trabalho pode proporcionar e se achar que o sucesso é desproporcional ao esforço, o que ocorre freqüentemente, deve-se ensinar-lher a encontrar um consolo no pensamento de que, no final das contas, a proporção acabará sempre por ser restabelecida pela justiça eterna. Quem quer que elimine tal consolação, privará o povo de seus meios, o impedirá radicalmente de adquirir ou conservar qualquer coisa. Os que agem desta forma são cruéis opressores e inimigos impiedosos dos pobres e miseráveis; ao mesmo tempo, através de especulações criminosas expoem os frutos da próspera indústria e os acúmulos de fortunas à pilhagem dos negligentes, dos amargurados, e dos vencidos da vida[200].

Um número demasiadamente grande de financistas profissionais vêem apenas na renda pública, bancos, valores de circulação, rendas vitalícias e tontinas[201], rendas perpétuas: todas as pequenas ofertas da casa. Em um Estado em boa ordem, não se deve

fazer pouco caso de todas essas coisas, nem se fazer avaliações medíocres dos que trabalham com elas. São boas coisas, desde que contribuam, com seus efeitos, para a boa ordem e baseiem-se nesta última. Porém quando os homens chegam a pensar que essas invenções miseráveis podem remediar aos males resultantes da destruição dos fundamentos da ordem pública e da derrubada dos princípios da propriedade, estão destinados a deixar na ruína o seu próprio país, triste e duradouro monumento dos efeitos produzidos por uma política inconseqüente e presunçosa aplicada por pessoas de visão curta e limitada.

SE A ASSEMBLÉIA É CAPAZ DE DAR A LIBERDADE

Os efeitos da incapacidade demonstrada por seus chefes populares em todos as questões governamentais serão recobertas pela "toda poderosa" liberdade. Eu vejo, na realidade, algumas pessoas gozarem de grande liberdade; no entanto, vejo muitas outras submetidas a uma servidão opressiva e degradante. Mas o que é a liberdade sem a sabedoria e a virtude? É o maior dos males pois é apenas extravagância, vício e loucura exercendo-se sem proteções e sem constrangimentos. Aqueles que sabem o que é a liberdade virtuosa não podem suportar vê-la desonrada, por homens incapazes, em função de palavras sonoras que lhes saem da boca. Certamente não desprezo o grande e exaltante amor à liberdade: ele esquenta os corações, amplia e eleva os espíritos, e aviva a coragem em tempo de combates. Por mais velho que eu seja ainda encontro prazer no belo entusiasmo de Lucain e de Corneille[202]. Também não condeno inteiramente os pequenos artifícios e os esquemas através dos quais ganha-se popularidade. Eles facilitam a execução de muitas metas importantes; servem para manter o povo unido; vivificam o espírito em seus esforços, e trazem, às vezes, alguma alegria passageira sobre a testa preocupada da liberdade moral. Todo político deveria sacrificar às graças, e unir a amenidade à razão. No entanto, em um empreendimento como o da França, todos esses artifícios e esses sentimentos secundários são de pouca ajuda. Fazer um governo não é muito difícil. Estabeleça bem o poder, ensine a obediência: o trabalho está feito. Dar a liberdade é ainda mais fácil: nesse caso não é necessário conduzir, basta apenas soltar as rédeas. Porém fazer um *governo livre*, isto é combinar este dois elementos opostos, liberdade e sujeição, um com o outro, isto, sim, é um trabalho sério que exige muita meditação, um estudo profundo, e um espírito sagaz, forte e habilidoso. São estas qualidades que não vejo nos que tomam a direção da Assembléia Nacional. Talvez não sejam eles tão miseravelmente vazios quanto aparentam ser; eu seria inclinado a pensar desta forma, pois de outra maneira não atingiriam nem mesmo o nível médio da inteligência humana. Mas quando os chefes chegam ao ponto de rivalizar entre si em popularidade, os talentos de homem de Estado que possam ter de nada servem. Eles estão, na realidade, destinados a tornarem-se bajuladores ao invés de serem legisladores, instrumentos e não guias do povo. Caso um deles viesse a propor um plano de liberdade com limites ajuizados, definido por condições razoáveis, seria imediatamente ultrapassado por seus concorrentes que proporiam algo de mais magnificamente popular. Tornar-se-ia suspeito de não permanecer fiel à sua causa. A moderação, na realidade, será estigmatizada como a virtude dos covardes, o compromisso como a

prudência dos traidores; podendo-se chegar ao ponto de, na esperança de conservar seu crédito que poderia ser posto em questão, chegada a hora, ao invés de ser moderador, o chefe popular será obrigado a propagar ativamente doutrinas e estabelecer poderes que irão posteriormente arruinar todas as medidas moderadoras que, em última instância, seriam seus próprio objetivos.

SE A ASSEMBLÉIA NACIONAL FEZ ALGO DE BOM

Estaria eu tão fora de propósito que não conseguiria perceber, no trabalho incansável dessa Assembléia, nada que seja merecedor de algum elogio? Não nego que no meio de uma infinidade de violências e de extravagâncias algum bem possa ter sido feito. Os que tudo destroem não poderão deixar de destruir algum abuso que existisse, da mesma forma os que fazem tudo novo não podem deixar de fazer algum bem. Porém, para dar-lhes crédito pelo que fizeram em virtude da autoridade que usurparam, ou para perdoar os crimes pelos quais obtiveram tal autoridade, deve-se mostrar que as mesmas coisas não poderiam ter sido obtidas sem que fosse produzida tal revolução. Ora, é evidente que tal coisa poderia ter ocorrido, pois todos os regulamentos que foram criados pela Assembléia Nacional e cuja utilidade pode ser posta em questão, referem-se a pontos que tinham sido voluntariamente concedidos pelo Rei quando da reunião dos Estados-Gerais, ou sobre os quais haviam um consenso das Três Ordens. Alguns hábitos foram abolidos com razão, no entanto, estes hábitos eram de tal natureza que, mesmo que tivessem durado uma eternidade, teriam retirado bem pouca coisa à felicidade e à prosperidade de qualquer estado. As melhorias trazidas pela Assembléia Nacional são superficiais; seus erros, porém, são fundamentais.

CONSELHOS AOS INGLESES

Eu desejo que meus compatriotas, quaisquer que sejam eles, recomendem aos nossos vizinhos para que sigam o exemplo da Constituição Britânica e que não venham a tomar a deles como exemplo para melhorar a nossa. Possuem nesta última um tesouro inestimável. Sem dúvida eles não deixam de ter razões para temerem e recriminarem; mas é a suas próprias condutas e não à constituição que devem ater-se. Sustento que nossa situação privilegiada deve-se à nossa constituição; mas refiro-me à nossa constituição como um todo e não a uma de suas partes tomada em separado; a tudo que deixamos de pé quando das diversas revisões que fizemos e das reformas que trouxemos, assim como a tudo que acrescentamos. Nosso povo encontrará na defesa do que possui matéria onde empregar um espírito verdadeiramente patriótico, independente e livre. Sem dúvida, não rejeito as mudanças; mas gostaria que as mudanças fossem feitas sempre com o intuito de conservar. Ainda assim, seriam precisos grandes abusos para se lançar mão deste remédio.

Caso eu tivesse que fazer alguma mudança em nossa constituição, seguiria o exemplo de nossos ancestrais, fazendo de forma a que a reforma, na medida do possível, fosse feita no mesmo estilo que o resto da construção. Este sempre foi um dos princípios condutores dos que nos antecederam, mesmo nas circunstâncias em que se

conduziram com a maior firmeza, quando tiveram que agir na política, e agiram com grande precaução, com circunspecção, cheios de reservas, enfim com uma timidez que era muito mais o produto de um reflexão do que uma característica pessoal. Não tendo sido iluminados por essa luz que, ao que pretendem, tanto ilumina esses senhores na França, os que nos antecederam levaram em consideração nas suas ações um sentimento profundo de consciência da ignorância e da falibilidade da humanidade. O que os criou assim tão cheios de falhas, os recompensou por terem levado em conta, em suas próprias maneiras de agir suas características naturais. Devemos imitar a prudência de que faziam prova se quisermos conseguir um destino semelhante ao que tiveram ou então conservar a herança que deixaram. Acrescentemos se o desejarmos, mais devemos conservar o que deixaram, e, mantendo-nos no sólido terreno da Constituição Britânica, podemos admirar, sem contudo, procurar seguir, o vôo desesperado dos aeronautas franceses.

Eu lhes contei, ingenuamente, meus sentimentos. Não creio que tenha a chance de modificar os seus; não tenho sequer certeza se eles deveriam fazê-lo. O senhor é jovem e se não pode dirigir, deverá, então, seguir o destino de seu país. Mas talvez, mais tarde, meus sentimentos poderão vir a ser-lhe de alguma ajuda em alguma das formas que poderá tomar o seu governo no futuro. É impossível que permaneça no estado em que se encontra atualmente; mas antes de tomar uma forma definitiva ele talvez tenha que passar, como disse um de nosso poetas, "por um grande número de formas desconhecidas do ser"[203] sair de todas essas transmigrações, purificado pelo ferro e pelo sangue [204]

Não tenho outro título para recomendar minhas opiniões, além de uma longa observação e muita imparcialidade. Elas partem de um homem que nunca foi o instrumento do poder nem o bajulador dos poderosos e que não gostaria que um de seus últimos atos viesse desmentir toda sua vida. Elas partem de um homem cuja maior parte da vida pública foi um combate pela liberdade dos outros; um homem do qual apenas a tirania conseguiu inspirar um ódio veemente ou duradouro e que tomou algumas horas do tempo que utiliza constantemente nos esforços empreendidos por todos os bons cidadãos para desacreditar a opressão e a opulência, ao exame de seus negócios; um homem que deseja pouco e que não espera honras, distinções ou tratamentos especiais, que, sem menosprezar o renome, não teme as críticas; que não gosta das contestações sem, no entanto, deixar de colocar sua opinião; em suma de um homem que quer manter a ordem mas que deseja mantê-la variando seus meios de ação de forma a melhor garantir sua unidade de ação, e que, quando a estabilidade do navio sobre o qual navega é colocada em perigo por um excesso de peso em um de seus lados, está sempre disposto a levar o pequeno peso que representam suas razões para o lado oposto a fim de reestabelecer o equilíbrio.

Notas

1. Vide *Introdução*, p.p. 14-15. Esta resposta a *de Pont* foi provavelmente escrita em novembro de 1789. Menos veemente, e de tom mais paternal que as *Reflexões*, foi dada como um conselho "não ao gosto deste século de luzes... mas apenas como o fruto tardio e maduro da simples experiência."

2. A Sociedade de Informação Constitucional foi fundada em 1780 pelo Major Carwright e tornou-se mais ativa depois de 1790, sob a liderança de Horne Tooke, e seguindo os princípios de Tom Paine, que era um dos membros desta sociedade. Ela não sobreviveu à prisão e aos processos instaurados contra seus líderes em 1794. Vide E. P. Thompson *The Making of the English Working Class.* A Sociedade da Revolução foi fundada em 1788 para comemorar o centenário da revolução inglesa de 1688. Seu presidente era o Conde Stanhope (vide nota nº 6). E.J. Payne, um dos editores de Burke no século passado, tem um interessante comentário a respeito da mudança de conotação do termo "revolução" em inglês. "Não é sem significação que este uso do termo *in bonam partem* (como no caso da 'Sociedade da Revolução'), apesar de seu declínio, ainda estava em voga na época da Revolução Francesa; mas a partir desta época ele desapareceu completamente da linguagem inglesa." (Burke, *Select Works*, 1875, vol. II, p. 295). Este termo volta a aparecer algumas vezes esporádica e casualmente.

3. "Nunca separe completamente no seu pensamento os méritos de nenhuma Questão Política do Homem que se acha com ela envolvido". (Carta a *de Pont;* Corr. VI. p. 47).

4. Dom Quixote

5. Richard Price (1723-91) era, nesta época, um eminente e polêmico pregador. O seu "Discurso sobre o amor da nossa pátria" pregado em *Old Jewry* no dia 4 de novembro de 1789, forneceu o estímulo imediato para as *Reflexões*, quando Burke o leu em janeiro de 1790 (*Correspondência*, vol. VI. ed. Cobban and Smith, p. 81). Ele foi publicado pela Sociedade da Revolução juntamente com a mensagem de congratulações a que se refere acima e com as cartas que constituem a resposta da Assembléia (Vide *Reflexões*, p. 93). Price era ligado a Lord Shelburne, rival de Rockingham, e que era detestado por Burke (vide nº 9 abaixo). Jean de Dieu Raymond de Cucé Boisgelin (1732-1804). Arcebispo de Aix, foi eleito Presidente da Assembléia Nacional em novembro de 1789, tendo, posteriormente, sido encarregado pela Assembléia de responder às mensagens de Londres. Sacerdote reformador e sério, ele foi levado mais tarde a romper com a Revolução e a exilar-se na Inglaterra. Louis Alexandre,

Duque de la Roche-Guyon e de la Rochefoucauld d'Anville (1743-92) foi um dos primeiros membros da nobreza e se unir ao Terceiro Estado. Era amigo de Lord Stanhope (vide nº 6), foi o intermediário na transmissão da mensagem da Sociedade da Revolução à Assembléia Nacional e iniciou a resposta de agradecimentos enviada pela Assembléia. Foi apedrejado até a morte em Gisors em 1792. O Duque de la Rochefoucald-Liancourt, também um dos primeiros membros da nobreza a apoiar a nova ordem, foi eleito Presidente da Assembléia Nacional a 20 de julho de 1789, vide nº 97. Estes dois nobres são correntemente denominados "Duque de la Rochefoucauld".

6. Charles, terceiro Conde Stanhope (1753-1816) presidente da Sociedade da Revolução (1788), cuja mensagem de congratulação pela queda da Bastilha ele enviou a Paris. Publicou em 1790 uma resposta ao discurso de Burke sobre a Revolução Francesa. Abandonou sua cadeira no Parlamento (adquirida pelo favor de Lord Shelburne vide nº 9) em 1795 depois que sua moção contra a interferência nos negócios internos da França, foi derrotada "pela minoria de um". Era cientista e inventor de máquinas de calcular, muito excêntrico, deserdou todos os seus filhos. Ele representava um tipo de humanidade pela qual Burke tinha especial antipatia: "O urso ama, lambe e forma seus filhotes; mas ursos não são filósofos". ("Carta a um membro da Assembléia Nacional", 1791, *Works* II pp. 519-58).

7. Demóstenes disse que o oráculo de Delfos *filipizava* no sentido de que as profecias serviam aos interesse de Felipe da Macedônia. O fenômeno se repete sob variadas formas.

8. Hugh Peters (1598-1660), pastor independente, capelão no exército parlamentar; na restauração esteve envolvido em planos para a morte do rei.

9. A primeira referência é a Augustus Henry Fitzroy, terceiro Duque de Grafton (1735-1811), Reitor da Universidade de Cambridge e autor de *Hints Submitted to the Seous Attention of the Clergy, Nobility and Gentry, by a Layman* (1789). Foi atacado por Junius (pseudônimo de um polemista político do século XVIII que hoje em dia se acredita ter sido Sir Philip Francis, o inimigo de Warren Hastings, vide nº 31 a 63) por roubo de madeira e por "aquilo que não pode ser negado, sua ligação com Nancy Parsons" (D.N.B.). Provavelmente Burke também tivesse em mente seu arquiinimigo, William Petty, primeiro Marquês de Lansdowe, mais conhecido por Lord Shelburne (1737-1805), uma das mais importantes figuras políticas da época, protetor de não conformistas religiosos e favorável à conciliação com a França. Tinha seus críticos: "Um Catilina ou um Borgia eram seus modelos em uma época em que metade da permissividade destes personagens teria melhor servido a seus propósitos" (Walpole). "Se Lord Melburne não era um Catilina ou um Borgia, isto não se deve a nada, a não ser a seu entendimento" (Burke).

10. *Seekers*, seita de protestantes independentes do século XVII, cuja maioria dos líderes entrou, mais tarde, para a Sociedade de Amigos (*Quakers*) acreditando ter encontrado o que procuravam.

11. Coleção de plantas secas.

12. Mess-John ou *Mas John:* expressão familiar empregado para designar um ministro da igreja presbiterana escocesa; *mess* é corruptela de *magister.*

13. JUVENAL, *Sátiras* IV, 150. "Gostaria que ele tivesse devotado a asneiras todo o tempo que ele dispensou à violência."

14. HORÁCIO, *Epístolas* I, i, 12.
Procuro e procuro, e quando eu acho,
Abandono a sabedoria por um dia chuvoso.

15. O termo Declaração de Direitos é mais comumente empregado para o instrumento pelo qual Guilherme e Maria foram declarados Rei e Rainha em fevereiro de 1689, que era, como notou Macaulay, estritamente falando um documento revolucionário. A Convenção pela qual ele foi elaborado e adotado é um corpo extra-legal, sendo que a Declaração em si nunca recebeu sanção real. Seus preceitos foram, subseqüentemente, incorporados ao *Bill of Rights* e tornaram-se lei no fim daquele ano. Pelo contexto fica claro que Burke se refere ao estatuto.

16. Preceito de Direito Romano: o sentido é dado por Burke na frase precedente.

17. Filho do segundo casamento de Jaime II, mais tarde pretendente ao trono *(Old Pretender)*, era acusado pelos inimigos de seu pai de não ser filho legítimo do rei, mas de ser uma criança desconhecida clandestinamente introduzida no palácio de Saint James.

18. John, Barão Somers (1651-1716), estadista do partido *Whig* (liberal), conselheiro de Guilherme III e Lorde Chanceler.

19. "Do compromisso comum do estado": a frase não se origina de fonte clássica. "Possivelmente, foi inventada por Burke para exprimir o seu pensamento com mais peso" (Payne).

20. No Direito Romano a sucessão era *per stirpes*, ou seja, cada ramo de descendentes tinha direito apenas à parte que caberia ao seu ascendente, se este fosse vivo. Por outro lado, a sucessão *per capita* dispunha que os bens do *de cujus* deveriam ser igualmente repartidos a todos os seus descendentes.

21. Virgílio, *Georgics IV*, 208: "A linha imortal reina na sucessão segura: a fortuna da família permanece, e a longa lista contém os ancestrais dos ancestrais".

22. *De tallagio non concedendo:* (1297) tornou-se imperativo constitucional a partir da doutrina segundo à qual só pode haver taxação pelo Parlamento. A *Petição de Direitos* (1628): estatuto de Carlos I pelo qual o rei não poderia arrecadar dinheiro sem o consentimento do parlamento, não poderia prender indivíduos sem processo legal e não poderia impor cortes marciais. O leitor deve estar familiarizado com a doutrina do *habeas corpus*.

23. *Instaec commemoratio quasi exprobratio est* (Terêncio, *Andria*. I, i, 17) "Tal advertência é quase uma censura..." Burke freqüentemente cita de memória. Algumas vezes, ele altera o texto original para adaptá-lo ao seu raciocínio. As notas à Edição Payne demonstram quanto o inglês de Burke repete os clássicos, às vezes palavras por palavra.

24. Títulos usados pelos Papas. Vide a alusão anterior que Burke faz ao "poder de depor" que o Papa teve.

25. Os Reis de Aragão, na Idade Média, eram obrigados a submeterem todos os diferendos que tivessem com a nobreza de Aragão à *Justicia*.

26. *Justum est bellum... quibus necessarium* (livy, IX i, 10) "A guerra é justa para aqueles aos quais ela é necessária."

27. Sir Edward Coke (1552-1634), juiz e jurista. Os seus *Reports e Institutes* especialmente a pri-

meira parte, exerceram uma profunda influência no Direito Inglês. "A chave de toda a sua vida, segundo o seu biográfo no D.N.B., é a sua veneração pela lei, tanto em seus aspectos técnicos quanto em sua substância, e a sua crença de que a liberdade da Inglaterra dependia da rigorosa observância da lei e do respeito às soluções precedentes." Sir William Blackstone (1723-80), juiz e jurista, editou *Magna Charta* (1759). Os seus "Commentaries on the Laws of England" (1765-69), considerados como tendo moldado o desenvolvimento da educação jurídica tanto na Inglaterra como na América, foram criticados pela sua exagerada exaltação às instituições inglesas e pelo seu extremo conservadorismo.

28. John Selden (1584-1654), jurista, conselheiro jurídico em Hampden, e membro do Parlamento pela Universidade de Oxford.

29. Emmanuel-Joseph Sieyès (1748-1836), padre, publicista e político, teve papel proeminente nos primeiros momentos da Revolução, e elaborou para a Assembléia Constituinte a *Reconnaissance et exposition des droits de l'homme et du citoyen* (julho de 1789).

30. "Atualmente, isto não pode ser muito repetido, linha por linha, preceito por preceito, até que tenha adquirido a aceitação de um provérbio – *inovar não é reformar." (Letter to a Noble Lord.* V. p. 120).

31. Philip Francis fez exceção a esta proposição, que ele achava "capaz de encher o espírito dos leitores comuns de dúvida e surpresa". Vide Introdução.

32. Escravos fugitivos.

33. A maior preocupação de Burke, nesta época, era a condução do *impeachment* de Warren Hastings.

34. Sir Henry Rich, primeiro Conde de Holland (nascido em 1590), cortesão e político; vacilou entre o rei e o parlamento; decapitado em 1649, Burke toma-o como o protótipo dos nobres de seu tempo que brincavam com as idéias dos revolucionários franceses, e cuja frivolidade e inconseqüência ele ataca repetidas vezes, notadamente em sua *Letter to a Noble Lord.*

35. Waller, *Panegyric to my Lord Protector* (apresentado em 1655), mais tarde ele escreveu uma ode ao rei Carlos. Em nossos tempos, proeza semelhante foi conseguida por Paul Claudel, que escreveu uma ode a Pétain (1940) e uma a De Gaulle (1944).

36. O horror que Burke tinha do regicídio não o impede de achar méritos em Cromwell: "Cromwell livrou a Inglaterra da anarquia. Seu governo, apesar de militarista e despótico, foi regular e ordeiro. Sob a chibata e o ferro, a terra produziu seus frutos." *(Letter to a member of the National Assembly, Works* II, p. 544).

37. Líderes das guerras de religião na França, no século XVI. A referência aos "Richelieus" diz respeito ao ministro de Luís XIII, o Cardeal, mas também evoca o nobre francês do mesmo nome, contemporâneo de Burke, cuja conduta e posições políticas eram por ele desaprovadas. Vide nos. 95 e 96.

38. Maximilien de Béthune. Duque de Sully (1560-1641), militar, estadista e conselheiro de Henrique IV.

39. Em seus escritos sobre a Revolução, as freqüentes referências de Burke aos judeus são quase sempre desdenhosas ou hostis, mas ele distingue entre classes de judeus: "Temos em Londres

pessoas muito respeitáveis da nação judia, as quais conservaremos, mas temos outras da mesma nação com diferentes atributos: assaltantes, receptores de bens roubados e falsificadores de dinheiro, em maior número do que conseguiríamos enforcar". *(Letter to a member of the National Assembly. Works II*, p. 529).

40. Jean Sylvain Bailly, vide nº 67.

41. A 'Apocrypha' originalmente designava os livros do Antigo Testamento escritos em grego, mas não em hebreu, a maior parte dos quais foi incluída por Jerônimo na Vulgata Latina.

42. Comentando esta passagem Gladstone escreveu: "Há uma afirmação de Burke da qual eu discordo completamente: 'A propriedade é indolente e inerte.' É o contrário, a propriedade é vigilante, ativa, sem sono; quando ela parece cochilar, esteja certo de que um de seus olhos está aberto". (Morley, *Gladstone*, III. p. 469).

43. Dr. Joseph Priestley (1733-1804), teólogo e cientista, bibliotecário de Shelburne (1772-80) (vide nº 9) por recomendação de Price. A passagem citada é a conclusão de sua *History of the Corruptions of Christianity* (1782).

44. Virgílio. *Eneida*, I. 140:
"His power to hollow caverns is confined:
There let him reign the jailor of the wing,
With hoarse commands his breating subjects call,
And boast and bluster in his empty hall" – Dryden

45. Forte vento do leste.

46. Horácio, *de Arte Poetica*, 465, 466:
'deus immortalis haberi
dum cupit Empedocles, ardent frigidus Aetnam
insiluit. Sit ius liceatque perire poetis.'
"Empedocles, querendo ser um deus, a sangue frio jogou-se no ardente Etna. Se eles escolhem os poetas sofrem ao se destruírem..." (Blakeney). Vide Matthew Arnold, Empedocles on Etna.

47. Cantárida; substância empregada pelas suas propriedades estimulantes, diuréticas e supostamente afrodisíacas.

48. Juvenal, *Sátiras*, VII. 151: "Enquanto a turba destrói os cruéis tiranos". Uma referência a um rotineiro exercício de retórica.

49. Não identificado.

50. Vide nº 8. O próprio Burke visivelmente triunfa com este implacável *argumentum ad hominem.*

51. Local de uma missão jesuítica junto aos índios, ao sul do Lago Ontário.

52. Na primeira edição lia-se: "There they sit, after a gang of assassins had diven away all the men of moderate minds and moderating authority amongst them, and left them as a sort of dregs and refuse, under the apparent lead of those in whom they do not so much as

pretend to have any confidence". Depois do protesto de um membro conservador, o Senhor de Menonville, Burke corrigiu o trecho e fez alterações na sua *Letter to a Member of the National Assembly* (1791), *Works II*, pp. 519-58.

53. Gaius Cornelius Cethegus, um dos companheiros de conspiração de Catilina.

54. *Explode* o contrário de *Applaud*.

55. Lucan, *Pharsalia*, IX, 207: *nec color imperii nec frons erit* (Burke: *erat) ulla Senatus;* tais palavras mostram como Burke entendia este trecho ambíguo.

56. Data em que os revolucionários levaram o rei e a rainha de Versalhes para Paris.

57. Observação atribuída a Antoine-Joseph-Marie-Pierre Barnave, membro da Assembléia Nacional, ao saber do linchamento de Foullon e Berthier em julho de 1789 (vide nº 67). Mais tarde Barnave tornar-se-ia *confidente* da corte e defensor da rainha.

58. Burke presume que as palavras do Dr. Price... *"their king led in triumph,* etc." se referiam aos acontecimentos de 6 de outubro. Price, no prefácio da 4ª edição de seu sermão, afirma que ele se referia aos acontecimentos de 14 de julho (Queda da Bastilha).

59. *Io Paean:* das palavras do coro do hino grego e Apolo, vulgarizadas em inglês como *paean*, com o sentido de uma "canção de triunfo".

60. Na sétima edição estas palavras em francês estavam escritas com a grafia errada e representavam uma destas 'peculiaridades sempre perdoadas pelo autor', às quais se refere Mr. Todd em seu prefácio.

61. A Quinta Monarquia é o último dos grandes impérios em Daniel, ii 44, e foi identificada com o milênio do Apocalipse pela seita inglesa do século XVII, os *Fifth Monarchy Men*.

62. Trophime Gérard, Marquês de Lally-Tollendal (1758-1830), filho legitimado do infeliz general, Conde de Lally, que foi executado por Luís XV. Emigrado em 1790; voltou à França em 1792 para tentar resgatar o rei; prestigiado na Restauração. Os sentimentos de Burke a seu respeito mudaram. Vide *Corr.* VI. pp. 321-2.
Jean Joseph Mounier (1758-1806), talentoso constitucionalista e, quando jovem, um herói dos movimentos de protesto pré-revolucionários que levaram à convocação dos Estados-Gerais; eleito Presidente da Assembléia Constituinte em 1789, foi, mais tarde, obrigado a se refugiar na Suíça, nas circunstâncias descritas.

63. A famosa passagem que se inicia aqui irritou um dos primeiros e mais atentos leitores de Burke: 'Em minha opinião, tudo o que o sr. diz da Rainha é pura frivolidade. Tivesse ela um perfeito caráter feminino, o sr. deveria basear a sua opinião nas virtudes que ela tivesse. Fosse ela o contrário, seria ridículo para qualquer um, exceto para um amante, colocar os seus charmes pessoais em oposição a seus crimes...' (Francis a Burke , 19 de fevereiro de 1790: *Corr. VI,* pp. 85-6). Burke se sentiu ferido: 'O contraste... arrancou-me lágrimas que umideceram o meu papel.' ... 'Serei eu obrigado a provar judicialmente as virtudes dos que eu vejo sofrer todo o tipo de erros desgraçadamente, com risco de vida, antes que eu me empenhe em interessar outros pelos seus sofrimentos?, (Burke a Francis, 20 de fevereiro de 1790. *Corr. VI,* pp. 88-92). Mais tarde, um correspondente de Burke contou-lhe que esta passagem foi mostrada a Maria Antonieta em seu cativeiro: "ainda não tendo lido a metade das linhas, ela iniciou uma torrente de lágrimas, e levou muito tempo para se recompor e

terminar a leitura". (E. Jeringham a Burke, antes de 18 de janeiro de 1791; *Corr. VI*, pp. 203-4).

64. Horácio, *De Arte Poética,* 99. 'Não é suficiente que os poemas tenham delicadeza, precisam ter charme' (Blakeney).

65. Andrew Marvell coloca isto mais sucintamente:
'The same arts that did gaine
A power must in maintain'. "A Horatias Ode upon Cromwell's Return from Ireland".

66. O artigo indefinido é importante. Os opositores de Burke afirmam que ele se refere a "A ignóbil multidão", o que implica em que a ignomínia seja inerente ao caráter da multidão. Este foi o principal motivo das demonstrações populares contra o seu livro. Burke, entretanto, deveria estar se referindo a um tipo particular de multidão, e com uma situação especial em mente. (Vide nº 67).

67. Jean-Sylvain Bailly (1736-93) astrônomo e político, presidiu à sessão do Jogo de Péla e foi o primeiro a fazer o Juramento. Como prefeito de Paris tentou salvar as vidas de Foullon e Berthier na ocasião à qual Burke parece se referir. Ele foi executado, em circunstâncias particularmente atrozes, a 21 Brumário do Ano II (12 de novembro de 1789).
Jean-Antoine Nicolas de Caritat. Marquês de Condorcet (1743-94) cientista, economista e político: votou contra a morte do rei e contra a Constituição de 1793; suicidou-se na prisão a 9 Germinal do Ano II (29 de março de 1794).
Joseph-Francois Foullon, um impopular proprietário de terras e contratador do exército, tentou salvar-se pelo macabro estratagema de fazer circular a falsa notícia de sua própria morte, foi linchado pela turba de 23 de julho de 1789, juntamente com o seu genro, Berthier de Sauvigny, Intendente de Paris.

68. Virgílio, *Eneida,* III, 105: *gentis cunabula nostrae* "o berço de nosso povo".

69. David Garrick (1717-79), o famoso ator-diretor e membro do círculo do Dr. Johnson, a quem Burke se refere ainda na quarta *Letter on a Regicide Peace* (1795).
Sarah Siddons (1755-1831): 'talvez uma das maiores rainhas da tragédia que a Inglaterra jamais produziu' (Harvey, *Oxford Companion to English Literature).*

70. Hohann Reinhold Patkul (1660-1707), agitador e político da Livônia, executado por traição por Carlos XII.

71. Gian Renaldo Monaldischi (morto em 1657), nobre italiano empobrecido, assassinado em Fontainebleau por ordem da Rainha Cristina da Suécia.

72. Lord Geordon (1751-93), agitador, perseguido por causa dos tumultos antipapistas em Londres a 5-6 de junho de 1780 (nos quais a casa e a pessoa de Burke estiveram em perigo). Condenado por publicação de libelos, foi encarcerado em Newgate em 1788, lá morreu em 1793 depois de cantar o 'Ça ira'.

73. "Tal mestre, tal aluno. Quem sonhou algum dia com Voltaire e Rousseau como legisladores? O primeiro tem o mérito de escrever agradavelmente, e ninguém jamais colocou a blasfêmia e a obscenidade tão bem juntas. O outro não tinha poucos transtornos nas suas faculdades intelectuais, segundo o que me consta. Mas ele via as coisas através de uma luz audaciosa e incomum, e era muito eloqüente. Quanto ao resto..." (Burke a um desconhecido, janeiro de

1790; *Corr. VI,* pp. 78-81). Vide também *Letter to a Member of the National Assembly,* 1791.

74. Claude-Adrien Helvétius (1715-71), filósofo francês; o seu livro *De l'Esprit* foi condenado por Clemente XIII e era muito lido.

75. Anthony Collins (1676-1729), amigo de Locke, autor de *Discourse of Freethin king* (1713), teve a infelicidade de desagradar tanto a Bentley como a Swift. John Toland (1670-1722), autor de *Christianity Not Mysterious* (1696), o primeiro a morrer na controvérsia entre deístas e ortodoxos. Matthew Tindal (1657-1733), autor de *The Rights of the Christian Church Asserted* (1706), foi queimado por ordem da Câmara dos Comuns. Thomas Chubb (1679-1747) deísta e comerciante de velas: Leslie Stephen observa a respeito de Chubb que "há muito ele era um nome, ainda que o nome fosse freqüentemente usado para dar um sabor plebeu à lista de desprezíveis deístas" *(English Thought in the Eighteenth Century,* 1876). Thomas Morgan (m. 1743) também envolvido na controvérsia deísta, apesar de "nunca ter obtido grande destaque" (D.N.B.). Henry Saint John, Visconde de Bolingbroke (1678-1751), estadista conservador em um dos primeiros livros de Burke, *A Vindication of Natural Society* (1756).

76. Mary Wollstonecraft comenta: "É bem conhecido o fato de que quando *nós,* o povo inglês, *temos um filho e que não sabemos bem o que fazer* – nós fazemos dele um sacerdote" (*A Vindication of the Rights of Men,* Londres 1790). Vide nº 83.

77. A reivindicação de Burke em escrever como um representante do protestantismo inglês irritou alguns de seus contemporâneos: note o uso que Mary Wollstonecraft faz (nº 76) do *nós* grifado. A pretensão, apresentada por Burke em defesa dos protestantes ingleses, de que eles não mais "condenavam violentamente" o Catolicismo Romano, não foi calculada para acalmar tais críticos.

78. A referência de Burke não corresponde exatamente ao texto original.

79. "A Arte é a natureza do homem" – *Appeal from the New to the Old Whigs* (1791). *Works III,* p. 86.

80. Lucan, *Pharsalia,* V. 260... "Por mais que ofensas sejam cometidas, muito ficam impunes."

81. Mary Wollstonecraft escreve: "A única maneira pela qual o povo interfere no governo, religioso ou civil, é elegendo representantes... Serão estas nomeações *sagradas?* Onde está a barraca da religião? Será que ela mistura suas terríveis ordens, ou levanta sua voz persuasiva nestas cenas de bebedeiras desenfreadas e gulas bestiais? *(Vindication).*

82. Cícero, *de República,* VI. XIII. Para aquele supremo Deus que fez o Universo, não há nada na terra mais aceitável do que aqueles agrupamentos e ordeiras sociedades humanas chamadas Estados. (Blakeney).

83. Mary Wollstonecraft argumenta: "O pequeno respeito prestado, nas grandes casas, aos tutores e capelães prova, senhor, a falácia da sua argumentação... Na maioria das vezes, eles são substitutos modernos dos bufões de memória gótica e servem como estímulo para o conhecimento bruto dos nobres que os apóiam" (Vindication).

84. Aqui, "educação", não há exemplos do seu uso após 1790.

85. O canal situado entre a ilha grega de Euboea e o continente, famoso pela força de sua corrente e freqüente mudanças de direção.

86. *Palais Royal*, residência do Duque d'Orléans (Philippe Egalité): os seus jardins eram centro de agitação no início da Revolução. *Jacobino'*, o famoso clube político, tinha sede no monastério dos "jacobins" (Dominicanos) na rua St. Honoré. O termo *Jacobino* foi de início aplicado a seus membros jocosamente e só foi aceito por eles em 1792 *(Société des Jacobins, amis de la liberté et de l'égalité).*

87. *Jus retractus*, direito de recuperação. Pelas leis do antigo regime francês um nobre poderia, a qualquer tempo e compulsoriamente, comprar terras alienadas que em outra época tivessem sido parte de seu feudo: os herdeiros de um proprietário fundiário poderiam igualmente readquirir qualquer parte das propriedades de seus ancestrais que ele tivesse alienado. Nos tempos modernos o poeta Yeats admirava leis desse tipo instituídas pelo Terceiro Reich. (Hone, *Yeats*, p. 467).

88. Nessa época havia cinco *Académies*, conhecidas como sociedades possuidoras de cartas patentes, às quais essa referência se aplica: a *Académie Française*, fundada por Richelieu em 1634, a *Académie des Beaux-Arts*, fundada por Mazarino em 1648, as *Académies des Inscriptions et Belles – Lettres de (1663) e des Sciences* (1666) fundadas por Colbert e a *Académie Royale de Musique (1671).* As quatro primeiras foram atualmente incorporadas no recente *Institut de France.*
A *Encyclopédie* é o famoso compêndio do espírito filosófico do século XVIII, concebido como um dicionário de artes e ciências que estabeleceria uma explanação racional do universo e destruiria a superstição, sob a direção geral de Diderot, que tinha como colaboradores Voltaire, Montesquieu e Rousseau. Sua influência na vida intelectual da época foi enorme (apesar de sua hostilidade contra o ortodoxo) assim como foi, acidentalmente, o seu sucesso financeiro. Os seus promotores e defensores, os *encyclopédistes* e *philosophes* formavam de fato uma irmandade do tipo aqui descrita, unida por uma real comunidade de propósitos e interesses.

89. Burke visitou Paris em janeiro-fevereiro de 1773 e entrou em contato com a sociedade intelectual (*Madame du Deffand. Abbé Morellet* e outros). Infelizmente as suas cartas que foram preservadas não registram suas impressões sobre a sociedade. Para algumas das impressões dessas pessoas sobre Burke Vide Corr. II, p. 425.

90. Frederico, o Grande.

91. Anne – Robert – Jacques Turgot (1727-81), o reformista Inspetor Geral das Finanças (1774-76); autor das *Réflexions sur la formation et la distribution de la richesse* (1766), era associado aos filósofos, estimados por Voltaire, contribuiu para a Encyclopédie, em economia ele é considerado, em alguns aspectos, como um precursor de Ricardo.

92. Editores do século XIX tomaram o Laborde em questão como tendo sido Jean-Joseph Dart (1724-94), um rico banqueiro, feito Marquês de Laborde por Luís XV. Havia outro rico Laborde na época: François – Louis – Joseph, Marquês de Laborde – Mériville (morto em 1801), financista e político, antigo guardião do tesouro real, tornou-se um membro ativo da Assembléia Constituinte; em 1790, foi um dos comissionados para o recebimento dos presentes patrióticos da prata da Igreja. É possível que, como no caso dos Aiguillons e Rochefoucalds (vide notas 95-7 abaixo) Burke se refira a mais de uma pessoa do mesmo nome.

93. A Assembléia Nacional, em novembro de 1789, confiscou todas as terras da Igreja. O arce-

bispo de Paris era Antoine – Eléonore – Léon Leclerc de Juigné (1728-1811), muito conhecido pelas doações caridosas das rendas do seu cargo. Nessa época ele abandonou seu cargo e foi para o exílio.

94. Étienne – François, Duque de Choiseul (1719-85) Ministro de Luís XV. Ele morreu endividado; Burke se amargurou por ter feito essa referência. Ele concordou em corrigir a edição francesa a pedido da viúva de Choiseul. (*Corr.* II. p.p. 234-7, 285, 337).

95. Emmanuel – Armand de Vignoret du Plessis de Richelieu, Duque d'Aiguillon (1720-80), Governador da Alta – Alsácia, julgado por abuso de poder em 1770. O caso foi encerrado por ordem de Luís XV. A acusação de Burke foi dirigida a seu filho. Vide nota 96 abaixo.

96. Louis – Marie, Visconde de Noailles (1756-1804) propôs na Assembléia Nacional em 4 de agosto de 1789, a abolição dos deveres e privilégios feudais. Sua proposta, que foi aceita, foi apoiada por Armand – Desiré Vignoret du Plessis de Richelieu, Duque d'Aiguillon (1761-1800) filho do Duque a quem Burke se refere.

97. Em relação ao Duque de la Rochefoucauld d'Anville vide nota 5. Burke não perdoa os nobres que cooperam nas primeiras fases da Revolução Francesa ou aqueles que ele considera como os seus equivalentes políticos ingleses. Vide *"Carta a um Nobre Lorde"* (1796).
E.J. Payne acredita que essa referência é sobre François Alexandre Frédéric, Duque de la Rochefoucauld – Liancourt (1747-1827), um anglófilo e economista reformador entusiasta, amigo de Luís XVI, presidente da Assembléia Nacional (1789). O Duque foi forçado a exilar-se, retornou para ter parte ativa na vida pública na época de Napoleão e morreu no reinado de Carlos X, tendo sido um foco de oposição ao governo Bourbon desde a restauração. Se a referência é feita às suas propriedades, elas foram restauradas por Napoleão após o confisco baseado nos regulamentos sobre as propriedades dos *émigrés*.

98 Dominique de la Rochefoucauld (1713-1800), Arcebispo de Rouen e Cardeal, protestou desde o início contra os princípios da Revolução e emigrou logo após a queda da monarquia (10 de agosto de 1792). Ele provinha de um ramo pobre e obscuro da família.

99. *Crudelem illan hastam:* "a lança cruel" – a lança ficava fincada no chão nos leilões públicos da Roma antiga, a frase é aproximadamente da época de Cícero (*De officiis*, II. VIII – 29: *Hastam illam cruentam*), aludindo às vendas durante os confiscos de Sulla.

100. Sir John Denham (1615-69) era amigo de Carlos I.

101. Jacques Necker (1732-1804), banqueiro Genovês designado para Diretor-Geral de Finanças em substituição a Turgot (vide nº 09) por Luís XVI; ele ocupou esse cargo sucessivamente em 1776-81; 1788-9 e 1789-90. A sua probidade e coragem moral eram geralmente conhecidos, mas sua atuação política está aberta a críticas. Ele foi o pai de Madame de Stael.

102. Vide nº 5.

103. Os *assignats*, notas emitidas com o lastro das terras confiscadas da Igreja e da Coroa. Como Burke previu, os *assignats* enriqueceram a classe de especuladores.

104. A *Caisse d'Escompte.*

105. Os parlamentos, órgãos judiciais com funções regulamentadoras e administrativas, foram abolidos na revolução.

106. Vide nº 75; o *estilo* de Bolingbroke – "Aquela rápida torrente de uma eloqüência impetuosa e brutal... (*Works* I, p. 229) – deixou um Canal.

107. Tahmasp Quli Kan, posteriormente Nadir Shah (1736-47).

108. As *généralités* eram as unidades territoriais da administração financeira, pelas quais um intendente era responsável.

109. Charles – Alexandre de Calonne (1734-1802) ministro de Luís XVI, teve seu livro, *L'Etat de la France*, publicado em Londres em 1790. Os políticos da contra-revolução puseram Burke e Calonne em contato. Vide *Corr.* VI.

110. Os *Orsini*, nobres guelfos famosos pelas suas rixas destrutivas com as *Colonnas* do século XII ao XV; *Vitelli*, condottieri do século XV; *Mamelucos*, classe militar que dominou o Egito e a Síria do século XII ao XVI; *Nayres*, casta militar de Malabar, destruída por Hyder Ali por volta de 1760.

111. Oficioso = seguro.

112. Voltaire, entretanto, foi espancado pelos lacaios do Chevalier de Rohan. As implicações das afirmações de Burke, em relação ao comportamento das classes superiores inglesas da sua época são interessantes. O editor vitoriano, E. J. Payne afirma: "uma forma de ultraje nunca muito incomum nesse país". (Burke, *Select Works* II, p. 366).

113. Cícero, *pro Sestio*, IX, 21: "todos nós bons cidadãos sempre amamos um nobre" (Ed.) Cícero era obviamente um dos favoritos de Burke.

114 Mackintosh *(Vindiciae Gallicae)* respondeu toda essa parte: "Não estamos considerando o demérito de cidadãos a quem é certo punir, mas o espírito de um órgão que é político dissolver. Não estamos concluindo que a Nobreza e o Clero fossem privadamente cidadãos ruins, mas que eram membros de corporações incompatíveis com a segurança da liberdade civil".

115. Spenser, *Faerie Queene*, II. C.7, st. 14.

116. A peça era "Carlos X" por Marie – Joseph de Chénier (1764-1811), irmão de André de Chénier (1762-94). Banido em 1787, estava muito em moda em novembro de 1789.

117. A Casa de Guise, ramo caçula da Casa de Lorena, teve uma participação espetacular em três gerações de políticos franceses, tanto civis como eclesiásticos. Era sabido que tinham pretensões ao trono. O Cardeal de Lorena aqui referido, cujo nome é associado com o Massacre de São Bartolomeu, foi Louis de Guise (1555-88), o terceiro membro da família a ocupar esse posto.

118. Vide nº 93.

119. François de la Mothe-Fénelon (1651-1715) Arcebispo de Cambrai, conhecido por sua piedade, conhecimento, eloqüência e gentileza. Vide Ronald Knox, Enthusiam. (Oxford, 1950).

120. Auxerre; *Corr. II*, pp. 421-2. O Bispo, Jean-Batiste – Marie Champion de Cicé (1725-1806), tornou-se um *émigré* e foi acolhido pelos Burke. Era irmão do Visconde de Cicé (1745-1815) que se correspondia com Burke. (Vide *Corr. VI*, pp. 206-8, também introdução, pp. 52-3).

121. Não mencionado em relevante carta contemporânea (*Corr.*, p. 421-2).

122. Aqui utilizado genericamente, mas a implicação "independência em relação a Roma" ocorreria aos leitores de Burke, pois favoreceria seu argumento.

123. Gilbert Burnet (1643-1715), Bispo de Salisbury no reinado de Guilherme III, a nota é do seu livro *History of His Own Times* (1723-34).

124. Jean Domat (1625-96) autor das *Les Lois Civiles dans leur ordre naturel* (1689).

125. Armand Gaston Camus (1740-1804), advogado jansenista e membro da Assembléia Constituinte, redigiu a Constituição Civil do Clero.

126. Seita Milenar.

127. A "Sociedade patriótica" de Nantes era um correspondente da Sociedade da Revolução. Vide nº 2.

128. *De Officiis*, II, XXII. 79-XXIII. 80-83.
Mesmo aqueles a que a propriedade foi erroneamente dada sejam em número maior do que aqueles de quem ela foi expropriada, eles, por essa única razão, não têm mais influência, pois nesses casos a influência não é medida por número mas por peso.
Por que é justo que um homem que nunca teve uma propriedade adquira terras que foram ocupadas há anos ou mesmo gerações, e aquele que a detinha perca a posse dela?
Foi exatamente por essa razão que os espartanos baniram Ephr Lysander e mandaram matar o rei Agis – um ato sem precedente na história de Esparta. Desde essa época – e pela mesma razão – dissenções tão grandes apareceram, nobres foram exilados e o Estado, tão bem constituído, começou a desmoronar. Não caiu sozinho, mas pelo contágio de uma doença que, começando na Lacedônia, se expandiu e engoliu toda a Grécia... Esse é método certo de tratar seus concidadãos, e não, como pudemos observar por duas vezes, destruir propriedades de cidadãos ao som do martelo do leiloeiro. Os outros gregos, entretanto, como homens sábios e práticos pensavam que deveriam buscar o bem-estar de todos. Esse é o ápice do homem político e da sabedoria de um bom cidadão, não dividir os interesses dos cidadãos, mas uni-los na base de uma justiça imparcial (Tr. W. Miller, *Loeb Classical Library)*.

129. Os trabalhos em questão são supostamente conspiração dos *Iluminati*, uma sociedade quase maçônica.

130. Esse provérbio deve ser gravado em todas as salas dos príncipes, "conquistaste Esparta, adorne-a..." (*The Adages of Erasmus*, tr. Phillips).

131. Compare a passagem no *Appeal from the New to the old whigs* (1791) sobre uma "Aristocracia verdadeiramente natural". (*Works* III, pp. 85-7).

132. "Gifts of Earth" (Ed.), i.e. benefícios materiais opostos ao espirituais: Horácio, *Odes*, III. XIV. 10.

133. Cena de marchas revolucionárias comemorativas.

134. A condição de uma propriedade inalienavelmente detida por uma corporação.

135. Virgílio, *Georgics*, I. 120. "Deus decretou que o caminho do homem do campo não seria fácil" (Ed.).

136. Jean-Paul Rabant Saint Etienne (nas. 1743) pastor protestante, antigo membro do grupo girondino da Convenção; guilhotinado em 1793.

137. *Quinze-vingts*, uma antiga fundação para cegos; *petites maisons*, um asilo para loucos.

138. Cícero, *Pro Murena*, XXIX – XXXI.

139. Horácio, *Episltes*, I, XIX, 12-14: *Quid? siquis voltre torvo ferus et pede nudo Exigualque togae simulet textore Catanem, Virtutemne repraesentet moresque Catonis?*

140. Rousseau foi ajudado por Hume na Inglaterra, 1766-7 e discutiu com ele.

141. Empedocles, filósofo grego do século V a.C. acreditava que tudo provinha dos quatro elementos em proporções variadas. O naturalista francês Georges-Louis Leclerc, Conde de Buffon (1707-88) deve ter sido aliado de Burke, não seu alvo: como *philosophe* verdadeiro, ele admirava a *experience.*

142. Pope, *Moral Essays*, Ep. IV. I. 129.

143. Servius Tullius (578-534 a.C.), um antigo rei de Roma dividiu os romanos em centúrias ou grupos de 100.

144. Cf. Martial, *Epigrams*, X. IV. 10: *Hominen pagina nostra sapit.* Também *All Human life is there (News of the World).*

145. Não demorou muito para que Burke percebesse que a França centralizada da Convenção era um fenômeno muito mais alarmante do que aquela "variedade de repúblicas" tinha sido.

146. "Os dias em que legiões inteiras – com centuriões – eram transplantadas a fim de criar pela sua unanimidade e seu companheirismo, uma pequena comunidade. Os colonizadores eram estranhos entre estranhos, homens cujas circunstâncias de vida eram totalmente diferentes; sem líderes, mutuamente indiferentes; de súbito, como se fossem tudo menos soldados, foram agrupados em um determinado lugar para compor mais um agregado do que uma colônia (tr. J. Jackson).

147. O físico Hipócrates (século V A.C.) fez a descrição clássica da aparência facial do morto.

148. Charles Louis de Secondat, Barão de Montesquieu (1689-1755), filósofo político, autor das "Cartas Persas" (1721) e do "Espírito das Leis" (1748). Ele admirava a Constituição Britânica e Burke cultivava uma grande admiração por ele.

149. Qualquer coisa redonda, cadência, repetição. E.J. Payne não acreditava que Burke pudesse ter escrito essa "réplica trivial" e achava que todo parágrafo tinha sido obra do seu filho Ricardo. O pedantismo é coerente com essa hipótese. As dez categorias são de Aristóteles. (*The Organon*).

150. Vide nº 109.

151. Na teologia escolástica um lugar no submundo, nem céu, nem inferno, onde os virtuosos da

Velha Dispensa ficariam até a absolvição. É diferente do *limbus infantum*, residência das crianças pagãs. Burton (*Anatomy of Melancholy*) negou "toda essa geografia subterrânea".

152. Delos, na mitologia, era uma ilha flutuante, até que Latona desse a luz a Apolo e a Diana nesta ilha; então, Júpiter a tornou estável.

153. "Praias e costas arredondadas". (*Eneida* III, 75).

154. Talleyrand, Bispo de Autun.

155. Cícero, *de Senectude* VII, 25: "Eu aro para os deuses imortais" a suposta resposta de um camponês quando perguntado sobre a razão do seu trabalho.

156. Horácio, *Epode* II: como fazia o agiota Alphius, que sempre pensava em tornar-se fazendeiro, reuniu todo o seu dinheiro no meio de um mês, buscando depositá-lo para render juros no início do mês seguinte". A terceira linha do latim deve ser lida *Omnem redegit...*

157. Famoso quebra financeiro no século XVIII. Vide também nº 196.

158. Milton, *"paradise Lost"*, II. 592.
"A gulf profound as that Serbonieam Bog Betwixt Damiata and mount Casius Old
Where armies whole have senk:
Esse parágrafo de Burke lembra as reflexões de Marx no início do Manifesto Comunista; vide *Introdução*, p. II.

159. Legisladores em Atenas e Roma respectivamente.

160. Cardeal Mazarino (1602-61), sucessor de Richelieu; François Michel Le Tellier, Marquês de Louvois (1641-91), Ministro da Guerra de Luís XIV.

161. Pitt criticava o rei por deixar que suas preocupações sobre Hanover influenciassem sua política na Inglaterra.

162. Burke não ficou por muito tempo subestimando os recursos intelectuais da Revolução: "Oh, deixem aqueles que podem restaurar o bem naquele país serem tão cuidadosos como desprezam seus inimigos"! (11 de agosto de 1791; *Sheffield Papers*). Mais tarde ele escreveu: "tenho uma boa opinião sobre as habilidades gerais dos jacobinos, não que acredito que sejam melhores nascidos que outros, mas paixões violentas despertam as faculdades; o espírito de empreendimento dá a essa discrição a utilização total de suas próprias energias". (*First seleter on a Regicide Peace*, 1796, *Works V*, p. 191).

163. Armand Marc, Conde de Montmorin de Saint Hérem (1745-1792) foi Ministro das Relações Exteriores, a situação descrita por Burke é a da Assembléia, ao vincular uma condição humilhante ao acordo proposto com a Espanha (Pacto Nacional), que presenteou Pitt com uma vitória diplomática. Montmorin foi forçado a renunciar depois da fuga para Varennes (1791) e morreu nos massacres de setembro de 1792.

164. Juvenal, *Satires* X, 284: a idéia é que ele caiu em desgraça por sua própria popularidade.

165. Vide nº 105.

166. Um monte perto de Atenas onde o Conselho dos Anciãos se reunia.

167. Pelo Chanceler de Luís XV, René-Nicolas de Maupéou (1714-92).

168. Decretos da Assembléia de cidadãos de Atenas que tinham força de lei.

169. Depois da queda da Bastilha, a Assembléia Constituinte decidiu que alguns partidários do Rei deviam ser julgados pela antiga Corte de Châtelet por crime de lesanação.

170. O *Comité des Recherches*, um comitê da Assembléia Nacional formado para investigar conspirações contra a nação.

171. Jean Fréderic, Conde de la Tour du Pin (1727-94) Chefe do Comitê Militar da Assembléia, guilhotinado em 1794.

172. "Você não deve rir".

173. O Governador da Bastilha, Bernard – René – Jourdan de Launay (1740-89), foi assassinado pela população no dia da tomada da fortaleza; em abril de 1790 as fortificações de Marselha foram tomadas pela *garde nationale* e o *Chevalier* de Bausset foi assassinado.

174. Cícero, de *"Senectute"*, XXIII. 83. "Se essas pessoas me dessem a chance de voltar a ser criança, e de vir chorando em um de seus berços, eu certamente recusaria". O Texto de Burke é ligeiramente diferente.

175. Burke não viveu para ver a realização dessa profecia que realizou-se no 18 Brumário (1799), dois anos após sua morte.

176. Marie Joseph Motier, Marquês de la Fayette (1757-1834), na época comandante da *garde nacionale* – Em julho de 1790, a Assembléia Nacional aboliu os títulos hereditários e o Marquês tornou-se teoricamente, simplesmente *Monsieur Motier.*

177. Provavelmente nem o *Courrier de Versailles à Paris et de Paris à Versailles* nem seu sucessor, o *Courrier des 93 Departements*, ambos editados por Antoine-Joseph Gorsas (1752-93), cuja execução foi testemunhada pelo jovem Wordswosth.

178. Vide C.L.R. James, *The Black Jacobins* (Nova Iorque, 1963).

179. Vide nº 125.

180. O imposto sobre o sal, um dos mais impopulares impostos vigentes sob o *ancien régime.*

181. A sistasis foi a união temporária das cidades cretences para a defesa quando estas últimas eram atacadas por algum inimigo comum; a Polônia na maior parte de sua história foi uma frouxa confederação de feudos semi-independentes.

182. Théodore Vernier, Conde de Mont-Orient (1731-1818), foi um dos principais peritos financeiros da Assembléia Nacional.

183. Naevius, o poeta, citado por Cícero, *"De Senectute"*, VI. XX: "Como conseguiste arruinar o teu país tão rápido?". A resposta é a seguinte: *"Proveniebant oratores novi, stuli adulescenti":*
"Novos oradores que avançam, estúpidos adolescentes".

184. Louis de Rouvroi, Duque de Saint-Simon; suas famosas *Memoires* cobrem o período de 1694 a 1723.

185. "Change": Trata-se aqui do *London Stock Exchange, Westminter Hall;* durante muito tempo a principal das grandes cortes de justiça da Inglaterra. Nela, Burke processou Warren Hasting.

186. Vide nº 109.

187. Vide nº 103.

188. Latim deturpado em imitação ao *Malade Imaginaire* de Molière.

189. Talleyrand: Burke não despreza as formas mais fortes de ironia. Vide Introdução pp. 43-5.

190. Jean de La Bruyere (1645-96) autor de ensaios e aforista Jacques Bossuet (1627-1704), bispo de Meaux, o maior pregador e controversista que se opôs a Fénelon (vide nº 119 na disputa sobre o Quietismo.

191. O Tesouro ou *Exchequer;* em outros contextos o Departamento de Rendas Internas.

192. Anne Louis Henri de La Farre (1752-1829) recusou-se a fazer o juramento da Constituição Civil do Clero e emigrou. Foi feito arcebispo de Sens durante a Restauração e em seguida Cardeal. Foi quem pronunciou o sermão durante a coroação de Carlos X.

193. Os *Amigos de Liberdade* de Dundee.

194. Esta frase confundiu o tradutor francês de Burke.

195. Horace, *"Satires".* I. V. 100: *"credat iudeaus Apella, nonego".* "Deixa o judeu Apella acreditar, eu não". Burke inverteu a frase, em uma de suas freqüentes zombarias aos financistas judeus que ele considerava como uns dos principais beneficiados pela Revolução.

196. John Law (1671-1729), financista escocês que tornou-se Controlador-Geral das Finanças na França sob o Regente e, como criador da Companhia Mississipi, o virtual soberano da Luisiania. Ele persuadiu o governo a emitir títulos de Crédito. A fúria da especulação financeira por parte do público que participou dessa operação trouxe sua ruína e ele morreu em Veneza. Vide nº 157.

197. Vide nº 67.

198. Maximilien de Béthune, Duque de Sully (1560-1614), companheiro de armas e superintendente das finanças de Henrique IV.

199. A clava de morte do "Paraíso Perdido", X. 293.

200. Sobre essa passagem Mary Wollstonecraft comentou: *"This is contemptible hardhearted sophistry, in the specious form of humility, and submission to the will of Heaven"* (Vindication).

201. Associação na qual os capitais dos sócios que morrem passam para os sobreviventes.

202. Marcus Annaeus Lucanus (39-65 a.C.), poeta romano, Pierre Corneille (1606-84), dramaturgo.

203. Addison, *"Cato"* Ato V. cena I:
"Eternity! Thou pleasing dureadful Through!
Through what Cariety of untyr'd Being,
Through what new Scenes and Changes must we pass!"

204. O tom de despreendimento adotado por Burke nesse penúltimo parágrafo lembra os comentários de Matthew Arold em *The Function of Criticism at the Present Time* (1864), com um descompromisso semelhante mais contudo marcado que o de Burke em *Thougts on French Affairs.*
(1791; *Works* III, pp. 392-3):
"That return of Burke's upon himself always seemed to me one of the finest things in English literature or indeed in any literature. That is what I call living by ideas: when one side of a question has long had your earnest support, when all your feeligns are engaged, when you hearall round you no language but one, when your party talks this language like a steam-engine and can imagine no other – still to be able to think, still to be irresistibly carried, if so it be, by the current of thought to the opposite side of the question, and, like Balaam, to be unable to speak anything but what the Lord has put in your mouth. I know nothing more striking, and I must add that I know nothing more un-English. We may suppose Yats to have something like this in view when in On the Boiler he so surprisingly attributes to the Irish mind the characteristic of a cold, detonating impatiality".